



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Vitória do Mearim

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 425
Assinatura

CERTJUDONE-VNVRM - 82025
Código de validação: DB5DA49615

Número da guia: 25058601002014165.

Fórum de Justiça de Vitória do Mearim- Rua Teodoro Ferreira, s/nº, Centro, Vitória do Mearim/MA, CEP: 65.350-000,
telefone:(98) 2055-4979, e-mail vara1_vmea@tjma.jus.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CÍVEIS

CERTIFICO que, a requerimento da parte interessada que, revendo o Programa de Distribuição de Processos Cíveis desta Comarca (Themis PG 3.18.2) de 1º de janeiro de 2015 até a presente data, bem como no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, constatei, a **INEXISTÊNCIA de Ações de Execução Patrimonial** distribuídas em desfavor da pessoa/empresa/proprietário:

NOME: Paula Victória Moura Falcão

RG. Nº.: 054948542015-4- SSP/MA

CPF Nº. 069.293.043-44

ENDEREÇO: Rua Samauma do Totó, Povoado Coque- Vitória do Mearim/MA, CEP: 65350-000

CERTIFICO fielmente que a Secretaria Judicial a meu cargo, é a única existente nesta Comarca de Vitória do Mearim/MA. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Vitória do Mearim/MA, Estado do Maranhão, aos três (03) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). Eu, João Gonçalves da Silva, Secretário Judicial, digitei e assino.

O referido é verdade e dou fé.

Observação1: a validade desta consulta é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova consulta.

Observação2: Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor

JOÃO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Vitória do Mearim
Matrícula 206706

Documento assinado. VITÓRIA DO MEARIM, 03/04/2025 10:10 (JOÃO GONÇALVES DA SILVA)



CERTJUDONE-VNVRM - 82025 / Código: DB5DA49615
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 426
Assinatura

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2500273657	
NIRE 21600154693 CNPJ 28.033.910/0001-90		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Rodovia BR 222, Nº 210, KM 40, PURAQUEU - Vitória do Mearim/MA - CEP 65350-000			
Arquivamentos Posteriores			
to	Número	Data	Descrição
223	20240605608	15/05/2024	BALANÇO
002	20240386620	29/03/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20240386620	29/03/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20230568017	02/05/2023	BALANÇO
904	T2160015469	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
223	20220752958	15/06/2022	BALANÇO
002	20220066990	01/02/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210874490	30/06/2021	BALANÇO
002	20210743239	09/06/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200770497	29/10/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20200489500	30/07/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600154693	30/07/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600154693	30/07/2020	TRANSFORMAÇÃO
080	21102164671	24/06/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102164671	24/06/2017	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/04/2025, às 08:44:13 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GKLMNZ1S.



MAC2500273657

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 427
Assinatura

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SERGIO FERNANDES SILVA
REGISTRO.....	: MA-011931/O-5
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.658.103-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 31/03/2025 as 09:35:47.

Válido até: 29/06/2025.

Código de Controle: 375266.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12406958915 em 17/05/2024, protocolo 240604563. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro: 21600154693
CNPJ: 28033910000190
Município: Vitória do Mearim

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 4
Período de Escrituração: 01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06929304344	PAULA VICTORIA MOURA FALCAO	
57065810372	SERGIO FERNANDES SILVA	MA011931

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/05/2024 10:39 SOB Nº 20240604563.
PROTOCOLO: 240604563 DE 06/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406958915. NIRE: 21600154693.
SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
São Luís, 17/05/2024
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12305808600 em 02/05/2023, protocolo 230569781. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA
Número de Registro: 21600154693
CNPJ: 28033910000190
Município: Vitória do Mearim

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 3
Início e Término da Escrituração: 01/12/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06929304344	PAULA VICTORIA MOURA FALCAO	
57065810372	SERGIO FERNANDES SILVA	MA011931

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2023 12:04 SOB Nº 20230569781.
PROTOCOLO: 230569781 DE 28/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305808600. NIRE: 21600154693.
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12305808600 em 02/05/2023, protocolo 230569781. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA
Número de Registro: 21600154693
CNPJ: 28033910000190
Município: Vitória do Mearim

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 3
Início e Término da Escrituração: 01/12/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

06929304344	PAULA VICTORIA MOURA FALCAO	
57065810372	SERGIO FERNANDES SILVA	MA011931

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2023 12:04 SOB Nº 20230569781.
PROTOCOLO: 230569781 DE 28/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305808600. NIRE: 21600154693.
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



ASSINATURA ELETRÔNICA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 431
Assinatura

Certificamos que o ato da empresa SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06929304344	PAULA VICTORIA MOURA FALCAO
57065810372	SERGIO FERNANDES SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/05/2024 10:39 SOB Nº 20240604563.
PROTOCOLO: 240604563 DE 06/05/2024. NIRE: 21600154693.
SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 432
Assinatura

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente termo contém um livro do tipo Diário, com páginas numeradas do nº 1 a 43, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa **SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA**, ROD BR 222, Nº210, KM 40, PURAQUEU, VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000, CNEJ:28.033.910/0001-90, Número de Registro (NIRE) Nº 21600154693.

Vitoria do Mearim-MA, 31 de dezembro de 2023.

Paula Victoria Moura Falcão
Socia-Administradora
CPF:069.293.043-44

Sergio Fernandes Silva
Tec. Contabilidade CRC-MA:011931

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro de método linear.

9.4- PASSIVO CIRCULANTE:

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 433
2
Assinatura

A classificação das contas é realizada como circulante quando:

- A) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- B) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação.
- C) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis;
- D) ou, a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação;
- E) fornecedores, saldo aprovado pelo financeiro.

9.5-PATRIMONIO LIQUIDO:

São escrituradas as integralizações de recursos disponibilizados pelo sócio no ato das suas disponibilidades.

10- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

As notas explicativas das demonstrações contábeis podem permitir o melhor entendimento do usuário das informações contábeis no que diz respeito a uma tomada de decisão, pois a transparência das notas explicativas faz compreender a real situação econômica e financeira da empresa.

Atenciosamente,

Paula Victoria Moura Falcao
CPF:069.293.043-44
Sócia-Administradora

Sergio Fernandes Silva
Tec. Em Contabilidade CRC-MA 011931

1.255/2009. A administração da Empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a Empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na contabilidade.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES:

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 434

S
Assinatura

Não foram efetuadas provisões, devido não haver, na opinião da administração, quaisquer obrigações e/ou quaisquer processos em discussão jurídica que se sujeita às mesmas.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado foi apurado no último dia do mês em epígrafe obedecendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002, nº 6.404/76 e nº 11.638/07 e demais legislações aplicáveis, atendendo também aos pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo **Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)** e pelas normas brasileiras de Contabilidade expedidas pelo **Conselho Federal de Contabilidade (CFC)**, especialmente NBC TG 1000. O resultado apurado no ano em referência está discriminado, cujo mesmo será objeto de distribuição na proporção de cada sócio e lavrado um recibo de quitação.

RESULTADO DO PERÍODO

1.518.641,40

9. ATIVOS CIRCULANTES:

A classificação das contas é realizada como circulante quando:

- A) esperar realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- B) o ativo for mantido essencialmente com finalidade de negociação;
- C) Espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

9.1-ATIVO DISPONÍVEL:

Os saldos de Banco, estão de acordo com relatórios repassados pelo financeiro da empresa.

9.2- ATIVOS NÃO CIRCULANTES:

A classificação das contas é realizada como não circulante todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulante, ou seja, esforço financeiro presente para realização de resultados futuros.

9.3- IMOBILIZADO:

Corresponde ao montante de compromissos a pagar aos fornecedores de materiais e serviços no último dia do ano base, conforme detalhamento;

NÃO CIRCULANTE**EXIGIVEL A LONGO PRAZO****EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**

Empréstimos/Financiamentos Bancários

555.254,05

PATRIMONIO LIQUIDO**CAPITAL SOCIAL**

500.000,00

Corresponde ao valor do Capital Social integralizado em moeda corrente.

Lucros/Prejuízos Acumulados

1.518.641,40

RESULTADO DO PERIODO

1.518.641,40

TOTAL DO PASSIVO

R\$

4.185.743,89

4. MOEDA FUNCIONAL E APRESENTAÇÃO:

As demonstrações Contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os Ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratadas em moeda estrangeiras são ajustadas às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

5. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT):

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da Empresa, não fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (Empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Porém tais ativos se encontram a valor recuperável através da venda ou do uso (valor de aquisição deduzidos de Depreciação Acumulada até 31/12/2021), dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não exista indicação relevante de não recuperabilidade.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE :

A Empresa declara expresamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000, expedido pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através da Resolução

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 935
Assinatura

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 em sua Seção 2- Conceitos e Princípios Gerais: Compreensibilidade; Competência; Relevância; Materialidade; Confiabilidade; Primazia da Essência sobre a Forma; Prudência; Integralidade; Comparabilidade e Tempestividade.

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 436
Assinatura

Assim, estão alinhadas com normas internacionais de Contabilidade emitidas pelo **International Accounting Standards Board (IASB)**, e adequadas pelo **Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC)** e aprovados pelo **Conselho Federal de Contabilidade (CFC)**.

3. APRESENTAÇÃO E COMENTÁRIOS DOS SALDOS:

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONIVEL

Caixa e Bancos	617.082,72

CLIENTES

Duplicatas a Receber	551.942,40

ESTOQUES

Mercadorias para Revenda	1.103.884,80

Produtos em Elaboração	275.971,20

Corresponde aos saldos existentes no Fluxo de Caixa projetados pela Empresa no último dia do ano base.

NÃO CIRCULANTE

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Contas a Receber	66.233,09

IMOBILIZADO/PERMANENTE

Móveis e Utensílios	485.000,00

Máquinas e Equipamentos	896.906,40

Veículos	220.776,96

(-) Depreciação Acumulada	-32.053,67

TOTAL DO ATIVO	R\$ 4.185.743,89

PASSIVO

CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES

Fornecedores Nacionais	1.379.856,00

TRIBUTOS A RECOLHER

ICMS a Recolher	107.695,00

ISS a Recolher	28.590,62

Imposto de Renda a Recolher	12.418,70

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

Banco	83.288,11

SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA
ROD BR 222,Nº210, KM 40, PURAQUEU
VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000
CNPJ: 28.033.910/0001-90, NIRE: 21600154693

Prefeitura de Santa Luzia
 Nº FL 934
 Assinatura

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL:

1.1 - Dados Empresariais;

SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA, com sua sede na Rod BR 222,Nº210, KM 40, Puraqueu, Vitoria do Mearim-MA, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE nº: 216000187397 em 24/06/2017 e cadastrada no CNPJ sob nº: 28.033.910/0001-90.

1.2- Forma de Constituição;

A empresa é enquadrada como EPP, e explora o ramo de a atividade principal Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, foi constituída nos termos da Lei em vigência.

2. POLITICA CONTÁBIL ADOTADA:

A Contabilidade da Empresa é elaborada em apartato das atividades de seu socio.

A Empresa manterá registro contabil das operações em **Livro Diario** próprio, devidamente registrado, ou recepcionado pelo **Órgão da Receita Federal**, no que diz respeito aos princípios Contabeis.

A escrituração das operações objeto de empresa, relativas à arrecadação efetiva das pessoas juridicas tomadoras de serviços, é efetuada em suas respectivas contabilidade, em livros contabeis, fiscais e auxiliares próprios.

As demonstrações contábeis encerradas no mês em epígrafe, aqui compreendidos: Balanço patrimonil e Demonstrações do Resultade do Exercicio, e foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº10.406/2002 (Código Civil), nº 6.404/76 (Sociedades por ações), nº 11.638/07 (Elaboração e divulgação de demonstrações Financeiras), nº 12.995/14, nº 1.199/11 (Procedimentos fiscais aos consórcios) e demais legislação aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA
ROD BR 222,Nº210, KM 40, PURAQUEU
VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000
CNPJ: 28.033.910/0001-90 NIRE: 21600154693

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 438
Assinatura

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

INDICE DE LIQUIDEZ SECA(ILS)

0,04

INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA(ILI)

0,38

INDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO(IIPL)

0,79

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Paula Victoria Moura Falcao
CPF:069.293.043-44
Socia-Administradora

Sergio Fernandes Silva
Tec. de Contabilidade CRC-MA: 011931

SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA
ROD BR 222,Nº210, KM 40, PURAQUEU
VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000
CNPJ: 28.033.910/0001-90 NIRE: 21600154693

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 439

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)
1,21

INDICE DE SOLVENCIA GERAL: (SG)
1,93

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)
1,58

INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL: (IET)
0,13

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Paula Victoria Moura Falcao
CPF:069.293.043-44
Socia-Administradora

Sergio Fernandes Silva
Tec. de Contabilidade CRC-MA: 011931

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO 31 de DEZEMBRO 2023

SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA

ROD BR 222,Nº210, KM 40, PURAQUEU

VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000

CNPJ: 28.033.910/0001-90 NIRE: 21600154693 Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 440

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA.....	1.518.641,40
(-)ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES.....	-44.040,60
RECEITA LIQUIDA.....	1.562.682,00
(-)Custo de Produtos ou Mercadorias Vendidas.....	-593.819,16
LUCRO BRUTO.....	968.862,84
(-)DESPESAS COM VENDAS.....	-43.598,83
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	-24.221,57
(-)DESPESAS FINANCEIRAS.....	-33.910,20
(-)DESPESAS DE DEPRECIÇÃO.....	-19.377,26
RESULTADO ANTES IRPJ CSLL.....	847.754,99
(-)PROVISÕES IRPJ E CSLL.....	-203.461,20
RESULTADO LIQUIDO	644.293,79

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Paula Victoria Moura Falcao

CPF:069.293.043-44

Socia-Administradora

Sergio Fernandes Silva

Tec. de Contabilidade CRC-MA: 011931

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
 SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA
 ROD BR 222,Nº210, KM 40, PURAQUEU
 VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000
 CNPJ: 28.033.910/0001-90 NIRE: 21600154693

Prefeitura de Santa Luzia
 Nº FL 497

 assinatura

ATIVO	
CIRCULANTE	
DISPONÍVEL	
Caixa e Bancos	617.082,72
CLIENTES	
Duplicatas a Receber	551.942,40
ESTOQUES	
Mercadorias para Revenda	1.103.884,80
Produtos em Elaboração	275.971,20
NÃO CIRCULANTE	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	
Contas a Receber	66.233,09
IMOBILIZADO/PERMANENTE	
Moveis e Utencilios	485.000,00
Maquinas e Equipamentos	896.906,40
Veiculos	220.776,96
(-) Depreciação Acumulada	-32.053,67
TOTAL DO ATIVO	R\$ 4.185.743,89

PASSIVO	
CIRCULANTE	
OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES	
Fornecedores Nacionais	1.379.856,00
TRIBUTOS A RECOLHER	
ICMS a Recolher	107.695,00
ISS a Recolher	28.590,62
Imposto de Renda a Recolher	12.418,70
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
Banco	83.288,11
NÃO CIRCULANTE	
EXIGEL A LONGO PRAZO	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
Financiamentos Bancario	555.254,05
PATRIMONIO LIQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	500.000,00
Lucros/Prejuizos Acumulados	1.518.641,40
RESULTADO DO EXERCICIO	1.518.641,40
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 4.185.743,89

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Paula Victoria Moura Falcao
 CPF:069.293.043-44
 Socia-Administradora

Sergio Fernandes Silva
 Tec. de Contabilidade CRC-MA: 011931

Prefeitura de Santa Luzia
Nº Fl. 442

LIVRO REGISTRO DE SAÍDAS - RS - MODELO P2A

Registro de Saídas

Firma: SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS

Insc. Est.: 126542481

CNPJ 28.033.910/0001-90

Pág.: 0032

Mês ou Período/Ano: 01/01/2023 a 31/12/2023

 Prefeitura de Santa Luzia
 Nº FL 243
 15.

DOCUMENTOS FISCAIS					Valor Contábil	CODIFICAÇÃO		VALORES FISCAIS					Observações
Espécie	Série Sub Série	Número	Dia	UF Destino		Contábil	Fiscal	Oper. com Débito do Imposto			Oper. sem Débito do Imposto		
								Base Cálculo	Aliq. (%)	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras	

Demonstrativo por Estado de Origem da Mercadoria e/ou de Início da Prestação dos Serviços

Operações Realizadas Com Contribuintes

MA 1.475.951,60

1.356.005,67

118.945,93

Operações Realizadas Com Não-Contribuintes

SEM MOVIMENTO NESTE PERÍODO

LIVRO REGISTRO DE SAÍDAS - RS - MODELO P2A

Registro de Saídas

Firma: SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS

Insc. Est.: 126542481

CNPJ 28.033.910/0001-90

Pág.: 0031

Mês ou Período/Ano: 01/01/2023 a 31/12/2023

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 444
Assinatura

DOCUMENTOS FISCAIS					Valor Contábil	CODIFICAÇÃO		VALORES FISCAIS					Observações
Espécie	Série Sub Série	Número	Dia	UF Destino		Contábil	Fiscal	Oper. com Débito do Imposto			Oper. sem Débito do Imposto		
								Base Cálculo	Aliq. (%)	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras	
					19.351,09	5.102	19.351,09	0,00	0,00	0,00	0,00		
					10.437,00	5.933	10.437,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
NF-e	1	000000182	21	MA	12.041,94	5.101	12.041,94	0,00	0,00	0,00	0,00		
					1.843,14	5.102	1.843,14	0,00	0,00	0,00	0,00		
NF-e	1	000000183	21	MA	8.592,28	5.101	8.592,28	0,00	0,00	0,00	0,00		
					19.351,09	5.102	19.351,09	0,00	0,00	0,00	0,00		
					10.437,00	5.933	10.437,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
NF-e	1	000000184	21	MA	12.041,94	5.101	12.041,94	0,00	0,00	0,00	0,00		
					1.843,14	5.102	1.843,14	0,00	0,00	0,00	0,00		
NFC-e	01	000001	05	MA	5.540,00	5.102	5.540,00	18,00	997,20	0,00	0,00		
NFC-e	01	000002	07	MA	4.500,00	5.102	4.500,00	18,00	810,00	0,00	0,00		
NFC-e	01	000003	11	MA	5.545,00	5.102	5.545,00	18,00	998,10	0,00	0,00		
NFC-e	01	000004	14	MA	5.620,00	5.102	5.620,00	18,00	1.011,60	0,00	0,00		
NFC-e	01	000005	16	MA	4.420,00	5.102	4.420,00	18,00	795,60	0,00	0,00		
NFC-e	01	000006	18	MA	5.540,00	5.102	5.540,00	18,00	997,20	0,00	0,00		
NFC-e	01	000007	28	MA	2.910,44	5.102	2.910,44	18,00	523,88	0,00	0,00		
NF-e	1	000000189	20	MA	19.179,50	5.102	19.179,50	0,00	0,00	0,00	0,00		
NF-e	1	000000190	20	MA	8.552,00	5.102	8.552,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
NF-e	1	000000191	20	MA	21.960,00	5.102	21.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
NF-e	1	000000186	23	MA	19.179,50	5.102	19.179,50	0,00	0,00	0,00	0,00		
NF-e	1	000000187	23	MA	8.552,00	5.102	8.552,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
NF-e	1	000000188	23	MA	21.960,00	5.102	21.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
NF-e	1	000000192	11	MA	65.633,34	5.102	62.747,74	0,00	0,00	0,00	2.885,60		
NF-e	1	000000193	11	MA	44.370,04	5.102	35.033,16	0,00	0,00	0,00	9.336,88		
NF-e	1	000000195	09	MA	60.411,44	5.933	60.411,44	0,00	0,00	0,00	0,00		
NF-e	1	000000197	09	MA	42.548,49	5.933	42.548,49	0,00	0,00	0,00	0,00		
NF-e	1	000000174	30	MA	4.200,00	5.102	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
NF-e	1	000000175	30	MA	3.360,00	5.102	3.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
NF-e	1	000000177	30	MA	4.657,50	5.102	4.657,50	0,00	0,00	0,00	0,00		
NF-e	1	000000179	30	MA	3.712,50	5.102	3.712,50	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAIS					1.475.951,60	TOTAL	1.356.005,67	6.133,58	0,00	119.945,93			

LIVRO REGISTRO DE SAÍDAS - RS - MODELO P2A

Registro de Saídas

Firma: SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS

Insc. Est.: 126542481

CNPJ 28.033.910/0001-90

Pág.: 0030

Mês ou Período/Ano: 01/01/2023 a 31/12/2023

Prefeitura de Santa Luzia
Nº Fl. 245

DOCUMENTOS FISCAIS				Valor Contábil	CODIFICAÇÃO		VALORES FISCAIS					Observações
Espécie	Série Sub-Série	Número	Dia Mês Ano		Contábil	Fiscal	Oper. com Débito do Imposto			Oper. sem Débito do Imposto		
							Base Cálculo	Aliq. (%)	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras	
NF-e	1	000000119	04 MA	46.900,00	5.102	46.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
NF-e	1	000000120	04 MA	12.194,00	5.102	12.194,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
NF-e	1	000000123	10 MA	55.074,14	5.101	55.074,14	0,00	0,00	0,00	0,00		
NF-e	1	000000124	17 MA	51.037,11	5.101	51.037,11	0,00	0,00	0,00	0,00		
NF-e	1	000000126	08 MA	55.027,38	5.101	55.027,38	0,00	0,00	0,00	0,00		
NF-e	1	000000128	08 MA	45.012,70	5.101	45.012,70	0,00	0,00	0,00	0,00		
NF-e	1	000000129	10 MA	2.782,00	5.101	2.782,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
NF-e	1	000000130	10 MA	12.206,80	5.101	12.206,80	0,00	0,00	0,00	0,00		
NF-e	1	000000127	11 MA	38.526,15	5.103	0,00	0,00	0,00	0,00	38.526,15		
NF-e	1	000000150	11 MA	34.564,50	5.101	34.564,50	0,00	0,00	0,00	0,00		
NF-e	1	000000151	15 MA	104.132,30	5.101	104.132,30	0,00	0,00	0,00	0,00		
				13.916,00	5.102	13.916,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
NF-e	1	000000152	21 MA	23.388,73	5.101	23.388,73	0,00	0,00	0,00	0,00		
NF-e	1	000000131	26 MA	20.480,00	5.102	20.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
NF-e	1	000000157	26 MA	24.400,00	5.102	24.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
NF-e	1	000000158	29 MA	10.767,00	5.102	10.767,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
NF-e	1	000000159	29 MA	5.020,00	5.102	5.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
NF-e	1	000000162	05 MA	25.167,63	5.101	25.167,63	0,00	0,00	0,00	0,00		
				5.452,00	5.102	5.452,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
NF-e	1	000000163	05 MA	27.631,55	5.101	27.631,55	0,00	0,00	0,00	0,00		
				7.102,10	5.102	7.102,10	0,00	0,00	0,00	0,00		
NF-e	1	000000165	05 MA	38.380,37	5.101	38.380,37	0,00	0,00	0,00	0,00		
NF-e	1	000000166	05 MA	15.288,28	5.101	15.288,28	0,00	0,00	0,00	0,00		
				19.618,24	5.102	19.618,24	0,00	0,00	0,00	0,00		
NF-e	1	000000160	24 MA	49.815,00	5.102	49.815,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
NF-e	1	000000168	01 MA	7.338,65	5.101	7.338,65	0,00	0,00	0,00	0,00		
				14.123,72	5.102	14.123,72	0,00	0,00	0,00	0,00		
NF-e	1	000000164	08 MA	41.480,00	5.102	0,00	0,00	0,00	0,00	41.480,00		
NF-e	1	000000170	08 MA	27.717,30	5.102	0,00	0,00	0,00	0,00	27.717,30		
NF-e	1	000000167	27 MA	4.006,20	5.102	4.006,20	0,00	0,00	0,00	0,00		
NF-e	1	000000169	27 MA	5.427,00	5.102	5.427,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
NF-e	1	000000171	27 MA	3.848,40	5.102	3.848,40	0,00	0,00	0,00	0,00		
NF-e	1	000000173	27 MA	5.427,20	5.102	5.427,20	0,00	0,00	0,00	0,00		
NF-e	1	000000176	15 MA	39.504,50	5.102	39.504,50	0,00	0,00	0,00	0,00		
NF-e	1	000000180	15 MA	116.312,00	5.102	116.312,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
NF-e	1	000000181	21 MA	8.592,28	5.101	8.592,28	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAIS				1.017.661,23	TOTAL	909.937,78	0,00	0,00	0,00	107.723,45		

Registro de Saídas

Firma : SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA

Insc. Est. : 126542481

CNPJ : 28.033.910/0001-90

Livro nº : 0

Folha : 29

Período : 01/12/2023 a 31/12/2023

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações				
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Con tábil	Fisca I	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto					
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas		Outras			
NF	1	1058	10	MA	104.663,00	000	5.101	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	104.663,00				
Total:					104.663,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	104.663,00				
Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal														Observações			
Código fiscal		Alíquota (%)		Valor contábil		Base de cálculo		Imposto		Isento		Outras		IPI	Fonte	PVV	
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado																	
5.101		ICMS		0,00		104.663,00		0,00		0,00		0,00		104.663,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:		ICMS				104.663,00		0,00		0,00		0,00		104.663,00	0,00	0,00	0,00
		IPI						0,00		0,00		0,00		0,00			
Total:		ICMS				104.663,00		0,00		0,00		0,00		104.663,00	0,00	0,00	0,00
		IPI						0,00		0,00		0,00		0,00			

Prefeitura de Santa Luzia
 Nº FL 246
15

Registro de Saídas

Prefeitura de Santa Luzia

Firma : SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA

Nº FL

Insc. Est. : 126542481

CNPJ : 28.033.910/0001-90

Assinatura

Livro nº : 0

Folha : 28

Período : 01/11/2023 a 30/11/2023

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações			
Espécie	Série Sub-Série	Número/Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal I	ICMS IPI	Operações com débito do imposto		Operações sem débito do imposto					
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas		Outras		
NF	1	1057	22	MA	99.230,00	000	5.101	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	99.230,00			
Total					99.230,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	99.230,00			
Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal														Observações		
Código fiscal		Alíquota (%)		Valor contábil		Base de cálculo		Imposto		Isento		Outras		IPI	Fonte	PVV
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado																
5.101		ICMS		0,00		99.230,00		0,00		0,00		99.230,00		0,00	0,00	0,00
Subtotal:		ICMS		99.230,00		0,00		0,00		0,00		99.230,00		0,00	0,00	0,00
		IPI				0,00		0,00		0,00		0,00				
Total:		ICMS		99.230,00		0,00		0,00		0,00		99.230,00		0,00	0,00	0,00
		IPI				0,00		0,00		0,00		0,00				

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL

Registro de Saídas

Firma :SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA

Insc. Est. :126542481

CNPJ :28.033.910/0001-90

Livro nº : 0

Folha : 27

Período :01/10/2023 a 31/10/2023

Modelo :P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações			
Espé- cie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Con- tábil	Fisca- l	ICMS IPI	Operações com débito do imposto		Operações sem débito do imposto					
									Base de cálculo	Aliquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas		Outras		
NF	1	1056	20	MA	69.462,00	000	5.101	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	69.462,00			
Total					69.462,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	69.462,00			
Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal														Observações		
Código fiscal		Aliquota (%)		Valor contábil		Base de cálculo		Imposto		Isento		Outras		IPI	Fonte	PVV
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado																
5.101		ICMS		0,00		69.462,00		0,00		0,00		69.462,00		0,00	0,00	0,00
Subtotal:		ICMS		69.462,00		0,00		0,00		0,00		69.462,00		0,00	0,00	0,00
		IPI				0,00		0,00		0,00		0,00				
Total:		ICMS		69.462,00		0,00		0,00		0,00		69.462,00		0,00	0,00	0,00
		IPI				0,00		0,00		0,00		0,00				

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 448
5-11-23

Registro de Saídas

Prefeitura de Santa Luzia

Firma : SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA

Nº FL 469

Insc. Est. : 126542481

CNPJ : 28.033.910/0001-90

Livro nº : 0

Folha : 26

Período : 01/09/2023 a 30/09/2023

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações		
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Con tábil	Fisca I	ICMS IPI	Operações com débito do imposto		Operações sem débito do imposto				
									Base de cálculo	Aliquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas		Outras	
NF	1	1055	15	MA	90.400,00	000	5.101	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	90.400,00		
Total					90.400,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	90.400,00		
Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal															
Código fiscal		Aliquota (%)		Valor contábil		Base de cálculo		Imposto		Isento		Outras		Observações	
														Fonte	
														PVV	
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado															
5.101		ICMS		0,00		90.400,00		0,00		0,00		90.400,00		0,00	
Subtotal:		ICMS		90.400,00		0,00		0,00		0,00		90.400,00		0,00	
		IPI				0,00		0,00		0,00		0,00			
Total:		ICMS		90.400,00		0,00		0,00		0,00		90.400,00		0,00	
		IPI				0,00		0,00		0,00		0,00			

Prefeitura de Santa Luzia
 Nº FL _____
 Assinatura _____

Registro de Saídas

Nº FL 450

Assinatura

Firma : SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA

Insc. Est. : 126542481

CNPJ : 28.033.910/0001-90

Livro nº : 0

Folha : 25

Período : 01/08/2023 a 31/08/2023

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação			Valores Fiscais					Observações			
Espécie	Série Sub-Série	Número/Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal I	ICMS IPI	Operações com débito do imposto		Operações sem débito do imposto						
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras				
NF	1	1054	10	MA	90.635,00	000	5.101	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	90.635,00				
Total					90.635,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	90.635,00				
Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal														Observações			
Código fiscal		Alíquota (%)		Valor contábil		Base de cálculo		Imposto		Isento		Outras		IPI	Fonte	PVV	
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado																	
5.101		ICMS		0,00		90.635,00		0,00		0,00		0,00		90.635,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:		ICMS		90.635,00		0,00		0,00		0,00		90.635,00		0,00	0,00	0,00	
		IPI		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00					
Total:		ICMS		90.635,00		0,00		0,00		0,00		90.635,00		0,00	0,00	0,00	
		IPI		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00					

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL _____

Registro de Saídas

Assinatura

Firma :SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA

Insc. Est. :126542481

CNPJ :28.033.910/0001-90

Livro nº : 0

Folha : 24

Período :01/07/2023 a 31/07/2023

Modelo :P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação			Valores Fiscais					Observações							
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ut. Num	Dia	UF Dest		Con tábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto		Operações sem débito do imposto										
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras								
NF	1	1053	20	MA	70.362,00	000	5.101	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	70.362,00								
Total					70.362,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	70.362,00								
Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal																					
Código fiscal		Aliquota (%)		Valor contábil		Base de cálculo		Imposto		Isento		Outras		IPI		Observações		Fonte		PVV	
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado																					
5.101		ICMS		0,00		70.362,00		0,00		0,00		0,00		70.362,00		0,00		0,00		0,00	
Subtotal:		ICMS		70.362,00		0,00		0,00		0,00		70.362,00		0,00		0,00					
		IPI				0,00		0,00		0,00		0,00									
Total:		ICMS		70.362,00		0,00		0,00		0,00		70.362,00		0,00		0,00					
		IPI				0,00		0,00		0,00		0,00									

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 451
Assinatura

Registro de Saídas

Firma : SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA

Insc. Est. : 126542481

CNPJ : 28.033.910/0001-90

Livro nº : 0

Folha : 23

Período : 01/06/2023 a 30/06/2023

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação			Valores Fiscais					Observações			
Espécie	Série Sub-Série	Número/Últ. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto		Operações sem débito do imposto						
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras				
NF	1	1052	10	MA	79.302,00	000	5.101	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	79.302,00				
Total					79.302,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	79.302,00				
Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal														Observações			
Código fiscal		Aliquota (%)		Valor contábil		Base de cálculo		Imposto		Isento		Outras		IPI	Fonte	PVV	
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado																	
5.101		ICMS		0,00		79.302,00		0,00		0,00		0,00		79.302,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:		ICMS		79.302,00		0,00		0,00		0,00		0,00		79.302,00	0,00	0,00	0,00
		IPI				0,00		0,00		0,00		0,00					
Total:		ICMS		79.302,00		0,00		0,00		0,00		0,00		79.302,00	0,00	0,00	0,00
		IPI				0,00		0,00		0,00		0,00					

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL _____

Assinatura

Registro de Saídas

Firma : SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA

Insc. Est : 126542481

CNPJ : 28.033.910/0001-90

Folha : 22

Período : 01/05/2023 a 31/05/2023

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 453

Livro nº : 0

Assinatura

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações			
Espécie	Série Sub Série	Número/ Util. Num	Dia	UF Dest		Con tábil	Fisca l	ICMS IPI	Operações com débito do imposto		Operações sem débito do imposto					
									Base de cálculo	Aliquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas		Outras		
NF	1	1051	15	MA	69.356,00	000	5.101	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	69.356,00			
Total					69.356,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	69.356,00			
Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal														Observações		
Código fiscal		Aliquota (%)		Valor contábil		Base de cálculo		Imposto		Isento		Outras		IPI	Fonte	PVV
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado																
5.101		ICMS		0,00		69.356,00		0,00		0,00		69.356,00		0,00	0,00	0,00
Subtotal:		ICMS		69.356,00		0,00		0,00		0,00		69.356,00		0,00	0,00	0,00
		IPI				0,00		0,00		0,00		0,00				
Total:		ICMS		69.356,00		0,00		0,00		0,00		69.356,00		0,00	0,00	0,00
		IPI				0,00		0,00		0,00		0,00				

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL _____
Assinatura _____

Registro de Saídas

Firma : SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA

Insc. Est. : 126542481

Folha : 21

CNPJ : 28.033.910/0001-90

Período : 01/04/2023 a 30/04/2023

Livro nº : 0

Modelo : P2/A

Nº FL USY
Assinatura

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações				
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto		Operações sem débito do imposto						
									Base de cálculo	Aliquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas		Outras			
NF	1	1050	20	MA	84.698,00	000	5.101	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	84.698,00				
Total					84.698,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	84.698,00				
Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal															Observações		
Código fiscal		Aliquota (%)		Valor contábil		Base de cálculo		Imposto		Isento		Outras		IPI	Fonte	PVV	
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado																	
5.101		ICMS		0,00		84.698,00		0,00		0,00		0,00		84.698,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:		ICMS		84.698,00		0,00		0,00		0,00		84.698,00		0,00	0,00	0,00	
		IPI				0,00		0,00		0,00		0,00					
Total:		ICMS		84.698,00		0,00		0,00		0,00		84.698,00		0,00	0,00	0,00	
		IPI				0,00		0,00		0,00		0,00					

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL _____

Registro de Saídas

Firma : SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA

Insc. Est. : 126542481

CNPJ : 28.033.910/0001-90

Livro nº : 0

Folha : 20

Período : 01/03/2023 a 31/03/2023

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações			
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto		Operações sem débito do imposto					
									Base de cálculo	Aliquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas		Outras		
NF	1	1049	15	MA	68.745,00	000	5.101	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	68.745,00			
Total					68.745,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	68.745,00			
Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal														Observações		
Código fiscal		Aliquota (%)		Valor contábil		Base de cálculo		Imposto		Isento		Outras		IPI	Fonte	PVV
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado																
5.101		ICMS		0,00		68.745,00		0,00		0,00		68.745,00		0,00	0,00	0,00
Subtotal:		ICMS		68.745,00		0,00		0,00		0,00		68.745,00		0,00	0,00	0,00
		IPI				0,00		0,00		0,00		0,00				
Total:		ICMS		68.745,00		0,00		0,00		0,00		68.745,00		0,00	0,00	0,00
		IPI				0,00		0,00		0,00		0,00				

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL _____
Assinatura

Registro de Saídas

Firma : SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA

Insc. Est. : 126542481

CNPJ : 28.033.910/0001-90

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 456 Livro nº : 0

Folha : 19

Período : 01/02/2023 a 28/02/2023

Assinatura

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação			Valores Fiscais					Observações	
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal I	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto			
									Base de cálculo	Aliquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras		
02	1	1048	23	MA	64.524,00	000	5.101	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	64.524,00		
Total					64.524,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	64.524,00		
Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal															
Código fiscal		Aliquota (%)		Valor contábil		Base de cálculo		Imposto		Isento		Outras		Observações	
												IPI		Fonte PVV	
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado															
5.101		ICMS		0,00		64.524,00		0,00		0,00		64.524,00		0,00	
Subtotal:		ICMS				64.524,00		0,00		0,00		64.524,00		0,00	
		IPI						0,00		0,00		0,00		0,00	
Total:		ICMS				64.524,00		0,00		0,00		64.524,00		0,00	
		IPI						0,00		0,00		0,00		0,00	

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL _____

Registro de Saldas

Nº FL 454
Assinatura

Firma : SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA

Insc. Est. : 126542481

CNPJ : 28.033.910/0001-90

Livro nº : 0

Folha : 18

Período : 01/01/2023 a 31/01/2023

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações				
Espécie	Série Sub-Série	Número/Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto		Operações sem débito do imposto						
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas		Outras			
NF	11	1047	22	MA	90.324,00	000	5.101	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	90.324,00				
Total					90.324,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	90.324,00				
Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal														Observações			
Código fiscal		Alíquota (%)		Valor contábil		Base de cálculo		Imposto		Isento		Outras		IPI	Fonte	PVV	
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado																	
5.101		ICMS		0,00		90.324,00		0,00		0,00		0,00		90.324,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:		ICMS				90.324,00		0,00		0,00		0,00		90.324,00	0,00	0,00	0,00
		IPI						0,00		0,00		0,00		0,00			
Total:		ICMS				90.324,00		0,00		0,00		0,00		90.324,00	0,00	0,00	0,00
		IPI						0,00		0,00		0,00		0,00			

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL _____

Registro de Entradas

(*) Código de valores fiscais

Firma : SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA
Insc. Est. : 128542481 CNPJ : 28.033.910/0001-90
Folha : 17 Período : 01/12/2023 a 31/12/2023
Livro nº : 4 Modelo : P1/A

- 1 - Operações com crédito do imposto.
2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais					Observações
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq	Imposto creditado	
15/12/23	NF		854	15/12/23	000000000000	MA	110.365,00	000	1.102	ICMS	3	110.365,00		0,00	
COMPRA CONSUMIDOR - IE:															
Total:							110.365,00			ICMS	1	0,00		0,00	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	110.365,00		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP									Observações
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado									
1.102 ICMS	0,00	110.365,00	0,00	0,00	0,00	110.365,00	0,00	0,00	
1.102 IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal ICMS		110.365,00	0,00	0,00	0,00	110.365,00	0,00	0,00	
IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total ICMS		110.365,00	0,00	0,00	0,00	110.365,00	0,00	0,00	
IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL

Registro de Entradas

(*) Código de valores fiscais

Firma : SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA

Insc. Est. : 126542481

CNPJ : 28.033.910/0001-90

Folha : 16

Período : 01/11/2023 a 30/11/2023

Livro nº : 4

Modelo : P1/A

- 1 - Operações com crédito do imposto.
2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais					Observações
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq	Imposto creditado	
11/11/23	NF		22201	11/11/23	000000000000	MA	103.245,00	000	1.102	ICMS	3	103.245,00		0,00	
COMPRA CONSUMIDOR - IE:															
Total:							103.245,00			ICMS	1	0,00		0,00	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	103.245,00		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP									Observações
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado									
1.102 ICMS	0,00	103.245,00	0,00	0,00	0,00	103.245,00	0,00	0,00	
1.102 IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal ICMS		103.245,00	0,00	0,00	0,00	103.245,00	0,00	0,00	
IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total ICMS		103.245,00	0,00	0,00	0,00	103.245,00	0,00	0,00	
IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL

Registro de Entradas

Nº FL 460
Assinatura

(*) Código de valores fiscais

Firma : SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA

Insc. Est. : 126542481

CNPJ : 28.033.910/0001-90

Folha : 15

Período : 01/10/2023 a 31/10/2023

Livro nº : 4

Modelo : P1/A

1 - Operações com crédito do imposto.

2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).

3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais					Observações
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq	Imposto creditado	
15/10/23	NF		20010	15/10/23	000000000000	MA	98.324,00	000	1.102	ICMS	3	98.324,00		0,00	
COMPRA CONSUMIDOR - IE:															
Total:							98.324,00			ICMS	1	0,00		0,00	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	98.324,00		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP									Observações
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado									
1.102 ICMS	0,00	98.324,00	0,00	0,00	0,00	98.324,00	0,00	0,00	
1.102 IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal ICMS		98.324,00	0,00	0,00	0,00	98.324,00	0,00	0,00	
IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total ICMS		98.324,00	0,00	0,00	0,00	98.324,00	0,00	0,00	
IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL _____
Assinatura

Registro de Entradas

(*) Código de valores fiscais

Firma : SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA
Insc. Est. : 126542481 CNPJ : 28.033.910/0001-90
Folha : 14 Período : 01/09/2023 a 30/09/2023
Livro nº : 4 Modelo : P1/A

- 1 - Operações com crédito do imposto.
2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais					Observações
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq	Imposto creditado	
15/09/23	NF		4441	15/09/23	000000000000	MA	74.201,00	000	1.102	ICMS	3	74.201,00		0,00	
COMPRA CONSUMIDOR - IE:															
Total:							74.201,00			ICMS	1	0,00		0,00	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	74.201,00		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP								Observações	
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado									
1.102 ICMS	0,00	74.201,00	0,00	0,00	0,00	74.201,00	0,00	0,00	
1.102 IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal ICMS		74.201,00	0,00	0,00	0,00	74.201,00	0,00	0,00	
IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total ICMS		74.201,00	0,00	0,00	0,00	74.201,00	0,00	0,00	
IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL _____
Assinatura _____

Registro de Entradas

(*) Código de valores fiscais

Firma : SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA
Insc. Est. : 126542481 CNPJ : 28.033.910/0001-90
Folha : 13 Período : 01/08/2023 a 31/08/2023
Livro nº : 4 Modelo : P1/A

- 1 - Operações com crédito do imposto.
2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais					Observações
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq	Imposto creditado	
14/08/23	NF		87541	14/08/23	000000000000	MA	73.254,00	000	1.102	ICMS	3	73.254,00		0,00	
COMPRA CONSUMIDOR - IE:															
Total:							73.254,00			ICMS	1	0,00		0,00	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	73.254,00		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP									Observações
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado									
1.102 ICMS	0,00	73.254,00	0,00	0,00	0,00	73.254,00	0,00	0,00	
1.102 IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal ICMS		73.254,00	0,00	0,00	0,00	73.254,00	0,00	0,00	
IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total ICMS		73.254,00	0,00	0,00	0,00	73.254,00	0,00	0,00	
IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL _____
Assinatura

Registro de Entradas										(*) Código de valores fiscais					
Firma : SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA Insc. Est. : 126542481 CNPJ : 28.033.910/0001-90 Folha : 12 Período : 01/07/2023 a 31/07/2023 Livro nº : 4 Modelo : P1/A										1 - Operações com crédito do imposto. 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas). 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).					
Documentos fiscais							Cód. Fiscal			Valores Fiscais				Observações	
Data de entrada	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem	Valor contábil	Con tá bil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq		Imposto creditado
10/07/23	NF		21121	10/07/23	000000000000	MA	94.256,00 000	1.102	ICMS	3		94.256,00		0,00	
COMPRA CONSUMIDOR - IE:							Total:	94.256,00		ICMS	1	0,00		0,00	
									ICMS	2	0,00		0,00		
									ICMS	3	94.256,00		0,00		
Resumo mensal de operações e prestações por CFOP															
Código fiscal		Aliquota (%)		Valor contábil		Base de cálculo		Imposto		Isento		Outras		Observações	
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado															
1.102		ICMS		0,00		94.256,00		0,00		0,00		94.256,00		0,00	
1.102		IPI		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Subtotal		ICMS		94.256,00		0,00		0,00		0,00		94.256,00		0,00	
		IPI		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Total		ICMS		94.256,00		0,00		0,00		0,00		94.256,00		0,00	
		IPI		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL _____
Assinatura

Registro de Entradas

Assinatura

(*) Código de valores fiscais

Firma : SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA
Insc. Est. : 126542481 CNPJ : 28.033.910/0001-90
Folha : 11 Período : 01/06/2023 a 30/06/2023
Livro nº : 4 Modelo : P1/A

- 1 - Operações com crédito do imposto.
2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais					Observações
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq	Imposto creditado	
10/06/23	NF		52410	10/06/23	00000000000	MA	68.902,00	000	1.102	ICMS	3	68.902,00		0,00	
COMPRA CONSUMIDOR - IE:															
Total:							68.902,00			ICMS	1	0,00		0,00	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	68.902,00		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP								Observações	
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado									
1.102 ICMS	0,00	68.902,00	0,00	0,00	0,00	68.902,00	0,00	0,00	
1.102 IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal ICMS		68.902,00	0,00	0,00	0,00	68.902,00	0,00	0,00	
IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total ICMS		68.902,00	0,00	0,00	0,00	68.902,00	0,00	0,00	
IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL

Registro de Entradas

(*) Código de valores fiscais

Firma : SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA
Insc. Est. : 126542481 CNPJ : 28.033.910/0001-90
Folha : 10 Período : 01/05/2023 a 31/05/2023
Livro nº : 4 Modelo : P1/A

- 1 - Operações com crédito do imposto.
2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais					Observações
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq	Imposto creditado	
10/05/23	NF		20136	10/05/23	000000000000	MA	69.257,00	000	1.102	ICMS	3	69.257,00		0,00	
COMPRA CONSUMIDOR - IE:															
Total:							69.257,00			ICMS	1	0,00		0,00	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	69.257,00		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP								Observações
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado								
1.102 ICMS	0,00	69.257,00	0,00	0,00	0,00	69.257,00	0,00	0,00
1.102 IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal ICMS		69.257,00	0,00	0,00	0,00	69.257,00	0,00	0,00
IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total ICMS		69.257,00	0,00	0,00	0,00	69.257,00	0,00	0,00
IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL _____
Assinatura _____

Registro de Entradas

(*) Código de valores fiscais

Firma : SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA

Insc. Est. : 126542481

CNPJ : 28.033.910/0001-90

Folha : 9

Período : 01/04/2023 a 30/04/2023

Livro nº : 4

Modelo : P1/A

- 1 - Operações com crédito do imposto.
2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais					Observações	
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq	Imposto creditado		
14/04/23	NF		6201	14/04/23	000000000000	MA	89.412,00	000	1.102	ICMS	3	89.412,00		0,00		
COMPRA CONSUMIDOR - IE:																
Total:							89.412,00			ICMS	1	0,00		0,00		
										ICMS	2	0,00		0,00		
										ICMS	3	89.412,00		0,00		
Resumo mensal de operações e prestações por CFOP															Observações	
Código fiscal		Aliquota (%)		Valor contábil		Base de cálculo		Imposto		Isento		Outras		IPI		Fonte
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado																
1.102		ICMS		0,00		89.412,00		0,00		0,00		89.412,00		0,00		0,00
1.102		IPI		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Subtotal		ICMS		89.412,00		0,00		0,00		0,00		89.412,00		0,00		0,00
		IPI				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Total		ICMS		89.412,00		0,00		0,00		0,00		89.412,00		0,00		0,00
		IPI				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL _____
Assinatura _____

Registro de Entradas

(*) Código de valores fiscais

Firma : SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA

Insc. Est. : 126542481

CNPJ : 28.033.910/0001-90

Folha : 8

Período : 01/03/2023 a 31/03/2023

Livro nº : 4

Modelo : P1/A

1 - Operações com crédito do imposto.

2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).

3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais					Observações	
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq	Imposto creditado		
15/03/23	NF		333201	15/03/23	000000000000	MA	90.140,00	000	1.102	ICMS	3	90.140,00		0,00		
COMPRA CONSUMIDOR - IE:																
Total:							90.140,00			ICMS	1	0,00			0,00	
										ICMS	2	0,00			0,00	
										ICMS	3	90.140,00			0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP								Observações
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado								
1.102 ICMS	0,00	90.140,00	0,00	0,00	0,00	90.140,00	0,00	0,00
1.102 IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal ICMS		90.140,00	0,00	0,00	0,00	90.140,00	0,00	0,00
IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total ICMS		90.140,00	0,00	0,00	0,00	90.140,00	0,00	0,00
IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura de Santa Luzia
 Nº FL 467
 Assinatura

Registro de Entradas

(*) Código de valores fiscais

Firma : SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA
Insc. Est. : 126542481 CNPJ : 28.033.910/0001-90
Folha : 7 Período : 01/02/2023 a 28/02/2023
Livro nº : 4 Modelo : P1/A

- 1 - Operações com crédito do imposto.
2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais					Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais					Observações
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem	Con tá bil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq	Imposto creditado	
10/02/23	NF	1	952	10/02/23	00000000000	MA	95.074,00	000	1.102	ICMS	3	95.074,00	0,00	
COMPRA CONSUMIDOR - IE:							Total:	95.074,00		ICMS	1	0,00	0,00	
										ICMS	2	0,00	0,00	
										ICMS	3	95.074,00	0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP									Observações
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado									
1.102	ICMS	0,00	95.074,00	0,00	0,00	95.074,00	0,00	0,00	
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal	ICMS		95.074,00	0,00	0,00	95.074,00	0,00	0,00	
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	ICMS		95.074,00	0,00	0,00	95.074,00	0,00	0,00	
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL
Assinatura

Registro de Entradas

(*) Código de valores fiscais

Firma : SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA

Insc. Est. : 126542481

CNPJ : 28.033.910/0001-90

Folha : 6

Período : 01/01/2023 a 31/01/2023

Livro nº : 4

Modelo : P1/A

1 - Operações com crédito do imposto.

2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).

3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil		Cód. Fiscal		Valores Fiscais					Observações
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem			Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq	Imposto creditado	
15/01/23	NF	1	3201452	15/01/23	00000000000	MA	98.125,00	000	1.102	ICMS	3		98.125,00		0,00	
COMPRA CONSUMIDOR - IE:							Total:	98.125,00			ICMS	1	0,00		0,00	
											ICMS	2	0,00		0,00	
											ICMS	3	98.125,00		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP									Observações
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado									
1.102	ICMS	0,00	98.125,00	0,00	0,00	98.125,00	0,00	0,00	
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal	ICMS		98.125,00	0,00	0,00	98.125,00	0,00	0,00	
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	ICMS		98.125,00	0,00	0,00	98.125,00	0,00	0,00	
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL
Assinatura

LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS - RE - MODELO P1A

Registro de Entradas

(A) Código de Valores Fiscais

Firma: SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS

Insc. Est.: 126542481

CNPJ 28.033.910/0001-90

Pág.: 0005

Mês ou Período/Ano: 01/01/2023 a 31/12/2023

1 - Operações com Crédito do Imposto

2 - Operações sem Crédito de Imposto - Isentas ou Não Tributadas.

3 - Operações sem Crédito do Imposto - Outras.

Data da Entrada	DOCUMENTOS FISCAIS					Valor Contábil	CODIFICAÇÃO		VALORES FISCAIS					Observações
	Espécie	Série Sub-Série	Número	Data do Doc.	Código Emitente		UF Orig	Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Cód (A)	Base Cálculo Valor Operação	Aliq.	

Demonstrativo por Estado de Origem da Mercadoria e/ou de Início da Prestação dos Serviços

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 480

UF	Valor Contábil	Base Calc. ICMS	Outras	ICMS Retido
MA	294.923,37	72.772,81	221.945,81	0,00
CE	26.630,92	26.630,92	0,00	0,00
MG	92.759,99	92.759,99	0,00	0,00
SC	1.674,24	1.674,24	0,00	0,00
SP	1.723,16	1.483,53	0,00	0,00

LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS - RE - MODELO P1A

Registro de Entradas

(A) Código de Valores Fiscais

Firma: SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS

Insc. Est.: 126542481

CNPJ 28.033.919/0001-60

Pág.: 0004

Mês ou Período/Ano: 01/01/2023 a 31/12/2023

1 - Operações com Crédito do Imposto

2 - Operações sem Crédito de Imposto - Isentas ou Não Tributadas.

3 - Operações sem Crédito do Imposto - Outras.

Data de Entrada	DOCUMENTOS FISCAIS						CODIFICAÇÃO		VALORES FISCAIS				Observações		
	Espécie	Série Sub-Série	Número	Data do Docto.	Código Emitente	UF Orig	Valor Contábil	Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Cód (A)	Base Cálculo Valor Operação		Aliq.	Imposto Creditado
25/10/23	NFe	1	000008513	25/10/23	000000000000725	MA	4.668,86		1,102	ICMS	1	4.668,86	20,00	933,77	
			MEGA CALCADOS LTDA				123562776			13.505,776/0001-05					
27/10/23	NFe	1	000013453	27/10/23	000000000001806	MA	1.736,00		1,102	ICMS	1	1.736,00	20,00	347,20	
			Nosso Lar Lojas de Deptos Ltda-lj16				126806658			00.607.587/0027-30					
27/10/23	NFe	0	000458047	27/10/23	000000000000050	MA	298,30		1,102	ICMS	1	179,61	20,00	35,90	B. C. Red: 179,61
			ARMAZEM YPIRANGA LTDA				123086914		1,102	ICMS	2	119,69	0,00	0,00	Isentas: 119,69
										10.455.422/0001-05					
08/11/23	NFe	2	000001115	08/11/23	000000000001885	MA	4.833,51		1,102	ICMS	1	4.833,51	20,00	966,70	
			CLAUDINO S A LOJAS DE DEPARTAMENTOS				122040228			06.862.627/0169-89					
08/11/23	NFe	1	000003669	08/11/23	000000000001884	MA	1.800,00		1,102	ICMS	3	1.800,00	0,00	0,00	
			C. M. C DE BRITO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS-ME				126066538			28.335.183/0001-80					
08/11/23	NFe	1	000004340	08/11/23	000000000001342	MA	2.180,00		1,102	ICMS	1	2.180,00	20,00	436,00	
			TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI				126969503			33.366.156/0001-40					
09/11/23	NFe	2	000001116	09/11/23	000000000001885	MA	3.287,33		1,102	ICMS	1	3.287,33	20,00	657,47	
			CLAUDINO S A LOJAS DE DEPARTAMENTOS				122040228			06.862.627/0169-89					
17/11/23	NFe	0	000459782	17/11/23	000000000000050	MA	417,30		1,102	ICMS	1	250,38	20,00	50,05	B. C. Red: 250,38
			ARMAZEM YPIRANGA LTDA				123086914		1,102	ICMS	2	166,92	0,00	0,00	Isentas: 166,92
										10.455.422/0001-05					
26/11/23	NFe	0	000496494	26/11/23	000000000000106	MA	10.237,01		1,102	ICMS	1	6.097,75	20,00	1.219,58	B. C. Red: 6.097,75; IPI: R\$ 74,08
			BCR COMERCIO E INDUSTRIA SA				122777921			23.787.376/0011-48					
16/12/23	NFe	0	000183908	16/12/23	0000000000001801	CE	1.132,84		2,403	ICMS	1	1.132,84	4,00	45,31	
			J. ARY TECIDOS LTDA - MATRIZ				081005608			07.197.122/0001-68					
							417.711,68	TOTAL ICMS	1	195.321,49		23.879,43			
									2	17.200,95		0,00			
									3	204.744,86		0,00			
								TOTAL IPI	1	0,00		0,00			
									2	0,00		0,00			
									3	0,00		0,00			
OBSERVAÇÕES: TOT. IPI = R\$ 444,38															

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 431
Assinatura

LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS - RE - MODELO P1A

Registro de Entradas										(A) Código de Valores Fiscais				Observações
Firma: SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS										1 - Operações com Crédito de Imposto				
Insc. Est.: 126542481 CNPJ 28.033.910/0001-80										2 - Operações sem Crédito de Imposto - Isentas ou Não Tributadas.				
Pag.: 0003 Mês ou Período/Ano: 01/01/2023 a 31/12/2023										3 - Operações sem Crédito de Imposto - Outras.				
Data de Entrada	DOCUMENTOS FISCAIS					Valor Contábil	CODIFICAÇÃO				VALORES FISCAIS			
	Espécie	Série Sub-Série	Número	Data do Doc.	Código Emitente		UF Orig	Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Cód (A)	Base Cálculo Valor Operação	Aliq.	
							2.910 ICMS	1			18.385,69	7,00	1.287,00	
							33.921.755/0002-89							
11/08/23	NFe	1	000121180	11/08/23	00000000001173	MA	570,00	1.102 ICMS	1		331,23	20,00	66,25	B. C. Red: 331,23; IPI: R\$ 17,94
								1.102 ICMS	2		220,83	0,00	0,00	Isentas: 220,83
							13.178.704/0001-09							
12/08/23	NFe	1	000003749	12/08/23	00000000001344	CE	3.059,87	2.101 ICMS	1		3.059,87	12,00	367,18	Prefeitura de Santa Luzia
							062563424							Nº FL 442
							34.442.598/0004-33							Assinatura
18/08/23	NFe	3	000245926	18/08/23	00000000001064	SC	1.674,24	2.101 ICMS	1		1.674,24	7,00	117,21	
							253668406							
							02.575.998/0001-88							
25/08/23	NFe	1	000121814	25/08/23	00000000001173	MA	912,00	1.102 ICMS	1		547,20	20,00	109,44	B. C. Red: 547,20; IPI: R\$ 28,71
								1.102 ICMS	2		336,09	0,00	0,00	Isentas: 336,09
							13.178.704/0001-09							
27/08/23	NFe	0	000473492	27/08/23	0000000000106	MA	4.164,48	1.102 ICMS	1		2.498,69	20,00	499,74	B. C. Red: 2.498,69
								1.102 ICMS	2		1.665,79	0,00	0,00	Isentas: 1.665,79
							122777921							
01/09/23	NFe	1	000003810	01/09/23	00000000001344	CE	2.228,55	2.101 ICMS	1		2.228,55	12,00	267,43	
							062563424							
							34.442.598/0004-33							
01/09/23	NFe	0	000005523	01/09/23	00000000001169	MA	5.481,02	1.102 ICMS	1		5.481,02	18,00	988,58	
							124028365							
							17.587.505/0001-05							
02/09/23	NFe	0	000005528	02/09/23	00000000001169	MA	2.135,00	1.102 ICMS	1		2.135,00	18,00	384,30	
							124028365							
							17.587.505/0001-05							
05/09/23	NFe	1	000122249	05/09/23	00000000001173	MA	913,00	1.102 ICMS	1		547,80	20,00	109,56	B. C. Red: 547,80
								1.102 ICMS	2		365,20	0,00	0,00	Isentas: 365,20
							13.178.704/0001-09							
09/09/23	NFe	0	000476430	09/09/23	0000000000106	MA	4.103,82	1.102 ICMS	1		2.462,29	20,00	492,46	B. C. Red: 2.462,29
								1.102 ICMS	2		1.641,53	0,00	0,00	Isentas: 1.641,53
							122777921							
12/09/23	NFe	0	000005545	12/09/23	00000000001169	MA	1.802,50	1.102 ICMS	1		1.802,50	18,00	324,45	
							124028365							
							17.587.505/0001-05							
12/09/23	NFe	1	000122494	12/09/23	00000000001173	MA	3.659,50	1.102 ICMS	1		2.195,69	20,00	439,13	B. C. Red: 2.195,69
								1.102 ICMS	2		1.463,81	0,00	0,00	Isentas: 1.463,81
							13.178.704/0001-09							
20/09/23	NFe	1	000122878	20/09/23	00000000001173	MA	575,00	1.102 ICMS	1		334,14	20,00	66,83	B. C. Red: 334,14; IPI: R\$ 18,10
								1.102 ICMS	2		222,76	0,00	0,00	Isentas: 222,76
							13.178.704/0001-09							
07/10/23	NFe	0	000180455	07/10/23	00000000001801	CE	10.345,49	2.403 ICMS	1		613,97	4,00	24,56	
								2.403 ICMS	1		9.731,52	12,00	1.167,78	
							061005608							
							07.197.122/0001-69							
10/10/23	NFe	1	000006553	10/10/23	00000000001174	MA	1.330,00	1.102 ICMS	3		1.330,00	0,00	0,00	
							121761649							
							03.846.545/0001-01							
13/10/23	NFe	1	000124058	13/10/23	00000000001173	MA	665,00	1.102 ICMS	1		399,00	20,00	79,80	B. C. Red: 399,00
								1.102 ICMS	2		266,00	0,00	0,00	Isentas: 266,00
							13.178.704/0001-09							
19/10/23	NFe	1	000000756	19/10/23	00000000001803	SP	1.312,76	2.102 ICMS	1		1.141,53	4,00	45,66	IPI: R\$ 171,23
							124845456110							
							32.911.546/0003-52							
19/10/23	NFe	1	000063364	19/10/23	00000000001804	SP	410,40	2.102 ICMS	1		342,00	4,00	13,88	IPI: R\$ 68,40
							144036020110							
							21.374.371/0001-03							
							387.119,53	TOTAL ICMS	1		170.955,21		19.187,45	
									2		12.849,16		0,00	
									3		202.844,86		0,00	
								TOTAL IPI	1		0,00		0,00	
									2		0,00		0,00	
									3		0,00		0,00	
								OBSERVAÇÕES: TOT. IPI = R\$ 370,30						

LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS - RE - MODELO P1A

Registro de Entradas										(A) Código de Valores Fiscais				Observações
Firma: SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS										1 - Operações com Crédito do Imposto				
Insc. Est.: 126542481 CNPJ 28.033.910/0001-90										2 - Operações sem Crédito do Imposto - Isentas ou Não Tributadas.				
Pag.: 0002 Mês ou Período/Ano: 01/01/2023 a 31/12/2023										3 - Operações sem Crédito do Imposto - Outras.				
Data de Entrada	Espécie	Série	DOCUMENTOS FISCAIS			UF Orig	Valor Contábil	CODIFICAÇÃO			VALORES FISCAIS			
			Número	Data do Doc.	Código Emissor			Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Cód (A)	Base Cálculo Valor Operação	Aliq.	
06/01/23	NFe	1	000003432	06/01/23	00000000001179	MA	12.418,79	1.102	ICMS	3	12.418,79	0,00	0,00	
FW TEXTIL LTDA							122205375	07.450.493/0001-00						
09/01/23	NFe	1	000000103	09/01/23	10548077000566	MA	111.800,00	1.201	ICMS	3	111.800,00	0,00	0,00	
SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS							126542481	28.033.910/0001-90						
12/01/23	NFe	0	000004808	12/01/23	00000000001169	MA	4.031,80	1.102	ICMS	3	4.031,80	0,00	0,00	
TEXTIL PREMIUM							124028365	17.587.505/0001-05						
13/01/23	NFe	1	000006109	13/01/23	00000000001174	MA	1.198,00	1.102	ICMS	3	1.198,00	0,00	0,00	
B M ARTIGOS ESPORTIVOS							121761649	03.846.545/0001-01						
17/01/23	NFe	1	000003162	17/01/23	00000000001344	CE	5.231,54	2.101	ICMS	1	5.231,54	12,00	627,78	
EMPORIO STAMPE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA - FORTALEZA2							062563424	34.442.698/0004-33						
26/01/23	NFe	1	000765452	23/01/23	00000000000051	MA	971,17	1.102	ICMS	1	647,47	18,00	116,55	B. C. Red: 647,47
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A							123087589	17.359.233/0008-54						
31/01/23	NFe	0	000004874	31/01/23	00000000001169	MA	346,27	1.102	ICMS	3	346,27	0,00	0,00	
TEXTIL PREMIUM							124028365	17.587.505/0001-05						
13/06/23	NFe	0	000445012	13/06/23	00000000000050	MA	624,20	1.102	ICMS	1	374,52	20,00	74,89	B. C. Red: 374,52
ARMAZEM YPIRANGA LTDA							123086914	10.465.422/0001-05						
16/06/23	NFe	0	000005289	16/06/23	00000000001169	MA	2.306,56	1.102	ICMS	1	2.306,56	18,00	415,17	
TEXTIL PREMIUM							124028365	17.587.505/0001-05						
27/06/23	NFe	1	000118853	27/06/23	00000000001173	MA	1.530,50	1.102	ICMS	1	918,30	20,00	183,68	B. C. Red: 918,30; IPI: R\$ 33,81
ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA							123523630	13.178.704/0001-09						
03/07/23	NFe	0	000460462	03/07/23	00000000000106	MA	10.518,07	1.102	ICMS	1	6.310,84	20,00	1.262,17	B. C. Red: 6.310,84
BCR COMERCIO E INDUSTRIA SA							122777921	23.797.376/0011-46						
11/07/23	NFe	1	000004122	11/07/23	00000000001342	MA	14.180,00	1.102	ICMS	1	14.180,00	20,00	2.836,00	
TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI							125969503	33.365.156/0001-40						
17/07/23	NFe	1	000000007	17/07/23	00000000001343	MA	30.000,00	1.102	ICMS	3	30.000,00	0,00	0,00	
R N DA S COSTA SERVICOS LTDA							126716986	39.761.378/0001-88						
17/07/23	NFe	0	000005381	17/07/23	00000000001169	MA	4.104,88	1.102	ICMS	1	4.104,88	18,00	738,85	
TEXTIL PREMIUM							124028365	17.587.505/0001-05						
22/07/23	NFe	1	000003862	22/07/23	00000000001344	CE	2.282,67	2.101	ICMS	1	2.282,67	12,00	273,92	
EMPORIO STAMPE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA - FORTALEZA2							062563424	34.442.698/0004-33						
24/07/23	NFe	1	000120161	24/07/23	00000000001173	MA	2.389,50	1.102	ICMS	1	1.414,44	20,00	282,89	B. C. Red: 1.414,44; IPI: R\$ 32,11
ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA							123523630	13.178.704/0001-09						
01/08/23	NFe	1	000120575	01/08/23	00000000001173	MA	913,00	1.102	ICMS	1	547,80	20,00	109,56	B. C. Red: 547,80
ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA							123523630	13.178.704/0001-09						
02/08/23	NFe	1	000003693	02/08/23	00000000001344	CE	2.350,18	2.101	ICMS	1	2.350,16	12,00	282,02	
EMPORIO STAMPE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA - FORTALEZA2							062563424	34.442.698/0004-33						
04/08/23	NFe	1	000000133	04/08/23	00000000001412	MG	72.000,00	2.102	ICMS	1	72.000,00	7,00	5.040,00	
HIT CARE NORD IMPORT COMERCIO E SERV DE							0039386310066	33.821.765/0002-69						
08/08/23	NFe	1	000000134	08/08/23	00000000001412	MG	20.759,99	2.910	ICMS	1	2.374,30	4,00	94,97	
							341.777,10	TOTAL ICMS		1	115.043,48		12.338,43	
										2	6.667,15		0,00	
										3	201.614,86		0,00	
							TOTAL IPI		1	0,00		0,00		
										2	0,00		0,00	
										3	0,00		0,00	
OBSERVAÇÕES: TOT. IPI = R\$ 65,92														

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 473
Assinatura

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 444
Assinatura

TERMO DE ABERTURA

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

o presente termo contém um livro do tipo Diário, com páginas numeradas do nº 1 a 43, e servira para escrituração dos lançamentos próprios, da empresa **SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA, ROD. BR 222, Nº210, KM 40, PIRAQUEU, VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000, CNPJ:28.033.910/0001-90, Número de Registro (NIRE) Nº21600154693.**

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/06/2017

Data de encerramento do exercício social:31/12/2023

Vitoria do Mearim-MA, 01 de janeiro de 2023.

Paula Victoria Moura Falcão
Socia-Administradora
CPF:069.293.043-44

Sergio Fernandes Silva
Tec. Contabilidade CRC-MA:011931



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 485
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06929304344	PAULA VICTORIA MOURA FALCAO
57065810372	SERGIO FERNANDES SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2023 12:04 SOB Nº 20230569781.
PROTOCOLO: 230569781 DE 28/04/2023. NIRE: 21600154693.
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 446
Assinatura

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente termo contém um livro do tipo Diário, com páginas numeradas do nº 1 a 34, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa **PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA**, ROD BR 222, Nº210, KM 40, PIRAQUEU, VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000, CNPJ:28.033.910/0001-90, Número de Registro (NIRE) Nº 21600154693.

Vitoria do Mearim-MA, 31 de dezembro de 2022.

Paula Victoria Moura Falcão
Socia-Administradora
CPF:069.293.043-44

Sergio Fernandes Silva
Tec. Contabilidade CRC-MA:011931

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro de método linear.

9.4- PASSIVO CIRCULANTE:

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 448
Assinatura

A classificação das contas é realizada como circulante quando:

- A) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- B) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação.
- C) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis;
- D) ou, a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação;
- E) fornecedores, saldo aprovado pelo financeiro.

9.5-PATRIMONIO LIQUIDO:

São escrituradas as integralizações de recursos disponibilizados pelo sócio no ato das suas disponibilidades.

10- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

As notas explicativas das demonstrações contábeis podem permitir o melhor entendimento do usuário das informações contábeis no que diz respeito a uma tomada de decisão, pois a transparência das notas explicativas faz compreender a real situação econômica e financeira da empresa.

Atenciosamente,

Paula Victoria Moura Falcao
CPF:069.293.043-44
Sócia-Administradora

Sergio Fernandes Silva
Tec. Em Contabilidade CRC-MA 011931

1.255/2009. A administração da Empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a Empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na contabilidade.

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 448
Assinatura

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES:

Não foram efetuadas provisões, devido não haver, na opinião da administração, quaisquer obrigações e/ou quaisquer processos em discussão jurídica que se sujeita às mesmas.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado foi apurado no último dia do mês em epígrafe obedecendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002, nº 6.404/76 e nº 11.638/07 e demais legislações aplicáveis, atendendo também aos pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelas normas brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), especialmente NBC TG 1000. O resultado apurado no ano em referência está discriminado, cujo mesmo será objeto de distribuição na proporção de cada sócio e lavrado um recibo de quitação.

RESULTADO DO PERÍODO

1.296.293,17

9. ATIVOS CIRCULANTES:

A classificação das contas é realizada como circulante quando:

- A) esperar realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- B) o ativo for mantido essencialmente com finalidade de negociação;
- C) Espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

9.1-ATIVO DISPONÍVEL:

Os saldos de Banco, estão de acordo com relatórios repassados pelo financeiro da empresa.

9.2- ATIVOS NÃO CIRCULANTES:

A classificação das contas é realizada como não circulante todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulante, ou seja, esforço financeiro presente para realização de resultados futuros.

9.3- IMOBILIZADO:

Corresponde ao montante de compromissos a pagar aos fornecedores de materiais e serviços no último dia do ano base, conforme detalhamento;

NÃO CIRCULANTE

EXIGIVEL A LONGO PRAZO

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

Empréstimos/Financiamentos Bancários

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 449
Assinatura

442.179,25

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL

500.000,00

Corresponde ao valor do Capital Social integralizado em moeda corrente.

Lucros/Prejuízos Acumulados

1.296.293,17

RESULTADO DO PERIODO

1.296.293,17

TOTAL DO PASSIVO

R\$

3.522.075,73

4. MOEDA FUNCIONAL E APRESENTAÇÃO:

As demonstrações Contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os Ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratadas em moeda estrangeiras são ajustadas às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

5. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT):

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da Empresa, não fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (Empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Porém tais ativos se encontram a valor recuperável através da venda ou do uso (valor de aquisição deduzidos de Depreciação Acumulada até 31/12/2021), dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não exista indicação relevante de não recuperabilidade.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE :

A Empresa declara expresamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000, expedido pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através da Resolução

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 em sua Seção 2- Conceitos e Princípios Gerais: Compreensibilidade; Competência; Relevância; Materialidade; Confiabilidade; Primazia da Essência sobre a Forma; Prudência; Integralidade; Comparabilidade e Tempestividade.

Prefeitura de Santa Luzia
FL 480
Assinatura

Assim, estão alinhadas com normas internacionais de Contabilidade emitidas pelo **International Accounting Standards Board (IASB)**, e adequadas pelo **Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC)** e aprovados pelo **Conselho Federal de Contabilidade (CFC)**.

3. APRESENTAÇÃO E COMENTÁRIOS DOS SALDOS:

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONIVEL

Caixa e Bancos	583.362,60

CLIENTES

Duplicatas a Receber	439.542,00

ESTOQUES

Mercadorias para Revenda	879.084,00

Produtos em Elaboração	219.771,00

Corresponde aos saldos existentes no Fluxo de Caixa projetados pela Empresa no último dia do ano base.

NÃO CIRCULANTE

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Contas a Receber	52.745,04

IMOBILIZADO/PERMANENTE

Moveis e Utencilios	485.000,00

Maquinas e Equipamentos	714.255,75

Veiculos	175.816,80

(-) Depreciação Acumulada	-27.501,45

TOTAL DO ATIVO	R\$ 3.522.075,73

PASSIVO

CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES

Fornecedores Nacionais	1.098.855,00

TRIBUTOS A RECOLHER

ICMS a Recolher	85.763,44

ISS à Recolher	22.768,28

Imposto de Renda a Recolher	9.889,70

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

Banco	66.326,89

PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA
ROD BR 222,Nº210, KM 40, PURAQUEU
VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000
CNPJ: 28.033.910/0001-90 NIRE: 21600154693

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 481
Assinatura

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL:

1.1 - Dados Empresariais;

PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA, com sua sede na Rod BR 222,Nº210, KM 40, Puraqueu, Vitoria do Mearim-MA, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE nº: 216000187397 em 24/06/2017 e cadastrada no CNPJ sob nº: 28.033.910/0001-90.

1.2- Forma de Constituição;

A empresa é enquadrada como EPP, e explora o ramo de a atividade principal Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário,foi constituída nos termos da Lei em vigência.

2.POLITICA CONTÁBIL ADOTADA:

A Contabilidade da Empresa é elaborada em apartato das atividades de seu socio.

A Empresa manterá registro contabil das operações em **Livro Diario** próprio, devidamente registrado, ou recepcionado pelo **Órgão da Receita Federal**, no que diz respeito aos princípios Contabeis.

A escrituração das operações objeto de empresa, relativas à arrecadação efetiva das pessoas jurídicas tomadoras de serviços, é efetuada em suas respectivas contabilidade, em livros contabeis, fiscais e auxiliares próprios.

As demonstrações contábeis encerradas no mês em epígrafe, aqui compreendidos: Balanço patrimonil e Demonstrações do Resultade do Exercício, e foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº10.406/2002 (Código Civil), nº 6.404/76 (Sociedades por ações), nº 11.638/07 (Elaboração e divulgação de demonstrações Financeiras), nº 12.995/14, nº 1.199/11 (Procedimentos fiscais aos consórcios) e demais legislação aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos periodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA
ROD BR 222,Nº210, KM 40, PURAQUEU
VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000
CNPJ: 28.033.910/0001-90 NIRE: 21600154693

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 482
Assinatura

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)

1,26

INDICE DE SOLVENCIA GERAL: (SG)

2,04

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)

1,65

INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL: (IET)

0,13

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Paula Victoria Moura Falcao
CPF:069.293.043-44
Socia-Administradora

Sergio Fernandes Silva
Tec. de Contabilidade CRC-MA: 011931

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO 31 de DEZEMBRO 2022

PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

ROD BR 222,Nº210, KM 40, PURAQUEU

VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000

CNPJ: 28.033.910/0001-90 NIRE: 21600154693

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 483
Assinatura

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA.....	1.296.293,17
(-) ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES.....	-37.592,50
RECEITA LIQUIDA.....	1.333.885,67
(-) Custo de Produtos ou Mercadorias Vendidas.....	-506.876,56
LUCRO BRUTO.....	827.009,12
(-) DESPESAS COM VENDAS.....	-37.215,41
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	-20.675,23
(-) DESPESAS FINANCEIRAS.....	-28.945,32
(-) DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO.....	-16.540,18
RESULTADO ANTES IRPJ CSLL.....	723.632,98
(-) PROVISÕES IRPJ E CSLL.....	-173.671,91
RESULTADO LIQUIDO	549.961,06

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Paula Victoria Moura Falcao

CPF:069.293.043-44

Socia-Administradora

Sergio Fernandes Silva

Tec. de Contabilidade CRC-MA: 011931

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
 PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA
 ROD BR 222,Nº210, KM 40, PURAQUEU
 VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000
 CNPJ: 28.033.910/0001-90 NIRE: 21600154693

Prefeitura de Santa Luzia
 Nº FL 484
 Assinatura

ATIVO	
CIRCULANTE	
DISPONIVEL	
Caixa e Bancos	583.362,60
CLIENTES	
Duplicatas a Receber	439.542,00
ESTOQUES	
Mercadorias para Revenda	879.084,00
Produtos em Elaboração	219.771,00
NÃO CIRCULANTE	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	
Contas a Receber	52.745,04
IMOBILIZADO/PERMANENTE	
Móveis e Utensílios	485.000,00
Máquinas e Equipamentos	714.255,75
Veículos	175.816,80
(-) Depreciação Acumulada	-27.501,45
TOTAL DO ATIVO	R\$ 3.522.075,73

PASSIVO	
CIRCULANTE	
OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES	
Fornecedores Nacionais	1.098.855,00
TRIBUTOS A RECOLHER	
ICMS a Recolher	85.763,44
ISS à Recolher	22.768,28
Imposto de Renda a Recolher	9.889,70
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
Banco	66.326,89
NÃO CIRCULANTE	
EXIGEL A LONGO PRAZO	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
Financiamentos Bancario	442.179,25
PATRIMONIO LIQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	500.000,00
Lucros/Prejuizos Acumulados	1.296.293,17
RESULTADO DO EXERCICIO	1.296.293,17
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 3.522.075,73

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Paula Victoria Moura Falcao
 CPF:069.293.043-44
 Socia-Administradora

Sergio Fernandes Silva
 Tec. de Contabilidade CRC-MA: 011931

Registro de Saídas

Firma : PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

Insc. Est. : 126542481

CNPJ : 28.033.910/0001-90

Livro nº : 3

Folha : 24

Período : 01/12/2022 a 31/12/2022

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações								
Espécie	Série Sub-Série	Número/Ult. Num	Dia	UF Dest		Con-tábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto		Operações sem débito do imposto										
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas		Outras							
NF	1	1046	15		74.520,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	74.520,00								
Total					74.520,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	74.520,00								
Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal																					
Código fiscal		Aliquota (%)		Valor contábil		Base de cálculo		Imposto		Isento		Outras		IPI		Observações		Fonte		PVV	
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado																					
5.102		ICMS		0,00		74.520,00		0,00		0,00		0,00		74.520,00		0,00		0,00		0,00	
Subtotal:		ICMS		74.520,00		0,00		0,00		0,00		74.520,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
		IPI				0,00		0,00		0,00		0,00									
Total:		ICMS		74.520,00		0,00		0,00		0,00		74.520,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
		IPI				0,00		0,00		0,00		0,00									

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

Assinatura

Registro de Saida

Assinatura

Firma : PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

Insc. Est. : 126542481

CNPJ : 28.033.910/0001-90

Livro nº : 3

Folha : 23

Período : 01/11/2022 a 30/11/2022

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações	
Espécie	Série Sub-Série	Número/Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto		Operações sem débito do imposto			
									Base de cálculo	Aliquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas		Outras
NF	1	1045	10		62.892,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	62.892,00	
Total:					62.892,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	62.892,00	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal										Observações	
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV		
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado											
5.102	ICMS	0,00	62.892,00	0,00	0,00	0,00	62.892,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	ICMS		62.892,00	0,00	0,00	0,00	62.892,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00				
Total:	ICMS		62.892,00	0,00	0,00	0,00	62.892,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00				

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL _____

Assinatura

Registro de Saídas

Firma : PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

Insc. Est. : 126542481

Folha : 22

CNPJ : 28.033.910/0001-90

Período : 01/10/2022 a 31/10/2022

Livro nº : 3

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações		
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto		Operações sem débito do imposto				
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas		Outras	
NF	1	1044	10		66.240,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	66.240,00		
Total					66.240,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	66.240,00		
Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal															
Código fiscal		Aliquota (%)		Valor contábil		Base de cálculo		Imposto		Isento		Outras		Observações	
														Fonte	
														PVV	
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado															
5.102		ICMS		0,00		66.240,00		0,00		0,00		66.240,00		0,00	
Subtotal:		ICMS				66.240,00		0,00		0,00		66.240,00		0,00	
		IPI						0,00		0,00		0,00			
Total:		ICMS				66.240,00		0,00		0,00		66.240,00		0,00	
		IPI						0,00		0,00		0,00			

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

Assinatura

Registro de Saídas

Firma : PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

Insc. Est. : 126542481

CNPJ : 28.033.910/0001-90

Livro nº : 3

Folha : 21

Período : 01/09/2022 a 30/09/2022

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações	
Espé- cie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Con- tábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto		Operações sem débito do imposto			
									Base de cálculo	Aliquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas		Outras
NF	1	1043	15		64.325,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	64.325,00	
Total					64.325,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	64.325,00	
Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal														
Código fiscal		Aliquota (%)		Valor contábil		Base de cálculo		Imposto		Isento		Outras		Observações
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado														
5 102		ICMS		0,00		64.325,00		0,00		0,00		64.325,00		0,00
Subtotal:		ICMS		64.325,00		0,00		0,00		0,00		64.325,00		0,00
		IPI				0,00		0,00		0,00		0,00		
Total:		ICMS		64.325,00		0,00		0,00		0,00		64.325,00		0,00
		IPI				0,00		0,00		0,00		0,00		

Registro de Saídas

Firma : PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

Insc. Est. : 126542481

CNPJ : 28.033.910/0001-90

Livro nº : 3

Folha : 20

Período : 01/08/2022 a 31/08/2022

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações		
Espécie	Série Sub-Série	Número/Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto		Operações sem débito do imposto				
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas		Outras	
NF	1	1042	10		68.282,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	68.282,00		
Total					68.282,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	68.282,00		
Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal															
Código fiscal		Aliquota (%)		Valor contábil		Base de cálculo		Imposto		Isento		Outras		Observações	
														Fonte	
														PVV	
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado															
5.102		ICMS		0,00		68.282,00		0,00		0,00		68.282,00		0,00	
Subtotal:		ICMS				68.282,00		0,00		0,00		68.282,00		0,00	
		IPI						0,00		0,00		0,00			
Total:		ICMS				68.282,00		0,00		0,00		68.282,00		0,00	
		IPI						0,00		0,00		0,00			

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

Assinatura

Registro de Saídas

Firma : PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

Insc. Est. : 126542481

CNPJ : 28.033.910/0001-90

Livro nº : 3

Folha : 19

Período : 01/07/2022 a 31/07/2022

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações	
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Con tábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto		Operações sem débito do imposto			
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas		Outras
NF	1	1041	10		65.822,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	65.822,00	
Total:					65.822,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	65.822,00	
Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal														
Código fiscal		Alíquota (%)		Valor contábil		Base de cálculo		Imposto		Isento		Outras		Observações
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado														
5.102		ICMS		0,00		65.822,00		0,00		0,00		0,00		65.822,00
Subtotal:		ICMS		65.822,00		0,00		0,00		0,00		0,00		65.822,00
		IPI				0,00		0,00		0,00		0,00		
Total:		ICMS		65.822,00		0,00		0,00		0,00		0,00		65.822,00
		IPI				0,00		0,00		0,00		0,00		

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL
Assinatura

Registro de Saídas

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

Assinatura

Firma : PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

Insc. Est. : 126542481

CNPJ : 28.033.910/0001-90

Livro nº : 3

Folha : 18

Período : 01/06/2022 a 30/06/2022

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações	
Espécie	Série Sub Série	Número/Últ. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto		Operações sem débito do imposto			
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas		Outras
NF	1	1040	10		50.582,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	50.582,00	
Total					50.582,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	50.582,00	
Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal														
Código fiscal		Aliquota (%)		Valor contábil		Base de cálculo		Imposto		Isento		Outras		Observações
														Fonte
														PVV
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado														
5.102		ICMS		0,00		50.582,00		0,00		0,00		50.582,00		0,00
Subtotal:		ICMS				50.582,00		0,00		0,00		50.582,00		0,00
		IPI						0,00		0,00		0,00		
Total:		ICMS				50.582,00		0,00		0,00		50.582,00		0,00
		IPI						0,00		0,00		0,00		

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

Assinatura

Registro de Saídas

Firma : PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

Insc. Est. : 126542481

CNPJ : 28.033.910/0001-90

Livro nº : 3

Folha : 17

Período : 01/05/2022 a 31/05/2022

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações	
Espécie	Série Sub-Série	Número/Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto		Operações sem débito do imposto			
									Base de cálculo	Aliquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas		Outras
NF	1	1039	15		61.495,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	61.495,00	
Total					61.495,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	61.495,00	
Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal														
Código fiscal		Aliquota (%)		Valor contábil	Base de cálculo		Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV		
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado														
5.102		ICMS		0,00	61.495,00		0,00	0,00	0,00	61.495,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal:		ICMS			61.495,00		0,00	0,00	0,00	61.495,00	0,00	0,00	0,00	
		IPI					0,00	0,00	0,00	0,00				
Total:		ICMS			61.495,00		0,00	0,00	0,00	61.495,00	0,00	0,00	0,00	
		IPI					0,00	0,00	0,00	0,00				

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL _____

Assinatura

Registro de Saídas

Firma : PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

Insc. Est. : 126542481

CNPJ : 28.033.910/0001-90

Livro nº : 3

Folha : 16

Período : 01/04/2022 a 30/04/2022

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações		
Espé cie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Con tábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto		Operações sem débito do imposto				
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas		Outras	
NF	1	1038	11		60.158,40	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	60.158,40		
Total					60.158,40			ICMS	0,00		0,00	0,00	60.158,40		
Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal															
Código fiscal		Alíquota (%)		Valor contábil		Base de cálculo		Imposto		Isento		Outras		Observações	
														Fonte	
														PVV	
5.102		ICMS		0,00		60.158,40		0,00		0,00		60.158,40		0,00	
Subtotal:		ICMS		60.158,40		0,00		0,00		0,00		60.158,40		0,00	
		IPI				0,00		0,00		0,00		0,00			
Total:		ICMS		60.158,40		0,00		0,00		0,00		60.158,40		0,00	
		IPI				0,00		0,00		0,00		0,00			

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL _____
Assinatura

Registro de Saídas

Assinatura

Firma : PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

Insc. Est. : 126542481

CNPJ : 28.033.910/0001-90

Livro nº : 3

Folha : 15

Período : 01/03/2022 a 31/03/2022

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação			Valores Fiscais					Observações	
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ufl. Num	Dia	UF Dest		Con tábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto		Operações sem débito do imposto				
									Base de cálculo	Aliquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras		
NF	1	1037	10		54.259,20	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	54.259,20		
Total					54.259,20			ICMS	0,00		0,00		54.259,20		
Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal															
Código fiscal		Alíquota (%)		Valor contábil		Base de cálculo		Imposto		Isento		Outras		Observações	
												IPI		Fonte PVV	
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado															
5.102		ICMS		0,00		54.259,20		0,00		0,00		54.259,20		0,00 0,00 0,00	
Subtotal:		ICMS		54.259,20		0,00		0,00		0,00		54.259,20		0,00 0,00 0,00	
		IPI				0,00		0,00		0,00		0,00			
Total:		ICMS		54.259,20		0,00		0,00		0,00		54.259,20		0,00 0,00 0,00	
		IPI				0,00		0,00		0,00		0,00			

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL _____

Assinatura

Registro de Saídas

Firma : PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

Insc. Est. : 126542481

CNPJ : 28.033.910/0001-90

Livro nº : 3

Folha : 14

Período : 01/02/2022 a 28/02/2022

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações		
Espécie	Série Sub-Série	Número/Últ. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto		Operações sem débito do imposto				
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas		Outras	
NF	1	1036	15		75.841,20	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	75.841,20		
Total					75.841,20			ICMS	0,00		0,00	0,00	75.841,20		
Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal															
Código fiscal		Alíquota (%)		Valor contábil		Base de cálculo		Imposto		Isento		Outras		Observações	
												IPI		Fonte PVV	
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado															
5.102		ICMS		0,00		75.841,20		0,00		0,00		0,00		75.841,20	
		Subtotal:		ICMS		75.841,20		0,00		0,00		0,00		75.841,20	
				IPI				0,00		0,00		0,00		0,00	
		Total:		ICMS		75.841,20		0,00		0,00		0,00		75.841,20	
				IPI				0,00		0,00		0,00		0,00	

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

Assinatura

Registro de Saídas

Prefeitura de Santa Luzia

Firma : PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

Nº FL 996

Insc. Est. : 126542481

CNPJ : 28.033.910/0001-90

Assinatura

Livro nº : 3

Folha : 13

Período : 01/01/2022 a 31/01/2022

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações		
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto		Operações sem débito do imposto				
									Base de cálculo	Aliquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas		Outras	
NF	1	1035	10		62.560,80	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	62.560,80		
Total:					62.560,80			ICMS	0,00		0,00	0,00	62.560,80		
Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal															
Código fiscal		Aliquota (%)		Valor contábil		Base de cálculo		Imposto		Isento		Outras		Observações	
												IPI		Fonte PVV	
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado															
5.102		ICMS		0,00		62.560,80		0,00		0,00		62.560,80		0,00 0,00 0,00	
Subtotal:		ICMS		62.560,80		0,00		0,00		0,00		62.560,80		0,00 0,00 0,00	
		IPI				0,00		0,00		0,00		0,00			
Total:		ICMS		62.560,80		0,00		0,00		0,00		62.560,80		0,00 0,00 0,00	
		IPI				0,00		0,00		0,00		0,00			

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

Assinatura

Registro de Entradas

(*) Código de valores fiscais

Firma : PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA
 Insc. Est. : 126542481 CNPJ : 28.033.910/0001-90
 Folha : 13 Período : 01/12/2022 a 31/12/2022
 Livro nº : 3 Modelo : P1/A

1 - Operações com crédito do imposto.
 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais					Observações
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq	Imposto creditado	
15/12/22	NF		9201	15/12/22	00000000000	MA	62.100,00	600	1.102	ICMS	3	62.100,00		0,00	
COMPRA CONSUMIDOR - IE:															
Total:							62.100,00			ICMS	1	0,00		0,00	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	62.100,00		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP															Observações
Código fiscal	Aliquots (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte							
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado															
1.102 ICMS	0,00	62.100,00	0,00	0,00	0,00	62.100,00	0,00	0,00							0,00
1.102 IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							0,00
Subtotal ICMS		62.100,00	0,00	0,00	0,00	62.100,00	0,00	0,00							0,00
IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							0,00
Total ICMS		62.100,00	0,00	0,00	0,00	62.100,00	0,00	0,00							0,00
IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							0,00

Prefeitura de Santa Luzia
 Nº FL 497
 2.4.4.1.1.1

Registro de Entradas

(*) Código de valores fiscais

Firma : PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA
 Insc. Est. : 126542481 CNPJ : 28.033.910/0001-90
 Folha : 12 Período : 01/11/2022 a 30/11/2022
 Livro nº : 3 Modelo : P1/A

- 1 - Operações com crédito do imposto.
 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais					Observações
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq	Imposto creditado	
15/11/22	NF		52110	15/11/22	000000000000	MA	52.410,00	000	1.102	ICMS	3	52.410,00		0,00	
COMPRA CONSUMIDOR - IE:															
Total:							52.410,00			ICMS	1	0,00		0,00	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	52.410,00		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP									Observações
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado									
1.102 ICMS	0,00	52.410,00	0,00	0,00	0,00	52.410,00	0,00	0,00	
1.102 IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal ICMS		52.410,00	0,00	0,00	0,00	52.410,00	0,00	0,00	
IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total ICMS		52.410,00	0,00	0,00	0,00	52.410,00	0,00	0,00	
IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Prefeitura de Santa Luzia
 Nº FL 490
 Assinatura

Registro de Entradas

(*) Código de valores fiscais

Firma : PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

Insc. Est. : 126542481

CNPJ : 28.033.910/0001-90

Folha : 11

Período : 01/10/2022 a 31/10/2022

Livro nº : 3

Modelo : P1/A

- 1 - Operações com crédito do imposto.
2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais					Observações
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD. (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq	Imposto creditado	
10/10/22	NF		77524	10/10/22	000000000000	MA	55.200,00	000	1.102	ICMS	3	55.200,00		0,00	
COMPRA CONSUMIDOR - IE:															
Total:							55.200,00			ICMS	1	0,00		0,00	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	55.200,00		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP								Observações
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado								
1.102 ICMS	0,00	55.200,00	0,00	0,00	0,00	55.200,00	0,00	0,00
1.102 IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal ICMS		55.200,00	0,00	0,00	0,00	55.200,00	0,00	0,00
IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total ICMS		55.200,00	0,00	0,00	0,00	55.200,00	0,00	0,00
IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL _____
Assinatura _____

Registro de Entradas

Assinatura (*) Código de valores fiscais

Firma : PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA
 Insc. Est. : 126542481 CNPJ : 28.033.910/0001-90
 Folha : 10 Período : 01/09/2022 a 30/09/2022
 Livro nº : 3 Modelo : P1/A

- 1 - Operações com crédito do imposto.
 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais					Observações
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq	Imposto creditado	
15/09/22	NF		22013	15/09/22	000000000000	MA	53.605,00	000	1.102	ICMS	3	53.605,00		0,00	
COMPRA CONSUMIDOR - IE:															
Total:							53.605,00			ICMS	1	0,00		0,00	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	53.605,00		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP														Observações	
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPt	Fonte							
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado															
1.102 ICMS	0,00	53.605,00	0,00	0,00	0,00	53.605,00	0,00								0,00
1.102 IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								0,00
Subtotal ICMS		53.605,00	0,00	0,00	0,00	53.605,00	0,00								0,00
IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								0,00
Total ICMS		53.605,00	0,00	0,00	0,00	53.605,00	0,00								0,00
IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								0,00

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL _____

Assinatura

Registro de Entradas

(*) Código de valores fiscais

Firma : PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA
Insc. Est. : 126542481 CNPJ : 28.033.910/0001-90
Folha : 9 Período : 01/08/2022 a 31/08/2022
Livro nº : 3 Modelo : P1/A

- 1 - Operações com crédito do imposto.
2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais					Observações
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq	Imposto creditado	
20/08/22	NF		6623	20/08/22	00000000000	MA	56.902,00	000	1.102	ICMS	3	56.902,00		0,00	
COMPRA CONSUMIDOR - IE:															
Total:							56.902,00			ICMS	1	0,00		0,00	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	56.902,00		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP								Observações
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado								
1.102 ICMS	0,00	56.902,00	0,00	0,00	0,00	56.902,00	0,00	0,00
1.102 IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal ICMS		56.902,00	0,00	0,00	0,00	56.902,00	0,00	0,00
IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total ICMS		56.902,00	0,00	0,00	0,00	56.902,00	0,00	0,00
IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

Assinatura

Registro de Entradas

Assinatura

(*) Código de valores fiscais

Firma : PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA
Insc. Est. : 126542481 CNPJ : 28.033.910/0001-90
Folha : 8 Período : 01/07/2022 a 31/07/2022
Livro nº : 3 Modelo : P1/A

- 1 - Operações com crédito do imposto.
2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais					Observações
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq	Imposto creditado	
20/07/22	NF		74521	20/07/22	000000000000	MA	54.852,00	000	1.102	ICMS	3	54.852,00		0,00	
COMPRA CONSUMIDOR - IE:															
Total:							54.852,00			ICMS	1	0,00		0,00	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	54.852,00		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP								Observações
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado								
1.102 ICMS	0,00	54.852,00	0,00	0,00	0,00	54.852,00	0,00	0,00
1.102 IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal ICMS		54.852,00	0,00	0,00	0,00	54.852,00	0,00	0,00
IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total ICMS		54.852,00	0,00	0,00	0,00	54.852,00	0,00	0,00
IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL _____
Assinatura _____

Registro de Entradas

(*) Código de valores fiscais

Firma : PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

Insc. Est. : 126542481

CNPJ : 28.033.910/0001-90

Folha : 7

Período : 01/06/2022 a 30/06/2022

Livro nº : 3

Modelo : P1/A

1 - Operações com crédito do imposto.

2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).

3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais					Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais					Observações
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem	Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq	Imposto creditado	
20/06/22	NF		85420	20/06/22	000000000000	MA	42.152,00	000	1.102	ICMS	3	42.152,00		0,00
COMPRA CONSUMIDOR - IE:														
Total:							42.152,00			ICMS	1	0,00		0,00
										ICMS	2	0,00		0,00
										ICMS	3	42.152,00		0,00
Resumo mensal de operações e prestações por CFOP														
Código fiscal	Aliquota (%)		Valor contábil		Base de cálculo		Imposto		Isento		Outras		IPI	Observações
100	Entradas e/ou aquisições de serviços no estado													Fonte
1.102	ICMS		0,00		42.152,00		0,00		0,00		42.152,00		0,00	0,00
1.102	IPI		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
Subtotal	ICMS		42.152,00		0,00		0,00		0,00		42.152,00		0,00	0,00
	IPI				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
Total	ICMS		42.152,00		0,00		0,00		0,00		42.152,00		0,00	0,00
	IPI				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00

Prefeitura de Santa Luzia
 Nº FL 503
 Assinatura

Registro de Entradas

(*) Código de valores fiscais

Firma : PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA
Insc. Est. : 126542481 CNPJ : 28.033.910/0001-90
Folha : 6 Período : 01/05/2022 a 31/05/2022
Livro nº : 3 Modelo : P1/A

- 1 - Operações com crédito do imposto.
2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais					Observações
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq	Imposto creditado	
20/05/22	NF		42563	20/05/22	000000000000	MA	51.246,00	000	1.102	ICMS	3	51.246,00		0,00	
COMPRA CONSUMIDOR - IE:															
Total:							51.246,00			ICMS	1	0,00		0,00	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	51.246,00		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP									Observações
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado									
1.102 ICMS	0,00	51.246,00	0,00	0,00	0,00	51.246,00	0,00	0,00	
1.102 IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal ICMS		51.246,00	0,00	0,00	0,00	51.246,00	0,00	0,00	
IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total ICMS		51.246,00	0,00	0,00	0,00	51.246,00	0,00	0,00	
IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL _____

Registro de Entradas

(*) Código de valores fiscais

Razão Social : PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA
 Ins. Est. : 126542481 CNPJ : 28.033.910/0001-90
 Folha : 5 Período : 01/04/2022 a 30/04/2022
 Livro nº : 3 Modelo : P1/A

- 1 - Operações com crédito do imposto.
 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais					Observações
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Alíq	Imposto creditado	
15/04/22	NF		63201	15/04/22	000000000000	MA	50.132,00	000	1.102	ICMS	3	50.132,00		0,00	
COMPRA CONSUMIDOR - IE:															
Total:							50.132,00			ICMS	1	0,00		0,00	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	50.132,00		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP									Observações
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado									
1.102 ICMS	0,00	50.132,00	0,00	0,00	0,00	50.132,00	0,00	0,00	
1.102 IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal ICMS		50.132,00	0,00	0,00	0,00	50.132,00	0,00	0,00	
IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total ICMS		50.132,00	0,00	0,00	0,00	50.132,00	0,00	0,00	
IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Prefeitura de Santa Luzia
 Nº FL _____

Registro de Entradas										(*) Código de valores fiscais					
Firma : PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA Insc. Est. : 126542481 CNPJ : 28.033.910/0001-90 Folha : 4 Período : 01/03/2022 a 31/03/2022 Livro nº : 3 Modelo : P1/A										1 - Operações com crédito do imposto. 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas). 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).					
Documentos fiscais							Cód. Fiscal		Valores Fiscais						
Data de entrada	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem	Valor contábil	Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq	Imposto creditado	Observações
10/03/22	NF		41025	10/03/22	000000000000	MA	45.216,00	000	1.102	ICMS	3	45.216,00		0,00	
COMPRAS CONSUMIDOR - IE:															
Total:							45.216,00			ICMS	1	0,00		0,00	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	45.216,00		0,00	
Resumo mensal de operações e prestações por CFOP															Observações
Código fiscal	Aliquota (%)		Valor contábil		Base de cálculo		Imposto		Isento		Outras		IPI		Fonte
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado															
1.102	ICMS		0,00		45.216,00		0,00		0,00		45.216,00		0,00		0,00
1.102	IPI		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Subtotal	ICMS		45.216,00		0,00		0,00		0,00		45.216,00		0,00		0,00
	IPI		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Total	ICMS		45.216,00		0,00		0,00		0,00		45.216,00		0,00		0,00
	IPI		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL _____

Assinatura

Registro de Entradas

(*) Código de valores fiscais

Firma : PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA
 Insc. Est. : 126542481 CNPJ : 28.033.910/0001-90
 Folha : 3 Período : 01/02/2022 a 28/02/2022
 Livro nº : 3 Modelo : P1/A

- 1 - Operações com crédito do imposto.
 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais					Observações
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq	Imposto creditado	
10/02/22	NF		421036	10/02/22	000000000000	MA	63.201,00	000	1.102	ICMS	3	63.201,00		0,00	
COMPRA CONSUMIDOR - IE:															
Total:							63.201,00			ICMS	1	0,00		0,00	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	63.201,00		0,00	
Resumo mensal de operações e prestações por CFOP															Observações
Código fiscal	Aliquota (%)		Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte						
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado															
1.102	ICMS	0,00	63.201,00	0,00	0,00	0,00	63.201,00	0,00	0,00						
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Subtotal	ICMS		63.201,00	0,00	0,00	0,00	63.201,00	0,00	0,00						
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Total	ICMS		63.201,00	0,00	0,00	0,00	63.201,00	0,00	0,00						
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						

Prefeitura de Santa Luzia
 Nº FL _____

Registro de Entradas

(*) Código de valores fiscais

Firma : PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA
Insc. Est. : 126542481 CNPJ : 28.033.910/0001-90
Folha : 2 Período : 01/01/2022 a 31/01/2022
Livro nº : 3 Modelo : P1/A

- 1 - Operações com crédito do imposto.
2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais					Observações
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq	Imposto creditado	
10/01/22	NF		54210	10/01/22	000000000000	MA	52.134,00	000	1.102	ICMS	3	52.134,00		0,00	
COMPRAS CONSUMIDOR - IE:															
Total:							52.134,00			ICMS	1	0,00		0,00	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	52.134,00		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP								Observações	
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado									
1.102	ICMS	0,00	52.134,00	0,00	0,00	52.134,00	0,00	0,00	
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal	ICMS		52.134,00	0,00	0,00	52.134,00	0,00	0,00	
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	ICMS		52.134,00	0,00	0,00	52.134,00	0,00	0,00	
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL _____
Assinatura

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 509
Assinatura

TERMO DE ABERTURA

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

o presente termo contém um livro do tipo Diário, com páginas numeradas do nº 1 a 34, e servira para escrituração dos lançamentos próprios, da empresa **PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA**, ROD. BR 222, Nº210, KM 40, PIRAQUEU, VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000, CNPJ:28.033.910/0001-90, Número de Registro (NIRE) Nº21600154693.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/06/2017

Data de encerramento do exercício social:31/12/2022

Vitoria do Mearim-MA, 01 de janeiro de 2022.

Paula Victoria Moura Falcão
Socia-Administradora
CPF:069.293.043-44

Sergio Fernandes Silva
Tec. Contabilidade CRC-MA:011931



ASSINATURA ELETRÔNICA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 510
Assinatura

Certificamos que o ato da empresa SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06929304344	PAULA VICTORIA MOURA FALCAO
57065810372	SERGIO FERNANDES SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2024 10:04 SOB Nº 20240605608.
PROTOCOLO: 240605608 DE 15/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406015910. CNPJ DA SEDE: 28033910000190.
NIRE: 21600154693. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2024.
SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA
ROD BR 222,Nº210, KM 40, PURAQUEU
VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000
CNPJ: 28.033.910/0001-90 NIRE: 21600154693

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 511

Assinatura

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

INDICE DE LIQUIDEZ SECA(ILS)

0,04

INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA(ILI)

0,38

INDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO(IIPL)

0,79

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Paula Victoria Moura Falcao
CPF:069.293.043-44
Socia-Administradora

Sergio Fernandes Silva
Tec. de Contabilidade CRC-MA: 011931

SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA
ROD BR 222,Nº210, KM 40, PIRAQUEU
VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000
CNPJ: 28.033.910/0001-90 NIRE: 21600154693

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 512
Assinatura

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)
1,21

INDICE DE SOLVENCIA GERAL: (SG)
1,93

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)
1,58

INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL: (IET)
0,13

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Paula Victoria Moura Falcao
CPF:069.293.043-44
Socia-Administradora

Sergio Fernandes Silva
Tec. de Contabilidade CRC-MA: 011931

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO 31 de DEZEMBRO 2023

SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA
ROD BR 222,Nº210, KM 40, PURAQUEU

VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000

CNPJ: 28.033.910/0001-90 NIRE: 21600154693

Prefeitura de Santa Luzia
 Nº FL 513
 Assinatura

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA.....	1.518.641,40
(-)ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES.....	-44.040,60
RECEITA LIQUIDA.....	1.562.682,00
(-)Custo de Produtos ou Mercadorias Vendidas.....	-593.819,16
LUCRO BRUTO.....	968.862,84
(-)DESPESAS COM VENDAS.....	-43.598,83
(-)DEPESAS ADMINISTRATIVAS.....	-24.221,57
(-)DESPESAS FINANCEIRAS.....	-33.910,20
(-)DESPESAS DE DEPRECIACÃO.....	-19.377,26
RESULTADO ANTES IRPJ CSLL.....	847.754,99
(-)PROVISÕES IRPJ E CSLL.....	-203.461,20
RESULTADO LIQUIDO	644.293,79

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Paula Victoria Moura Falcao

CPF:069.293.043-44

Socia-Administradora

Sergio Fernandes Silva

Tec. de Contabilidade CRC-MA: 011931

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
 SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA
 ROD BR 222,Nº210, KM 40, PURAQUEU
 VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000
 CNPJ: 28.033.910/0001-90 NIRE: 21600154693

Prefeitura de Santa Luzia
 Nº FL 514
 Assinatura

ATIVO	
CIRCULANTE	
DISPONIVEL	
Caixa e Bancos	617.082,72
CLIENTES	
Duplicatas a Receber	551.942,40
ESTOQUES	
Mercadorias para Revenda	1.103.884,80
Produtos em Elaboração	275.971,20
NÃO CIRCULANTE	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	
Contas a Receber	66.233,09
IMOBILIZADO/PERMANENTE	
Moveis e Utencilios	485.000,00
Maquinas e Equipamentos	896.906,40
Veiculos	220.776,96
(-) Depreciação Acumulada	-32.053,67
TOTAL DO ATIVO	R\$ 4.185.743,89

PASSIVO	
CIRCULANTE	
OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES	
Fornecedores Nacionais	1.379.856,00
TRIBUTOS A RECOLHER	
ICMS a Recolher	107.695,00
ISS à Recolher	28.590,62
Imposto de Renda a Recolher	12.418,70
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
Banco	83.288,11
NÃO CIRCULANTE	
EXIGEL A LONGO PRAZO	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
Financiamentos Bancario	555.254,05
PATRIMONIO LIQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	500.000,00
Lucros/Prejuizos Acumulados	1.518.641,40
RESULTADO DO EXERCICIO	1.518.641,40
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 4.185.743,89

16.

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Paula Victoria Moura Falcao
 CPF:069.293.043-44
 Socia-Administradora

Sergio Fernandes Silva
 Tec. de Contabilidade CRC-MA: 011931

Nº 1



ASSINATURA ELETRÔNICA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 515
Assinatura

Certificamos que o ato da empresa PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06929304344	PAULA VICTORIA MOURA FALCAO
57065810372	SERGIO FERNANDES SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2023 12:32 SOB Nº 20230568017.
PROTOCOLO: 230568017 DE 02/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305810795. CNPJ DA SEDE: 28033910000190.
NIRE: 21600154693. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2023.
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA
ROD BR 222,Nº210, KM 40, PURAQUEU
VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000
CNPJ: 28.033.910/0001-90 NIRE: 21600154693

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 516

Assinatura

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)
1,26

INDICE DE SOLVENCIA GERAL: (SG)
2,04

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)
1,65

INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL: (IET)
0,13

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Paula Victoria Moura Falcao
CPF:069.293.043-44
Socia-Administradora

Sergio Fernandes Silva
Tec. de Contabilidade CRC-MA: 011931

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO 31 de DEZEMBRO 2022

PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

ROD BR 222,Nº210, KM 40, PURAQUEU

VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000

CNPJ: 28.033.910/0001-90 NIRE: 21600154693

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 517
Assinatura

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA.....	1.296.293,17
(-) ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES.....	-37.592,50
RECEITA LIQUIDA.....	1.333.885,67
(-) Custo de Produtos ou Mercadorias Vendidas.....	-506.876,56
LUCRO BRUTO.....	827.009,12
(-) DESPESAS COM VENDAS.....	-37.215,41
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	-20.675,23
(-) DESPESAS FINANCEIRAS.....	-28.945,32
(-) DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO.....	-16.540,18
RESULTADO ANTES IRPJ CSLL.....	723.632,98
(-) PROVISÕES IRPJ E CSLL.....	-173.671,91
RESULTADO LIQUIDO	549.961,06

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Paula Victoria Moura Falcao

CPF:069.293.043-44

Socia-Administradora

Sergio Fernandes Silva

Tec. de Contabilidade CRC-MA: 011931

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
 PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA
 ROD BR 222,Nº210, KM 40, PURAQUEU
 VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000
 CNPJ: 28.033.910/0001-90 NIRE: 21600154693

Prefeitura de Santa Luzia
 Nº FL 518
 Assinatura

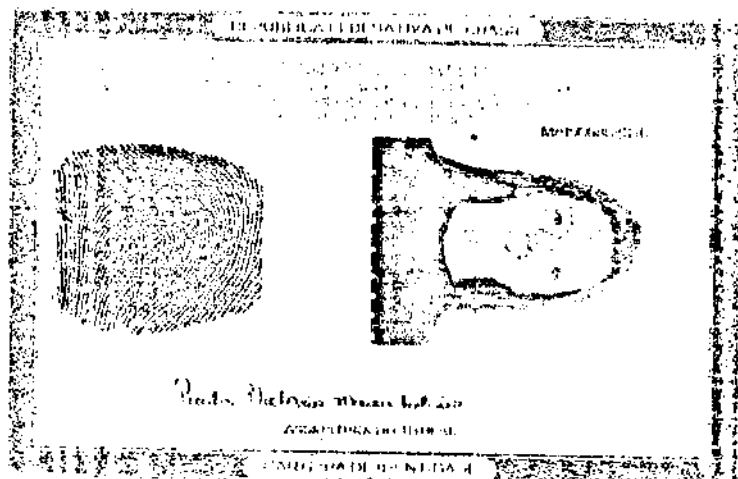
ATIVO	
CIRCULANTE	
DISPONIVEL	
Caixa e Bancos	583.362,60
CLIENTES	
Duplicatas a Receber	439.542,00
ESTOQUES	
Mercadorias para Revenda	879.084,00
Produtos em Elaboração	219.771,00
NÃO CIRCULANTE	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	
Contas a Receber	52.745,04
IMOBILIZADO/PERMANENTE	
Móveis e Utensílios	485.000,00
Máquinas e Equipamentos	714.255,75
Veículos	175.816,80
(-) Depreciação Acumulada	-27.501,45
TOTAL DO ATIVO	R\$ 3.522.075,73

PASSIVO	
CIRCULANTE	
OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES	
Fornecedores Nacionais	1.098.855,00
TRIBUTOS A RECOLHER	
ICMS a Recolher	85.763,44
ISS à Recolher	22.768,28
Imposto de Renda a Recolher	9.889,70
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
Banco	66.326,89
NÃO CIRCULANTE	
EXIGEL A LONGO PRAZO	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
Financiamentos Bancario	442.179,25
PATRIMONIO LIQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	500.000,00
Lucros/Prejuizos Acumulados	1.296.293,17
RESULTADO DO EXERCICIO	1.296.293,17
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 3.522.075,73

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Paula Victoria Moura Falcao
 CPF:069.293.043-44
 Socia-Administradora

Sergio Fernandes Silva
 Tec. de Contabilidade CRC-MA: 011931



VALORES EM MONEDA DE BRASILEIRO
0-40445247013-3 01/10/2018

PAULA VICTÓRIA MOURA FALCÃO

PAULO KRISTHIANO MACIEL PARENTE FALCÃO
E ELIZANGELA SILVA MOURA

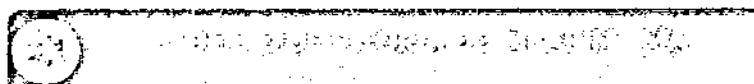
VITÓRIA DO MEARIM - MA 20/06/2018

NASC. N. 62952 FRS. 223 LIV. 660

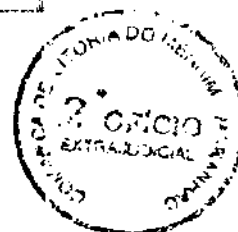
069293043-44

P-147

VIA 02



Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT0303460X6QGZ2R00L70069
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel
do original, autenticando-a nos termos da Lei 7º de Le
8935/94 VITÓRIA DO MEARIM/MA, 30/09/2020 17 28 03.
Ato: 13.18, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 PERC R\$ 0,10
FADEP R\$ 0,17 FEM R\$ 0,17 Consulte em
<https://selof.majua.br>



MAXX DA NATHANASS MORAES WATA
ESCRIVENTE AUTORIZADA

Assinatura de Nathanael Moraes Wata

Emp. 11.11.17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PAULA VICTÓRIA MOURA FALCÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

064948542015-4 03/10/2018

PAULA VICTÓRIA MOURA FALCÃO

PAULO KRISTHIANO MACIEL PARENTE FALCÃO
E ELIZANGELA SILVA MOURA

VITÓRIA DO MEARIM - MA DATA DE NASCIMENTO: 20/06/2001

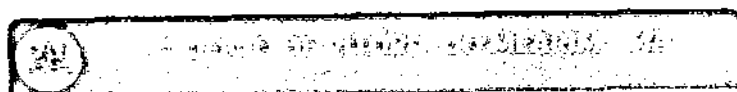
NASC. N.62952 FLS.223 LIV.66A

069293043-44 P-147

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 2008/83



Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT030346LAEWJGBO1HY3VM15
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel
do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei
8935/94. VITÓRIA DO MEARIM/MA, 16.07/2021 09:55:43
Ato: 13.18, Total R\$ 8.12, Emol R\$ 4.83 FERC-R\$ 0.13
FADEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

JONATAS DAVID ALVES FERNANDES
Tabelião Substituto

Jonatas David Alves Fernandes
Tabelião Substituto



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 521Assinatura**CNPJ:**

28.033.910/0001-90

NOME EMPRESARIAL:

SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

PAULA VICTORIA MOURA FALCAO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/04/2025 às 10:11 (data e hora de Brasília).

acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 1812-1/00 - Impressão de material de segurança, 1351-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico, 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação, 8640-2/04 - Serviços de tomografia, 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas, 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, 8640-2/99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente, 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão, 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia, 8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética, 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 8640-2/02 - Laboratórios clínicos, 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, 8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos

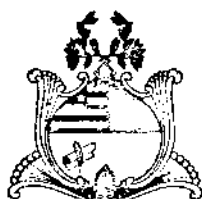
São Luis, segunda, 01 de abril de 2024

Código de Autenticidade: OFAFCSU6

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL _____
Assinatura _____

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA
FÁCIL

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 523
Assinatura

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126542481

Nome / Razão Social: SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 28.033.910/0001-90

Endereço: RODOVIA BR 222, PURAQUEU CEP: 65350000 no município de Vitória do Mearim/

Atividade Principal: 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Atividade(s) Secundária(s) 1411-8/01 - Confeção de roupas íntimas, 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, 1412-6/03 - Fabricação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, 8640-2/11 - Serviços de radioterapia, 8640-2/10 - Serviços de quimioterapia, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 8630-5/04 - Atividade odontológica, 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, 1733-8/00 - Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, 7319-0/04 - Consultoria em publicidade, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 8621-6/02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel, 8621-6/01 - UTI móvel, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos, 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal, 1421-5/00 - Fabricação de meias, 8640-2/06 - Serviços de ressonância magnética, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários, 8650-0/01 - Atividades de enfermagem, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais, 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, 8630-5/06 - Serviços de vacinação e imunização humana, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde, 1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 8640-2/09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos, 1340-5/99 - Outros serviços de



ASSINATURA ELETRÔNICA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 524
Assinatura

Certificamos que o ato da empresa SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06929304344	PAULA VICTORIA MOURA FALCAO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2024 05:48 SOB Nº 20240386620.
PROTOCOLO: 240386620 DE 27/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404449231. CNPJ DA SEDE: 28033910000190.
NIRE: 21600154693. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/03/2024.
SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 595
Assinatura

CLAUSULA TERCEIRA: PRAZO DE DURACAO

O prazo de duracao e por tempo indeterminado e garantida a continuidade da pessoa juridica diante do impedimenta por forza maior ou impedimento temporario ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situacao.

CLAUSULA QUARTA- DO CAPITAL:

O capital da empresa e de R\$: 500.000,00 (quinhentos mil reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda Nacionaldo Pais.

CLAUSULA QUINTA- DA ADMINISTRACAO

A empresa sera administrada pelo seu titular, Paula Victoria Moura Falcao, a quem caberá dentre outras atribuicoes, a representacao ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital social integralizado.

CLAUSULA SEXTA- DO EXERCICIO SOCIAL

O termino de cada exercicio social sera encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentacao do balanço patrimonial resultado economico do ano fiscal.

CLAUSULA SETIMA- DA DECLARACAO

Declara o titular da empresa LTDA, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo nao participa de nenhuma outra empresa, pessoa juridica dessa modalidade.

CLAUSULA OITAVA- DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado da empresa que será regida pelo regime juridico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLAUSULA NONA- DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que nao esta impedido, por Lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condena çao , que o proiba de exercer a administracao desta empresa,

CLAUSULA DECIMA - FORO

Fica eleito o foro de Vitoria do Mearim-MA para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigacoes resultantes deste contrato. E por assim juste e contacto , assino o presente contrato em via unica.

Vitoria do Mearim-MA, 27 de Março de 2024.

Paula Victoria Moura Falcao
Sócia administradora

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 526
Assinatura

- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
- 7319-0/04 - Consultoria em publicidade
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
- 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
- 8621-6/01 - UTI móvel

- 8621-6/02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
- 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
- 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
- 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
- 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
- 8630-5/06 - Serviços de vacinação e imunização humana
- 8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica
- 8640-2/04 - Serviços de tomografia
- 8640-2/06 - Serviços de ressonância magnética
- 8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
- 8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
- 8640-2/09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
- 8640-2/10 - Serviços de quimioterapia
- 8640-2/11 - Serviços de radioterapia
- 8640-2/99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
- 8650-0/01 - Atividades de enfermagem
- 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise
- 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia
- 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia
- 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
- 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

- 1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
- 1340-5/99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
- 1351-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
- 1411-8/01 - Confeccção de roupas íntimas
- 1412-6/01 - Confeccção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 1412-6/02 - Confeccção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- 1412-6/03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- 1413-4/01 - Confeccção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 1413-4/02 - Confeccção, sob medida, de roupas profissionais
- 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
- 1421-5/00 - Fabricação de meias
- 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
- 1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
- 1733-8/00 - Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado
- 1812-1/00 - Impressão de material de segurança
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão
- 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
- 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

hospitalares para atendimento a urgências
8621-6/01 - UTI móvel

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 528
Legislação

8621-6/02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8630-5/06 - Serviços de vacinação e imunização humana
8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica
8640-2/04 - Serviços de tomografia
8640-2/06 - Serviços de ressonância magnética
8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
8640-2/09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
8640-2/10 - Serviços de quimioterapia
8640-2/11 - Serviços de radioterapia
8640-2/99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
8650-0/01 - Atividades de enfermagem
8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise
8650-0/04 - Atividades de fisioterapia
8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia
8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA TERCEIRA: Todas as cláusulas não modificadas do ato constitutivo permanecem Idênticas, transcrevendo-se em seguida sua consolidação.

SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 28.033.910/0001-90 NIRE: 21600154693
ROD BR 222, Nº210, KM 40, PURAQUEU,
CEP: 65.350-000 VITORIA DO MEARIM-MA

CLAUSULA PRIMEIRA: NOME COMERCIAL

O presente girara sob a denominação de **SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede ROD. BR 222, Nº210, KM 40, Puraqueu, Vitoria do Mearim-MA, CEP: 65.350-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia.

ATIVIDADE SECUNDÁRIA:

1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
8630-5/04 - Atividade odontológica
8640-2/02 - Laboratórios clínicos
1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

profissional

3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 529
E. 2018.11.000

- 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
- 7319-0/04 - Consultoria em publicidade
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
- 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA
CNPJ: 28.033.910/0001-90 NIRE: 21600154693
ROD BR 222, Nº 210, KM 40, PURAQUEU,
CEP: 65.350-000 VITORIA DO MEARIM-MA

Prefeitura de Santa Luzia
 Nº FL 530
 Assinatura

Paula Victoria Moura Falcao, Brasileira, solteira, empresária nascida em 20/06/2001, no município de Vitoria do Mearim-MA, RG sob nº 054948542015-4 SSP-MA e CPF: 069293043-44, residente e domiciliada na ROD BR 222, Nº 210, 'KM 40, Puraqueu, CEP: 65.350-000, Vitoria do Mearim-MA, inscrito na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob NIRE: 21600154693 e no CNPJ: 28.033.910/0001-90. Na condição de sócio da Empresa, PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA, com sede na ROD BR 222, Nº 210, KM 40, Puraqueu, CEP: 65.350-000 Vitoria do Mearim-MA, inscrita no CNPJ: 28.033.910/0001-90, com seu Ato Constitutivo, conforme cláusulas e seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa passará a girar sob o nome de **SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações oriundas da predecessora.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o objeto, transcrevendo-o em sua totalidade, para o seguinte:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

ATIVIDADE SECUNDÁRIA:

1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
 8630-5/04 - Atividade odontológica
 8640-2/02 - Laboratórios clínicos
 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
 1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
 1340-5/99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
 1351-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
 1411-8/01 - Confecção de roupas íntimas
 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
 1412-6/03 - Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
 1421-5/00 - Fabricação de meias
 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
 1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
 1733-8/00 - Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado
 1812-1/00 - Impressão de material de segurança
 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão
 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas
 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 539
Assinatura

NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.033.910/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2017
NOME EMPRESARIAL SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.40-2-10 - Serviços de quimioterapia 86.40-2-11 - Serviços de radioterapia 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 222	NUMERO 210	COMPLEMENTO KM 40
CEP 65.350-000	BAIRRO/DISTRITO PURAQUEU	MUNICÍPIO VITORIA DO MEARIM
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GRUPOSANTAVITORIA03@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8885-6513/ (98) 8125-3127
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/04/2025 às 10:11:24 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 532
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.033.910/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2017

NOME EMPRESARIAL SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.21-6-01 - UTI móvel 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 222	NÚMERO 210	COMPLEMENTO KM 40

CEP 65.350-000	BAIRRO/DISTRITO PURAQUEU	MUNICÍPIO VITORIA DO MEARIM	UF MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO GRUPOSANTAVITORIA03@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8885-6513/ (98) 8125-3127

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/04/2025 às 10:11:24 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 533
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.033.910/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2017

NOME EMPRESARIAL SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 222	NÚMERO 210	COMPLEMENTO KM 40

CEP 65.350-000	BAIRRO/DISTRITO PURAQUEU	MUNICÍPIO VITORIA DO MEARIM	UF MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO GRUPOSANTAVITORIA03@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8885-6513/ (98) 8125-3127

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/04/2025 às 10:11:24 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº F634
Assinatura

NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.033.910/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2017

NOME EMPRESARIAL
SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
32.99-0-03 - Fabricação de letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 222	NUMERO 210	COMPLEMENTO KM 40

CEP 65.350-000	BAIRRO/DISTRITO PURAQUEU	MUNICÍPIO VITORIA DO MEARIM	UF MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO GRUPOSANTAVITORIA03@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8885-6513/ (98) 8125-3127

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/04/2025 às 10:11:24 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 535
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.033.910/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2017
NOME EMPRESARIAL SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANTA VITORIA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.12-6-03 - Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 14.21-5-00 - Fabricação de meias 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 17.33-8-00 - Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 222	NÚMERO 210	COMPLEMENTO KM 40
CEP 65.350-000	BAIRRO/DISTRITO PURAQUEU	MUNICÍPIO VITORIA DO MEARIM
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GRUPOSANTAVITORIA03@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8885-6513/ (98) 8125-3127
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/04/2025 às 10:11:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5

Nº FL 536

ASBIOBITA

[illegible]



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 534
Assinatura

Data emissão: 19/03/2025

Nº da certidão: 12501064275

Data de validade: 19/05/2025

Código de Validação: aba3e767cd

NOME: SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 28.033.910/0001-90

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 538

Assinatura

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA			Protocolo: MAC2500273620	
NIRE : 21600154693 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21600154693		CNPJ 28.033.910 0001-90	Data de Ato Constitutivo 24.06/2017	Início de Atividade 24/06/2017
Endereço Completo Rodovia BR 222, Nº 210, KM 40, PIRAQUEU - Várzea do Mearim MA - CEP 65350-000				
Objeto Social ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTÉIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS ATIVIDADE ODONTOLÓGICA ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES- SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANALÓGOS SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANALÓGOS LABORATÓRIOS CLÍNICOS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA À CONSULTAS SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TEXTÉIS PARA USO DOMÉSTICO CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFissionais, EXCETO SOB MEDIDA CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFissionais FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFIONAL COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE CULTELA, ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PAINÉIS, LUCAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ETC. BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, OCULOS PARA NATACAO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CACA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ARTIGOS DE ÓPTICA, O COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA FAÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO FABRICAÇÃO DE MEIAS FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTÓPEDIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTÉIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO FABRICAÇÃO DE CHAPAS E DE EMBALAGENS DE PAPELÃO ONDULADO FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO SERVIÇOS DE ENCADEIRNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO FABRICAÇÃO DE LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS CONSULTORIA EM PUBLICIDADE COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA ATIVIDADES DE ENFERMAGEM ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE FONOAUDIOLÓGIA ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGICA ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTÉIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO SERVIÇOS DE RADIOTERAPIA SERVIÇOS DE QUIMIOTERAPIA OUTROS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.				
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome PAULA VICTORIA MOURA FALCAO	CPF/CNPJ 069.293.043-44	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome PAULA VICTORIA MOURA FALCAO	CPF 069.293.043-44	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação ATIVA
Data 15/05/2024	Número 20240605608	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		Status xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/04/2025, às 08:43:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 03EKT210.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

Gerado em 14/05/2024 11:10:54

Apurado em 10/05/2024 16:01:36

Apuração Original

PGDAS-D 2018 Versão 2.2.20

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 539

Assinatura

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 28.033.910	Nome Empresarial: SANTA VITORIA EMPREENHIMENTOS LTDA
Data de Abertura: 24/06/2017	Regime de Apuração: Competência
	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 28033910202404001

Período de Apuração (PA): 04/2024

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	118.889,93	0,00	118.889,93
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	1.631.939,78	0,00	1.631.939,78
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	362.351,75	0,00	362.351,75
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	1.652.826,43	0,00	1.652.826,43
Límite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno

01/2023	105.143,95	02/2023	73.130,52	03/2023	86.074,00	04/2023	37.939,69
05/2023	82.332,61	06/2023	4.595,09	07/2023	165.205,25	08/2023	429.569,28
09/2023	110.665,00	10/2023	188.455,17	11/2023	109.368,47	12/2023	260.347,40
01/2024	34.075,44	02/2024	99.383,00	03/2024	110.003,38		

2.2.2) Mercado Externo

01/2023	0,00	02/2023	0,00	03/2023	0,00	04/2023	0,00
05/2023	0,00	06/2023	0,00	07/2023	0,00	08/2023	0,00
09/2023	0,00	10/2023	0,00	11/2023	0,00	12/2023	0,00
01/2024	0,00	02/2024	0,00	03/2024	0,00		

3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 28.033.910/0001-90	
Município: VITORIA DO MEARIM	UF: MA
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Data da consulta: 14/04/2025 10:12:32

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 28.033.910/0001-90

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA

Situação Atual:

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL _____
Assinatura

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R\$ 118.555,67

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
607,80	386,78	1.407,88	305,00	4.641,38	3.702,05	0,00	0,00	11.050,89

Parcela 1: R\$ 118.555,67

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R\$ 334,26

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1,71	1,09	3,97	0,86	13,09	0,00	0,00	0,00	20,72

Parcela 1: R\$ 334,26

Substituição tributária de: ICMS.

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 118.889,93

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
609,51	387,87	1.411,85	305,86	4.654,47	3.702,05	0,00	0,00	11.071,61

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
609,51	387,87	1.411,85	305,86	4.654,47	3.702,05	0,00	0,00	11.071,61

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
609,51	387,87	1.411,85	305,86	4.654,47	3.702,05	0,00	0,00	11.071,61

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
609,51	387,87	1.411,85	305,86	4.654,47	3.702,05	0,00	0,00	11.071,61

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 342
Assinatura

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 28033910202404001

Número: 07202413150799980			Data de Vencimento: 20/05/2024		Data limite para acolhimento: 20/05/2024		
IRPJ	609,51	CSLL	387,87	COFINS	1.411,85	PIS/PASEP	305,86
INSS/CPP	4.654,47	ICMS	3.702,05	IPI	0,00	ISS	0,00
Principal	11.071,61	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	11.071,61

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	609,51	União
CSLL	387,87	União
COFINS	1.411,85	União
PIS	305,86	União
INSS/CPP	4.654,47	União
ICMS	3.702,05	MA

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

Não foi reconhecido pagamento até a presente data

Assinatura
Data: 20/05/2024
Assinatura

**SANTA VITORIA
EMPREENHIMENTOS LTDA**

ROD BR 2222, 210 - - PURAQUEU, Vitoria do Mearim, MA -
CEP: 65350000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.198

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2124 0528 0339 1000 0190 5500 1000 0001 9810 2100 0393

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421240015644600 - 10/05/2024 20:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126542481

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ - CNPJ

28.033.910/0001-90

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CS7	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2060	CONE MEDIO EM PVC 50CM PLASTICO R	39262000	0102	5101	UN	30,0000	41,0590	1.231,50					
5920	CONE PEQUENO EM PE 24 CM	39262000	0102	5101	UN	49,0000	33,4400	1.638,56					
3087	CORDA DE PULAR CONFECCIONADA EM ODIN FIT	39262000	0102	5101	UN	18,0000	13,4700	242,46					
986	CRONOMETRO DIGITAL LIGHT	42029200	0102	5101	UN	21,0000	71,3000	1.497,30					
0976	JOGOS DE COLETE, 12 COLETES E 12 SHORTS PROPRIO	64019200	0102	5101	UN	10,0000	583,9800	5.839,80					
7654	JOGOS DE COLETE, 12 COLETES E 12 SHORTS PERSONALIZADOS PROPRIA/OFICINIA DE	64019200	0102	5101	UN	13,0000	578,8200	7.524,66					
564	JOGOS DE COLETE, 12 COLETES E 12 SHORTS PERSONALIZADOS EM MALHA 100%	42029200	0102	5101	UN	1,0000	573,6800	573,68					

RECEBEMOS DE SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.198 SÉRIE: 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

Nº 000.000.198
SÉRIE: 1
Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 544

SANTA VITORIA EMPREENDEMENTOS LTDA		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CONTROLE DO FISCO	
ROD BR 2222, 210 - - PURAQUEU, Vitória do Mearim, MA - CEP: 65350000		0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.198 SÉRIE: 1 Página 1 de 2		 CHAVE DE ACESSO 2124 0528 0339 1000 0190 5500 1000 0001 9810 2100 0393 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240015644600 - 10/05/2024 20:24			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126542481		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT		CNPJ - CPF 28.033.910/0001-90	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 05.646.807/0001-10		DATA DA EMISSÃO 10/05/2024	
NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
ENDEREÇO RUA TEODORO FERREIRA, S/N -		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 65350-000	
MUNICÍPIO Vitória do Mearim		UF MA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122200497	

FATURA					

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	
VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 40.017,89	
VALOR DO FRET 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00	
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 40.017,89	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete		CÓDIGO ANTT	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA	
VALOR BRUTO		VALOR LÍQUIDO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME/SE	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BT ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
501	APITO PROFISIONAL, MATERIAL PLASTICO, BOX 40	39262000	0102	5101	UN	5,0000	72,5800	362,90					
037	BAMBOLÊ VARIAS CORES PARA PRATICA	42029200	0102	5101	UN	5,0000	83,0600	415,30					
300	HANDEIRA PARA ARBITRO AUXILIAR	64019200	0102	5101	UN	5,0000	47,3600	236,80					
2030	BOIA DE BASQUETE ADULTO UNISSEN, PENALTY	39262000	0102	5101	UN	8,0000	186,4800	1.491,84					
259	BOIA DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER PENALTY	42022100	0102	5101	UN	39,0000	154,5100	5.245,89					
050	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL TOPPER	62092000	0102	5101	UN	10,0000	131,9200	1.319,20					
039	BOIA DE HANDEBOL INFANTIL TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADA EM PVC, PENALTY	42029200	0102	5101	UN	30,0000	156,2600	4.087,80					
2015	BOLA DE HANDEBOL INFANTO COSTURADA PENALTY	94042900	0102	5101	UN	20,0000	157,4800	2.749,60					
5018	BOLA DE VÓLEI MG 3500 É CONFECCIONADA PENALTY	64019200	0102	5101	UN	30,0000	132,6100	3.978,30					
9023	CHUTEIRAS PARA FUTEBOL DE CAMPO TRAVA DIAVORE	64019200	0102	5101	UN	10,0000	158,2300	1.582,30					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 00000		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO AGENCIA 5677-4 CONTA CORRENTE N. 18.122-6	
RESERVADO AO FISCO	

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA**, Inscrição Estadual: 126542481, CNPJ: 28.033.910/0001-90, sediada na Br 222, 210, Puraqueú, Vitória do Mearim – MA CEP: 65350-000, forneceu a esta empresa Artigos esportivos e de confecção, de forma satisfatória, sendo cumpridas na qualidade, nos prazos de entrega, quantidades exigidas e demais termos firmados na contratação, conforme segue:

ITEM	MARCA	QUANTIDADE
APITO PROFISSIONAL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO 40, SEM ESFERA, SOM NÍTIDO, PARA USO NA ARBITRAGEM DE VARIAS MODALIDADES ESPORTIVAS.	FOX 40	5,00
BAMBOLÉ VÁRIAS CORES PARA PRATICA ESPORTIVA PCT COM 12 UNIDADES.	SCALIBU	15,00
BANDEIRA PARA ÁRBITRO AUXILIAR.	SCALIBU	10,00
BOLA DE BASQUETE ADULTO UNISSEX, CONFECCIONADA EM BORRACHA MOLDADA/CÂMARA DE BUTI/MIDLO- REMOVÍVEL, MEDINDO ENTRE 75-76CM, PESANDO ENTRE 567 E 623 GRAMAS. COM VÁLVULA. A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB), OU PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF), OU POR, NO MÍNIMO, 1 FEDERAÇÃO ESTADUAL DE HANDEBOL NACIONAL.	PENALTY	2,00
BOLA DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER) OFICIAL, ADULTO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEACH SOCCER.	PENALTY	1,00
BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO MIRIM: TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADA EM PVC, DUPLA LAMINAÇÃO, COSTURADA, 30 GOMOS, COM CÂMARA BUTIL, MEDINDO ENTRE 54-56CM, PESANDO ENTRE 300 E 350 GRAMAS. COM VÁLVULA. A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO (CBFS) OU PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA APROVED) OU PELA LIGA NACIONAL DE FUTSAL, NO ANO VIGENTE.	TOPPER	19,00
CHUTEIRAS PARA FUTEBOL DE CAMPO TRAVA DE PVC MATERIAL COURO SINTÉTICO RESISTENTE TRAVA COSTURADA A MÃO	DIABLORE	10,00
CONE MÉDIO EM PVC 50CM.	PLASTICOR	10,00
CONE PEQUENO EM PE 24 CM.	PLASTICOR	20,00
TROFÉU EM MDF 6MM PERSONALIZADO	TPI	30,00
JOGOS DE COLETE, 12 COLETES E 12 SHORTS PERSONALIZADOS EM MALHA 100% POLIÉSTER, ESTAMPADA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL COM NUMERAÇÃO FRENTE E COSTA. TAM MIRIM.	PRÓPRIA/OFICIAL	10,00
JOGOS DE COLETE, 12 COLETES E 12 SHORTS PERSONALIZADOS EM MALHA 100% POLIÉSTER, ESTAMPADA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL COM NUMERAÇÃO FRENTE E COSTA. TAM VARIADOS.	PRÓPRIA/OFICIAL	40,00
CRONOMETRO DIGITAL LIGHT.	ANYTIME	16,00
MEDALHAS EM ACRÍLICO	SLOOP BRINDES	250,00

Atestamos ainda, que é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e Capacidade Técnica, não constando em nossos registros até a presente data, anotações de ato que a desabone.

Vitória do Mearim – MA 13 de maio de 2024


JUSCELINO LEITE DE BRITO JUNIOR
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTOS

SANTA VITORIA
EMPREENDIMIENTOS LTDA

ROD BR 2222, 210 - - PIRAQUEU, Vitoria do Mearim, MA -
CEP: 65350000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.198
SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
2124 0528 0339 1000 0190 5500 1000 0001 9810 2100 0393

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTADO
126542481

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTADO
28.033.910/0001-90

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421240015644600 - 10/05/2024 20:24

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPT	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPT
2060	CONEXÃO EM PVC 50CM PLASTICOR	39262000	0102	5101	UN	30,0000	41,0500	1.231,50					
3926	CONEXÃO PEQUENO EM PE 24 CM.	39262000	0102	5101	UN	49,0000	33,4400	1.638,56					
3087	CORDA DE PILAR CONFECCIONADA EM OUN FIT	39262000	0102	5101	UN	18,0000	13,4700	242,46					
0986	CRONOMETRO DIGITAL LIGHT.	42029200	0102	5101	UN	21,0000	71,5000	1.497,30					
0976	JOGOS DE COLETE 12 COLETES E 12 SHORTS PRÓPRIA/O	64019200	0102	5101	UN	10,0000	583,9800	5.839,80					
0654	JOGOS DE COLETE 12 COLETES E 12 SHORTS PERSONALIZADOS PRÓPRIA/OFICINHA/O	64019200	0102	5101	UN	13,0000	578,8200	7.524,66					
564	JOGOS DE COLETE 12 COLETES E 12 SHORTS PERSONALIZADOS EM MALHA 100%	42029200	0102	5101	UN	1,0000	573,6800	573,68					

REFERENCIA DE SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS SERVICO CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.198

SÉRIE: 1

Prefeitura de Santa Luzia
Nº F547

SANTA VITORIA
EMPREENDIMENTOS LTDA

ROD BR 2222, 210 - - PURAQUEU, Vitória do Mearim, MA -
CEP: 65350000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.198

SÉRIE: 1

Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2124 0528 0339 1000 0190 5500 1000 0001 9810 2100 0393

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERACAO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO
421240015644600 - 10/05/2024 20:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL
126542481

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPT
28.033.910/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ENDEREÇO
RUA TEODORO FERREIRA, S/N -

MUNICÍPIO
Vitória do Mearim

CNPJ/CPF
05.646.807/0001-10

DATA DA EMISSÃO
10/05/2024

Bairro/Distrito
CENTRO

CEP
65350-000

FONE/FAX

UF
MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
122200497

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

TÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	40.017,89
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESTINIO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	40.017,89

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CTOP	UNID	QTD	VL. UNIT	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALQ ICMS	ALQ IPI
501	AFITO PROFISSIONAL MATERIAL PLASTICO, PUX 40	39262000	0102	5101	UN	5,0000	72,5800	362,90					
037	BAMBOLÊ VARIAS CORES PARA PRATICA	42029200	0102	5101	UN	5,0000	83,0690	415,30					
309	BANDEIRA PARA ARBITRO AUXILIAR	64019200	0102	5101	UN	5,0000	47,3600	236,80					
2030	BOLA DE BASQUETE ADULTO UNISSEX, PENALTY	39262000	0102	5101	UN	8,0000	186,4800	1.491,84					
59	BOLA DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER) PENALTY	42022100	0102	5101	UN	39,0000	134,5100	5.245,89					
030	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL TOPIPER	62092000	0102	5101	UN	10,0000	131,9200	1.319,20					
039	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL - TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADA EM PVC, PENALTY	42029200	0102	5101	UN	30,0000	136,2600	4.087,80					
2015	BOLA DE HANDEBOL INFANTO, COSTURADA PENALTY	94042900	0102	5101	UN	20,0000	137,4800	2.749,60					
5018	BOLA DE VÔLEI M3 1500 É CONFECCIONADA PENALTY	64019200	0102	5101	UN	30,0000	132,6100	3.978,30					
9023	CHUTEIRAS PARA FUTEBOL DE CAMPO TRAVA DIAVORE	64019200	0102	5101	UN	10,0000	158,2300	1.582,30					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 00000	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
BANCO AGENCIA 5677-4 CONTA CORRENTE N. 18.122-0

RESERVA DO FISCO



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 548
Página 03

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA**, Inscrição Estadual: 126542481, CNPJ: 28.033.910/0001-90, sediada na Br 222, 210, Puraqueú, Vitória do Mearim – MA CEP: 65350-000, forneceu a esta empresa Artigos esportivos e de confecção, de forma satisfatória, sendo cumpridas na qualidade, nos prazos de entrega, quantidades exigidas e demais termos firmados na contratação, conforme segue:

ITEM	MARCA	QUANTIDADE
APITO PROFISSIONAL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO 40, SEM ESFERA, SOM NÍTIDO, PARA USO NA ARBITRAGEM DE VARIAS MODALIDADES ESPORTIVAS.	FOX 40	5,00
BAMBOLE VÁRIAS CORES PARA PRATICA ESPORTIVA PCT COM 12 UNIDADES.	SCALIBU	15,00
BANDEIRA PARA ÁRBITRO AUXILIAR.	SCALIBU	10,00
BOLA DE BASQUETE ADULTO UNISSEX, CONFECCIONADA EM BORRACHA MOLDADA/CÂMARA DE BUTI/MIOLO- REMOVÍVEL, MEDINDO ENTRE 75-76CM, PESANDO ENTRE 567 E 623 GRAMAS. COM VÁLVULA. A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB), OU PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF), OU POR, NO MÍNIMO, 1 FEDERAÇÃO ESTADUAL DE HANDEBOL NACIONAL.	PENALTY	2,00
BOLA DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER) OFICIAL, ADULTO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEACH SOCCER.	PENALTY	1,00
BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO MIRIM: TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADA EM PVC, DUPLA LAMINAÇÃO, COSTURADA, 30 GOMOS, COM CÂMARA BUTIL, MEDINDO ENTRE 54-56CM, PESANDO ENTRE 300 E 350 GRAMAS. COM VÁLVULA. A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO (CBFS) OU PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA APROVED) OU PELA LIGA NACIONAL DE FUTSAL, NO ANO VIGENTE.	TOPPER	19,00
CHUTEIRAS PARA FUTEBOL DE CAMPO TRAVA DE PVC MATERIAL COURO SINTÉTICO RESISTENTE TRAVA COSTURADA A MÃO	DIAVORE	10,00
CONE MÉDIO EM PVC 50CM.	PLASTICOR	10,00
CONE PEQUENO EM PE 24 CM.	PLASTICOR	20,00
TROFÉU EM MDF 6MM PERSONALIZADO	TPI	30,00
JOGOS DE COLETE, 12 COLETES E 12 SHORTS PERSONALIZADOS EM MALHA 100% POLIÉSTER, ESTAMPADA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL COM NUMERAÇÃO FRENTE E COSTA. TAM MIRIM.	PROPRIA/OFICIAL	10,00
JOGOS DE COLETE, 12 COLETES E 12 SHORTS PERSONAUZADOS EM MALHA 100% POLIÉSTER, ESTAMPADA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL COM NUMERAÇÃO FRENTE E COSTA. TAM VARIADOS.	PROPRIA/OFICIAL	40,00
CRONOMETRO DIGITAL LIGHT.	ANYTIME	16,00
MEDALHAS EM ACRÍLICO	SLOOP BRINDES	250,00

Atestamos ainda, que é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e Capacidade Técnica, não constando em nossos registros até a presente data, anotações de ato que a desabone.

Vitória do Mearim – MA 13 de maio de 2024


JUSCELINO LEITE DE BRITO JUNIOR
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 549

Assinatura

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total do presente Contrato é de R\$ 48.286,75 (quarenta e oito mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), conforme planilha discriminativa abaixo.

PROGRAMA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA						
Item	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Quant.	P. Unitário (R\$)	P. Total (R\$)
GRUPO 02 - ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.						
4	AGOGO DUPLO MÉDIO - preto to 018 com baqueta	UND	NACIONAL ARTESANAL	8	R\$ 79,19	R\$ 633,52
6	APITO PARA ÁRBITRO - matéria prima: plástico rígido; tipo: profissional; tamanho: médio; características adicionais: com dedal; cor: preta, tipo fox.	UND	FOX 40	8	R\$ 59,95	R\$ 479,60
7	ATABAQUE DE COURO DE BOI TRANÇADO COM CORDA E AFINADO COM CUNHA - capoeira e percussão - atabaque de couro de boi trançado com corda e afinado com cunha - capoeira e percussão casco em peroba rosada - reforçado com aro de ferro dentro do casco.	UND	NACIONAL ARTESANAL	8	R\$ 937,62	R\$ 7.500,96
10	BERIMBAU GUNGA - biriba / candeias / cabaça gunga / pedra / baqueta e caxixi em verniz natural	UND	INSTRUMENTAL	15	R\$ 126,77	R\$ 1.901,55
11	BERIMBAU MÉDIO - berimbau médio.	UND	INSTRUMENTAL	15	R\$ 134,74	R\$ 2.021,10
12	BERIMBAU VIOLA - excelente acabamento na cabaça, amarrada com rami, verga de alta qualidade. berimbau viola. acompanhada de caxixi, baqueta e dobrão.	UND	INSTRUMENTAL	15	R\$ 187,24	R\$ 2.808,60
15	BOLA DE BASQUETE MIRIM, confeccionada em pu e microfibra, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 72 cm a 74 cm de circunferência, pesando entre 450 e 500 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira de basquetebol, ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	UND	PENALTY	10	R\$ 76,03	R\$ 760,30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

www.anajatuba.ma.gov.br

Página 2 de 14



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 550
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1504.001/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.05.10.0001

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA, COMO CONTRATADA, PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO NA FORMA ABAIXO.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ESTADO DO MARANHÃO**, por meio da **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sr.(a) **DÉBORA DUTRA FERREIRA RG nº. 042279322011-9-SSP/MA**, e CPF/MF nº. 056.948.033-70, e a sociedade **SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida na Rodovia BR 222, nº 210 CEP 65350-000, Vitoria do Mearim - MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 28.033.910/0001-90, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **PAULA VITORIA MOURA FALCÃO**, inscrito no CPF nº 069.293.043-44, têm justo e acordado o presente Contrato Nº 1504.001/2025, decorrente da Pregão Eletrônico nº012/2024, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº2024.05.10.0001, que é celebrado com base no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, autorizada por despacho do órgão competente, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006** - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela **Lei Complementar Federal nº 101/2000** - Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações. A **CONTRATADA** declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

PARAGRAFO UNICO: Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição:

- a) Edital do Aviso de Licitação nº012/2024;
- b) Termo de Referência;
- c) Proposta e documentos anexos, firmados pela **CONTRATADA**;

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O objeto do presente Contrato é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada no fornecimento de material esportivo, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais de Anajatuba/MA, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Parágrafo Único – O fornecimento contínuo será executado com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas do **Termo de Referência**, bem como nas normas técnicas para a execução dos serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

www.anajatuba.ma.gov.br

Página 1 de 14

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

17	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL , confeccionada em pu, costurada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 64 cm a 66 cm de circunferência, pesando entre 360 e 390 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira ou, no mínimo, por 03 (três) federações de futebol (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	UND	PENALTY	10	R\$ 67,52	R\$ 675,20
18	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL , confeccionada em pu, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 68 cm a 70 cm de circunferência, pesando entre 410 e 450 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira ou, ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade, ou pela fifa approved (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano).	UND	PENALTY	10	R\$ 149,35	R\$ 1.493,50
19	BOLA DE FUTSAL MIRIM , confeccionada em pu, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 55 cm de circunferência, pesando entre 300 e 350 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira de futsal, ou pela federação paulista de futsal ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição. a bola não pode saltar menos de 50 cm e mais de 65 cm no primeiro ressalto quando a bola for largada de uma altura aproximada de metros.	UND	PENALTY	10	R\$ 97,29	R\$ 972,90

大英一千九百一十二年

IZANBARRAKO KANDEKATZAILEAK

Izane Moraes Maia Marinho
Escrevente Autorizada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM**

SETOR DE TRIBUTOS CNPJ: 05846807000110

PRAÇA DA CRIANÇA, Nº S/N - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: 000374, 000374)

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 554

Data Emissão:	11/03/2025
Hora:	10:18:14
Exercício:	2025
Usuário:	MARVIANA
Página(s):	1 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO**CONTRIBUINTE**

Código: 000981

Nome: SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fant: SANTA VITORIA

Endereço: ROD. BR 222

Bairro: PURAQUEÚ

Cidade: VITORIA DO MEARIM

Complemento:

Estado: MA

CNPJ: 28033810000190

PIS/NIT

Nº: 210

CEP: 65350000

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000374

Endereço: ROD. BR 222

Bairro: PURAQUEÚ

Cidade: VITORIA DO MEARIM

Área: 0,00

Nº Empregados: 0

Nº: 210

CEP: 65350000

Complemento:

Estado: MA

Região:

Insc Estadual:

Insc Municipal: 000374

Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: 24/06/2017

Processo:

Dt:

Processo:

Junta Comercial:

Data:

Nº Reg Pessoal Jurídica:

Escritório:

Email Esc:

Fone Esc:

Situação: 01 - Ativo

Tipo da Empresa: Outros

Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento

Capital: 0

Tipo de Cadastro: Comércio e

Optante SN: S Regime Especial: Microempresário (ME)

Exigibilidade ISS: Exigível

Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Laboratórios clínicos, Confecção de roupas íntimas, Outros

Código	Tributo	Desde	Descrição da Receita
5	Taxa de Licença e Localização	000117	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Cód.	Início	Fim
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		

Inclusão das atividades de costura e acabamento de objetos quaisquer

000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		

Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento

000004	04.00	01 - Prestação de	Serviços de saúde, assistência médica e congêneres	0		

Medicina e biomedicina

000004	04.00	01 - Prestação de	Serviços de saúde, assistência médica e congêneres	0		

Análises clínicas, patologia, eletrocardiografia, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e

000004	04.00	01 - Prestação de	Serviços de saúde, assistência médica e congêneres	0		

Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, pronto-socorros, ambulatórios e congêneres

000004	04.00	01 - Prestação de	Serviços de saúde, assistência médica e congêneres	0		

Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie

000030	30.00	01 - Prestação de	Serviços de biologia, biotecnologia e química	0		

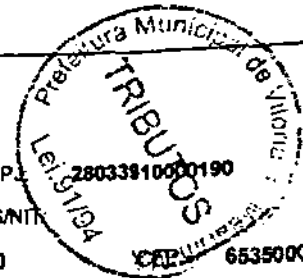
Serviços de biologia, biotecnologia e química

000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0		

Dactilografia, digitação, estenografia, arquivamento, secretária em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e

000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0		

Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL

Assinatura

**SELADO
NO VERSO**



MUNICÍPIO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 06929304344

DATA: 08/01/2024

HORA: 17:35

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 555

Assinatura

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
86	8650099	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
87	8660700	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
6929304344	PAULA VICTORIA MOURA FALCAO	101 - SÓCIO
6929304344	PAULA VICTORIA MOURA FALCAO	205 - ADMINISTRADOR
57065810372	SERGIO FERNANDES SILVA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2022	--	Ativo
NF-e	01/12/2008	--	Ativo
EFD	01/07/2021	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

Assinatura

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 06929304344
DATA: 08/01/2024
HORA: 17:35

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 556

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
28	4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
29	4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
30	4634801	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
31	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
32	4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
33	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
34	4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
35	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
36	4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
37	4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
38	4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
39	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
40	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
41	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
42	4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE
43	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
44	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
45	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
46	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
47	4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
48	4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
49	4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
50	4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
51	4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
52	4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
53	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
54	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
55	4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
56	4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
57	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
58	4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
59	4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
60	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
61	5829800	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
62	7319004	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
63	7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
64	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
65	8610101	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A
66	8610102	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A
67	8622400	SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
68	8630501	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
69	8630502	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
70	8630503	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
71	8630504	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
72	8630508	SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA
73	8640201	LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA
74	8640202	LABORATÓRIOS CLÍNICOS
75	8640204	SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA
76	8640205	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA
77	8640206	SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
78	8640207	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA
79	8640208	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANALÓGOS
80	8640209	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANALÓGOS
81	8640299	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS
82	8650001	ATIVIDADES DE ENFERMAGEM
83	8650003	ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
84	8650004	ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
85	8650006	ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 06929304344

DATA: 08/01/2024

HORA: 17:35

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 557

Assinatura

INSC. ESTADUAL: 12.654.248-1

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 30/12/2022

RAZÃO SOCIAL: PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 28.033.910/0001-90

INSC. CENTRALIZADORA: --

RAZÃO SOCIAL: PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

NIRE: 21600154693

TIPO PESSOA: JURÍDICA

INÍCIO DE ATIVIDADES: 30/07/2020

CAPITAL SOCIAL: 500.000,00

AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INES

UFRE: 50 - UFRE / SANTA INES

TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO

REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL

DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008

DATA OBRIG. EFD: --

CORREIO ELETRÔNICO: distribuidoraoficialprime@gmail.com

ÁREA UTILIZADA: 0

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

Assinatura

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65350-000

ENDEREÇO: ROD BR 222

NÚMERO: 210

COMPLEMENTO: KM 40

PONTO DE REFERENC.: --

BAIRRO: PURAQUEU

CIDADE: VITORIA DO MEARIM

ESTADO: MA

TELEFONE: (98)8885-6513

FAX: --

CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --

ENDEREÇO: ROD BR 222

NÚMERO: 210

COMPLEMENTO: KM 40

PONTO DE REFERENC.: --

BAIRRO: PURAQUEU

CIDADE: VITORIA DO MEARIM

ESTADO: MA

TELEFONE: --

FAX: --

CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	1340501	ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
2	1340599	OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
3	1351100	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO
4	1411801	CONFECCÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS
5	1412601	CONFECCÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
6	1412602	CONFECCÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
7	1412603	FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
8	1413401	CONFECCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
9	1413402	CONFECCÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
10	1414200	FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO
11	1421500	FABRICAÇÃO DE MEIAS
12	1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
13	1521100	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL
14	1733800	FABRICAÇÃO DE CHAPAS E DE EMBALAGENS DE PAPELÃO ONDULADO
15	1741902	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO
16	1812100	IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA
17	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
18	1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
19	1821100	SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO
20	1822901	SERVIÇOS DE ENCOFERNACÃO E PLASTIFICAÇÃO
21	2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
22	2512800	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
23	3292202	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL
24	3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
25	3299004	FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS
26	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Prefeitura de Santa Luzia

Nº F 558

Assinatura

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 28.033.910/0001-90
Razão Social: PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI
Endereço: ROD RB 222 210 KM 40 / PURAQUEU / VITORIA DO MEARIM / MA / 65350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2025 a 04/05/2025

Certificação Número: 2025040502455549084603

Informação obtida em 14/04/2025 10:14:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
AÇÕES CÍVEIS

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 559
Assinatura

Data emissão: 22/04/2025

Data de validade: 22/06/2025

Nº da certidão: 12521541435

Código de Validação: 961a993b5f

NOME: PAULA VICTÓRIA MOURA FALCÃO

CPF: 069.293.043-44

DATA DE NASCIMENTO: 22/04/2025

—ILIAÇÃO: ELIZANGELA SILVA MOURA / PAULO KRISTHIANO MACIEL PARENTE

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Cíveis do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Ações Cíveis contempla todas as ações e execuções cíveis e fiscais estadual e municipal, ações e execuções da fazenda pública, de interesses difusos e coletivos, famílias, execuções patrimoniais, falências ou concordatas, recuperações judicial ou extrajudicial, insolvências civis, interdições, tutelas, curatelas, inventários e arrolamentos em andamento (abrangendo os processos da pessoa que ocupa o polo passivo), com exceção dos processos das Varas da Infância e Juventude.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- f) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 05646807000110

PRAÇA DA CRIANÇA, Nº S/N - CENTRO

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 360

Assinatura

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

000374

Nº da Inscrição

000374

Nº do Alvará

44/2025

Validade

31/12/2025

Contribuinte

Nome: SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 28033910000190

RG/Insc

Nome Fant.: SANTA VITORIA

Endereço

Logradouro: BR 222

Número: 210

Complemento:

CEP: 65350000

Bairro: PURAQUEÚ

Cidade: VITORIA DO MEARIM

Estado: MA

Atividade Principal

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Laboratórios clínicos, Confeção de roupas íntimas, Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico,

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Das: 0 Até: 0

Sábado

Das: 0 Até: 0

Domingo

Das: 0 Até: 0

Feriado

Das: 0 Até: 0

Observações

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT030130YJ8XE4RCGG0287
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8.935-94. VITORIA DO MEARIM MA, 30/01/2025
09:53:36. Ató 13:18 Total R\$ 8,55 Emol R\$ 5,92 PERC R\$ 0,17 FADEP R\$ 0,23 FEMP R\$ 0,23 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Detalhamento da Atividade

Macelly Batista Santos
MACELLY BATISTA SANTOS
Escrivente Autorizada

Macelly Batista Santos
Escrivente Autorizada



Validador

EA0A7AB8896A377D

Código

Data de Abertura

24/06/2017

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Código do ISS

30.00

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Prefeitura de Santa Luzia
Nº Fl. 561
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.033.910/0001-90
Certidão nº: 85179391/2024
Expedição: 10/12/2024, às 09:53:18
Validade: 08/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.033.910/0001-90, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BENEDITO BENÉ P. LEMO
DIRETOR TRIB. ARREC. E TRANSITO
Responsável



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 563
Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 024914/25

Data da

19/03/2025 09:31:38

Inscrição Estadual: 126542481

CPF/CNPJ: 28033910000190

Razão Social: SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: ROD BR 222, 210 KM 40 CEP: 65350000 - PURAQUEU

Telefone: (98)88856513

Município: VITORIA DO MEARIM

UF: MA

Lertificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/06/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/03/2025 09:31:38



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 564
Assinatura

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAULA VICTORIA MOURA FALCAO
CPF: 069.293.043-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:26:53 do dia 18/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2025.

Código de controle da certidão: **0513.F6C1.37BC.73B6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

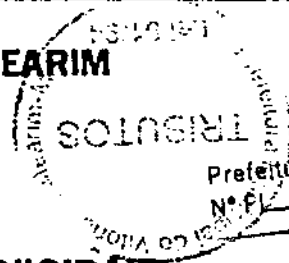


PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM

SETOR DE TRIBUTOS

PRAÇA DA CRIANÇA, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 05648807000110



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 565
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Prefeitura Municipal de VITORIA DO MEARIM, a requerimento da pessoa interessada SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 07/07/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000951	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	CPF/CNPJ:	28033910000190
Endereço:	ROD. BR 222, 210	Complam:	
Bairro:	PURQUEU	CEP:	65350000
Cidade:	VITORIA DO MEARIM-MA		



Nº. 860 AUTENTICAÇÃO - TJMA
Certifico e dou fé que esta é uma reprodução fiel do original, autenticado em 08/04/2025
8935 94 VITORIA
15.16.27 Alô: 13.1A. 08/04/2025
0.17 FADEP RS 0.17 PERC RS
https://sao.tjma.jus.br



Izane Marques Maia Marinhe
IZANE MARQUES MAIA MARINHE
ESCREVENTE AUTORIZADA



Emissão: 08/04/2025 09:26:16 Validade: 07/07/2025 Usuário: MARVIA MAIARA
Número/Controle da Certidão: 47A9E35C729638A1

BENEDITO BENEY LEMO
DIRETOR TRIB. ARREC. E TRÂNSITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 566
Assinatura

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 28.033.910/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:14:22 do dia 29/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2025.

Código de controle da certidão: **4948.2029.FBF5.6E1A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 567
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 041043/25

Data da

12/02/2025 14:17:42

Inscrição Estadual: 126542481

CPF/CNPJ: 28033910000190

Razão Social: SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: ROD BR 222, 210 KM 40 CEP: 65350000 - PURAQUEU

Telefone: (98)88856513

Município: VITORIA DO MEARIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 13/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

DECLARAÇÃO DO SÓCIO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A empresa **SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA**, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº **28.033.910/0001-90**, com sede **ROD BR-222, N°210-PURQUEÚ – VITÓRIA DO MEARIM/MA – CEP: 65.350-000** por intermédio de seu representante legal, o Srt^a. **PAULA VICTÓRIA MOURA FALCÃO**, portador do RG: **05494854220154 SSP/MA** e do CPF nº **069.293.043-44**, **DECLARA**, declaro para os devidos fins que as informações contidas abaixo foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa.

ANÁLISE ECONOMICA FINANCEIRA

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)

1,21

INDICE DE SOLVENCIA GERAL: (SG)

1,93

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)

1,58

INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL: (IET)

0,13

INDICE DE LIQUIDEZ SECA: (ILS)

0,04

INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA: (ILI)

0,38

INDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO: (IPL)

0,79

Vitória do Mearim -MA, 13 de janeiro de 2025

SANTA VITORIA
EMPREENDIMENTOS
LTDA:28033910
000190

Assinado de forma
digital por SANTA
VITORIA
EMPREENDIMENTOS
LTDA:28033910000190
Dados: 2025.01.13
09:22:07 -03'00'

PAULA VICTORIA MOURA FALCÃO
RG: 0549485422015-4 | CPF: 069.293.043-44
Proprietária

SERGIO
FERNANDES
SILVA:57065
810372

Assinado de forma
digital por SERGIO
FERNANDES
SILVA:57065810372
Dados: 2025.01.24
16:12:31 -03'00'

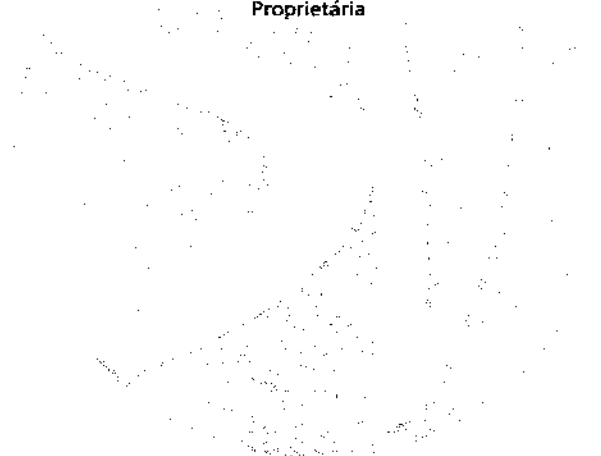
SERGIO FERNANDES SILVA
CPF Nº: 570.658.103-72
CRC MA-011931/O-5

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1504.001/2025		
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.05.10.0001		

Vitória Do Mearim - MA, 24 de abril de 2025

SANTA VITORIA Assinado de forma
EMPREENHIMENT digital por SANTA
OS VITORIA
LTDA:280339100 EMPREENHIMENTOS
00190 LTDA:28033910000190
Dados: 2025.04.24
12:08:06 -03'00'

PAULA VICTORIA MOURA FALCÃO
RG: 0549485422015-4 | CPF: 069.293.043-44
Proprietária



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- CONTRATO Nº 20240240	31/12/2024	9.300,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO Nº 20240241	31/12/2024	29.072,90
Secretaria Municipal de Educação de Cururupu - CONTRATO Nº 316/2024	31/12/2024	6.125,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CONTRATO Nº 20240242	31/12/2024	5.630,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE BERNARDO DO MEARIM/MA - CONTRATO Nº 207/2024	31/12/2024	7.195,14
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BERNARDO DO MEARIM/MA - CONTRATO Nº 206/2024	31/12/2024	10.747,96
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – CONTRATO Nº 123/2024	30/08/2026	80.953,73
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITAS E PATRIMÔNIO PÚBLICO – CONTRATO Nº 146/2024	31/12/2024	432.920,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público, CNPJ nº 12.511.093/0001-06 – CONTRATO Nº 164/2024	11/12/2026	258.424,66
Secretaria Municipal de Educação (30.039.467/0001-06) da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - CONTRATO No 031/2025	15/02/2026	R\$ 39.000,00
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATO Nº 02.001.006.005/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025	26/02/2026	R\$ 5.962,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0704.001/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024	07/04/2026	R\$ 74.275,43
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social,	15/04/2026	

À Secretaria Municipal de Governo e Gestão da Prefeitura Municipal de Santa Luzia-MA

Pregão Eletrônico -SRP Nº 018/2025 – CPL, Processo Administrativo Nº 066/2025

Tipo: Menor Preço por Item

DATA DA REALIZAÇÃO: 24/04/2025 às 10h00min (Horário de Brasília)

Local: <https://www.llicitasantaluziama.com.br/>

A presente licitação tem por objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaro que a empresa SANTA VITORIA EMPREENDIMENTO LTDA, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 28.033.910/0001-90, com sede ROD BR-222, N°210-PURQUEÚ – VITÓRIA DO MEARIM-MA, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública:

NOME ÓRGÃO/EMPRESA	VIGENCIA DO CONTRATO	VALOR TOTAL DO CONTRATO
Secretaria Municipal de esporte e lazer de Vitoria do Mearim - CONTRATO Nº 1902.00/2024	31/12/2024	874.604,30
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Anajatuba - CONTRATO Nº 1807.001/2024	31/12/2024	65.397,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER de Altamira- CONTRATO Nº 20240801-01/2024	31/12/2024	46.943,02
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATO Nº 20240425	31/12/2024	23.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATÕES DO NORTE/MA - CONTRATO Nº 20240302/2024	31/12/2024	62.780,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATÕES DO NORTE/MA - CONTRATO Nº 20240301/2024	31/12/2024	43.775,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA CRIANÇA E ADOLESCENTE de Matões do Norte - CONTRATO Nº 20240300/2024	31/12/2024	9.838,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Matões do Norte - CONTRATO Nº 20240299/2024	31/12/2024	32.425,00
Fundo de Municipal de Saúde (FMS) de Axixá – CONTRATO Nº 097/2024	31/12/2024	29.230,80

DECLARAÇÃO DE CONTADOR RESPONSÁVEL

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL _____
Assinatura

O Sr. SERGIO FERNANDES SILVA, inscrito no CPF nº 570.658.103-72, e CRC MA-011931/O-5, DECLARA para os devidos fins que é o contador responsável pela empresa SANTA VITÓRIA EMPREENDIMENTOS LTDA, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 28.033.910/0001-90, com Inscrição Estadual nº 126542481, e igualmente ATESTA o atendimento dos índices econômicos previstos no edital deste PREGÃO ELETRÔNICO.

Vitória do Mearim – MA 13 de janeiro de 2025

SERGIO FERNANDES SILVA:57065810372
Assinado de forma digital por
SERGIO FERNANDES
SILVA:57065810372
Data: 2025.01.24 16:12:04 -03'00'

SERGIO FERNANDES SILVA
CPF Nº:570.658.103-72p
CRC MA-011931/O-5



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 533
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

PROJETO ATIVIDADE: 08243 0059 2210 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANAJATUBA -FMDCA

ND: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 51 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

PROJETO ATIVIDADE: 08243 0090 2134 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA

ND: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Anajatuba para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município nos prazos legais, além da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

a. Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021;

a. Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no CONTRATANTE.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Anajatuba - MA, em 15 de abril de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

DÉBORA DUTRA FERREIRA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Decreto nº 478/2025

SANTA VITORIA

EMPREENDEIMENTOS

LTDA:28033910000190

Assinado de forma digital por

SANTA VITORIA

EMPREENDEIMENTOS

LTDA:28033910000190

Dados: 2025.04.15 15:12:54 -03'00'

SANTA VITORIA EMPREENDEIMENTOS LTDA

CNPJ nº: 28.033.910/0001-90

PAULA VITORIA MOURA FALCÃO - Proprietário

CPF: 069.293.043-44

CONTRATADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba -- MA

www.anajatuba.ma.gov.br

Página 14 de 14



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 574
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - EXTINÇÃO

O CONTRATANTE poderá extinguir administrativamente o Contrato, por ato unilateral, na ocorrência das hipóteses previstas no art. 137, incisos I a IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante decisão fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e observado o art. 138, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro – A extinção operará seus efeitos a partir da publicação do ato administrativo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Parágrafo Segundo – Extinto o Contrato, a CONTRATANTE assumirá imediatamente o seu objeto no local e no estado em que a sua execução se encontrar.

Parágrafo Terceiro – Na hipótese de extinção por culpa da contratada, a CONTRATADA, além das demais sanções cabíveis, ficará sujeita à multa de até 20% (vinte por cento) calculada sobre o saldo reajustado dos serviços não executados, ou, ainda, sobre o valor do Contrato, conforme o caso, na forma da Cláusula Terceira, deste Contrato.

Parágrafo Quarto – A multa referida no parágrafo anterior não tem caráter compensatório e será descontada do valor da garantia. Se a garantia for insuficiente, o débito remanescente, inclusive o decorrente de penalidades anteriormente aplicadas, poderá ser compensado com eventuais créditos devidos pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto – Nos casos de extinção com culpa exclusiva da CONTRATANTE, deverão ser promovidos:

- a. a devolução da garantia;
- a. os pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da extinção;
- a. o pagamento do custo de desmobilização, caso haja;
- a. o ressarcimento dos prejuízos comprovadamente sofridos.

Parágrafo Sexto – Na hipótese de extinção do Contrato por culpa da CONTRATADA, esta somente terá direito ao valor das faturas relativas às parcelas do objeto efetivamente adimplidas até a data da rescisão do Contrato, após a compensação prevista no parágrafo quarto desta Cláusula.

Parágrafo Sétimo – No caso de extinção amigável, esta será reduzida a termo, tendo a CONTRATADA direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato, conforme atestado em laudo da comissão especial designada para esse fim e à devolução da garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial.

Parágrafo Único – A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Anajatuba, classificada conforme abaixo especificado:

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 71 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ANAJATUBA - FMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

www.anajatuba.ma.gov.br

Página 13 de 14



Protenidat 12 Santa Luzia
Nº FL 575
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

forma dos arts. 107 e 106, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e das demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) As obrigações e responsabilidade da contratada serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo II do edital.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

a) As obrigações e responsabilidade da contratante serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

O recebimento do objeto do contrato previsto na CLÁUSULA SEGUNDA se dará mediante a avaliação de servidores designados pela autoridade competente que constatarão se o objeto entregue atende a todas as especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo Único - Na recusa de recebimento, por não atenderem às exigências da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá, se possível, reexecutar os serviços, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE a partir da data do efetivo recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO

É facultado ao CONTRATANTE suspender a execução do Contrato e a contagem dos prazos mediante justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções administrativas serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - RECURSOS

A CONTRATADA poderá apresentar:

- a. **Recurso** a ser interposto perante a autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, no prazo de **15 (quinze) dias úteis** contados da intimação da aplicação das penalidades de **Advertência; Multa e Impedimento de licitar e contratar**.
- a. **Recurso** a ser interposto perante a autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, no prazo de **3 (três) dias úteis** contados da intimação da extinção do contrato quando promovido por ato unilateral e escrito da Administração;
- b. **Pedido de Reconsideração** no prazo de **15 (quinze) dias úteis** contados da ciência da aplicação da penalidade de **Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar**.

Parágrafo Único. Os recursos a que aludem as alíneas "a" e "b" do caput da presente Cláusula serão dirigidos à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar a decisão recorrida, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior para decisão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Procuradoria Santa Luzia
Nº FL 576
Assinatura

nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto - A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira devidamente autorizada a operar no país pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo Quinto - A fiança bancária será apresentada com firma devidamente reconhecida em cartório, exceto no caso de documento emitido por via digital, cuja autenticidade pode ser aferida junto aos certificadores digitais devida e legalmente autorizados.

Parágrafo Sexto - A fiança bancária deverá ter prazo de validade correspondente ao período de vigência deste contrato, acrescido de 30 (trinta) dias para apuração de eventual inadimplemento da CONTRATADA — ocorrido durante a vigência contratual — e para a comunicação do inadimplemento à instituição financeira.

Parágrafo Sétimo – No instrumento de fiança bancária constará renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos arts. 827 e 838 do Código Civil Brasileiro, bem como sua expressa ~~assinatura~~ afirmação que, como devedor solidário, fará o pagamento ao Contratante, independentemente de ~~interpelação~~ interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações.

Parágrafo Oitavo – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de **7 (sete) dias úteis** do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato**.

Parágrafo Nono – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

IV. Caso seja utilizada garantia modalidade Caução Títulos Públicos (art. 96, § 1º, I, 2ª parte, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto – A contratada entregará, até a data da assinatura do contrato, os Títulos da Dívida Pública emitidos na forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia ou órgão que o suceder, no Órgão responsável pela contratação, para aferição de ~~—~~ sua legalidade, registro e anexação ao processo de contratação.

Parágrafo Quinto – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de **7 (sete) dias úteis** do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato**.

Parágrafo Sexto – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRAZO

A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por **12 (doze)** meses contados desta ou da data estabelecida no memorando de início, se houver.

Parágrafo Primeiro – O prazo de execução dos serviços poderá ser prorrogado ou alterado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Segundo – No caso de serviços e fornecimentos contínuos, o contrato poderá ser prorrogado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
www.anajatuba.ma.gov.br



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 547
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

Parágrafo Quarto – Na hipótese de descontos da garantia a qualquer título, seu valor original deverá ser integralmente recomposto no prazo de 7 (sete) dias úteis, exceto no caso da cobrança de valores de multas aplicadas, em que esse será de 48 (quarenta e oito) horas, sempre contados da utilização ou da notificação pela autoridade competente, o que ocorrer por último, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

Parágrafo Quinto – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato**.

Parágrafo Sexto – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante, e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

II. Caso seja utilizada garantia na modalidade de Seguro-Garantia (art. 96, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto - A apólice deverá ter vigência idêntica ao prazo do contrato, acrescido de 30 (trinta) dias para apuração de eventual inadimplemento da Contratada - ocorrido durante a vigência contratual - e para a comunicação do inadimplemento à seguradora, com cláusula de renovação até a extinção das obrigações da CONTRATADA, vinculada à reavaliação do risco.

Parágrafo Quinto - A apólice deverá conter disposição expressa de obrigatoriedade de a seguradora informar ao CONTRATANTE e à CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias antes do prazo final da validade, se a apólice será ou não renovada.

Parágrafo Sexto - No caso de a seguradora não renovar a apólice de seguro-garantia, a Contratada deverá apresentar garantia de valor e condições equivalentes, para aprovação do Contratante, antes do vencimento da apólice, independentemente de notificação, sob pena de caracterizar-se inadimplência e serem aplicadas as penalidades cabíveis.

Parágrafo Sétimo - As apólices emitidas não poderão conter obrigações, restrições ou disposições que contrariem as disposições do presente CONTRATO e deverão conter declaração expressa da companhia seguradora, da qual conste que conhece integralmente este contrato.

Parágrafo Oitavo - A CONTRATADA encaminhará ao Contratante cópia autenticada das apólices de seguro, antes da assinatura do contrato.

Parágrafo Nono - A apólice deverá ser emitida por seguradora autorizada a funcionar no Brasil pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, - fato que deverá ser atestado mediante apresentação, junto com a apólice, da Certidão de Regularidade expedida pela SUSEP.

Parágrafo Décimo – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato**.

Parágrafo Décimo Primeiro – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

III. Caso seja utilizada a garantia na modalidade Fiança-Bancária (art. 96, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133/2021)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

www.anajatuba.ma.gov.br

Página 10 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 538

Assinatura

eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

Parágrafo Primeiro – A Fiscalização da execução dos serviços caberá à comissão designada por ato do(a) autoridade competente. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Terceiro – Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução dos serviços, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato.

☐ silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

Parágrafo Quarto – A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne aos serviços contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços contratados não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - GARANTIA

A CONTRATADA prestou garantia na modalidade de Seguro-Garantia, no valor de R\$ 487,87 (quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos) equivalente a 1% (cinco por cento) do valor total do Contrato.

Parágrafo Primeiro – O Órgão contratante se utilizará da garantia para assegurar as obrigações associadas ao Contrato, podendo recorrer a esta inclusive para cobrar valores de multas eventualmente aplicadas e ressarcir-se dos prejuízos que lhe forem causados em virtude do descumprimento das referidas obrigações. Para reparar esses prejuízos, poderá a CONTRATANTE ainda reter créditos.

Parágrafo Segundo – Os valores das multas impostas por descumprimento das obrigações assumidas no Contrato serão descontados da garantia caso não venham a ser quitados no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da ciência da aplicação da penalidade. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

Parágrafo Terceiro – Em caso de extinção decorrente de falta imputável à CONTRATADA, a garantia reverterá integralmente ao CONTRATANTE, que promoverá a cobrança de eventual diferença que venha a ser apurada entre o importe da garantia prestada e o débito verificado.

Hipóteses:

I. Caso seja utilizada garantia modalidade de Caução em Dinheiro (art. 96, § 1º, I, 1ª parte, da Lei Federal nº 14.133/2021).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

www.anajatuba.ma.gov.br

Página 9 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 539

Assinatura

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, Ordem de autorização e as certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Parágrafo Quarto – O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão dos serviços ou fornecimento efetivamente prestados e aceitos no período-base mencionado no parágrafo primeiro.

Parágrafo Quinto – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

Parágrafo Sexto – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

Somente ocorrerá reajustamento do Contrato decorrido o prazo de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado, observada a Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

Parágrafo Primeiro – Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula:

$$R = Po [(I-Io)/Io]$$

Onde:

R = valor do reajuste;

I = índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;

Io = índice do IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta; Po = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

Parágrafo Segundo – Caso o índice previsto neste Contrato seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

CLÁUSULA SEXTA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Caso o CONTRATADO requeira reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica o CONTRATANTE obrigado a responder em até 30 (trinta) dias, da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - REGIME DE EXECUÇÃO

A prestação objeto do presente contrato obedecerá ao Termo de Referência/Projeto Básico.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

www.anajatuba.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA, nº FL 580

CNPJ: 06.002.372/0001-33

Assinatura

57	JOGO 12 JOGOS - 12 jogos 1 dado, 16 pinos e 1 manual de instruções; damas, trilha, quebra-cabeça, dominó, pense rápido, batalha naval, jogo da forca, ludo, loto, caça ao tesouro, jogo do mico e mini memória, número de participantes: 2 ou mais. acondicionado em caixa de papelão medindo 36 x 30 x 6cm. a partir de 4 anos.	UND	ALGAZARRA	2	R\$ 37,89	R\$ 75,78
58	JOGO DA MEMORIA FRUTAS E HORTALIÇAS - jogos de memória educativos, selecionados dentre os temas mais importantes na educação atual impressos em "transfer brilhantes" em fibra madeira. contendo 40 peças.	UND	CARLU	2	R\$ 26,25	R\$ 52,50
64	JOGO RECREATIVO DE CARTAO - uno original; material cartonado; de 2 a 10 jogadores; idade recomendada a partir de 7 anos; baralho composto por cartas nas cores verde; amarelo; vermelho e azul.	UND	UNO	2	R\$ 34,27	R\$ 68,54
79	QUEBRA CABEÇA BLOCOS ANIMAIS 32 PEÇAS - em mdf de 4x4 cm que formam 8 quebra-cabeças com 4 peças cada estimula a percepção visual concentração e a montagem de figuras recomendado para crianças 3 anos	UND	PAIS & FILHOS	2	R\$ 55,74	R\$ 111,48
81	QUEBRA-CABEÇA MEIO DE TRANSPORTES MATERIAL - mdf nº de peças: 10 - 130x140x18 mm (em media embalagem papelão - 230x150x105 mm)	UND	PAIS & FILHOS	2	R\$ 124,79	R\$ 249,58
VALOR TOTAL: R\$ 2.711,40 (dois mil e setecentos e onze reais e quarenta centavos).						

CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA, mensalmente, após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, observado o disposto nos arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, em 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cobrança no(a) Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA.

Parágrafo Primeiro – Para fins de medição, se for o caso, e faturamento, o período-base de medição do serviço ou fornecimento executado será de um mês, considerando-se o mês civil, podendo no primeiro mês e no último, para fins de acerto de contas, o período se constituir em fração do mês, considerado para esse fim o mês com 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo – O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado no(a) Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

www.anajatuba.ma.gov.br

Página 7 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA FL 581

CNPJ: 06.002.372/0001-33

Prefeitura de Santa Luzia

Assinatura

78	PROTETOR PARA TÓRAX JUVENIL KARATÊ - colete protetor de tórax e coluna para artes marciais, dupla face, material sintético e enchimento de espuma de alta densidade, sistema de fechamento em carrapicho duplo, sem ombreiras, alças e costuras reforçadas, possui proteção de coluna na parte de trás do colete. tamanho juvenil - até 1,70 m. cor azul/vermelho.	UND	JUGUI	20	R\$ 123,00	R\$ 2.460,00
79	QUEBRA CABEÇA BLOCOS ANIMAIS 32 PEÇAS - em mdf de 4x4 cm que formam 8 quebra-cabeças com 4 peças cada estimula a percepção visual concentração e a montagem de figuras recomendado para crianças 3 anos	UND	PAIS & FILHOS	8	R\$ 55,74	R\$ 445,92
81	QUEBRA-CABEÇA MEIO DE TRANSPORTES MATERIAL - mdf nº de peças: 10 - 130x140x18 mm (em média embalagem papelaão - 230x150x105 mm)	UND	PAIS & FILHOS	8	R\$ 124,79	R\$ 998,32
90	TATAME EVA 10MM 1X1MM - com sistema fit de encaixe.	UND	Liquida Tatames	200	R\$ 30,49	R\$ 6.098,00
VALOR TOTAL: R\$ 45.575,35 (quarenta e cinco mil e quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).						

PROGRAMA - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTAL. DE VINCULOS

Item	Especificação	Unidade	Marca/ Modelo	Quant.	P. Unitário (R\$)	P. Total (R\$)
GRUPO 02 - ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.						
4	AGOGO DUPLO MÉDIO - preto to 018 com baqueta	UND	NACIONAL ARTESANAL	2	R\$ 79,19	R\$ 158,38
6	APITO PARA ARBITRO - matéria prima: plástico rígido; tipo: profissional; tamanho: médio; características adicionais: com dedal; cor: preta, tipo fox.	UND	FOX 40	2	R\$ 59,95	R\$ 119,90
7	ATABAQUE DE COURO DE BOI TRANÇADO COM CORDA E AFINADO COM CUNHA - capoeira e percussão - atabaque de couro de boi trançado com corda e afinado com cunha - capoeira e percussão casco em peroba rosada - reforçado com aro de ferro dentro do casco.	UND	NACIONAL ARTESANAL	2	R\$ 937,62	R\$ 1.875,24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

www.anajatuba.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 582

Assinatura

	medindo 36 x 30 x 6cm. a partir de 4 anos.					
58	JOGO DA MEMORIA FRUTAS E HORTALIÇAS - jogos de memória educativos, selecionados dentre os temas mais importantes na educação atual impressos em "transfer brilhantes" em fibro madeira. contendo 40 peças.	UND	CARLU	8	R\$ 26,25	R\$ 210,00
60	JOGO DE BETIS - descrição: composto por 2 tacos de madeira, 2 casas e 1 bola.	UND	BEL SPORTES	10	R\$ 57,91	R\$ 579,10
64	JOGO RECREATIVO DE CARTAO - uno original; material cartonado; de 2 a 10 jogadores; idade recomendada a partir de 7 anos; baralho composto por cartas nas cores verde; amarelo; vermelho e azul.	UND	UNO	8	R\$ 34,27	R\$ 274,16
68	LUVA DE BOXE GÊNERO - unissex, indicado para: treino e competição, modalidade boxe, material: pu, composição: poliuretano - espuma; eva, poliéster e nylon. garantia do fabricante: contra defeito de fabricação.	PAR	The Fight	20	R\$ 108,22	R\$ 2.164,40
69	LUVA KARATE TAMANHO M - azul/vermelho descrição: revestimento em espuma densa que absorve os fortes impactos sem limitar os movimentos. respirável, com fecho em velcro que maximiza a proteção dos pulsos.	PAR	ADIDAS	20	R\$ 119,99	R\$ 2.399,80
70	LUVA KARATE TAMANHO P - azul/vermelho descrição: revestimento em espuma densa que absorve os fortes impactos sem limitar os movimentos. respirável, com fecho em velcro que maximiza a proteção dos pulsos.	PAR	ADIDAS	20	R\$ 119,99	R\$ 2.399,80
74	PANDEIRO PROFISSIONAL PARA CAPOEIRA , 10" (Polegadas), confeccionado em madeira maciça, couro de cabra e com 6 conjuntos de platinelas.	UND	RMV	20	R\$ 102,75	R\$ 2.055,00
77	PROTETOR PARA TÓRAX INFANTIL KARATÊ - colete protetor de tórax e coluna para artes marciais, dupla face, material sintético e enchimento de espuma de alta densidade, sistema de fechamento em carrapicho duplo, sem ombreiras, alças e costuras reforçadas. possui proteção de coluna na parte de trás do colete. tamanho infantil - até 1,00 m. cor azul/vermelho.	UND	JUGUI	20	R\$ 117,01	R\$ 2.340,20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

www.anajatuba.ma.gov.br

Página 5 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 583

Assinatura

20	BOLA DE FUTSAL OFICIAL , confeccionada em pu, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 61 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 410 e 440 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira de futsal, ou pela fifa – approved, ou pela federação paulista de futebol de salão, ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição. a bola não pode saltar menos de 50 cm e mais de 65 cm no primeiro ressalto quando a bola for largada de uma altura aproximada de metros.	UND	PENALTY	10	R\$ 137,10	R\$ 1.371,00
21	BOLA DE GINASTICA - tipo bola suíça, com 55 cm e capacidade de até 150 kg, em policloreto de vinila, na cor azul, possui pino plástico para fechamento.	UND	PENALTY	10	R\$ 45,81	R\$ 458,10
26	BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLAS E INFLÁVEIS EM GERAL - confeccionada em plástico, acompanhada de extensor de bico, 04 tipos de bico, medindo aproximadamente (axlpx) 21x03x03 cm.	UND	VOLLO SPORTS	10	R\$ 41,50	R\$ 415,00
37	CHAPÉU CHINÊS CORES VARIADAS - descrição: tamanho: 5cm de altura, 20cm de largura. material: pvc flexível.	UND	PULMAX	10	R\$ 3,41	R\$ 34,10
39	COLETE ESPORTIVO M - matéria-prima: 100% poliéster; cara: única; cor: conforme solicitado pelo órgão; tamanho: infantil (07 a 17 anos) 60 cm de altura;	UND	PRÓPRIA	60	R\$ 19,48	R\$ 1.168,80
41	CONE 23 CM DE PLÁSTICO - vazado, prático, ideal para utilizar no futsal, futebol de campo, vôlei, handebol, basquete, atletismo e etc ... categoria: profissional.	UND	INICIATIVA FITNESS	10	R\$ 15,33	R\$ 153,30
57	JOGO 12 JOGOS - 12 jogos 1 dado, 16 pinos e 1 manual de instruções; damas, trilha, quebra-cabeça, dominó, pense rápido, batalha naval, jogo da força, ludo, loto, caça ao tesouro, jogo do mico e mini memória, número de participantes: 2 ou mais. acondicionado em caixa de papelão	UND	ALGAZARRA	8	R\$ 37,89	R\$ 303,12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

www.anajatuba.ma.gov.br

Página 4 de 14

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
8650004	ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
8650006	ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA
8650099	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8660700	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 25/03/2024

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 584

Assinatura

OBRIGAÇÕES

01/12/2008 - (4634601-4644301), 01/09/2009 - (4639701-1741902-1733800), 01/04/2010 - (4649408-4649499-4646001), 01/07/2010 - NFe a partir (1821100-1813099-4647801-2512800-1412601-4645101-5829800-1351100), 01/10/2010 - (1340501-1412602-1521100-1812100-3299003- de (CNAE's): 3299004-4642702-4649409-3292202-1422300-4649404-4645103-1813001-1414200-1413401-1412603-1421500-1413402-1411801-4618401-4645102-2511000-1340599-4641902),

EDF a partir de: 01/07/2021,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 14/04/2025**Número da Consulta:**

Imprimir

Exportar

Desenvolvido por: SEFAZ-MA - 2017-2025

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
1411801	CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756308	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPETARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
5829800	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
7319804	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8610101	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
8610102	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
8621601	UTI MÓVEL
1412602	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
8621602	SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL
8622400	SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
8630501	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
8630502	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
8630503	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
8630504	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
8630506	SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA
8640201	LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA
8640202	LABORATÓRIOS CLÍNICOS
8640204	SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA
1412603	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
8640206	SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
8640207	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
8640208	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANALÓGOS
8640209	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANALÓGOS
8640210	SERVIÇOS DE QUIMIOTERAPIA
8640211	SERVIÇOS DE RADIOTERAPIA
8640299	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8650001	ATIVIDADES DE ENFERMAGEM
8650003	ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 585

Assinatura



ESTADO DO

MARANHÃO SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO MARANHÃO

SINTEGRA/ICMS

SECRETARIA DE FAZENDA

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 28.033.910/0001-90 Inscrição Estadual: 12.654248-1

Razão Social: SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: ROD BR 222

Número: 210 Complemento: KM 40

Bairro: PURAQUEU

Município: VITÓRIA DO MEARIM UF: MA

CEP: 65350000 DDD: Telefone: 88856513

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 586

Assinatura

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 8640205 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE
Principal: RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
1414200	FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO
1421500	FABRICAÇÃO DE MEIAS
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
1521100	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL
1733800	FABRICAÇÃO DE CHAPAS E DE EMBALAGENS DE PAPELÃO ONDULADO
1741902	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO, EXCETO FORMULÁRIO CONTÍNUO
1812100	IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
1340501	ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
1821100	SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO
1822901	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
2512800	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
3292202	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
3299004	FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
1340599	OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
1351100	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

ATA SESSÃO

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 584
Assinatura

ATA PREGÃO

PREGÃO Nº. 018/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 066/2025

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 588
Assinatura

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)

As 10:00 do dia 24/04/2025, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA).

Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: 09/04/2025

Limite de impugnação: 21/04/2025 10:00

Final da Proposta/Início da Sessão: 24/04/2025 às 10:00

Esclarecimentos e Impugnações

Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

Lote 1

Lote 1

Fornecedor: I B C DO VALE

CNPJ/CPF: 23.324.754/0001-00

Data/hora de envio 23/04/2025 16:39:19

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - 0 - Apito de Plástico para árbitro. Sem esfera. Tipo 40. Cor preto

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Apito de Plástico para árbitro. Sem esfera. Tipo 40. Cor preto	250,00	Und	49,40
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 2

Lote 2

Fornecedor: I B C DO VALE

CNPJ/CPF: 23.324.754/0001-00

Data/hora de envio 23/04/2025 16:39:19

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

2 - 0 - Apito profissional para árbitro. Com Dedal. Bolinha interna. Cor Preto.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Apito profissional para árbitro. Com Dedal. Bolinha interna. Cor Preto.	100,00	Und	68,30

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 589

Assinatura

Lote 3

Lote 3

Fornecedor: I B C DO VALE

CNPJ/CPF: 23.324.754/0001-00

Data/hora de envio 23/04/2025 16:39:19

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

3 - 0 - Bola de Futebol de Salão infantil Profissional: Tamanho oficial adulto, costurada com câmara, látex ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

0 - Bola de Futebol de Salão infantil Profissional: Tamanho oficial adulto, costurada com câmara, látex ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.

400,00

Und

185,90

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 4

Lote 4

Fornecedor: I B C DO VALE

CNPJ/CPF: 23.324.754/0001-00

Data/hora de envio 23/04/2025 16:39:19

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

4 - 0 - Bandeira para Arbitro Auxiliar

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

0 - Bandeira para Arbitro Auxiliar

150,00

Par

150,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 5

Lote 5

Fornecedor: I B C DO VALE

CNPJ/CPF: 23.324.754/0001-00

Data/hora de envio 23/04/2025 16:39:19

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

5 - 0 - Bola de Futebol de salão: tamanho oficial adulto, costurada, com câmara látex, ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

0 - Bola de Futebol de salão: tamanho oficial adulto, costurada, com câmara látex, ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.

380,00

Und

205,90

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 6

Lote 6

Fornecedor: I B C DO VALE

CNPJ/CPF: 23.324.754/0001-00

Data/hora de envio 23/04/2025 16:39:19

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

6 - 0 - Bola de Futebol de salão Adulto Profissional: tamanho oficial adulto, costurada, com câmara látex, ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Bola de Futebol de salão Adulto Profissional: tamanho oficial adulto, costurada, com câmara látex, ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.	400,00	Und	220,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 7

Lote 7

Fornecedor: I B C DO VALE

CNPJ/CPF: 23.324.754/0001-00

Data/hora de envio 23/04/2025 16:39:19

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

7 - 0 - Bola de Futebol de salão Mirim Profissional: Tamanho Oficial Adulto, costurada, com câmara látex ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Bola de Futebol de salão Mirim Profissional: Tamanho Oficial Adulto, costurada, com câmara látex ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.	290,00	Und	255,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 8

Lote 8

Fornecedor: I B C DO VALE

CNPJ/CPF: 23.324.754/0001-00

Data/hora de envio 23/04/2025 16:39:19

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

8 - 0 - Bola Futebol de campo Adulto Profissional: Tamanho Oficial Adulto, couro, costurada, câmara de látex ou butil. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBF) ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Bola Futebol de campo Adulto Profissional: Tamanho Oficial Adulto, couro, costurada, câmara de látex ou butil. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBF) ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	489,00	Und	195,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 9

Lote 9

Fornecedor: I B C DO VALE

CNPJ/CPF: 23.324.754/0001-00

Data/hora de envio 23/04/2025 16:39:19

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

9 - 0 - Bola de Futebol Socyte: tamanho oficial, costurada, com câmara látex ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Federação Brasileira de Futebol (CBF)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Bola de Futebol Socyte: tamanho oficial, costurada, com câmara látex ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Federação Brasileira de Futebol (CBF)	185,00	Und	250,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 10
Lote 10

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 591
Assinatura

Fornecedor: I B C DO VALE	CNPJ/CPF: 23.324.754/0001-00
Data/hora de envio 23/04/2025 16:39:19	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

10 - 0 - Bola de vôlei Profissional. Tamanho Oficial Unissex. Confeccionada com PU ou PVC

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Bola de vôlei Profissional. Tamanho Oficial Unissex. Confeccionada com PU ou PVC	180,00	Und	225,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 11
Lote 11

Fornecedor: I B C DO VALE	CNPJ/CPF: 23.324.754/0001-00
Data/hora de envio 23/04/2025 16:39:19	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

11 - 0 - Bomba de ar dupla ação

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Bomba de ar dupla ação	200,00	Und	110,15
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 12
Lote 12

Fornecedor: I B C DO VALE	CNPJ/CPF: 23.324.754/0001-00
Data/hora de envio 23/04/2025 16:39:19	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

12 - 0 - Bola de Handebol: Confeccionada em PVC, costurada, com câmara butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela federação Internacional de Handebol (IHF), ou por no mínimo 1 federação estadual de handebol nacional

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Bola de Handebol: Confeccionada em PVC, costurada, com câmara butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela federação Internacional de Handebol (IHF), ou por no mínimo 1 federação estadual de handebol nacional	100,00	Und	195,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 13
Lote 13

Fornecedor: I B C DO VALE

CNPJ/CPF: 23.324.754/0001-00

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 592

Data/hora de envio 23/04/2025 16:39:19

Avaliação da proposta: Classificado

Assinatura

Descrição Comprador

13 - 0 - Bambolê várias cores para pratica esportiva pct com 12 unidades

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Bambolê várias cores para pratica esportiva pct com 12 unidades	120,00	Duzia	287,10
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 14
Lote 14

Fornecedor: I B C DO VALE

CNPJ/CPF: 23.324.754/0001-00

Data/hora de envio 23/04/2025 16:39:19

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

14 - 0 - Bola de futebol de areia (Beach Soccer) Profissional. Tamanho oficial Unissex, Confeccionada com PU ou PVC

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Bola de futebol de areia (Beach Soccer) Profissional. Tamanho oficial Unissex, Confeccionada com PU ou PVC	180,00	Und	210,10
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 15
Lote 15

Fornecedor: I B C DO VALE

CNPJ/CPF: 23.324.754/0001-00

Data/hora de envio 23/04/2025 16:39:19

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

15 - 0 - Cronometro digital. Com despertador, hora e alarme.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Cronometro digital. Com despertador, hora e alarme.	50,00	Und	155,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 16
Lote 16

Fornecedor: SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 28.033.910/0001-90

Data/hora de envio 23/04/2025 16:16:36

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

16 - 0 - Cones PVC grandes. No mínimo 50 CM

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Cones PVC grandes. No mínimo 50 CM	100,00	Und	35,00
Marca: PLASTIL	Fabricante: PLASTIL	Modelo: CONFORME EDITAL	

Lote 17
Lote 17

Fornecedor: I B C DO VALE

CNPJ/CPF: 23.324.754/0001-00

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 593

Data/hora de envio 23/04/2025 16:39:19

Avaliação da proposta: Classificado

Assinatura

Descrição Comprador

17 - 0 - Cones pvc Pequenos. No mínimo 20 CM

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Cones pvc Pequenos. No mínimo 20 CM	100,00	Und	84,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 18
Lote 18

Fornecedor: I B C DO VALE

CNPJ/CPF: 23.324.754/0001-00

Data/hora de envio 23/04/2025 16:39:19

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

18 - 0 - Kit cartão Arbitro Salão Ama/Ver/Azul

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Kit cartão Arbitro Salão Ama/Ver/Azul	100,00	Kit	95,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 19
Lote 19

Fornecedor: I B C DO VALE

CNPJ/CPF: 23.324.754/0001-00

Data/hora de envio 23/04/2025 16:39:19

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

19 - 0 - Kit Cartão Arbitro campo Ama/Ver/Azul

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Kit Cartão Arbitro campo Ama/Ver/Azul	100,00	Kit	95,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 20
Lote 20

Fornecedor: I B C DO VALE

CNPJ/CPF: 23.324.754/0001-00

Data/hora de envio 23/04/2025 16:39:19

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

20 - 0 - Corda de pular Confeccionada com nylon ou sisal. Tendo Empunhada de madeira ou plástico medindo 3M de Comprimento

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Corda de pular Confeccionada com nylon ou sisal. Tendo Empunhada de madeira ou plástico medindo 3M de Comprimento	500,00	Und	89,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 21
Lote 21

Fornecedor: I B C DO VALE

CNPJ/CPF: 23.324.754/0001-00

Prefeitura de Santa Luzia

Data/hora de envio 23/04/2025 16:39:19

Avaliação da proposta: Classificado

Nº FL 594

Descrição Comprador

21 - 0 - Medalhas de Honra ao mérito, pintada na cor ouro 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Medalhas de Honra ao mérito, pintada na cor ouro 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	1.250,00	Und	52,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 22
Lote 22

Fornecedor: I B C DO VALE

CNPJ/CPF: 23.324.754/0001-00

Data/hora de envio 23/04/2025 16:39:19

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

22 - 0 - Medalhas de honra ao mérito, pintada na cor de prata 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Medalhas de honra ao mérito, pintada na cor de prata 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	1.250,00	Und	49,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 23
Lote 23

Fornecedor: I B C DO VALE

CNPJ/CPF: 23.324.754/0001-00

Data/hora de envio 23/04/2025 16:39:19

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

23 - 0 - Medalha de honra ao mérito, pintada na cor de bronze 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Medalha de honra ao mérito, pintada na cor de bronze 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	1.250,00	Und	42,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 24
Lote 24

Fornecedor: I B C DO VALE

CNPJ/CPF: 23.324.754/0001-00

Data/hora de envio 23/04/2025 16:39:19

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

24 - 0 - Meião amador várias cores, pontuações variadas.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Meião amador várias cores, pontuações variadas.	500,00	Par	55,90

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 25**Lote 25****Fornecedor:** I B C DO VALE**CNPJ/CPF:** 23.324.754/0001-00

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 595

Data/hora de envio 23/04/2025 16:39:19**Avaliação da proposta:** Classificado

Assinatura

Descrição Comprador

25 - 0 - Rede de futebol de salão/handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Rede de futebol de salão/handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	180,00	Par	535,00

Marca:**Fabricante:****Modelo:****Lote 26****Lote 26****Fornecedor:** I B C DO VALE**CNPJ/CPF:** 23.324.754/0001-00**Data/hora de envio** 23/04/2025 16:39:19**Avaliação da proposta:** Classificado**Descrição Comprador**

26 - 0 - Rede de futebol de salão: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Rede de futebol de salão: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	150,00	Par	535,00

Marca:**Fabricante:****Modelo:****Lote 27****Lote 27****Fornecedor:** I B C DO VALE**CNPJ/CPF:** 23.324.754/0001-00**Data/hora de envio** 23/04/2025 16:39:19**Avaliação da proposta:** Classificado**Descrição Comprador**

27 - 0 - Rede de handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Rede de handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	160,00	Par	515,00

Marca:**Fabricante:****Modelo:****Lote 28****Lote 28****Fornecedor:** I B C DO VALE**CNPJ/CPF:** 23.324.754/0001-00**Data/hora de envio** 23/04/2025 16:39:19**Avaliação da proposta:** Classificado**Descrição Comprador**

28 - 0 - Rede de vôlei com 2 lona de algodão com ilhós metálicos e revestido interno couro sintético nas pontas para amarração com costura dupla: descrição: lona superior 7 Cm de largura e lona inferior com 5 cm de largura Med. 1,0 x 10,0 malhas, 10 x 10 cm fio de 2 mm em nylon. Rede de vôlei (Rede oficial) Quatro faixas em algodão, comporta antena (dimensões de 1 x 9,50 m)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Rede de vôlei com 2 lona de algodão com ilhós metálicos e revestido interno couro sintético nas pontas para amarração com costura dupla: descrição: lona superior 7 Cm de largura e lona inferior com 5 cm de largura Med. 1,0 x 10,0 malhas, 10 x 10 cm fio de 2 mm em nylon. Rede de vôlei (Rede oficial) Quatro faixas em algodão, comporta antena (dimensões de 1 x 9,50 m)	125,00	Par	495,90
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 29

Lote 29

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 596

Assinatura

Fornecedor: I B C DO VALE

CNPJ/CPF: 23.324.754/0001-00

Data/hora de envio 23/04/2025 16:39:19

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

29 - 0 - Rede futebol de campo: oficial para trave, medidas oficiais confeccionada em polietileno (Nylon) de alta densidade, fio 5 mm, malha 16 x 16. Medida padrão: 7,55m x 2,44m, modelo tradicional. Resistente a água e raios solares

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Rede futebol de campo: oficial para trave, medidas oficiais confeccionada em polietileno (Nylon) de alta densidade, fio 5 mm, malha 16 x 16. Medida padrão: 7,55m x 2,44m, modelo tradicional. Resistente a água e raios solares	135,00	Par	670,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 30

Lote 30

Fornecedor: I B C DO VALE

CNPJ/CPF: 23.324.754/0001-00

Data/hora de envio 23/04/2025 16:39:19

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

30 - 0 - Rede de futebol Socyte: Com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raios UV com fio 5 mm de espessura, malha de 15 x 15 cm medidas 3 x 2 x 1 (largura, altura, profundidade)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Rede de futebol Socyte: Com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raios UV com fio 5 mm de espessura, malha de 15 x 15 cm medidas 3 x 2 x 1 (largura, altura, profundidade)	150,00	Par	575,50
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 31

Lote 31

Fornecedor: I B C DO VALE

CNPJ/CPF: 23.324.754/0001-00

Data/hora de envio 23/04/2025 16:39:19

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

31 - 0 - Rede Futebol de areia (Beach Soccer): com medidas oficiais confeccionada em polietileno (nylon) resistência a raios UV com fio 5 mm de espessura, malha de 15 x 15 medidas 3 x 2 x 1 (Largura, altura, profundidade)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

0 - Rede Futebol de areia (Beach Soccer): com medidas oficiais confeccionada em polietileno (nylon) resistência a raio UV com fio 5 mm de espessura, malha de 15 x 15 medidas 3 x 2 x 1 (Largura, altura, profundidade)	85,00	Par	555,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 32
Lote 32

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 594
Assinatura

Fornecedor: I B C DO VALE CNPJ/CPF: 23.324.754/0001-00

Data/hora de envio 23/04/2025 16:39:19 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

32 - 0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 80 cm de altura, base na cor preta para esporte.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 80 cm de altura, base na cor preta para esporte.	189,00	Und	610,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 33
Lote 33

Fornecedor: I B C DO VALE CNPJ/CPF: 23.324.754/0001-00

Data/hora de envio 23/04/2025 16:39:19 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

33 - 0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 80 cm de altura, base na cor preta para esporte.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 80 cm de altura, base na cor preta para esporte.	61,00	Und	610,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 34
Lote 34

Fornecedor: I B C DO VALE CNPJ/CPF: 23.324.754/0001-00

Data/hora de envio 23/04/2025 16:39:19 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

34 - 0 - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 65 cm de altura, base na cor preta para esporte.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 65 cm de altura, base na cor preta para esporte.	200,00	Und	490,90

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 35
Lote 35

Fornecedor: I B C DO VALE CNPJ/CPF: 23.324.754/0001-00

Data/hora de envio 23/04/2025 16:39:19 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

35 - 0 - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 40 cm de altura, base na cor preta para esporte.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 40 cm de altura, base na cor preta para esporte.	200,00	Und	340,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 598

Assinatura

Lote 36

Lote 36

Fornecedor: I B C DO VALE

CNPJ/CPF: 23.324.754/0001-00

Data/hora de envio 23/04/2025 16:39:19

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

36 - 0 - Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor goleiro)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor goleiro)	85,00	Und	295,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 37

Lote 37

Fornecedor: I B C DO VALE

CNPJ/CPF: 23.324.754/0001-00

Data/hora de envio 23/04/2025 16:39:19

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

37 - 0 - Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor jogador)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor jogador)	85,00	Und	285,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 38

Lote 38

Fornecedor: I B C DO VALE

CNPJ/CPF: 23.324.754/0001-00

Data/hora de envio 23/04/2025 16:39:19

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

38 - 0 - Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor artilheiro)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor artilheiro)	50,00	Und	258,50

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 39

Lote 39

Fornecedor: I B C DO VALE

CNPJ/CPF: 23.324.754/0001-00

Data/hora de envio 23/04/2025 16:39:19

Avaliação da proposta: Classificado

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 599

Assinatura

Descrição Comprador

39 - 0 - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho juvenil.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho juvenil.	90,00	Conj	1.190,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 40

Lote 40

Fornecedor: I B C DO VALE

CNPJ/CPF: 23.324.754/0001-00

Data/hora de envio 23/04/2025 16:39:19

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

40 - 0 - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Adulto.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Adulto.	80,00	Conj	1.480,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 41

Lote 41

Fornecedor: I B C DO VALE

CNPJ/CPF: 23.324.754/0001-00

Data/hora de envio 23/04/2025 16:39:19

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

41 - 0 - Jogo de equipagem, com 15 camisas e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho juvenil.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Jogo de equipagem, com 15 camisas e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho juvenil.	70,00	Conj	1.575,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 42

Lote 42

Fornecedor: I B C DO VALE

CNPJ/CPF: 23.324.754/0001-00

Data/hora de envio 23/04/2025 16:39:19

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

42 - 0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Jogo de equipagem, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho juvenil.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Jogo de equipagem, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho juvenil.	54,00	Conj	1.810,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Prefeitura de Santa Luzia

Nº Fl. 600

Assinatura

Lote 43
Lote 43

Fornecedor: I B C DO VALE		CNPJ/CPF: 23.324.754/0001-00	
Data/hora de envio 23/04/2025 16:39:19		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
43 - 0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Jogo de equipagem, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho juvenil.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Jogo de equipagem, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho juvenil.	16,00	Conj	1.810,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 44
Lote 44

Fornecedor: E G S AGUIAR LTDA		CNPJ/CPF: 46.206.578/0001-08	
Data/hora de envio 24/04/2025 08:01:11		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
44 - 0 - Jogo de equipagem, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Adulto			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Jogo de equipagem, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Adulto	60,00	Conj	1.200,00
Marca: propria	Fabricante: propria	Modelo: Conj	

Lote 45
Lote 45

Fornecedor: SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA		CNPJ/CPF: 28.033.910/0001-90	
Data/hora de envio 23/04/2025 16:16:36		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
45 - 0 - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Mirim			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Mirim	80,00	Conj	720,00
Marca: PRÓPRIA/OFICIAL	Fabricante: PRÓPRIA/OFICIAL	Modelo: CONFORME EDITAL	

Lote 46
Lote 46

Fornecedor: I B C DO VALE	CNPJ/CPF: 23.324.754/0001-00
Data/hora de envio 23/04/2025 16:39:19	Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador	
46 - 0 - Dominó Plástico	
Prefeitura de Santa Luzia N° Fl. <u>601</u> Assinatura	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Dominó Plástico	300,00	Und	72,90
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 47
Lote 47

Fornecedor: I B C DO VALE	CNPJ/CPF: 23.324.754/0001-00		
Data/hora de envio 23/04/2025 16:39:19	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
47 - 0 - Jogo de dama com estojo de madeira			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Jogo de dama com estojo de madeira	120,00	Und	310,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 48
Lote 48

Fornecedor: I B C DO VALE	CNPJ/CPF: 23.324.754/0001-00		
Data/hora de envio 23/04/2025 16:39:19	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
48 - 0 - Jogo xadrez com estojo de madeira			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Jogo xadrez com estojo de madeira	68,00	Und	355,90
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 49
Lote 49

Fornecedor: I B C DO VALE	CNPJ/CPF: 23.324.754/0001-00		
Data/hora de envio 23/04/2025 16:39:19	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
49 - 0 - Colete infantil, malha 100% poliéster personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Colete infantil, malha 100% poliéster personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	250,00	Und	75,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 50
Lote 50

Fornecedor: I B C DO VALE	CNPJ/CPF: 23.324.754/0001-00	Prefeitura de Santa Luzia
Data/hora de envio 23/04/2025 16:39:19	Avaliação da proposta: Classificado	Nº FL <u>602</u>
Descrição Comprador		Assinatura

50 - 0 - Colete mirim, malha 100% poliéster, personalizado em sublimação frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Colete mirim, malha 100% poliéster, personalizado em sublimação frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	350,00	Und	78,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 51

Lote 51

Fornecedor: SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	CNPJ/CPF: 28.033.910/0001-90		
Data/hora de envio 23/04/2025 16:16:36	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
51 - 0 - Colete Infantil, malha 100% poliéster, personalizado em sublimação frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Colete Infantil, malha 100% poliéster, personalizado em sublimação frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	350,00	Und	25,00
Marca: PRÓPRIA/OFICIAL	Fabricante: PRÓPRIA/OFICIAL	Modelo: CONFORME EDITAL	

Lote 52

Lote 52

Fornecedor: SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	CNPJ/CPF: 28.033.910/0001-90		
Data/hora de envio 23/04/2025 16:16:36	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
52 - 0 - Calção infantil, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Calção infantil, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	350,00	Und	24,00
Marca: PRÓPRIA/OFICIAL	Fabricante: PRÓPRIA/OFICIAL	Modelo: CONFORME EDITAL	

Lote 53

Lote 53

Fornecedor: SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	CNPJ/CPF: 28.033.910/0001-90		
Data/hora de envio 23/04/2025 16:16:36	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
53 - 0 - Calção Mirim, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Calção Mirim, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	350,00	Und	24,00
Marca: PRÓPRIA/OFICIAL	Fabricante: PRÓPRIA/OFICIAL	Modelo: CONFORME EDITAL	

Lote 54**Lote 54**

Preço: R\$ 603,00 Santa Luzia

Nº FL. 603

Fornecedor: SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA**CNPJ/CPF:** 28.033.910/0001-90

Assinatura

Data/hora de envio 23/04/2025 16:16:36**Avaliação da proposta:** Classificado**Descrição Comprador****54 - 0 - Calção Juvenil, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.****Descrição do Fornecedor****Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

0 - Calção Juvenil, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.

350,00

Und

25,00

Marca: PRÓPRIA/OFICIAL**Fabricante:** PRÓPRIA/OFICIAL**Modelo:** CONFORME EDITAL**Lote 55****Lote 55****Fornecedor:** SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA**CNPJ/CPF:** 28.033.910/0001-90**Data/hora de envio** 23/04/2025 16:16:36**Avaliação da proposta:** Classificado**Descrição Comprador****55 - 0 - Jogo de colete, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.****Descrição do Fornecedor****Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

0 - Jogo de colete, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.

150,00

Conj

300,00

Marca: PRÓPRIA/OFICIAL**Fabricante:** PRÓPRIA/OFICIAL**Modelo:** CONFORME EDITAL**Lote 56****Lote 56****Fornecedor:** SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA**CNPJ/CPF:** 28.033.910/0001-90**Data/hora de envio** 23/04/2025 16:16:36**Avaliação da proposta:** Classificado**Descrição Comprador****56 - 0 - Jogo de colete, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho Adulto.****Descrição do Fornecedor****Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

0 - Jogo de colete, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho Adulto.

150,00

Conj

380,00

Marca: PRÓPRIA/OFICIAL**Fabricante:** PRÓPRIA/OFICIAL**Modelo:** CONFORME EDITAL**Lote 57****Lote 57****Fornecedor:** SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA**CNPJ/CPF:** 28.033.910/0001-90**Data/hora de envio** 23/04/2025 16:16:36**Avaliação da proposta:** Classificado**Descrição Comprador****57 - 0 - Jogo de colete, com 15 camisas e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.**

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Jogo de colete, com 15 camisas e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.	100,00	Conj	410,00
Marca: PRÓPRIA/OFICIAL Fabricante: PRÓPRIA/OFICIAL Modelo: CONFORME EDITAL			

Lote 58
Lote 58 Prefeitura de Santa Luzia
 N° FL 604
 Assinatura

Fornecedor: I B C DO VALE	CNPJ/CPF: 23.324.754/0001-00
Data/hora de envio 23/04/2025 16:39:19	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador
 58 - 0 - Jogo de colete, com 15 camisas e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho adulto.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Jogo de colete, com 15 camisas e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho adulto.	120,00	Conj	835,00
Marca: Fabricante: Modelo:			

Lote 59
Lote 59

Fornecedor: SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	CNPJ/CPF: 28.033.910/0001-90
Data/hora de envio 23/04/2025 16:16:36	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador
 59 - 0 - Jogo de colete, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Jogo de colete, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.	100,00	Conj	600,00
Marca: PRÓPRIA/OFICIAL Fabricante: PRÓPRIA/OFICIAL Modelo: CONFORME EDITAL			

Lote 60
Lote 60

Fornecedor: I B C DO VALE	CNPJ/CPF: 23.324.754/0001-00
Data/hora de envio 23/04/2025 16:39:19	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador
 60 - 0 - Jogo de colete, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho Adulto.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Jogo de colete, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho Adulto.	100,00	Conj	1.280,00
Marca: Fabricante: Modelo:			

Lote 61
Lote 61

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 665
Assinatura

Fornecedor: I B C DO VALE

CNPJ/CPF: 23.324.754/0001-00

Data/hora de envio 23/04/2025 16:39:19

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

61 - 0 - calibrador de bola com medidor de teste de pressão de ar portátil digital 5-50 psi calibre

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - calibrador de bola com medidor de teste de pressão de ar portátil digital 5-50 psi calibre	60,00	Und	340,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 62
Lote 62

Fornecedor: I B C DO VALE

CNPJ/CPF: 23.324.754/0001-00

Data/hora de envio 23/04/2025 16:39:19

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

62 - 0 - Uniforme para árbitro, completo com camisas e shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com identificação de árbitro frente e costa TAM adulto com bolso de colocar cartão no shorts e camisa cor preta

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Uniforme para árbitro, completo com camisas e shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com identificação de árbitro frente e costa TAM adulto com bolso de colocar cartão no shorts e camisa cor preta	40,00	Conj	175,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 63
Lote 63

Fornecedor: I B C DO VALE

CNPJ/CPF: 23.324.754/0001-00

Data/hora de envio 23/04/2025 16:39:19

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

63 - 0 - Tabela marcação para futsal master 90 cmx 44 cm com aro - xalingo

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Tabela marcação para futsal master 90 cmx 44 cm com aro - xalingo	40,00	Unid	182,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Aberta	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	22,58	24/04/2025 10:05:51
Lote 1	Aberta	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	48,59	24/04/2025 10:09:57
Lote 1	Negociação	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	9,00	24/04/2025 11:03:01
Lote 1	Negociação	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	22,58	25/04/2025 12:11:37

Lote 2	Aberta	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	30,02	24/04/2025 10:07:11
Lote 2	Aberta	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	112,53	24/04/2025 10:09:55
Lote 2	Aberta	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	89,90	24/04/2025 10:11:40
Lote 2	Negociação	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	30,02	24/04/2025 11:03:02
Lote 3	Aberta	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	97,54	24/04/2025 10:07:34
Lote 3	Aberta	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	179,90	24/04/2025 10:13:06
Lote 3	Negociação	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	60,00	24/04/2025 11:03:04
Lote 3	Negociação	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	97,54	25/04/2025 12:11:38
Lote 4	Aberta	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	74,98	24/04/2025 10:08:00
Lote 4	Aberta	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	75,02	24/04/2025 10:10:47
Lote 4	Aberta	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	139,99	24/04/2025 10:13:57
Lote 4	Negociação	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	74,98	24/04/2025 11:03:06
Lote 5	Aberta	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	105,06	24/04/2025 10:08:43
Lote 5	Aberta	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	117,03	24/04/2025 10:11:55
Lote 5	Aberta	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	189,99	24/04/2025 10:14:16
Lote 5	Negociação	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	105,06	24/04/2025 11:03:08
Lote 6	Aberta	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	108,91	24/04/2025 10:09:05
Lote 6	Aberta	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	117,03	24/04/2025 10:12:36
Lote 6	Aberta	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	189,99	24/04/2025 10:14:34
Lote 6	Negociação	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	108,91	24/04/2025 11:03:09
Lote 7	Aberta	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	105,11	24/04/2025 10:09:24
Lote 7	Aberta	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	159,99	24/04/2025 10:14:56
Lote 7	Negociação	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	80,00	24/04/2025 11:03:10
Lote 7	Negociação	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	105,11	25/04/2025 12:11:43
Lote 8	Aberta	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	112,43	24/04/2025 10:09:46
Lote 8	Aberta	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	135,03	24/04/2025 10:13:11
Lote 8	Aberta	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	219,99	24/04/2025 10:15:14
Lote 8	Negociação	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	112,43	24/04/2025 11:03:12
Lote 9	Aberta	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	138,95	24/04/2025 10:10:05

Lote 9	Aberta	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	117,03	24/04/2025 10:13:34
Lote 9	Aberta	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	197,99	24/04/2025 10:15:45
Lote 9	Negociação	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	117,03	24/04/2025 11:03:13
Lote 9	Negociação	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	138,95	25/04/2025 12:11:47
Lote 10	Aberta	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	111,77	24/04/2025 10:10:22
Lote 10	Aberta	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	131,28	24/04/2025 10:14:18
Lote 10	Aberta	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	169,99	24/04/2025 10:16:20
Lote 10	Negociação	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	111,77	24/04/2025 11:03:14
Lote 11	Aberta	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	41,26	24/04/2025 10:11:26
Lote 11	Aberta	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	68,99	24/04/2025 10:16:17
Lote 11	Negociação	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	35,00	24/04/2025 11:03:44
Lote 11	Negociação	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	41,26	25/04/2025 12:11:58
Lote 12	Aberta	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	106,52	24/04/2025 10:11:37
Lote 12	Aberta	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	191,30	24/04/2025 10:13:43
Lote 12	Aberta	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	159,99	24/04/2025 10:16:51
Lote 12	Negociação	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	106,52	24/04/2025 11:03:45
Lote 13	Aberta	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	142,56	24/04/2025 10:12:25
Lote 13	Aberta	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	91,99	24/04/2025 10:17:05
Lote 13	Negociação	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	15,00	24/04/2025 11:03:47
Lote 13	Negociação	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	91,99	02/05/2025 12:06:38
Lote 13	Negociação	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA 28.033.910/0001-90	92,00	02/05/2025 12:10:03
Lote 13	Negociação	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	142,56	05/05/2025 16:28:09
Lote 14	Aberta	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	112,53	24/04/2025 10:12:46
Lote 14	Aberta	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	191,30	24/04/2025 10:14:06
Lote 14	Aberta	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	159,99	24/04/2025 10:17:27
Lote 14	Negociação	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	112,53	24/04/2025 11:03:48
Lote 15	Aberta	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	60,01	24/04/2025 10:13:11
Lote 15	Aberta	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	41,99	24/04/2025 10:17:42
Lote 15	Negociação	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	35,00	24/04/2025 11:03:49

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 6018
Assinatura

Lote 15	Negociação	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	41,99	02/05/2025 12:07:02
Lote 15	Negociação	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA 28.033.910/0001-90	42,00	02/05/2025 12:10:07
Lote 15	Negociação	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	60,01	05/05/2025 16:28:10
Lote 16	Aberta	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	37,51	24/04/2025 10:13:32
Lote 16	Aberta	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	41,26	24/04/2025 10:14:35
Lote 16	Aberta	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	34,00	24/04/2025 10:18:34
Lote 16	Negociação	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	34,00	24/04/2025 11:03:51
Lote 16	Negociação	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA 28.033.910/0001-90	35,00	25/04/2025 12:12:06
Lote 17	Aberta	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	17,27	24/04/2025 10:14:17
Lote 17	Aberta	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	17,10	24/04/2025 10:15:05
Lote 17	Aberta	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	21,99	24/04/2025 10:18:54
Lote 17	Negociação	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	17,10	24/04/2025 11:03:52
Lote 17	Negociação	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	17,27	25/04/2025 12:12:09
Lote 18	Aberta	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	45,01	24/04/2025 10:14:57
Lote 18	Aberta	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	28,99	24/04/2025 10:19:07
Lote 18	Negociação	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	18,90	24/04/2025 11:03:54
Lote 18	Negociação	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	28,99	02/05/2025 12:07:26
Lote 18	Negociação	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA 28.033.910/0001-90	29,00	02/05/2025 12:10:12
Lote 18	Negociação	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	45,01	05/05/2025 16:28:16
Lote 19	Aberta	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	45,03	24/04/2025 10:15:27
Lote 19	Aberta	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	28,99	24/04/2025 10:19:17
Lote 19	Negociação	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	15,50	24/04/2025 11:03:55
Lote 19	Negociação	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	28,99	02/05/2025 12:07:50
Lote 19	Negociação	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA 28.033.910/0001-90	29,00	02/05/2025 12:10:14
Lote 19	Negociação	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	45,03	05/05/2025 16:28:19
Lote 20	Aberta	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	43,68	24/04/2025 10:16:07
Lote 20	Aberta	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	28,99	24/04/2025 10:19:40
Lote 20	Negociação	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	18,99	24/04/2025 11:03:57

Lote 20	Negociação	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	28,99	02/05/2025 12:08:12
Lote 20	Negociação	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA 28.033.910/0001-90	29,00	02/05/2025 12:10:17
Lote 20	Negociação	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	43,68	05/05/2025 16:28:21
Lote 21	Aberta	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	9,77	24/04/2025 10:18:17
Lote 21	Aberta	WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 53.671.164/0001-07	20,00	24/04/2025 10:18:45
Lote 21	Aberta	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	9,67	24/04/2025 10:19:13
Lote 21	Aberta	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	20,99	24/04/2025 10:20:04
Lote 21	Aberta	WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 53.671.164/0001-07	9,57	24/04/2025 10:26:02
Lote 21	Aberta	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	9,47	24/04/2025 10:27:41
Lote 21	Aberta	WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 53.671.164/0001-07	9,37	24/04/2025 10:28:52
Lote 21	Aberta	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	9,27	24/04/2025 10:29:47
Lote 21	Aberta	WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 53.671.164/0001-07	9,17	24/04/2025 10:30:05
Lote 21	Negociação	WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 53.671.164/0001-07	9,17	24/04/2025 11:04:12
Lote 21	Negociação	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	9,27	25/04/2025 12:12:43
Lote 21	Negociação	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	9,77	28/04/2025 14:01:15
Lote 22	Aberta	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	10,52	24/04/2025 10:18:34
Lote 22	Aberta	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	20,99	24/04/2025 10:22:16
Lote 22	Aberta	WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 53.671.164/0001-07	9,80	24/04/2025 10:26:07
Lote 22	Aberta	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	9,70	24/04/2025 10:27:11
Lote 22	Aberta	WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 53.671.164/0001-07	9,60	24/04/2025 10:27:34
Lote 22	Aberta	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	9,50	24/04/2025 10:27:52
Lote 22	Aberta	WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 53.671.164/0001-07	9,40	24/04/2025 10:28:57
Lote 22	Aberta	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	9,30	24/04/2025 10:29:53
Lote 22	Aberta	WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 53.671.164/0001-07	9,20	24/04/2025 10:30:11
Lote 22	Negociação	WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 53.671.164/0001-07	9,20	24/04/2025 11:04:18
Lote 22	Negociação	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	9,30	25/04/2025 12:12:43
Lote 22	Negociação	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	10,52	28/04/2025 14:01:17
Lote 23	Aberta	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	11,27	24/04/2025 10:18:59
Lote 23	Aberta	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	20,99	24/04/2025 10:23:20

Lote 23	Aberta	WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 53.671.164/0001-07	9,80	24/04/2025 10:26:11
Lote 23	Aberta	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	9,10	24/04/2025 10:27:21
Lote 23	Aberta	WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 53.671.164/0001-07	9,00	24/04/2025 10:27:41
Lote 23	Aberta	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	8,90	24/04/2025 10:28:02
Lote 23	Aberta	WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 53.671.164/0001-07	8,80	24/04/2025 10:29:01
Lote 23	Aberta	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	8,70	24/04/2025 10:29:58
Lote 23	Aberta	WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 53.671.164/0001-07	8,60	24/04/2025 10:30:15
Lote 23	Negociação	WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 53.671.164/0001-07	8,60	24/04/2025 11:04:19
Lote 23	Negociação	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	8,70	25/04/2025 12:13:03
Lote 23	Negociação	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	11,27	28/04/2025 14:01:20
Lote 24	Aberta	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	26,52	24/04/2025 10:19:24
Lote 24	Aberta	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	27,99	24/04/2025 10:23:30
Lote 24	Negociação	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	25,00	24/04/2025 11:04:20
Lote 24	Negociação	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	26,52	25/04/2025 12:13:08
Lote 25	Aberta	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	298,70	24/04/2025 10:19:52
Lote 25	Aberta	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	489,99	24/04/2025 10:23:40
Lote 25	Negociação	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	298,70	24/04/2025 11:04:22
Lote 26	Aberta	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	298,70	24/04/2025 10:20:30
Lote 26	Aberta	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	489,99	24/04/2025 10:23:54
Lote 26	Negociação	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	285,00	24/04/2025 11:04:24
Lote 26	Negociação	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	298,70	25/04/2025 12:13:12
Lote 27	Aberta	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	277,57	24/04/2025 10:20:51
Lote 27	Aberta	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	489,99	24/04/2025 10:24:06
Lote 27	Aberta	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	224,30	24/04/2025 10:26:29
Lote 27	Negociação	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	224,30	24/04/2025 11:04:27
Lote 27	Negociação	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	277,57	25/04/2025 12:13:17
Lote 28	Aberta	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	453,87	24/04/2025 10:19:47
Lote 28	Aberta	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	254,79	24/04/2025 10:21:14
Lote 28	Aberta	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	279,99	24/04/2025 10:24:14

Lote 28	Negociação	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00		
Lote 29	Aberta	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	666,17	24/04/2025 10:20:34
Lote 29	Aberta	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	345,09	24/04/2025 10:21:41
Lote 29	Aberta	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	789,99	24/04/2025 10:24:21
Lote 29	Negociação	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	345,09	24/04/2025 11:04:34
Lote 30	Aberta	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	296,60	24/04/2025 10:22:12
Lote 30	Aberta	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	519,99	24/04/2025 10:24:30
Lote 30	Negociação	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	265,00	24/04/2025 11:04:35
Lote 30	Negociação	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	296,60	25/04/2025 12:13:21
Lote 31	Aberta	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	299,50	24/04/2025 10:26:37
Lote 31	Aberta	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	489,99	24/04/2025 10:29:15
Lote 31	Negociação	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	270,20	24/04/2025 11:04:51
Lote 31	Negociação	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	299,50	25/04/2025 12:13:34
Lote 32	Aberta	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	307,69	24/04/2025 10:27:01
Lote 32	Aberta	WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 53.671.164/0001-07	307,59	24/04/2025 10:28:30
Lote 32	Aberta	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	667,68	24/04/2025 10:30:57
Lote 32	Aberta	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	779,99	24/04/2025 10:31:08
Lote 32	Negociação	WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 53.671.164/0001-07	307,59	24/04/2025 11:04:53
Lote 32	Negociação	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	307,69	25/04/2025 12:13:37
Lote 33	Aberta	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	307,69	24/04/2025 10:27:23
Lote 33	Aberta	WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 53.671.164/0001-07	307,59	24/04/2025 10:28:35
Lote 33	Aberta	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	779,99	24/04/2025 10:31:16
Lote 33	Aberta	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	667,68	24/04/2025 10:31:32
Lote 33	Negociação	WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 53.671.164/0001-07	307,59	24/04/2025 11:04:55
Lote 33	Negociação	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	307,69	25/04/2025 12:13:44
Lote 34	Aberta	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	255,18	24/04/2025 10:27:56
Lote 34	Aberta	WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 53.671.164/0001-07	255,00	24/04/2025 10:28:41
Lote 34	Aberta	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	709,99	24/04/2025 10:31:26
Lote 34	Aberta	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	210,05	24/04/2025 10:32:08

Lote 34	Aberta	WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 53.671.164/0001-07	209,90	24/04/2025 10:34:12
Lote 34	Negociação	WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 53.671.164/0001-07	209,90	24/04/2025 11:04:57
Lote 34	Negociação	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	210,05	25/04/2025 12:13:46
Lote 34	Negociação	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	255,18	28/04/2025 14:01:28
Lote 35	Aberta	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	172,02	24/04/2025 10:28:31
Lote 35	Aberta	WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 53.671.164/0001-07	171,90	24/04/2025 10:29:19
Lote 35	Aberta	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	379,99	24/04/2025 10:31:51
Lote 35	Aberta	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	165,04	24/04/2025 10:32:53
Lote 35	Aberta	WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 53.671.164/0001-07	164,90	24/04/2025 10:34:18
Lote 35	Negociação	WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 53.671.164/0001-07	164,90	24/04/2025 11:04:59
Lote 35	Negociação	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	165,04	25/04/2025 12:13:49
Lote 35	Negociação	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	172,02	29/04/2025 08:59:54
Lote 36	Aberta	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	149,36	24/04/2025 10:29:06
Lote 36	Aberta	WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 53.671.164/0001-07	149,26	24/04/2025 10:29:24
Lote 36	Aberta	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	299,99	24/04/2025 10:32:04
Lote 36	Aberta	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	210,05	24/04/2025 10:33:17
Lote 36	Negociação	WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 53.671.164/0001-07	149,26	24/04/2025 11:05:03
Lote 36	Negociação	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	149,36	25/04/2025 12:13:52
Lote 37	Aberta	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	141,86	24/04/2025 10:29:31
Lote 37	Aberta	WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 53.671.164/0001-07	141,76	24/04/2025 10:30:41
Lote 37	Aberta	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	229,99	24/04/2025 10:32:23
Lote 37	Aberta	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	195,05	24/04/2025 10:33:42
Lote 37	Negociação	WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 53.671.164/0001-07	141,76	24/04/2025 11:05:05
Lote 37	Negociação	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	141,86	25/04/2025 12:13:54
Lote 38	Aberta	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	134,41	24/04/2025 10:29:59
Lote 38	Aberta	WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 53.671.164/0001-07	134,31	24/04/2025 10:30:48
Lote 38	Aberta	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	229,99	24/04/2025 10:32:31
Lote 38	Aberta	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	221,15	24/04/2025 10:34:02
Lote 38	Negociação	WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 53.671.164/0001-07	134,31	24/04/2025 11:05:06

Lote 38	Negociação	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	134,41	25/04/2025 12:13:56
Lote 39	Aberta	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	591,28	24/04/2025 10:30:32
Lote 39	Aberta	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	935,99	24/04/2025 10:33:13
Lote 39	Aberta	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	504,00	24/04/2025 10:35:11
Lote 39	Negociação	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	504,00	24/04/2025 11:05:08
Lote 39	Negociação	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	591,28	25/04/2025 12:14:00
Lote 40	Aberta	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	735,32	24/04/2025 10:30:56
Lote 40	Aberta	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	1.099,99	24/04/2025 10:33:44
Lote 40	Negociação	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	720,00	24/04/2025 11:05:09
Lote 40	Negociação	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	735,32	25/04/2025 12:14:03
Lote 41	Aberta	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	787,74	24/04/2025 10:33:35
Lote 41	Aberta	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	1.169,99	24/04/2025 10:35:31
Lote 41	Aberta	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	630,00	24/04/2025 10:37:07
Lote 41	Negociação	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	630,00	24/04/2025 11:05:36
Lote 41	Negociação	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	787,74	25/04/2025 12:14:14
Lote 42	Aberta	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	898,77	24/04/2025 10:33:54
Lote 42	Aberta	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	1.559,99	24/04/2025 10:35:49
Lote 42	Aberta	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	840,00	24/04/2025 10:36:55
Lote 42	Negociação	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	840,00	24/04/2025 11:05:37
Lote 42	Negociação	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	898,77	25/04/2025 12:14:20
Lote 43	Aberta	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	898,77	24/04/2025 10:34:43
Lote 43	Aberta	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	1.559,99	24/04/2025 10:36:02
Lote 43	Aberta	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	840,00	24/04/2025 10:36:45
Lote 43	Negociação	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	840,00	24/04/2025 11:05:39
Lote 43	Negociação	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	898,77	25/04/2025 12:14:20
Lote 44	Aberta	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	817,75	24/04/2025 10:35:06
Lote 44	Aberta	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	1.719,99	24/04/2025 10:36:11
Lote 44	Aberta	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	840,00	24/04/2025 10:36:34
Lote 44	Aberta	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	817,65	24/04/2025 10:40:57

Lote 44	Negociação	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	817,65	24/04/2025 11:05:42
Lote 45	Aberta	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	741,31	24/04/2025 10:35:33
Lote 45	Aberta	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	840,00	24/04/2025 10:36:22
Lote 45	Aberta	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	719,50	24/04/2025 10:36:54
Lote 45	Negociação	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	719,50	24/04/2025 11:05:43
Lote 45	Negociação	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA 28.033.910/0001-90	720,00	25/04/2025 12:14:25
Lote 46	Aberta	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	22,50	24/04/2025 10:35:59
Lote 46	Aberta	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	14,90	24/04/2025 10:38:21
Lote 46	Aberta	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	14,80	24/04/2025 10:40:27
Lote 46	Negociação	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	14,80	24/04/2025 11:05:44
Lote 46	Negociação	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	14,90	02/05/2025 12:08:34
Lote 46	Negociação	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA 28.033.910/0001-90	15,00	02/05/2025 12:10:36
Lote 46	Negociação	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	22,50	05/05/2025 16:28:30
Lote 47	Aberta	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	112,53	24/04/2025 10:36:27
Lote 47	Aberta	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	159,90	24/04/2025 10:38:38
Lote 47	Negociação	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	90,00	24/04/2025 11:05:46
Lote 47	Negociação	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	112,53	25/04/2025 12:14:31
Lote 48	Aberta	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	120,03	24/04/2025 10:36:46
Lote 48	Aberta	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	159,99	24/04/2025 10:38:49
Lote 48	Negociação	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	99,00	24/04/2025 11:05:47
Lote 48	Negociação	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	120,03	25/04/2025 12:14:33
Lote 49	Aberta	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	30,00	24/04/2025 10:37:04
Lote 49	Aberta	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	24,50	24/04/2025 10:39:11
Lote 49	Aberta	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	23,90	24/04/2025 10:39:55
Lote 49	Negociação	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	23,90	24/04/2025 11:05:48
Lote 49	Negociação	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	24,50	02/05/2025 12:08:56
Lote 49	Negociação	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA 28.033.910/0001-90	25,00	02/05/2025 12:10:41
Lote 49	Negociação	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	30,00	05/05/2025 16:28:32

Lote 50	Aberta	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	30,00	24/04/2025 10:37:25
Lote 50	Aberta	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	23,90	24/04/2025 10:37:48
Lote 50	Aberta	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	23,99	24/04/2025 10:39:25
Lote 50	Negociação	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	23,90	24/04/2025 11:05:49
Lote 50	Negociação	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	23,99	02/05/2025 12:09:17
Lote 50	Negociação	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA 28.033.910/0001-90	24,00	02/05/2025 12:10:44
Lote 50	Negociação	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	30,00	05/05/2025 16:28:37
Lote 51	Aberta	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	37,51	24/04/2025 10:40:23
Lote 51	Aberta	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	24,50	24/04/2025 10:42:04
Lote 51	Aberta	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	24,40	24/04/2025 10:44:00
Lote 51	Aberta	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA 28.033.910/0001-90	24,20	24/04/2025 10:47:27
Lote 51	Aberta	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	24,10	24/04/2025 10:49:12
Lote 51	Aberta	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA 28.033.910/0001-90	23,99	24/04/2025 10:50:45
Lote 51	Negociação	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA 28.033.910/0001-90	23,99	24/04/2025 11:07:12
Lote 52	Aberta	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	45,01	24/04/2025 10:40:46
Lote 52	Aberta	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	23,50	24/04/2025 10:42:13
Lote 52	Aberta	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	23,40	24/04/2025 10:44:25
Lote 52	Aberta	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA 28.033.910/0001-90	23,20	24/04/2025 10:47:38
Lote 52	Aberta	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	23,10	24/04/2025 10:49:19
Lote 52	Aberta	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA 28.033.910/0001-90	22,99	24/04/2025 10:51:09
Lote 52	Negociação	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA 28.033.910/0001-90	22,99	24/04/2025 11:07:15
Lote 53	Aberta	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	30,04	24/04/2025 10:41:04
Lote 53	Aberta	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	23,50	24/04/2025 10:42:28
Lote 53	Aberta	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	23,40	24/04/2025 10:44:37
Lote 53	Aberta	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA 28.033.910/0001-90	23,20	24/04/2025 10:47:46
Lote 53	Aberta	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	23,10	24/04/2025 10:49:31

Lote 53	Aberta	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA 28.033.910/0001-90	22,99	24/04/2025 10:51:14
Lote 53	Negociação	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA 28.033.910/0001-90	22,99	24/04/2025 11:07:16
Lote 54	Aberta	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	37,49	24/04/2025 10:41:32
Lote 54	Aberta	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	24,50	24/04/2025 10:42:44
Lote 54	Aberta	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	24,40	24/04/2025 10:45:02
Lote 54	Aberta	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA 28.033.910/0001-90	24,20	24/04/2025 10:47:55
Lote 54	Aberta	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	24,10	24/04/2025 10:49:40
Lote 54	Aberta	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA 28.033.910/0001-90	23,99	24/04/2025 10:50:48
Lote 54	Negociação	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA 28.033.910/0001-90	23,99	24/04/2025 11:07:17
Lote 55	Aberta	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	299,44	24/04/2025 10:41:56
Lote 55	Aberta	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	299,99	24/04/2025 10:42:59
Lote 55	Aberta	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	462,00	24/04/2025 10:46:26
Lote 55	Aberta	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA 28.033.910/0001-90	299,24	24/04/2025 10:48:07
Lote 55	Negociação	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA 28.033.910/0001-90	299,24	24/04/2025 11:07:18
Lote 56	Aberta	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	373,63	24/04/2025 10:42:25
Lote 56	Aberta	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	379,99	24/04/2025 10:43:14
Lote 56	Aberta	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	462,00	24/04/2025 10:46:38
Lote 56	Aberta	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA 28.033.910/0001-90	373,50	24/04/2025 10:48:18
Lote 56	Negociação	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA 28.033.910/0001-90	373,50	24/04/2025 11:07:21
Lote 57	Aberta	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	457,41	24/04/2025 10:42:51
Lote 57	Aberta	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	409,50	24/04/2025 10:43:30
Lote 57	Aberta	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	577,50	24/04/2025 10:46:54
Lote 57	Aberta	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA 28.033.910/0001-90	409,30	24/04/2025 10:48:37
Lote 57	Negociação	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA 28.033.910/0001-90	409,30	24/04/2025 11:07:22
Lote 58	Aberta	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	300,08	24/04/2025 10:43:16

Lote 58	Aberta	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	449,99	24/04/2025 10:43:43
Lote 58	Aberta	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	577,50	24/04/2025 10:47:07
Lote 58	Negociação	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	300,08	24/04/2025 11:07:24
Lote 59	Aberta	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	599,53	24/04/2025 10:43:38
Lote 59	Aberta	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	599,99	24/04/2025 10:43:53
Lote 59	Aberta	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	770,00	24/04/2025 10:47:23
Lote 59	Aberta	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA 28.033.910/0001-90	599,30	24/04/2025 10:48:50
Lote 59	Negociação	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA 28.033.910/0001-90	599,30	24/04/2025 11:07:25
Lote 60	Aberta	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	562,07	24/04/2025 10:44:00
Lote 60	Aberta	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	599,99	24/04/2025 10:44:06
Lote 60	Aberta	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	770,00	24/04/2025 10:47:39
Lote 60	Negociação	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	562,07	24/04/2025 11:07:28
Lote 61	Aberta	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	172,56	24/04/2025 10:50:24
Lote 61	Aberta	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	165,49	24/04/2025 10:51:31
Lote 61	Negociação	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	145,00	24/04/2025 11:10:07
Lote 61	Negociação	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	165,49	02/05/2025 12:09:37
Lote 61	Negociação	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA 28.033.910/0001-90	165,50	02/05/2025 12:10:56
Lote 61	Negociação	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	172,56	05/05/2025 16:28:42
Lote 62	Aberta	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	82,50	24/04/2025 10:51:07
Lote 62	Aberta	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	269,99	24/04/2025 10:51:43
Lote 62	Aberta	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	74,27	24/04/2025 10:54:26
Lote 62	Negociação	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	74,27	24/04/2025 11:10:10
Lote 62	Negociação	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	82,50	25/04/2025 12:15:24
Lote 63	Aberta	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	90,04	24/04/2025 10:51:28
Lote 63	Aberta	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	348,99	24/04/2025 10:52:39
Lote 63	Aberta	J MARINHO CORDEIRO LTDA 18.407.447/0001-45	299,99	24/04/2025 10:53:04
Lote 63	Aberta	E G S AGUIAR LTDA 46.206.578/0001-08	275,02	24/04/2025 10:53:47
Lote 63	Negociação	I B C DO VALE 23.324.754/0001-00	90,04	24/04/2025 11:10:11

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Sistema	A sessão pública foi Habilitada .	24/04/2025 10:03:20
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	24/04/2025 10:03:30
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	24/04/2025 10:03:31
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 01 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/04/2025 10:04:38
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 02 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/04/2025 10:06:36
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 03 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/04/2025 10:06:38
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 04 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/04/2025 10:06:40
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 05 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/04/2025 10:06:42
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 06 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/04/2025 10:06:45
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 07 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/04/2025 10:06:47
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 08 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/04/2025 10:06:49
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 09 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/04/2025 10:06:50
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 10 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/04/2025 10:06:52
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 11 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/04/2025 10:11:11
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 12 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/04/2025 10:11:13
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 13 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/04/2025 10:11:15
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 14 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/04/2025 10:11:16
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 15 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/04/2025 10:11:18
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 16 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/04/2025 10:11:21
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 17 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/04/2025 10:11:24
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 18 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/04/2025 10:11:27
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 19 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/04/2025 10:11:30
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 20 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/04/2025 10:11:32
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 21 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/04/2025 10:17:56
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 22 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/04/2025 10:17:58
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 23 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/04/2025 10:18:01
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 24 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/04/2025 10:18:03
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 25 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/04/2025 10:18:05
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 26 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/04/2025 10:18:07
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 27 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/04/2025 10:18:09
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 28 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/04/2025 10:18:12
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 29 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/04/2025 10:18:14
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 30 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/04/2025 10:18:16
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 31 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/04/2025 10:26:15
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 32 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/04/2025 10:26:16
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 33 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/04/2025 10:26:18
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 34 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/04/2025 10:26:19
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 35 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/04/2025 10:26:21
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 36 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/04/2025 10:26:23
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 37 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/04/2025 10:26:24
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 38 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/04/2025 10:26:26

Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 39 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/04/2025 10:26:27
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 40 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/04/2025 10:26:28
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 41 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/04/2025 10:33:16
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 42 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/04/2025 10:33:17
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 43 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/04/2025 10:33:19
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 44 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/04/2025 10:33:20
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 45 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/04/2025 10:33:21
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 46 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/04/2025 10:33:23
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 47 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/04/2025 10:33:24
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 48 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/04/2025 10:33:26
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 49 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/04/2025 10:33:27
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 50 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/04/2025 10:33:29
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 51 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/04/2025 10:40:06
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 52 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/04/2025 10:40:07
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 53 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/04/2025 10:40:09
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 54 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/04/2025 10:40:10
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 55 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/04/2025 10:40:11
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 56 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/04/2025 10:40:14
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 57 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/04/2025 10:40:16
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 58 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/04/2025 10:40:17
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 59 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/04/2025 10:40:19
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 60 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/04/2025 10:40:20
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 61 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/04/2025 10:49:55
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 62 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/04/2025 10:49:56
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 63 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/04/2025 10:49:58
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/04/2025 11:11:19
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 02 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/04/2025 11:11:22
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 03 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/04/2025 11:11:27
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 04 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/04/2025 11:11:31
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 05 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/04/2025 11:11:33
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 06 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/04/2025 11:11:35
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 07 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/04/2025 11:11:37
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 08 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/04/2025 11:11:39
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 09 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/04/2025 11:11:41
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 10 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/04/2025 11:11:44
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 11 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/04/2025 11:15:24
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 12 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/04/2025 11:15:26

[illegible]

Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 41 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/04/2025 11:20:40
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 42 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/04/2025 11:20:42
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 43 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/04/2025 11:20:44
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 44 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/04/2025 11:20:45
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 45 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/04/2025 11:20:47
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 46 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/04/2025 11:20:49
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 47 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/04/2025 11:20:50
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 48 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/04/2025 11:20:52
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 49 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/04/2025 11:20:54
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 50 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/04/2025 11:20:56
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 51 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/04/2025 11:21:09
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 52 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/04/2025 11:21:10
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 53 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/04/2025 11:21:12
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 54 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/04/2025 11:21:14
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 55 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/04/2025 11:21:16
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 56 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/04/2025 11:21:17
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 57 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/04/2025 11:21:19
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 58 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/04/2025 11:21:21
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 59 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/04/2025 11:21:23
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 60 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/04/2025 11:21:26
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 61 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/04/2025 11:22:13
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 62 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/04/2025 11:22:14
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 63 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/04/2025 11:22:17
Pregoeiro(a)	Fornecedor: SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA, solicito o anexo de proposta readequada, bem como toda documentação referente a habilitação da empresa. Lembrando que, o prazo será de 2 horas, sendo assim este se encerra as 14:00 do dia de hoje.	24/04/2025 11:49:38
Pregoeiro(a)	Fornecedor: I B C DO VALE, solicito o anexo de proposta readequada, bem como toda documentação referente a habilitação da empresa. Lembrando que, o prazo será de 2 horas, sendo assim este se encerra as 14:00 do dia de hoje.	24/04/2025 11:50:04
Pregoeiro(a)	Fornecedor: WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, solicito o anexo de proposta readequada, bem como toda documentação referente a habilitação da empresa. Lembrando que, o prazo será de 2 horas, sendo assim este se encerra as 14:00 do dia de hoje.	24/04/2025 11:50:22

Pregoeiro(a)	Fornecedor: E G S AGUIAR LTDA, solicito o anexo de proposta readequada, bem como toda documentação referente a habilitação da empresa. Lembrando que, o prazo será de 2 horas, sendo assim este se encerra as 14:00 do dia de hoje.	Prefeitura de Santa Luzia Nº FL 622 24/04/2025 11:50:45
Pregoeiro(a)	Fornecedor: J MARINHO CORDEIRO LTDA, solicito o anexo de proposta readequada, bem como toda documentação referente a habilitação da empresa. Lembrando que, o prazo será de 2 horas, sendo assim este se encerra as 14:00 do dia de hoje.	24/04/2025 11:51:01
Fornecedor 4	O fornecedor 04 solicitou envio de mensagem.	24/04/2025 11:56:30
Fornecedor 4	O fornecedor 04 solicitou envio de mensagem.	24/04/2025 12:00:24
Fornecedor 3	O fornecedor 03 solicitou envio de mensagem.	24/04/2025 12:22:00
Pregoeiro(a)	Senhores a licitação se dará por suspensão e sua reabertura será dia 25/04/2025 as 09:30	24/04/2025 15:26:53
Pregoeiro(a)	Bom dia senhores, daremos continuidade ao certame.	25/04/2025 09:08:19
Sistema	O fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA foi Inabilitado no(s) lote(s) 16 e 45.. Justificativa: Desclassificado pela ausência de documentação de habilitação da empresa.	25/04/2025 11:25:30
Sistema	O fornecedor E G S AGUIAR LTDA foi Inabilitado no(s) lote(s) 1, 3, 7, 9, 11, 13, 15, 17 à 20, 24, 26 à 27, 30 à 31, 39 à 43, 46 à 50 e 61 à 62.. Justificativa: Desclassificado devido a não apresentação de composição de custos e notas fiscais, conforme estipulado no item 14.4 do edital.	25/04/2025 11:50:00
Fornecedor 4	O fornecedor 04 solicitou envio de mensagem.	25/04/2025 11:51:05
Sistema	O fornecedor WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA foi Inabilitado no(s) lote(s) 21 à 23 e 32 à 38.. Justificativa: Desclassificado devido o envio da composição de custos fora do prazo estipulado em edital, conforme determina o item 9.5 e 14.4 do edital.	25/04/2025 12:00:50
Fornecedor 4	O fornecedor 04 solicitou envio de mensagem.	25/04/2025 12:01:10
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/04/2025 12:15:47
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 03 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/04/2025 12:15:52
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 07 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/04/2025 12:15:56
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 09 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/04/2025 12:16:02
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 11 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/04/2025 12:16:09
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 13 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/04/2025 12:16:16
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 15 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/04/2025 12:16:23
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 16 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/04/2025 12:16:27
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 17 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/04/2025 12:16:33
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 18 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/04/2025 12:16:37
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 19 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/04/2025 12:17:02
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 20 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/04/2025 12:17:06
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 21 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/04/2025 12:17:14
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 22 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/04/2025 12:17:19
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 23 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/04/2025 12:17:24
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 24 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/04/2025 12:17:28

Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 26 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/04/2025 12:17:32
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 27 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/04/2025 12:17:35
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 30 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/04/2025 12:17:40
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 31 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/04/2025 12:17:44
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 32 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/04/2025 12:18:06
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 33 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/04/2025 12:18:11
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 34 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/04/2025 12:18:16
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 35 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/04/2025 12:18:22
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 36 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/04/2025 12:18:26
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 37 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/04/2025 12:18:30
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 38 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/04/2025 12:18:34
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 39 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/04/2025 12:18:38
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 40 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/04/2025 12:18:43
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 41 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/04/2025 12:18:47
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 42 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/04/2025 12:19:23
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 43 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/04/2025 12:19:28
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 45 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/04/2025 12:19:33
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 46 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/04/2025 12:19:38
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 47 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/04/2025 12:19:44
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 48 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/04/2025 12:19:49
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 49 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/04/2025 12:19:54
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 50 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/04/2025 12:19:58
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 61 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/04/2025 12:20:03
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 62 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/04/2025 12:20:07
Pregoeiro(a)	Fornecedor: SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA, será aberto prazo para envio de proposta readequada dos itens ganhos, bem como toda a documentação referente a habilitação da empresa. Deste modo será oportunizado período de duas horas para envio do mesmo. Assim, o prazo terminará as 14:30 do dia de hoje.	25/04/2025 12:23:59
Pregoeiro(a)	Fornecedor: I B C DO VALE, será aberto prazo para envio de proposta readequada dos itens ganhos, bem como toda a documentação referente a habilitação da empresa. Deste modo será oportunizado período de duas horas para envio do mesmo. Assim, o prazo terminará as 14:30 do dia de hoje.	25/04/2025 12:24:23

Pregoeiro(a)	Fornecedor: E G S AGUIAR LTDA, será aberto prazo para envio de proposta readequada dos itens ganhos, bem como toda a documentação referente a habilitação da empresa. Deste modo será oportunizado período de duas horas para envio do mesmo. Assim, o prazo terminará as 14:30 do dia de hoje.	25/04/2025 12:24:53
Pregoeiro(a)	Fornecedor: J MARINHO CORDEIRO LTDA, será aberto prazo para envio de proposta readequada dos itens ganhos, bem como toda a documentação referente a habilitação da empresa. Deste modo será oportunizado período de duas horas para envio do mesmo. Assim, o prazo terminará as 14:30 do dia de hoje.	25/04/2025 12:25:15
Fornecedor 4	O fornecedor 04 solicitou envio de mensagem.	25/04/2025 12:26:33
Fornecedor 4	O fornecedor 04 solicitou envio de mensagem.	25/04/2025 12:28:31
Pregoeiro(a)	Senhores, após o término do prazo estipulado para envio de documentação, a licitação se dará por suspensão e terá o seu retorno às 10:30 horas do dia 28/04/2025.	25/04/2025 12:42:51
Pregoeiro(a)	Bom dia senhores, daremos continuidade ao certame.	28/04/2025 10:41:15
Sistema	O fornecedor E G S AGUIAR LTDA foi Inabilitado no(s) lote(s) 21 à 23 e 34 à 35.. Justificativa: Desclassificado devido a não apresentação de composição de custos e notas fiscais, conforme estipulado no item 14.4 do edital.	28/04/2025 11:39:56
Fornecedor 4	O fornecedor 04 solicitou envio de mensagem.	28/04/2025 11:40:55
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 21 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	28/04/2025 14:01:57
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 22 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	28/04/2025 14:01:58
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 23 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	28/04/2025 14:02:00
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 34 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	28/04/2025 14:02:02
Pregoeiro(a)	Fornecedor: SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA, solicito o anexo de proposta readequada, lembrando que o prazo será de 2 horas, conforme previsto em edital. Assim sendo o mesmo se encerra as 16:05 do dia de hoje.	28/04/2025 14:03:25
Pregoeiro(a)	Fornecedor: I B C DO VALE, solicito o anexo de proposta readequada, lembrando que o prazo será de 2 horas, conforme previsto em edital. Assim sendo o mesmo se encerra as 16:05 do dia de hoje.	28/04/2025 14:03:42
Pregoeiro(a)	Fornecedor: E G S AGUIAR LTDA, solicito o anexo de proposta readequada, lembrando que o prazo será de 2 horas, conforme previsto em edital. Assim sendo o mesmo se encerra as 16:05 do dia de hoje.	28/04/2025 14:04:09
Pregoeiro(a)	Fornecedor: J MARINHO CORDEIRO LTDA, solicito o anexo de proposta readequada, lembrando que o prazo será de 2 horas, conforme previsto em edital. Assim sendo o mesmo se encerra as 16:05 do dia de hoje.	28/04/2025 14:04:30
Fornecedor 4	O fornecedor 04 solicitou envio de mensagem.	28/04/2025 14:10:31
Fornecedor 1	O fornecedor 01 solicitou envio de mensagem.	28/04/2025 14:29:44
Pregoeiro(a)	Senhores a licitação se dará por suspensão e sua reabertura será dia 29/08/2025 as 08:00	28/04/2025 16:23:50
Sistema	O fornecedor SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA foi Habilitado no(s) lote(s): 16, 45, 51 à 57 e 59.	29/04/2025 08:00:22
Sistema	O fornecedor I B C DO VALE foi Habilitado no(s) lote(s): 1 à 12, 14, 17, 21 à 34, 36 à 43, 47 à 48, 58, 60 e 62 à 63.	29/04/2025 08:00:35
Sistema	O fornecedor E G S AGUIAR LTDA foi Habilitado no(s) lote(s): 44.	29/04/2025 08:00:49
Sistema	O fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA foi Habilitado no(s) lote(s): 13, 15, 18 à 20, 46, 49 à 50 e 61.	29/04/2025 08:01:00
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	29/04/2025 08:03:04
Fornecedor 4	Bom Dia Sr. Pregoeiro!	29/04/2025 08:04:54
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	29/04/2025 08:05:30
Fornecedor 4	O fornecedor 04 solicitou envio de mensagem.	29/04/2025 08:05:39
Fornecedor 4	O fornecedor 04 solicitou envio de mensagem.	29/04/2025 08:06:16
Fornecedor 4	O fornecedor 04 solicitou envio de mensagem.	29/04/2025 08:06:54
Fornecedor 4	O fornecedor 04 solicitou envio de mensagem.	29/04/2025 08:14:44

Fornecedor 4	O fornecedor 04 solicitou envio de mensagem.	29/04/2025 08:19:07
Fornecedor 4	O fornecedor 04 solicitou envio de mensagem.	29/04/2025 08:39:32
Sistema	O fornecedor I B C DO VALE foi declarado vencedor do(s) lote(s) 1.	29/04/2025 08:41:38
Sistema	O fornecedor I B C DO VALE foi declarado vencedor do(s) lote(s) 2 à 6 e 8.	29/04/2025 08:42:27
Sistema	O fornecedor I B C DO VALE foi declarado vencedor do(s) lote(s) 7, 9 à 12 e 14.	29/04/2025 08:43:23
Sistema	O fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA foi declarado vencedor do(s) lote(s) 13 e 15.	29/04/2025 08:43:23
Fornecedor 4	O fornecedor 04 solicitou envio de mensagem.	29/04/2025 08:43:52
Fornecedor 4	O fornecedor 04 solicitou envio de mensagem.	29/04/2025 08:55:56
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 35 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/04/2025 08:59:57
Fornecedor 4	O fornecedor 04 solicitou envio de mensagem.	29/04/2025 09:00:10
Pregoeiro(a)	Fornecedor: I B C DO VALE, será aberto prazo para envio da proposta readequada dos itens ganhos. Deste modo, será oportunizado período de duas horas para envio do mesmo. Assim, o prazo terminará as 11:05 do dia 29/04/2025.	29/04/2025 09:03:58
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, foi aberto para envio de readequada apenas para quem subiu de item. Desde já, sintam-se notificados.	29/04/2025 09:04:39
Fornecedor 4	O fornecedor 04 solicitou envio de mensagem.	29/04/2025 09:05:12
Fornecedor 4	O fornecedor 04 solicitou envio de mensagem.	29/04/2025 11:55:00
Fornecedor 4	O fornecedor 04 solicitou envio de mensagem.	29/04/2025 12:41:46
Fornecedor 4	O fornecedor 04 solicitou envio de mensagem.	29/04/2025 13:02:00
Pregoeiro(a)	Senhores, irei analisar a documentação enviada.	29/04/2025 13:49:14
Fornecedor 4	O fornecedor 04 solicitou envio de mensagem.	29/04/2025 15:24:46
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, o preço se dará por suspenso com retorno para o dia 02/04/2025 as 10h. Desde já, sintam-se notificados.	29/04/2025 15:39:37
Fornecedor 4	O fornecedor 04 solicitou envio de mensagem.	29/04/2025 15:42:25
Pregoeiro(a)	Bom dia. Senhores licitantes, daremos continuidade ao certame	02/05/2025 10:00:59
Pregoeiro(a)	Fornecedor: SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA, será aberto prazo para envio da proposta readequada dos itens ganhos. Deste modo, será oportunizado período de duas horas para envio do mesmo. Assim, o prazo terminará as 12:05 do dia 02/05/2025.	02/05/2025 10:03:01
Pregoeiro(a)	Fornecedor: I B C DO VALE, será aberto prazo para envio da proposta readequada dos itens ganhos. Deste modo, será oportunizado período de duas horas para envio do mesmo. Assim, o prazo terminará as 12:05 do dia 02/05/2025.	02/05/2025 10:03:14
Pregoeiro(a)	Fornecedor: E G S AGUIAR LTDA, será aberto prazo para envio da proposta readequada dos itens ganhos. Deste modo, será oportunizado período de duas horas para envio do mesmo. Assim, o prazo terminará as 12:05 do dia 02/05/2025.	02/05/2025 10:03:31
Pregoeiro(a)	Fornecedor: J MARINHO CORDEIRO LTDA, será aberto prazo para envio da proposta readequada dos itens ganhos. Deste modo, será oportunizado período de duas horas para envio do mesmo. Assim, o prazo terminará as 12:05 do dia 02/05/2025.	02/05/2025 10:03:45
Sistema	Alteração feita nos status de habilitação dos fornecedores por JARBAS COSTA PEREIRA no Lote 13. Os detalhes das alterações estão listadas abaixo: - J MARINHO CORDEIRO LTDA teve o status alterado para (Inabilitado). Mensagem Ente Público (JARBAS COSTA PEREIRA): Desclassificado devido ao não envio de proposta readequada.	02/05/2025 12:06:39
Sistema	Alteração feita nos status de habilitação dos fornecedores por JARBAS COSTA PEREIRA no Lote 15. Os detalhes das alterações estão listadas abaixo: - J MARINHO CORDEIRO LTDA teve o status alterado para (Inabilitado). Mensagem Ente Público (JARBAS COSTA PEREIRA): Desclassificado devido ao não envio de proposta readequada.	02/05/2025 12:07:02

Sistema	Alteração feita nos status de habilitação dos fornecedores por JARBAS COSTA PEREIRA no Lote 18. Os detalhes das alterações estão listadas abaixo: - J MARINHO CORDEIRO LTDA teve o status alterado para (Inabilitado). Mensagem Ente Público (JARBAS COSTA PEREIRA): Desclassificado devido ao não envio de proposta readequada.	02/05/2025 12:07:27
Sistema	Alteração feita nos status de habilitação dos fornecedores por JARBAS COSTA PEREIRA no Lote 19. Os detalhes das alterações estão listadas abaixo: - J MARINHO CORDEIRO LTDA teve o status alterado para (Inabilitado). Mensagem Ente Público (JARBAS COSTA PEREIRA): Desclassificado devido ao não envio de proposta readequada.	02/05/2025 12:07:50
Sistema	Alteração feita nos status de habilitação dos fornecedores por JARBAS COSTA PEREIRA no Lote 20. Os detalhes das alterações estão listadas abaixo: - J MARINHO CORDEIRO LTDA teve o status alterado para (Inabilitado). Mensagem Ente Público (JARBAS COSTA PEREIRA): Desclassificado devido ao não envio de proposta readequada.	02/05/2025 12:08:12
Sistema	Alteração feita nos status de habilitação dos fornecedores por JARBAS COSTA PEREIRA no Lote 46. Os detalhes das alterações estão listadas abaixo: - J MARINHO CORDEIRO LTDA teve o status alterado para (Inabilitado). Mensagem Ente Público (JARBAS COSTA PEREIRA): Desclassificado devido ao não envio de proposta readequada.	02/05/2025 12:08:34
Sistema	Alteração feita nos status de habilitação dos fornecedores por JARBAS COSTA PEREIRA no Lote 49. Os detalhes das alterações estão listadas abaixo: - J MARINHO CORDEIRO LTDA teve o status alterado para (Inabilitado). Mensagem Ente Público (JARBAS COSTA PEREIRA): Desclassificado devido ao não envio de proposta readequada.	02/05/2025 12:08:57
Sistema	Alteração feita nos status de habilitação dos fornecedores por JARBAS COSTA PEREIRA no Lote 50. Os detalhes das alterações estão listadas abaixo: - J MARINHO CORDEIRO LTDA teve o status alterado para (Inabilitado). Mensagem Ente Público (JARBAS COSTA PEREIRA): Desclassificado devido ao não envio de proposta readequada.	02/05/2025 12:09:18
Sistema	Alteração feita nos status de habilitação dos fornecedores por JARBAS COSTA PEREIRA no Lote 61. Os detalhes das alterações estão listadas abaixo: - J MARINHO CORDEIRO LTDA teve o status alterado para (Inabilitado). Mensagem Ente Público (JARBAS COSTA PEREIRA): Desclassificado devido ao não envio de proposta readequada.	02/05/2025 12:09:38
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 13 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	02/05/2025 12:11:17
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 15 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	02/05/2025 12:11:18
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 18 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	02/05/2025 12:11:19
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 19 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	02/05/2025 12:11:21
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 20 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	02/05/2025 12:11:22
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 46 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	02/05/2025 12:11:23
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 49 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	02/05/2025 12:11:24
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 50 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	02/05/2025 12:11:26
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 61 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	02/05/2025 12:11:27

Pregoeiro(a)	Senhores, a licitação se dará por suspensão e terá o seu retorno no dia 05/05/2025 as 10 horas.	02/05/2025 12:13:46
Pregoeiro(a)	Bom dia. Senhores, daremos continuidade ao certame.	05/05/2025 10:02:28
Pregoeiro(a)	Senhores, o pregão se dará por suspenso com retorno para as 14h do dia 05/05/2025.	05/05/2025 10:12:26
Pregoeiro(a)	Fornecedor: SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA, solicito o anexo de proposta readequada, o prazo se encerra as 16:15 do dia de hoje.	05/05/2025 14:12:41
Fornecedor 1	PREZADOS, BOA TARDE, ACABAMOS DE ENVIAR A PROPOSTA SOLICITADA, SEGUIE NA READEQUADA APENAS COM OS ITENS QUE SÃO DE NOSSO INTERESSE.	05/05/2025 14:18:34 Prefeitura de Santa Luzia
Fornecedor 1	NÃO IREMOS PRECISAR DE MAIS TEMPO, VISANDO O BOM ANDAMENTO DA PRESENTE LICITAÇÃO, PODEM USAR O TEMPO RESTANTE PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO CERTAME.	05/05/2025 14:21:18
Fornecedor 1	AGRADECEMOS	05/05/2025 14:21:23
Sistema	O fornecedor SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA foi Inabilitado no(s) lote(s) 13, 15, 18 à 20, 46, 49 à 50 e 61.. Justificativa: Desclassificado destes itens, visto que o mesmo deixou de apresentar a proposta readequada, referente a estes itens.	05/05/2025 16:27:43
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 13 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	05/05/2025 16:29:01
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 15 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	05/05/2025 16:29:03
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 18 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	05/05/2025 16:29:04
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 19 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	05/05/2025 16:29:05
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 20 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	05/05/2025 16:29:07
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 46 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	05/05/2025 16:29:08
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 49 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	05/05/2025 16:29:09
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 50 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	05/05/2025 16:29:11
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 61 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	05/05/2025 16:29:13
Pregoeiro(a)	Fornecedor: I B C DO VALE, solicito o anexo de proposta readequada, lembrando que o prazo será de 2 horas, assim sendo este se encerra as 18:33 de hoje.	05/05/2025 16:30:12
Pregoeiro(a)	Senhores informo que, APÓS O ENCERRAMENTO DO PRAZO DE PROPOSTA READEQUADA, a licitação se dará por suspensão e sua reabertura será dia 06/06/2025 as 08:00	05/05/2025 16:59:09
Sistema	O fornecedor I B C DO VALE foi Habilitado no(s) lote(s): 13, 15, 18 à 20, 35, 46, 49 à 50 e 61.	05/05/2025 17:09:06
Sistema	O fornecedor I B C DO VALE foi declarado vencedor do(s) lote(s) 13, 15, 17 à 43, 46 à 50, 58 e 60 à 63.	05/05/2025 17:09:16
Sistema	O fornecedor SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado vencedor do(s) lote(s) 16, 45, 51 à 57 e 59.	05/05/2025 17:09:16
Sistema	O fornecedor E G S AGUIAR LTDA foi declarado vencedor do(s) lote(s) 44.	05/05/2025 17:09:16
Sistema	O(s) Lote(s) 1 à 63., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até 15 minuto(s) - (Prazo inicial: 06/05/2025 08:03:00, Prazo final: 06/05/2025 08:18:00).	06/05/2025 08:02:26
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	06/05/2025 08:02:32
Fornecedor 4	Intenção de recurso de E G S AGUIAR LTDA para o lote 01 . (1- A empresa IBC DO VALE, não apresentou todas as alterações ou a consolidação conforme o item 15.1.9 do Termo de Referência; 2- Não apresentou as declarações conforme itens abaixo: Item 15.5- Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante)	06/05/2025 08:02:57

Fornecedor 4	Intenção de recurso de E G S AGUIAR LTDA para o lote 01 . (3- O atestado apresentado é genérico, solicito diligencia para veracidade do mesmo. 4- O termo de abertura e encerramento dos dois exercícios não foram registrados e nem apresentado o termo de autenticação.)	06/05/2025 08:04:39
Fornecedor 4	Intenção de recurso de E G S AGUIAR LTDA para o lote 01 . (Quero deixar também minha intenção de recurso, sobre a nossa inabilitação injusta de todos os itens ganhos. Em nenhum momento foi solicitado Adequação com composição de custos e notas fiscais. O item 14.4 do termo de referencia fala o seguinte:)	06/05/2025 08:05:05
Fornecedor 4	Intenção de recurso de E G S AGUIAR LTDA para o lote 01 . (14.4. Nos casos de descontos iguais ou maiores à 25% do valor máximo aceitável de cada item, deverá apresentar a composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item. A não apresentação dos aludidos, acarretará na desclassificação da proposta)	Prefeitura de Santa Luzia Nº FL <u>628</u> 06/05/2025 08:05:26
Fornecedor 4	Intenção de recurso de E G S AGUIAR LTDA para o lote 01 . (Então, em nenhum momento o item fala que a composição tem que ser enviada juntamente com a proposta adequada. Ou seja, o Sr. Pregoeiro não fez sua solicitação de forma clara. Solicito também que tudo seja registrado em Ata.)	06/05/2025 08:05:46
Fornecedor 4	Bom Dia Sr. Pregoeiro.	06/05/2025 08:06:11
Fornecedor 4	Peço que analise bem !	06/05/2025 08:06:36
Fornecedor 4	Intenção de recurso de E G S AGUIAR LTDA para o lote 01 . (A intenção de recurso é para os lotes de 1 a 63.)	06/05/2025 08:10:58
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	06/05/2025 08:18:04
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) 1 à 63.. Os interessados devem registrar o recurso em até 3 dia(s) - (Prazo Recurso: 09/05/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 14/05/2025 23:59).	06/05/2025 08:18:20
Pregoeiro(a)	Senhores, como não houve interposição das razões de recurso dentro do prazo estipulado, o certame dessa forma será encerrado.	12/05/2025 08:43:29
Sistema	O(s) lote(s) 16, 45, 51 à 57 e 59. foi(ram) adjudicados para o fornecedor SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA.	12/05/2025 08:43:50
Sistema	O(s) lote(s) 1 à 15, 17 à 43, 46 à 50, 58 e 60 à 63. foi(ram) adjudicados para o fornecedor I B C DO VALE.	12/05/2025 08:43:50
Sistema	O(s) lote(s) 44. foi(ram) adjudicados para o fornecedor E G S AGUIAR LTDA.	12/05/2025 08:43:50
Fornecedor 4	O fornecedor 04 solicitou envio de mensagem.	12/05/2025 14:12:31

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	I B C DO VALE	23.324.754/0001-00	22,58
2	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	48,59
3	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	28.033.910/0001-90	49,00

Lista de Classificação do Lote 2

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	I B C DO VALE	23.324.754/0001-00	30,02
2	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	89,90
3	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	28.033.910/0001-90	90,00
4	E G S AGUIAR LTDA	46.206.578/0001-08	112,53

Lista de Classificação do Lote 3

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final

1	I B C DO VALE	23.324.754/0001-00	97,54
2	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	179,90
3	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	28.033.910/0001-90	180,00

Lista de Classificação do Lote 4

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	I B C DO VALE	23.324.754/0001-00	74,98
2	E G S AGUIAR LTDA	46.206.578/0001-08	75,02
3	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	139,99
4	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	28.033.910/0001-90	140,00

Lista de Classificação do Lote 5

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	I B C DO VALE	23.324.754/0001-00	105,06
2	E G S AGUIAR LTDA	46.206.578/0001-08	117,03
3	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	189,99
4	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	28.033.910/0001-90	190,00

Lista de Classificação do Lote 6

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	I B C DO VALE	23.324.754/0001-00	108,91
2	E G S AGUIAR LTDA	46.206.578/0001-08	117,03
3	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	189,99
4	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	28.033.910/0001-90	190,00

Lista de Classificação do Lote 7

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	I B C DO VALE	23.324.754/0001-00	105,11
2	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	159,99
3	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	28.033.910/0001-90	160,00

Lista de Classificação do Lote 8

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	I B C DO VALE	23.324.754/0001-00	112,43
2	E G S AGUIAR LTDA	46.206.578/0001-08	135,03
3	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	219,99
4	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	28.033.910/0001-90	220,00

Lista de Classificação do Lote 9

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	I B C DO VALE	23.324.754/0001-00	138,95
2	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	197,99
3	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	28.033.910/0001-90	198,00

Lista de Classificação do Lote 10

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	I B C DO VALE	23.324.754/0001-00	111,77
2	E G S AGUIAR LTDA	46.206.578/0001-08	131,28
3	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	169,99
4	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	28.033.910/0001-90	170,00
5	WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	53.671.164/0001-07	900,00

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL _____

Lista de Classificação do Lote 11

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	I B C DO VALE	23.324.754/0001-00	41,26
2	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	68,99
3	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	28.033.910/0001-90	69,00

Lista de Classificação do Lote 12

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	I B C DO VALE	23.324.754/0001-00	106,52
2	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	159,99
3	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	28.033.910/0001-90	160,00
4	E G S AGUIAR LTDA	46.206.578/0001-08	191,30

Lista de Classificação do Lote 13

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	I B C DO VALE	23.324.754/0001-00	142,56

Lista de Classificação do Lote 14

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	I B C DO VALE	23.324.754/0001-00	112,53
2	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	159,99
3	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	28.033.910/0001-90	160,00
4	E G S AGUIAR LTDA	46.206.578/0001-08	191,30
5	WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	53.671.164/0001-07	900,00

Lista de Classificação do Lote 15

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	I B C DO VALE	23.324.754/0001-00	60,01

Lista de Classificação do Lote 16

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	28.033.910/0001-90	35,00
2	I B C DO VALE	23.324.754/0001-00	37,51
3	E G S AGUIAR LTDA	46.206.578/0001-08	41,26

Lista de Classificação do Lote 17

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	I B C DO VALE	23.324.754/0001-00	17,27
2	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	21,99
3	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	28.033.910/0001-90	22,00

Prefeitura de Santa Luzia

Lista de Classificação do Lote 18

Nº FL 631

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	I B C DO VALE	23.324.754/0001-00	45,01

Lista de Classificação do Lote 19

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	I B C DO VALE	23.324.754/0001-00	45,03

Lista de Classificação do Lote 20

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	I B C DO VALE	23.324.754/0001-00	43,68

Lista de Classificação do Lote 21

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	I B C DO VALE	23.324.754/0001-00	9,77
2	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	20,99
3	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	28.033.910/0001-90	21,00

Lista de Classificação do Lote 22

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	I B C DO VALE	23.324.754/0001-00	10,52
2	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	20,99
3	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	28.033.910/0001-90	21,00

Lista de Classificação do Lote 23

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	I B C DO VALE	23.324.754/0001-00	11,27
2	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	20,99
3	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	28.033.910/0001-90	21,00

Lista de Classificação do Lote 24

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	I B C DO VALE	23.324.754/0001-00	26,52
2	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	27,99
3	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	28.033.910/0001-90	28,00

Lista de Classificação do Lote 25

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	I B C DO VALE	23.324.754/0001-00	298,70
2	E G S AGUIAR LTDA	46.206.578/0001-08	425,00
3	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	489,99
4	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	28.033.910/0001-90	490,00
5	WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	53.671.164/0001-07	1.500,00

Lista de Classificação do Lote 26

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	I B C DO VALE	23.324.754/0001-00	298,70
2	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	489,99
3	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	28.033.910/0001-90	490,00
4	WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	53.671.164/0001-07	1.500,00

Lista de Classificação do Lote 27

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	I B C DO VALE	23.324.754/0001-00	277,57
2	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	489,99
3	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	28.033.910/0001-90	490,00
4	WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	53.671.164/0001-07	1.500,00

Lista de Classificação do Lote 28

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	I B C DO VALE	23.324.754/0001-00	254,79
2	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	279,99
3	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	28.033.910/0001-90	280,00
4	E G S AGUIAR LTDA	46.206.578/0001-08	453,87

Lista de Classificação do Lote 29

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	I B C DO VALE	23.324.754/0001-00	345,09
2	E G S AGUIAR LTDA	46.206.578/0001-08	666,17
3	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	789,99
4	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	28.033.910/0001-90	790,00
5	WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	53.671.164/0001-07	3.000,00

Lista de Classificação do Lote 30

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	I B C DO VALE	23.324.754/0001-00	296,60
2	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	519,99
3	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	28.033.910/0001-90	520,00
4	WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	53.671.164/0001-07	1.200,00

Lista de Classificação do Lote 31

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	I B C DO VALE	23.324.754/0001-00	299,50
2	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	489,99
3	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	28.033.910/0001-90	490,00

Prefeitura de Santa Luzia

Lista de Classificação do Lote 32

Nº FL

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	I B C DO VALE	23.324.754/0001-00	307,69
2	E G S AGUIAR LTDA	46.206.578/0001-08	667,68
3	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	779,99
4	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	28.033.910/0001-90	780,00

Lista de Classificação do Lote 33

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	I B C DO VALE	23.324.754/0001-00	307,69
2	E G S AGUIAR LTDA	46.206.578/0001-08	667,68
3	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	779,99
4	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	28.033.910/0001-90	780,00

Lista de Classificação do Lote 34

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	I B C DO VALE	23.324.754/0001-00	255,18
2	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	709,99
3	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	28.033.910/0001-90	710,00

Lista de Classificação do Lote 35

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	I B C DO VALE	23.324.754/0001-00	172,02
2	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	379,99
3	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	28.033.910/0001-90	380,00

Lista de Classificação do Lote 36

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	I B C DO VALE	23.324.754/0001-00	149,36
2	E G S AGUIAR LTDA	46.206.578/0001-08	210,05
3	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	28.033.910/0001-90	230,00
4	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	299,99

Lista de Classificação do Lote 37

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	I B C DO VALE	23.324.754/0001-00	141,86
2	E G S AGUIAR LTDA	46.206.578/0001-08	195,05

3	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	229,99
4	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	28.033.910/0001-90	230,00

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL _____

Lista de Classificação do Lote 38

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	I B C DO VALE	23.324.754/0001-00	134,41
2	E G S AGUIAR LTDA	46.206.578/0001-08	221,15
3	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	229,99
4	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	28.033.910/0001-90	230,00

Lista de Classificação do Lote 39

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	I B C DO VALE	23.324.754/0001-00	591,28
2	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	935,99
3	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	28.033.910/0001-90	936,00

Lista de Classificação do Lote 40

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	I B C DO VALE	23.324.754/0001-00	735,32
2	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	1.099,99
3	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	28.033.910/0001-90	1.100,00

Lista de Classificação do Lote 41

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	I B C DO VALE	23.324.754/0001-00	787,74
2	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	1.169,99
3	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	28.033.910/0001-90	1.170,00

Lista de Classificação do Lote 42

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	I B C DO VALE	23.324.754/0001-00	898,77
2	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	1.559,99
3	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	28.033.910/0001-90	1.560,00

Lista de Classificação do Lote 43

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	I B C DO VALE	23.324.754/0001-00	898,77
2	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	1.559,99
3	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	28.033.910/0001-90	1.560,00

Lista de Classificação do Lote 44

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E G S AGUIAR LTDA	46.206.578/0001-08	817,65

2	I B C DO VALE	23.324.754/0001-00	817,75
3	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	1.719,99
4	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	28.033.910/0001-90	1.720,00

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 635

Lista de Classificação do Lote 45

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	28.033.910/0001-90	720,00
2	I B C DO VALE	23.324.754/0001-00	741,31
3	E G S AGUIAR LTDA	46.206.578/0001-08	840,00

Lista de Classificação do Lote 46

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	I B C DO VALE	23.324.754/0001-00	22,50

Lista de Classificação do Lote 47

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	I B C DO VALE	23.324.754/0001-00	112,53
2	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	159,90
3	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	28.033.910/0001-90	160,00

Lista de Classificação do Lote 48

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	I B C DO VALE	23.324.754/0001-00	120,03
2	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	159,99
3	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	28.033.910/0001-90	160,00

Lista de Classificação do Lote 49

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	I B C DO VALE	23.324.754/0001-00	30,00

Lista de Classificação do Lote 50

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	I B C DO VALE	23.324.754/0001-00	30,00

Lista de Classificação do Lote 51

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	28.033.910/0001-90	23,99
2	E G S AGUIAR LTDA	46.206.578/0001-08	24,10
3	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	24,50
4	I B C DO VALE	23.324.754/0001-00	37,51

Lista de Classificação do Lote 52

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final

1	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	28.033.910/0001-90	22,99
2	E G S AGUIAR LTDA	46.206.578/0001-08	23,10
3	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	23,50
4	I B C DO VALE	23.324.754/0001-00	45,01

Lista de Classificação do Lote 53

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	28.033.910/0001-90	22,99
2	E G S AGUIAR LTDA	46.206.578/0001-08	23,10
3	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	23,50
4	I B C DO VALE	23.324.754/0001-00	30,04

Lista de Classificação do Lote 54

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	28.033.910/0001-90	23,99
2	E G S AGUIAR LTDA	46.206.578/0001-08	24,10
3	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	24,50
4	I B C DO VALE	23.324.754/0001-00	37,49

Lista de Classificação do Lote 55

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	28.033.910/0001-90	299,24
2	I B C DO VALE	23.324.754/0001-00	299,44
3	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	299,99
4	E G S AGUIAR LTDA	46.206.578/0001-08	462,00

Lista de Classificação do Lote 56

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	28.033.910/0001-90	373,50
2	I B C DO VALE	23.324.754/0001-00	373,63
3	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	379,99
4	E G S AGUIAR LTDA	46.206.578/0001-08	462,00

Lista de Classificação do Lote 57

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	28.033.910/0001-90	409,30
2	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	409,50
3	I B C DO VALE	23.324.754/0001-00	457,41
4	E G S AGUIAR LTDA	46.206.578/0001-08	577,50

Lista de Classificação do Lote 58

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	I B C DO VALE	23.324.754/0001-00	300,08

2	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	449,99
3	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	28.033.910/0001-90	450,00
4	E G S AGUIAR LTDA	46.206.578/0001-08	577,50

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL

Lista de Classificação do Lote 59

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	28.033.910/0001-90	599,30
2	I B C DO VALE	23.324.754/0001-00	599,53
3	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	599,99
4	E G S AGUIAR LTDA	46.206.578/0001-08	770,00

Lista de Classificação do Lote 60

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	I B C DO VALE	23.324.754/0001-00	562,07
2	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	599,99
3	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	28.033.910/0001-90	600,00
4	E G S AGUIAR LTDA	46.206.578/0001-08	770,00

Lista de Classificação do Lote 61

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	I B C DO VALE	23.324.754/0001-00	172,56

Lista de Classificação do Lote 62

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	I B C DO VALE	23.324.754/0001-00	82,50
2	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	269,99
3	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	28.033.910/0001-90	270,00

Lista de Classificação do Lote 63

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	I B C DO VALE	23.324.754/0001-00	90,04
2	E G S AGUIAR LTDA	46.206.578/0001-08	275,02
3	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	299,99
4	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	28.033.910/0001-90	349,00

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1	12/05/2025 08:43:50	
Lote 2	12/05/2025 08:43:50	

Lote 3	12/05/2025 08:43:50	
Lote 4	12/05/2025 08:43:50	
Lote 5	12/05/2025 08:43:50	
Lote 6	12/05/2025 08:43:50	
Lote 7	12/05/2025 08:43:50	
Lote 8	12/05/2025 08:43:50	
Lote 9	12/05/2025 08:43:50	
Lote 10	12/05/2025 08:43:50	
Lote 11	12/05/2025 08:43:50	
Lote 12	12/05/2025 08:43:50	
Lote 13	12/05/2025 08:43:50	
Lote 14	12/05/2025 08:43:50	
Lote 15	12/05/2025 08:43:50	
Lote 16	12/05/2025 08:43:50	
Lote 17	12/05/2025 08:43:50	
Lote 18	12/05/2025 08:43:50	
Lote 19	12/05/2025 08:43:50	
Lote 20	12/05/2025 08:43:50	
Lote 21	12/05/2025 08:43:50	
Lote 22	12/05/2025 08:43:50	
Lote 23	12/05/2025 08:43:50	
Lote 24	12/05/2025 08:43:50	
Lote 25	12/05/2025 08:43:50	
Lote 26	12/05/2025 08:43:50	
Lote 27	12/05/2025 08:43:50	
Lote 28	12/05/2025 08:43:50	
Lote 29	12/05/2025 08:43:50	
Lote 30	12/05/2025 08:43:50	
Lote 31	12/05/2025 08:43:50	
Lote 32	12/05/2025 08:43:50	
Lote 33	12/05/2025 08:43:50	
Lote 34	12/05/2025 08:43:50	
Lote 35	12/05/2025 08:43:50	
Lote 36	12/05/2025 08:43:50	
Lote 37	12/05/2025 08:43:50	
Lote 38	12/05/2025 08:43:50	
Lote 39	12/05/2025 08:43:50	
Lote 40	12/05/2025 08:43:50	
Lote 41	12/05/2025 08:43:50	
Lote 42	12/05/2025 08:43:50	
Lote 43	12/05/2025 08:43:50	
Lote 44	12/05/2025 08:43:50	
Lote 45	12/05/2025 08:43:50	
Lote 46	12/05/2025 08:43:50	

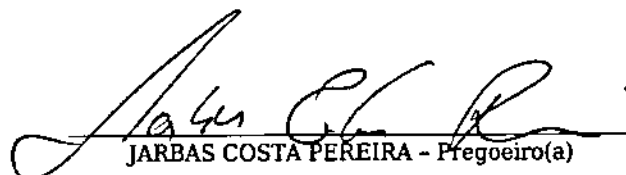
Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 638
Assessoria

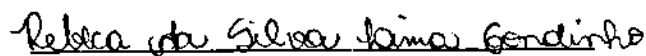
Lote 47	12/05/2025 08:43:50
Lote 48	12/05/2025 08:43:50
Lote 49	12/05/2025 08:43:50
Lote 50	12/05/2025 08:43:50
Lote 51	12/05/2025 08:43:50
Lote 52	12/05/2025 08:43:50
Lote 53	12/05/2025 08:43:50
Lote 54	12/05/2025 08:43:50
Lote 55	12/05/2025 08:43:50
Lote 56	12/05/2025 08:43:50
Lote 57	12/05/2025 08:43:50
Lote 58	12/05/2025 08:43:50
Lote 59	12/05/2025 08:43:50
Lote 60	12/05/2025 08:43:50
Lote 61	12/05/2025 08:43:50
Lote 62	12/05/2025 08:43:50
Lote 63	12/05/2025 08:43:50

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 63 lote(s).

Documento gerado em 12 de Maio de 2025.


JARBAS COSTA PEREIRA - Pregoeiro(a)


Rebeca da Silva Lima Gondinho - Equipe de Apoio


Angela Caroline Pereira Sousa e Souza - Equipe de Apoio

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 640
Assinatura

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do Pregão nº 018/2025, Processo Administrativo nº 066/2025, após análise, conferência e deliberação, resolve ADJUDICAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
E G S AGUIAR LTDA - 46.206.578/0001-08 enzogs.ltda@gmail.com - (98) 98815-0508	65.403,00	49.059,00	16.344,00 Proveito (24,99%)
I B C DO VALE - 23.324.754/0001-00 visuallmodas@hotmail.com - (98) 98249-5000	1.718.836,53	1.289.415,66	429.420,87 Proveito (24,98%)
SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA - 28.033.910/0001-90 distribuidoraoficialprime@gmail.com - (98) 98146-3102	429.532,50	295.757,00	133.775,50 Proveito (31,14%)
Totais	2.213.772,03	1.634.231,66	579.540,37 Proveito (26,18%)

Detalhes

LEANDRO DUTRA DE ANDRADE na condição de **Secretario(a)** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA - CPF/CNPJ: 28.033.910/0001-90

Lote 16

Data/Hora da Adjudicação - 12/05/2025 08:43:50

Lote 16

Descrição Item

Quantidade Medida Unitário Sub Total

0 - Cones PVC grandes. No mínimo 50 CM

100,00 Und 35,00 3.500,00

Marca: PLASTIL

Fabricante: PLASTIL

Modelo: CONFORME EDITAL

Lote 45

Data/Hora da Adjudicação - 12/05/2025 08:43:50

Lote 45

Descrição Item

Quantidade Medida Unitário Sub Total

0 - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Mirim

80,00 Conj 720,00 57.600,00

Marca: PRÓPRIA/OFICIAL

Fabricante: PRÓPRIA/OFICIAL

Modelo: CONFORME EDITAL

Lote 51

Data/Hora da Adjudicação - 12/05/2025 08:43:50

Lote 51

Descrição Item

Quantidade Medida Unitário Sub Total

0 - Colete Infantil, malha 100% poliéster, personalizado em sublimação frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.

350,00 Und 23,99 8.396,50

Marca: PRÓPRIA/OFICIAL

Fabricante: PRÓPRIA/OFICIAL

Modelo: CONFORME EDITAL

Lote 52**Data/Hora da Adjudicação - 12/05/2025 08:43:50****Lote 52****Prefeitura de Santa Luzia**
Nº FL 641**Descrição Item****Quantidade Medida Unitário Sub Total**

0 - Calção infantil, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.

350,00 Und 22,99 8.046,50

Marca: PRÓPRIA/OFICIAL**Fabricante: PRÓPRIA/OFICIAL****Modelo: CONFORME EDITAL****Lote 53****Data/Hora da Adjudicação - 12/05/2025 08:43:50****Lote 53****Descrição Item****Quantidade Medida Unitário Sub Total**

0 - Calção Mirim, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.

350,00 Und 22,99 8.046,50

Marca: PRÓPRIA/OFICIAL**Fabricante: PRÓPRIA/OFICIAL****Modelo: CONFORME EDITAL****Lote 54****Data/Hora da Adjudicação - 12/05/2025 08:43:50****Lote 54****Descrição Item****Quantidade Medida Unitário Sub Total**

0 - Calção Juvenil, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.

350,00 Und 23,99 8.396,50

Marca: PRÓPRIA/OFICIAL**Fabricante: PRÓPRIA/OFICIAL****Modelo: CONFORME EDITAL****Lote 55****Data/Hora da Adjudicação - 12/05/2025 08:43:50****Lote 55****Descrição Item****Quantidade Medida Unitário Sub Total**

0 - Jogo de colete, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.

150,00 Conj 299,24 44.886,00

Marca: PRÓPRIA/OFICIAL**Fabricante: PRÓPRIA/OFICIAL****Modelo: CONFORME EDITAL****Lote 56****Data/Hora da Adjudicação - 12/05/2025 08:43:50****Lote 56****Descrição Item****Quantidade Medida Unitário Sub Total**

0 - Jogo de colete, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho Adulto.

150,00 Conj 373,50 56.025,00

Marca: PRÓPRIA/OFICIAL**Fabricante: PRÓPRIA/OFICIAL****Modelo: CONFORME EDITAL****Lote 57****Data/Hora da Adjudicação - 12/05/2025 08:43:50****Lote 57****Descrição Item****Quantidade Medida Unitário Sub Total**

0 - Jogo de colete, com 15 camisas e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.

100,00 Conj 409,30 40.930,00

Marca: PRÓPRIA/OFICIAL**Fabricante: PRÓPRIA/OFICIAL****Modelo: CONFORME EDITAL****Lote 59****Data/Hora da Adjudicação - 12/05/2025 08:43:50****Lote 59****Descrição Item****Quantidade Medida Unitário Sub Total**

0 - Jogo de colete, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.

100,00 Conj 599,30 59.930,00

Marca: PRÓPRIA/OFICIAL**Fabricante: PRÓPRIA/OFICIAL****Modelo: CONFORME EDITAL****Fornecedor: I B C DO VALE - CPF/CNPJ: 23.324.754/0001-00**

Lote 1Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 642

Data/Hora da Adjudicação - 12/05/2025 08:43:50

Lote 1**Descrição Item**

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
250,00	Und	22,58	5.645,00

0 - Apito de Plástico para árbitro. Sem esfera. Tipo 40. Cor preto

Lote 2

Data/Hora da Adjudicação - 12/05/2025 08:43:50

Lote 2**Descrição Item**

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
100,00	Und	30,02	3.002,00

0 - Apito profissional para árbitro. Com Dedal. Bolinha interna. Cor Preto.

Lote 3

Data/Hora da Adjudicação - 12/05/2025 08:43:50

Lote 3**Descrição Item**

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
400,00	Und	97,54	39.016,00

0 - Bola de Futebol de Salão infantil Profissional: Tamanho oficial adulto, costurada com câmara, látex ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA APPROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.

Lote 4

Data/Hora da Adjudicação - 12/05/2025 08:43:50

Lote 4**Descrição Item**

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
150,00	Par	74,98	11.247,00

0 - Bandeira para Arbitro Auxillar

Lote 5

Data/Hora da Adjudicação - 12/05/2025 08:43:50

Lote 5**Descrição Item**

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
380,00	Und	105,06	39.922,80

0 - Bola de Futebol de salão: tamanho oficial adulto, costurada, com câmara látex, ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA APPROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.

Lote 6

Data/Hora da Adjudicação - 12/05/2025 08:43:50

Lote 6**Descrição Item**

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
400,00	Und	108,91	43.564,00

0 - Bola de Futebol de salão Adulto Profissional: tamanho oficial adulto, costurada, com câmara látex, ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA APPROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.

Lote 7

Data/Hora da Adjudicação - 12/05/2025 08:43:50

Lote 7**Descrição Item**

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
290,00	Und	105,11	30.481,90

0 - Bola de Futebol de salão Mirim Profissional: Tamanho Oficial Adulto, costurada, com câmara látex ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA APPROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.

Lote 8

Data/Hora da Adjudicação - 12/05/2025 08:43:50

Lote 8**Descrição Item**

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

0 - Bola Futebol de campo Adulto Profissional: Tamanho Oficial Adulto, couro, costurada, câmara de látex ou butil. Com válvula A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBF) ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.

489,00 Und 112,43 54.978,27

Lote 9

Data/Hora da Adjudicação - 12/05/2025 08:43:50

Lote 9

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 843

Descrição Item

Quantidade Medida Unitário Sub Total

0 - Bola de Futebol Socyte: tamanho oficial, costurada, com câmara látex ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Federação Brasileira de Futebol (CBF)

185,00 Und 138,95 25.705,75

Lote 10

Data/Hora da Adjudicação - 12/05/2025 08:43:50

Lote 10

Descrição Item

Quantidade Medida Unitário Sub Total

0 - Bola de vôlei Profissional. Tamanho Oficial Unissex. Confeccionada com PU ou PVC

180,00 Und 111,77 20.118,60

Lote 11

Data/Hora da Adjudicação - 12/05/2025 08:43:50

Lote 11

Descrição Item

Quantidade Medida Unitário Sub Total

0 - Bomba de ar dupla ação

200,00 Und 41,26 8.252,00

Lote 12

Data/Hora da Adjudicação - 12/05/2025 08:43:50

Lote 12

Descrição Item

Quantidade Medida Unitário Sub Total

0 - Bola de Handebol: Confeccionada em PVC, costurada, com câmara butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela federação Internacional de Handebol (IHF), ou por no mínimo 1 federação estadual de handebol nacional

100,00 Und 106,52 10.652,00

Lote 13

Data/Hora da Adjudicação - 12/05/2025 08:43:50

Lote 13

Descrição Item

Quantidade Medida Unitário Sub Total

0 - Bambolê várias cores para pratica esportiva pct com 12 unidades

120,00 Duzia 142,56 17.107,20

Lote 14

Data/Hora da Adjudicação - 12/05/2025 08:43:50

Lote 14

Descrição Item

Quantidade Medida Unitário Sub Total

0 - Bola de futebol de areia (Beach Soccer) Profissional. Tamanho oficial Unissex, Confeccionada com PU ou PVC

180,00 Und 112,53 20.255,40

Lote 15

Data/Hora da Adjudicação - 12/05/2025 08:43:50

Lote 15

Descrição Item

Quantidade Medida Unitário Sub Total

0 - Cronometro digital. Com despertador, hora e alarme.

50,00 Und 60,01 3.000,50

Lote 17

Data/Hora da Adjudicação - 12/05/2025 08:43:50

Lote 17

Descrição Item

Quantidade Medida Unitário Sub Total

0 - Cones pvc Pequenos. No mínimo 20 CM

100,00 Und 17,27 1.727,00

Lote 18

Data/Hora da Adjudicação - 12/05/2025 08:43:50

Lote 18

Descrição Item

Quantidade Medida Unitário Sub Total

0 - Kit cartão Arbitro Salão Ama/Ver/Azul

100,00

Kit

45,01

4.501,00

Lote 19

Data/Hora da Adjudicação - 12/05/2025 08:43:50

Lote 19

Descrição Item

Quantidade

Medida

Unitário

Sub Total

0 - Kit Cartão Arbitro campo Ama/Ver/Azul

100,00

Kit

45,03

4.503,00

Lote 20

Data/Hora da Adjudicação - 12/05/2025 08:43:50

Lote 20

Descrição Item

Quantidade

Medida

Unitário

Sub Total

0 - Corda de pular Confeccionada com nylon ou sisal. Tendo Empunhada de madeira ou plástico medindo 3M de Comprimento

500,00

Und

43,68

21.840,00

Lote 21

Data/Hora da Adjudicação - 12/05/2025 08:43:50

Lote 21

Descrição Item

Quantidade

Medida

Unitário

Sub Total

0 - Medalhas de Honra ao mérito, pintada na cor ouro 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro

1.250,00

Und

9,77

12.212,50

Lote 22

Data/Hora da Adjudicação - 12/05/2025 08:43:50

Lote 22

Descrição Item

Quantidade

Medida

Unitário

Sub Total

0 - Medalhas de honra ao mérito, pintada na cor de prata 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro

1.250,00

Und

10,52

13.150,00

Lote 23

Data/Hora da Adjudicação - 12/05/2025 08:43:50

Lote 23

Descrição Item

Quantidade

Medida

Unitário

Sub Total

0 - Medalha de honra ao mérito, pintada na cor de bronze 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro

1.250,00

Und

11,27

14.087,50

Lote 24

Data/Hora da Adjudicação - 12/05/2025 08:43:50

Lote 24

Descrição Item

Quantidade

Medida

Unitário

Sub Total

0 - Meião amador várias cores, pontuações variadas.

500,00

Par

26,52

13.260,00

Lote 25

Data/Hora da Adjudicação - 12/05/2025 08:43:50

Lote 25

Descrição Item

Quantidade

Medida

Unitário

Sub Total

0 - Rede de futebol de salão/handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)

180,00

Par

298,70

53.766,00

Lote 26

Data/Hora da Adjudicação - 12/05/2025 08:43:50

Lote 26

Descrição Item

Quantidade

Medida

Unitário

Sub Total

0 - Rede de futebol de salão: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)

150,00

Par

298,70

44.805,00

Lote 27

Data/Hora da Adjudicação - 12/05/2025 08:43:50

Lote 27

Descrição Item

Quantidade

Medida

Unitário

Sub Total

0 - Rede de handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)

160,00

Par

277,57

44.411,20

Lote 28

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 645

Data/Hora da Adjudicação - 12/05/2025 08:43:50

Lote 28

Assinatura

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
0 - Rede de vôlei com 2 lona de algodão com ilhós metálicos e revestido interno couro sintético nas pontas para amarração com costura dupla; descrição: lona superior 7 Cm de largura e lona inferior com 5 cm de largura Med. 1,0 x 10,0 malhas, 10 x 10 cm fio de 2 mm em nylon. Rede de vôlei (Rede oficial) Quatro faixas em algodão, comporta antena (dimensões de 1 x 9,50 m)	125,00	Par	254,79	31.848,75

Lote 29

Prefeitura de Santa Luzia

Data/Hora da Adjudicação - 12/05/2025 08:43:50

Lote 29

Nº FL

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
0 - Rede futebol de campo: oficial para trave, medidas oficiais confeccionada em polietileno (Nylon) de alta densidade, fio 5 mm, malha 16 x 16. Medida padrão: 7,55m x 2,44m, modelo tradicional. Resistente a água e raios solares	135,00	Par	345,09	46.587,15

Lote 30

Data/Hora da Adjudicação - 12/05/2025 08:43:50

Lote 30

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
0 - Rede de futebol Socyte: Com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raios UV com fio 5 mm de espessura, malha de 15 x 15 cm medidas 3 x 2 x 1 (largura, altura, profundidade)	150,00	Par	296,60	44.490,00

Lote 31

Data/Hora da Adjudicação - 12/05/2025 08:43:50

Lote 31

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
0 - Rede Futebol de areia (Beach Soccer): com medidas oficiais confeccionada em polietileno (nylon) resistência a raios UV com fio 5 mm de espessura, malha de 15 x 15 medidas 3 x 2 x 1 (largura, altura, profundidade)	85,00	Par	299,50	25.457,50

Lote 32

Data/Hora da Adjudicação - 12/05/2025 08:43:50

Lote 32

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 80 cm de altura, base na cor preta para esporte.	189,00	Und	307,69	58.153,41

Lote 33

Data/Hora da Adjudicação - 12/05/2025 08:43:50

Lote 33

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 80 cm de altura, base na cor preta para esporte.	61,00	Und	307,69	18.769,09

Lote 34

Data/Hora da Adjudicação - 12/05/2025 08:43:50

Lote 34

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
0 - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 65 cm de altura, base na cor preta para esporte.	200,00	Und	255,18	51.036,00

Lote 35

Data/Hora da Adjudicação - 12/05/2025 08:43:50

Lote 35

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
0 - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 40 cm de altura, base na cor preta para esporte.	200,00	Und	172,02	34.404,00

Lote 36

Data/Hora da Adjudicação - 12/05/2025 08:43:50

Lote 36

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
0 - Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor goleiro)	85,00	Und	149,36	12.695,60

Lote 37

Data/Hora da Adjudicação - 12/05/2025 08:43:50

Lote 37

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 646
ANEXO II

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
0 - Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor jogador)	85,00	Und	141,86	12.058,10

Lote 38

Data/Hora da Adjudicação - 12/05/2025 08:43:50

Lote 38

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
0 - Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor artilheiro)	50,00	Und	134,41	6.720,50

Lote 39

Data/Hora da Adjudicação - 12/05/2025 08:43:50

Lote 39

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
0 - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho juvenil.	90,00	Conj	591,28	53.215,20

Lote 40

Data/Hora da Adjudicação - 12/05/2025 08:43:50

Lote 40

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
0 - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Adulto.	80,00	Conj	735,32	58.825,60

Lote 41

Data/Hora da Adjudicação - 12/05/2025 08:43:50

Lote 41

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
0 - Jogo de equipagem, com 15 camisas e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho juvenil.	70,00	Conj	787,74	55.141,80

Lote 42

Data/Hora da Adjudicação - 12/05/2025 08:43:50

Lote 42

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Jogo de equipagem, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho juvenil.	54,00	Conj	898,77	48.533,58

Lote 43

Data/Hora da Adjudicação - 12/05/2025 08:43:50

Lote 43

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Jogo de equipagem, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho juvenil.	16,00	Conj	898,77	14.380,32

Lote 46

Data/Hora da Adjudicação - 12/05/2025 08:43:50

Lote 46

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
0 - Dominó Plástico	300,00	Und	22,50	6.750,00

Lote 47

Data/Hora da Adjudicação - 12/05/2025 08:43:50

Lote 47**Descrição Item**

0 - Jogo de dama com estojo de madeira

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 649
L. 1.234/2014

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
120,00	Und	112,53	13.503,60

Lote 48

Data/Hora da Adjudicação - 12/05/2025 08:43:50

Lote 48**Descrição Item**

0 - Jogo xadrez com estojo de madeira

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
68,00	Und	120,03	8.162,04

Lote 49

Data/Hora da Adjudicação - 12/05/2025 08:43:50

Lote 49**Descrição Item**

0 - Colete infantil, malha 100% poliéster personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
250,00	Und	30,00	7.500,00

Lote 50

Data/Hora da Adjudicação - 12/05/2025 08:43:50

Lote 50**Descrição Item**

0 - Colete mirim, malha 100% poliéster, personalizado em sublimação frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
350,00	Und	30,00	10.500,00

Lote 58

Data/Hora da Adjudicação - 12/05/2025 08:43:50

Lote 58**Descrição Item**

0 - Jogo de colete, com 15 camisas e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho adulto.

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
120,00	Conj	300,08	36.009,60

Lote 60

Data/Hora da Adjudicação - 12/05/2025 08:43:50

Lote 60**Descrição Item**

0 - Jogo de colete, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho Adulto.

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
100,00	Conj	562,07	56.207,00

Lote 61

Data/Hora da Adjudicação - 12/05/2025 08:43:50

Lote 61**Descrição Item**

0 - calibrador de bola com medidor de teste de pressão de ar portátil digital 5-50 psi calibre

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
60,00	Und	172,56	10.353,60

Lote 62

Data/Hora da Adjudicação - 12/05/2025 08:43:50

Lote 62**Descrição Item**

0 - Uniforme para árbitro, completo com camisas e shorts personalizados em malha 100% poliester estampada em sublimação total com identificação de árbitro frente e costa TAM adulto com bolso de colocar cartão no shorts e camisa cor preta

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
40,00	Conj	82,50	3.300,00

Lote 63

Data/Hora da Adjudicação - 12/05/2025 08:43:50

Lote 63**Descrição Item**

0 - Tabela marcação para futsal master 90 cmx 44 cm com aro - xalingo

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
40,00	Unid	90,04	3.601,60

Fornecedor: E G S AGUIAR LTDA - CPF/CNPJ: 46.206.578/0001-08

Lote 44

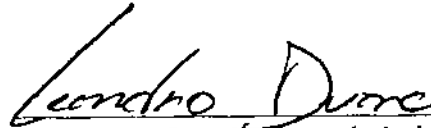
Data/Hora da Adjudicação - 12/05/2025 08:43:50

Lote 44

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
0 - Jogo de equipagem, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Adulto	60,00	Conj	817,65	49.059,00
Marca: propria	Fabricante: propria	Modelo: Conj		

Santa Luzia - MA, 12 de Maio de 2025.

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 648
Assinatura


Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025



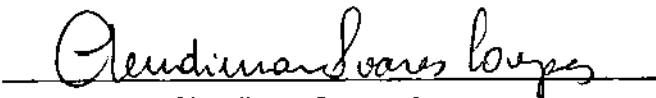
Secretário Municipal de Saúde

Portaria: 006/2025


Vanessa Alves de Sousa Filgueira

Secretária de Assistência Social

Portaria 008/2025



Cleudimar Soares Lopes

Secretária de Educação

Portaria: 007/2025

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 649

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: pwxvobhhonta20250516180545

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015 2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048 2025. A Secretaria Municipal de Governo e Gestão de Santa Luzia - MA torna público aos interessados que a licitação para registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção com reposição de peças de ar-condicionado e refrigeração em geral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – Ma, foi adjudicada e consagrada vencedora a empresa - D C BEZERRA LTDA - 28.810.203/0001-62, Total de Itens: 83, Valor Total: R\$ 2.195.974,20 (dois milhões, cento e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos) e J MARINHO CORDEIRO LTDA - 18.407.447 0001-45, Total de Itens: 8, Valor Total: R\$ 453.574,80 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) estando de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas regulamentares e princípios correlatos pertinentes à espécie. Santa Luzia - MA, 29 de abril de 2025. Leandro Dutra de Andrade. Secretário de Governo e Gestão.

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: SI7S6fwSHN.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018 2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066 2025. A Secretaria Municipal de Governo e Gestão





de Santa Luzia - MA torna público aos interessados que a licitação para registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, foi adjudicada e consagrada vencedora a empresa - I B C DO VALE - 23.324.754/0001-00, Total de Itens: 52, Valor Total: R\$ 1.289.415,66 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e seis centavos) e SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA - 28.033.910/0001-90, Total de Itens: 10, Valor Total: R\$ 295.757,00 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais), E G S AGUIAR LTDA - 46.206.578/0001-08, Total de Itens: 1, Valor Total: R\$ 49.059,00 (quarenta e nove mil e cinquenta e nove reais), estando de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas regulamentares e princípios correlatos pertinentes à espécie. Santa Luzia - MA, 12 de maio de 2025. Leandro Dutra de Andrade. Secretário de Governo e Gestão.

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 650
Assinatura
Publicado por: Leandro Dutra de Andrade
Código identificador: 5f0udd12ub.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025. A Secretaria Municipal de Governo e Gestão de Santa Luzia - MA, torna público aos interessados a contratação de empresa especializada na implantação e cessão de licença de uso de sistemas informatizados e criação, gerenciamento e manutenção de website para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - Ma, foi adjudicada e consagrada vencedora a empresa - CONQUISTA ASSESSORIA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - 12.021.738/0001-14, Total de Itens: 5, Valor Total: R\$ 333.600,00 (trezentos e trinta e três mil e seiscentos reais), estando de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas regulamentares e princípios correlatos pertinentes à espécie. Santa Luzia - MA, 30 de abril de 2025. Leandro Dutra de Andrade. Secretário de Governo e Gestão.

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: j6kvfgyd1nj20250520180541

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO Nº 1244118/2025

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO Nº 1244118/2025 À(o) Sr. WALDICLEIA LOPES SILVA Representante Legal da Empresa: W L SILVA LTDA - 45.834.958/0001-16 Com endereço a R GABRIEL BENICIO, SN, COIAB II, Santa Luzia, Maranhão Contatos: (98) 98268-7535 | querogas2005@gmail.com Prezado(a) Senhor(a), Nos termos da legislação vigente, vimos pelo presente CONVOCAR Vossa Senhoria, na qualidade de representante legal da referida empresa, para ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) e Água Mineral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA., conforme Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 008/2025, autuado a partir do Processo Administrativo nº 041/2025, no valor total de R\$ 207.975,00 (duzentos e sete mil e novecentos e setenta e cinco reais), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e na Lei 14.133/21. A empresa deverá atualizar a documentação de HABILITAÇÃO, prevista no edital em epígrafe, que porventura estejam vencidas. Santa Luzia - MA, 15 de Maio de 2025 _____ Leandro Dutra de Andrade Secretário de Gestão e Governo Portaria 004/2025

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: ija6kx6sfyj20250516180516



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



DESPACHO PARECER CONTROLE

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 651

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	066/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	018/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MA

Encaminhando em anexo a esse egrégio **Controle Interno** os autos do processo administrativo em epígrafe, para conferência dos atos praticados nos termos do artigo 169, inciso III da Lei 14.133/2021 mediante análise técnica da contratação de forma a emitir parecer de que foram cumpridos todos os requisitos estabelecidos na legislação aplicável na presente contratação.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Santa Luzia - MA, 15 de Maio de 2025.

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 122/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 015/2025

**PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE
CONCORRÊNCIA Nº 015/2025 - PMSL Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM
REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE AR - CONDICIONADO E
REFRIGERAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
PREFEITURA DE SANTA LUZIA/ MA; CRITÉRIO DE
JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM.**

1. RELATÓRIO

A **CONTROLADORIA INTERNA**, da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, recebeu para análise, o **Processo Administrativo nº 048/2025 – PMSL referente a realização de processo licitatório na modalidade Concorrência de nº 015/2025** visando a contratação de empresa especializada para realização de prestação de serviços de manutenção com reposição de peças de ar – condicionado e refrigeração para atender as necessidades da prefeitura de santa luzia/ MA. A referida demanda foi realizada pela Secretaria Municipal de Educação, acompanhado pelo Estudo Técnico Preliminar.

2. PRELIMINAR – DA ATRIBUIÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Antes de adentrarmos ao mérito do presente Parecer, insta salientar que a condução da análise técnica desta Controladoria é vinculada à atividade prevista na Constituição Federal em seu artigo 74, no qual prevê as atribuições do Controle Interno perante à administração pública, bem como sua responsabilidade.

Assim, a Controladoria Interna tem sua legalidade, atribuições e responsabilidades entabuladas no art. 74 da Constituição Federal/1988, *in verbis*:

“Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

- I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
- II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades

de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União. ”

Sabe-se que a Administração Pública está adstrita aos ditames legais, podendo agir somente em estrita legalidade. Desse modo, as demandas que surgem em relação à necessidade de compras, serviços, realização de qualquer licitação e contratos, deverão observar as regras gerais impostas pela Lei Federal nº 14.133/2021, veja-se:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte,

Importante destacar que o Controlador Interno não é ordenador de despesas, nem confere “atesto” de recebimento dos materiais/produtos/serviços ora contratados pela Administração Pública. Essa atribuição se restringe a servidores nomeados por Portaria, para executar a função de fiscal de contratos que, o qual possui suas atribuições pré-definidas.

Cumprir informar, que a manifestação desta Controladoria está adstrita a análise quanto à forma legal do procedimento administrativo qual seja a possibilidade de contratação de empresa especializada realização de prestação de serviços de manutenção com reposição de peças de ar – condicionado e refrigeração para atender as necessidades da prefeitura de Santa Luzia/ MA, para atuação administrativa junto a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/ MA por intermédio da Secretaria de Municipal de Educação a ser contratada através de processo licitatório de Concorrência tendo como fundamento a Lei Federal 14.133/2021, art. 6, XXXVIII e art. 29 c/c o art. 17 todos do mesmo regramento legal. Dessa forma, não podendo adentrar em qualidades outras, tais como conveniência e oportunidade, relativas à análise meritória da mesma, bem como, não compete a esta examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa ou financeira, ficando as manifestações técnicas emitidas nesse processo sob a responsabilidade de seus subscritores.

Assim, a análise em comento tem por base os documentos e informações colacionados aos autos até o presente momento, bem como as fontes do direito ordinariamente

aplicadas, ou seja, a legislação que rege a espécie.

3. DOS DOCUMENTOS ANEXADOS NO PROCESSO

O processo encontra-se instruído com rol de documentos de elaboração do certame, com fundamento na Lei 14.133/2021 de licitação, amparados pelo art., 6, XXXVIII c/c o art. 17 seus parágrafos, incisos e alíneas.

Passando assim, à apreciação desta Controladoria Interna, sob o âmbito da legalidade formal, os seguintes documentos:

- I- Memorando nº 04.1/2025 da secretaria de Governo e Gestão
- II- Portaria nº004/2025 – 02 de janeiro de 2025
- III- Portaria nº007/2025 – 02 de janeiro de 2025.
- IV- Portaria nº006/2025 – 02 de janeiro de 2025.
- V- Portaria nº008/2025 – 02 de janeiro de 2025.
- VI- Documento de formalização da demanda – DFD.
- VII- Estudo Técnico Preliminar-ETP; emitido pela Chefe do Setor de Apoio Administrativo expõe as necessidades e os requisitos da contratação;
- VIII- Portaria nº071/2025 – 07 de janeiro de 2025.
- IX- Autuação do processo administrativo.
- X- Portaria nº032/2025 – 07 de janeiro de 2025.
- XI- Despacho para cotação de preços.
- XII- Cotação de preços empresas, R N R DE ALMEIDA COMERCIO LTDA; D C BEZERRA LTDA ; J C C DE OLIVEIRA EIRELI.
- XIII- Mapa comparativo.
- XIV- Despacho para a secretaria de gestão e governo.
- XV- Portaria nº024/2025 – 06 de janeiro de 2025.
- XVI- Despacho à secretaria de governo e gestão.
- XVII- Termo de Referência emitido em 28/03/2025 apresentando o valor total da contratação onde teve como referência a tabela SINAPI;
- XVIII- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeiro – Facultando a indicação da dotação orçamentária nesse momento, ficando essa obrigatória quando da contratação;
- XIX- Decreto nº 10/2025, de 14 de Janeiro de 2025.
- XX- Minuta do Edital acompanhado da minuta contratual, modelo de proposta de preço;
- XXI- Despacho para parecer jurídico.

- XXII- Parecer jurídico nº 041/2025.
- XXIII- Autorização para divulgação do edital.
- XXVI - Termo de autuação do Processo Administrativo sob n.º 048/2025,
Concorrência Eletrônica nº 015/2025 – em 01/04/2025.
- XXIV- Portaria nº 023/2025 – de 06/01/2025.
- XXV- Edital.
- XXVI- Aviso de Publicação da Licitação -Edital no DOM, e Publicação no jornal de grande circulação (Imparcial- Geral) em 09/04/2025, 09/04/2025 foi publicado no DOE caderno de terceiros, Diário Oficial da União em , cumprindo assim o princípio da publicidade.
- XXVII- Proposta de preço D C BEZERRA LTDA.
- XXVIII- Propostas readequadas e composição de custos; Maranata Serviços e Manutenção; Padrão; D C Bezerra LTDA.
- XXIX- Habilitação das empresas D C Bezerra LTDA; J MARINHO CORDEIRO.
- XXX- A empresa D C BEZERRA LTDA; J MARINHO CORDEIRO, apresentou documentos de HABILITAÇÃO da empresas: Contrato Social; Dados do representante legal; Procuração; Cartão CNPJ; Inscrição estadual; Alvará de funcionamento; Certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Contábil; Declaração que não emprega menor de idade; Termo de abertura de livro Diário, Balanço de Abertura e Termo de Encerramento; Certidão de Habilitação Profissional- CRC/MA; Certidão de inexistência de pedido de concordata ou falência emitida pelo TJ/MA; Declaração de atendimento ao ART. 116 , da lei federal nº 14.133/2021; Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; Declaração de conformidade de proposta; Atestados de Capacidade Técnica; Certidão Simplificada e Específica);
- XXXI- Ata da sessão; 24/04/2025 às 09h
- XXXII- Adequação; D C BEZERRA LTDA; J MARINHO CORDEIRO.
- XXXIII- Termo de ADJUDICAÇÃO; Data 29/04/2025.
- XXXIV- Despacho para Parecer da Controladoria emitido pelo Secretária de Governo e Gestão em 15/05/2025;

Cumpra ressaltar que todos os atos foram emitidos por autoridades administrativas competentes sendo esses acompanhados por portarias de designação e suas respectivas publicações.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO:

Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de licitações);

5. DA ANÁLISE:

O encaminhamento do processo de Concorrência Eletrônica nº 015/2025, a esta Controladoria se deu através do Despacho do Secretário Municipal de Gestão e Governo o Sr. Leandro Dutra De Andrade, haja visto ser esse o órgão gerenciador, onde a **Secretaria Municipal de Gestão e Governo**, foi o órgão demandante. Os autos foram instruídos inicialmente através do Documento Formalizado da Demanda, onde estão pontuadas as necessidades, assim também como o Estudo Técnico Preliminar e Justificativa devidamente embasada para a possível e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gênero alimentícios, para alimentação escolar para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia MA. Tudo em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Observa-se que na solicitação consta a adequada definição de seu objeto, fornecimento de gênero alimentícios, para alimentação escolar, contendo todos os seus elementos característicos, e principalmente, demonstra a necessidade na contratação. Dessa a contratação assegura a continuidade dos serviços públicos de forma planejada e eficiente, promovendo benefícios diretos à comunidade contribuindo para o desenvolvimento social do município.

A cerca de indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, conforme artigo 82 da Nova Lei de Licitação 14.133/2021.

Consta, ato de designação do Pregoeiro/ Agente de Contratação e Equipe de Apoio pela Portaria nº 23/2025-GAB-PM e da Equipe de Apoio, conforme Nova Lei de Licitação 14.133/2021.

A minuta do edital da Concorrência Eletrônica em tela e seus anexos, bem como a do contrato e toda fase inicial do processo, foram previamente examinados e aprovados pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Santa Luzia atendendo ao previsto no Art. 53 da Lei nº 14.133/2023 através do Parecer 041/2025 emitido em 01/04/2025.

Consta nos autos, ata da sessão pública contendo os registros dos licitantes participantes, propostas apresentadas, bem como toda a documentação prevista na Lei Federal 14.133/2021.

A sessão da Concorrência Eletrônica nº 015/2025 iniciou-se em às 09h do dia 24/04/2025. Durante a realização do Processo Licitatório não foi solicitado Pedido de esclarecimento acerca dos itens e lotes que compõem a ata. A sessão foi devidamente habilitada, as propostas foram abertas e iniciou os

lançes.

As empresa participantes ofertaram seus lances, havendo negociação onde observa-se a redução, dos valores. Após análises desses as empresas D C BEZERRA LTDA; J MARINHO CORDEIRO.

Em 29/04/2025 a sessão retornou habilitando a empresa D C BEZERRA LTDA; J MARINHO CORDEIRO. e declarando essas empresas como vencedoras.

, D C BEZERRA LTDA nº 28.810.203/0001-62 com o valor de R\$ 2.195.974,20 (dois milhões cento e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)

J MARINHO CORDEIRO LTDA CNPJ nº 18.407.447/0001-45 com o valor de R\$ 453.574,80 (quatrocentos e cinquenta e tres mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)

O processo foi Adjudicado pela autoridade competente, onde constatou-se uma economia de 25,89% o que equivale a R\$ 925.424,90 (novecentos e vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos) em relação ao valor de referência do processo que foi de R\$ 3.574.973,90.

6 DA CONCLUSÃO:

Com base na análise criteriosa realizada pelo controle interno, concluímos que o Concorrência o Eletrônica nº 015/2025-PMSL, está em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021, que institui normas gerais de licitação e contratação no âmbito da administração pública. Após uma avaliação detalhada, constatou-se o revestimento das formalidades legais, opino pela continuidade do Pregão Eletrônico, depois de atendidas as recomendações abaixo:

RECOMENDAÇÕES:

- 1- Ressalta-se que os processos físicos deverão ter suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas.
- 2- Que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: Ordenadores (a) de Despesa, Fiscais e Gestor dos Contratos, conforme art. 117 da Lei 14.133/21;

- 3- Que todos os pagamentos a serem realizados em favor da contratada somente sejam efetivados com a prévia apresentação: Nota de Empenho, devidamente assinada pelos Ordenadores de Despesas, nota fiscal com atesto (data, carimbo, assinatura legível) e o comprovante de transparência bancária em nome da contratada e que todos os pagamentos a serem realizados em favor da contratada somente sejam efetivados com a previa apresentação das certidões de regularidade fiscal da empresa;
- 4- Que seja o processo licitatório devidamente inserido no Sistema de Informações para Controle- SIC- Contrata do TCE/MA a fim de que seja cumprido o que determina a Instrução Normativa TCE/MA nº 73 de 09/03/2022.
- 5- Com fundamento no art. 96 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata sobre a exigência de garantia para a fiel execução do contrato, a Controladoria Interna, após análise técnica e jurídica da legislação aplicável, recomenda à Administração Pública a adoção da cláusula de garantia contratual em futuros contratos de obras e serviços, especialmente aqueles de maior vulto ou complexidade técnica. O art. 96 da referida norma estabelece que a Administração poderá exigir do contratado, como condição para a assinatura do contrato, a prestação de garantia nas modalidades de caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia, ou fiança bancária, limitada a até 5% do valor do contrato, podendo chegar a 10% em casos excepcionais justificados. Além disso, a legislação prevê que, nos contratos de obras e serviços de grande vulto, poderá ser exigido que o seguro-garantia inclua a cláusula de retomada da obra ou do serviço, permitindo maior segurança e continuidade contratual. Dessa forma, recomenda-se que a Administração avalie a conveniência e a oportunidade da inclusão da cláusula de garantia contratual, conforme os critérios de materialidade, risco e complexidade técnica dos contratos, de modo a: 1) Resguardar o interesse público na execução adequada dos serviços ou obras; 2) Reduzir riscos de inadimplemento por parte do contratado; 3) Proporcionar maior segurança jurídica e operacional à execução contratual; 4) Assegurar meios eficazes de recomposição do prejuízo em caso de descumprimento contratual. Para tanto, orienta-se que, nos estudos técnicos preliminares e termos de referência, seja justificada a exigência da garantia, conforme os parâmetros legais e considerando as melhores práticas de

gestão contratual.

6- Publicação do resultado do pregão eletrônico.

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 659
Arquivada

Por fim, deixamos registrado que, a avaliação da conveniência e oportunidade é de competência do Gestor Municipal, que deverá ponderar sobre a vantagem ou não da pretendida contratação. Posto que a mesma possui titularidade da competência do mérito administrativo nesta situação.

É o parecer

Santa Luzia/MA, 16 de Maio de 2025.


Josenilson Ferro Sousa
Controlador Geral do Município
Portaria nº 002/2025-GAB-PM
Publicada no D.O.M em 02/01/2025



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia/ Gabinete do Prefeito

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia - Maranhão

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 666

PORTARIA Nº 002/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) JOSENILSON FERRO SOUSA, portador do RG nº 34458494-1 SSP/MA e CPF nº 621.280.603-97, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO – CGM.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA,
ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.**

BUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e registrado

Em 02 / 01 / 2025

Ciente:

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 661

PORTARIA Nº 002/2025 - 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR**

para ocupar o cargo de provimento em comissão de

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO - SEMGOV.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA

LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2025 - 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **CINDY FERREIRA DE SOUSA DO VALE**, portador do RG nº 077074812022-7 SSP/MA e CPF nº 058.564.673-29, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM.**

publicação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2025 - 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **LEANDRO DUTRA DE ANDRADE**, portador (a) do RG nº 121772399-1 SSP/MA e CPF nº 009.322.333-17, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO - SEMGOV.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 466ea99a55bd4fb4363bf7dba9cb1c4259f5ad3
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 662
Assinatura

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão nº 018/2025**, Processo Administrativo nº **066/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
E G S AGUIAR LTDA - 46.206.578/0001-08 enzogs.ltda@gmail.com - (98) 98815-0508	65.403,00	49.059,00	16.344,00 Proveito (24,99%)
I B C DO VALE - 23.324.754/0001-00 visuallmodas@hotmail.com - (98) 98249-5000	1.718.836,53	1.289.415,66	429.420,87 Proveito (24,98%)
SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA - 28.033.910/0001-90 distribuidoraoficialprime@gmail.com - (98) 98146-3102	429.532,50	295.757,00	133.775,50 Proveito (31,14%)
Totais	2.213.772,03	1.634.231,66	579.540,37 Proveito (26,18%)

Detalhes

LEANDRO DUTRA DE ANDRADE na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA - CPF/CNPJ: 28.033.910/0001-90				
Lote 16		Data/Hora da Homologação - 21/05/2025 10:44:57		
Lote 16				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
0 - Cones PVC grandes. No mínimo 50 CM	100,00	Und	35,00	3.500,00
Marca: PLASTIL		Fabricante: PLASTIL		Modelo: CONFORME EDITAL
Lote 45		Data/Hora da Homologação - 21/05/2025 10:44:57		
Lote 45				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
0 - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Mirim	80,00	Conj	720,00	57.600,00
Marca: PRÓPRIA/OFICIAL		Fabricante: PRÓPRIA/OFICIAL		Modelo: CONFORME EDITAL
Lote 51		Data/Hora da Homologação - 21/05/2025 10:44:57		
Lote 51				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
0 - Colete Infantil, malha 100% poliéster, personalizado em sublimação frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	350,00	Und	23,99	8.396,50
Marca: PRÓPRIA/OFICIAL		Fabricante: PRÓPRIA/OFICIAL		Modelo: CONFORME EDITAL

Nº FL 60

Lote 52		Data/Hora da Homologação - 21/05/2023 10:44:57		
Lote 52				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
0 - Calção infantil, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	350,00	Und	22,99	8.046,50
Marca: PRÓPRIA/OFICIAL		Fabricante: PRÓPRIA/OFICIAL		Modelo: CONFORME EDITAL
Lote 53		Data/Hora da Homologação - 21/05/2023 10:44:57		
Lote 53				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
0 - Calção Mirim, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	350,00	Und	22,99	8.046,50
Marca: PRÓPRIA/OFICIAL		Fabricante: PRÓPRIA/OFICIAL		Modelo: CONFORME EDITAL
Lote 54		Data/Hora da Homologação - 21/05/2023 10:44:57		
Lote 54				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
0 - Calção Juvenil, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	350,00	Und	23,99	8.396,50
Marca: PRÓPRIA/OFICIAL		Fabricante: PRÓPRIA/OFICIAL		Modelo: CONFORME EDITAL
Lote 55		Data/Hora da Homologação - 21/05/2023 10:44:57		
Lote 55				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
0 - Jogo de colete, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.	150,00	Conj	299,24	44.886,00
Marca: PRÓPRIA/OFICIAL		Fabricante: PRÓPRIA/OFICIAL		Modelo: CONFORME EDITAL
Lote 56		Data/Hora da Homologação - 21/05/2023 10:44:57		
Lote 56				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
0 - Jogo de colete, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho Adulto.	150,00	Conj	373,50	56.025,00
Marca: PRÓPRIA/OFICIAL		Fabricante: PRÓPRIA/OFICIAL		Modelo: CONFORME EDITAL
Lote 57		Data/Hora da Homologação - 21/05/2023 10:44:57		
Lote 57				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
0 - Jogo de colete, com 15 camisas e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.	100,00	Conj	409,30	40.930,00
Marca: PRÓPRIA/OFICIAL		Fabricante: PRÓPRIA/OFICIAL		Modelo: CONFORME EDITAL
Lote 59		Data/Hora da Homologação - 21/05/2023 10:44:57		
Lote 59				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
0 - Jogo de colete, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.	100,00	Conj	599,30	59.930,00
Marca: PRÓPRIA/OFICIAL		Fabricante: PRÓPRIA/OFICIAL		Modelo: CONFORME EDITAL

Fornecedor: I B C DO VALE - CPF/CNPJ: 23.324.754/0001-00

Lote 1		Data/Hora da Homologação - 21/05/2025 10:44:57		
Lote 1				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
0 - Apito de Plástico para árbitro. Sem esfera. Tipo 40. Cor preto	250,00	Und	22,58	5.645,00
Lote 2		Data/Hora da Homologação - 21/05/2025 10:44:57		
Lote 2				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
0 - Apito profissional para árbitro. Com Dedal. Bolinha interna. Cor Preto.	100,00	Und	30,02	3.002,00
Lote 3		Data/Hora da Homologação - 21/05/2025 10:44:57		
Lote 3				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
0 - Bola de Futebol de Salão infantil Profissional: Tamanho oficial adulto, costurada com câmara, látex ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.	400,00	Und	97,54	39.016,00
Lote 4		Data/Hora da Homologação - 21/05/2025 10:44:57		
Lote 4				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
0 - Bandeira para Arbitro Auxiliar	150,00	Par	74,98	11.247,00
Lote 5		Data/Hora da Homologação - 21/05/2025 10:44:57		
Lote 5				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
0 - Bola de Futebol de salão: tamanho oficial adulto, costurada, com câmara látex, ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.	380,00	Und	105,06	39.922,80
Lote 6		Data/Hora da Homologação - 21/05/2025 10:44:57		
Lote 6				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
0 - Bola de Futebol de salão Adulto Profissional: tamanho oficial adulto, costurada, com câmara látex, ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.	400,00	Und	108,91	43.564,00
Lote 7		Data/Hora da Homologação - 21/05/2025 10:44:57		
Lote 7				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
0 - Bola de Futebol de salão Mirim Profissional: Tamanho Oficial Adulto, costurada, com câmara látex ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.	290,00	Und	105,11	30.481,90
Lote 8		Data/Hora da Homologação - 21/05/2025 10:44:57		
Lote 8				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

0 - Bola Futebol de campo Adulto Profissional: Tamanho Oficial Adulto, couro, costurada, câmara de látex ou butil. Com válvula A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBF) ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.

489,00

Und

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 665
112,43 54.978,25
Assinatura

Lote 9 Data/Hora da Homologação - 21/05/2025 10:44:57

Lote 9

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
0 - Bola de Futebol Socyte: tamanho oficial, costurada, com câmara látex ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Federação Brasileira de Futebol (CBF)	185,00	Und	138,95	25.705,75

Lote 10 Data/Hora da Homologação - 21/05/2025 10:44:57

Lote 10

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
0 - Bola de vôlei Profissional. Tamanho Oficial Unissex. Confeccionada com PU ou PVC	180,00	Und	111,77	20.118,60

Lote 11 Data/Hora da Homologação - 21/05/2025 10:44:57

Lote 11

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
0 - Bomba de ar dupla ação	200,00	Und	41,26	8.252,00

Lote 12 Data/Hora da Homologação - 21/05/2025 10:44:57

Lote 12

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
0 - Bola de Handebol: Confeccionada em PVC, costurada, com câmara butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela federação Internacional de Handebol (IHF), ou por no mínimo 1 federação estadual de handebol nacional	100,00	Und	106,52	10.652,00

Lote 13 Data/Hora da Homologação - 21/05/2025 10:44:57

Lote 13

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
0 - Bômbôlê várias cores para pratica esportiva pct com 12 unidades	120,00	Duzia	142,56	17.107,20

Lote 14 Data/Hora da Homologação - 21/05/2025 10:44:57

Lote 14

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
0 - Bola de futebol de areia (Beach Soccer) Profissional. Tamanho oficial Unissex, Confeccionada com PU ou PVC	180,00	Und	112,53	20.255,40

Lote 15 Data/Hora da Homologação - 21/05/2025 10:44:57

Lote 15

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
0 - Cronometro digital. Com despertador, hora e alarme.	50,00	Und	60,01	3.000,50

Lote 17 Data/Hora da Homologação - 21/05/2025 10:44:57

Lote 17

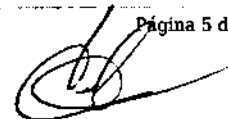
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
0 - Cones pvc Pequenos. No mínimo 20 CM	100,00	Und	17,27	1.727,00

Lote 18 Data/Hora da Homologação - 21/05/2025 10:44:57

Lote 18

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

0 - Kit cartão Arbitro Salão Ama/Ver/Azul	100,00	Kit	45,01	4.503,00
Lote 19	Data/Hora da Homologação - 21/05/2025 10:44:57			
Lote 19				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
0 - Kit Cartão Arbitro campo Ama/Ver/Azul	100,00	Kit	45,03	4.503,00
Lote 20	Data/Hora da Homologação - 21/05/2025 10:44:57			
Lote 20				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
0 - Corda de pular Confeccionada com nylon ou sisal. Tendo Empunhada de madeira ou plástico medindo 3M de Comprimento	500,00	Und	43,68	21.840,00
Lote 21	Data/Hora da Homologação - 21/05/2025 10:44:57			
Lote 21				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
0 - Medalhas de Honra ao mérito, pintada na cor ouro 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	1.250,00	Und	9,77	12.212,50
Lote 22	Data/Hora da Homologação - 21/05/2025 10:44:57			
Lote 22				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
0 - Medalhas de honra ao mérito, pintada na cor de prata 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	1.250,00	Und	10,52	13.150,00
Lote 23	Data/Hora da Homologação - 21/05/2025 10:44:57			
Lote 23				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
0 - Medalha de honra ao mérito, pintada na cor de bronze 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	1.250,00	Und	11,27	14.087,50
Lote 24	Data/Hora da Homologação - 21/05/2025 10:44:57			
Lote 24				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
0 - Meião amador várias cores, pontuações variadas.	500,00	Par	26,52	13.260,00
Lote 25	Data/Hora da Homologação - 21/05/2025 10:44:57			
Lote 25				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
0 - Rede de futebol de salão/handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	180,00	Par	298,70	53.766,00
Lote 26	Data/Hora da Homologação - 21/05/2025 10:44:57			
Lote 26				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
0 - Rede de futebol de salão: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	150,00	Par	298,70	44.805,00
Lote 27	Data/Hora da Homologação - 21/05/2025 10:44:57			
Lote 27				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
0 - Rede de handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	160,00	Par	277,57	44.411,20



Lote 28		Data/Hora da Homologação - 21/05/2025 10:44:57			
Lote 28					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
0 - Rede de vôlei com 2 lona de algodão com ilhós metálicos e revestido interno couro sintético nas pontas para amarração com costura dupla: descrição: lona superior 7 Cm de largura e lona inferior com 5 cm de largura Med. 1,0 x 10,0 malhas, 10 x 10 cm fio de 2 mm em nylon. Rede de vôlei (Rede oficial) Quatro faixas em algodão, comporta antena (dimensões de 1 x9,50 m)	125,00	Par	254,79	31.848,75	
Lote 29		Data/Hora da Homologação - 21/05/2025 10:44:57			
Lote 29					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
0 - Rede futebol de campo: oficial para trave, medidas oficiais confeccionada em polietileno (Nylon) de alta densidade, fio 5 mm, malha 16 x 16. Medida padrão: 7,55m x 2,44m, modelo tradicional. Resistente a água e raio solares	135,00	Par	345,09	46.587,15	
Lote 30		Data/Hora da Homologação - 21/05/2025 10:44:57			
Lote 30					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
0 - Rede de futebol Socyte: Com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio UV com fio 5 mm de espessura, malha de 15 x 15 cm medidas 3 x2x1 (largura, altura, profundidade)	150,00	Par	296,60	44.490,00	
Lote 31		Data/Hora da Homologação - 21/05/2025 10:44:57			
Lote 31					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
0 - Rede Futebol de areia (Beach Soccer): com medidas oficiais confeccionada em polietileno (nylon) resistência a raio UV com fio 5 mm de espessura, malha de 15 x 15 medidas 3 x 2 x 1 (Largura, altura, profundidade)	85,00	Par	299,50	25.457,50	
Lote 32		Data/Hora da Homologação - 21/05/2025 10:44:57			
Lote 32					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 80 cm de altura, base na cor preta para esporte.	189,00	Und	307,69	58.153,41	
Lote 33		Data/Hora da Homologação - 21/05/2025 10:44:57			
Lote 33					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 80 cm de altura, base na cor preta para esporte.	61,00	Und	307,69	18.769,09	
Lote 34		Data/Hora da Homologação - 21/05/2025 10:44:57			
Lote 34					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
0 - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 65 cm de altura, base na cor preta para esporte.	200,00	Und	255,18	51.036,00	
Lote 35		Data/Hora da Homologação - 21/05/2025 10:44:57			
Lote 35					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
0 - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 40 cm de altura, base na cor preta para esporte.	200,00	Und	172,02	34.404,00	
Lote 36		Data/Hora da Homologação - 21/05/2025 10:44:57			

Lote 36

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 668

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
0 - Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor goleiro)	85,00	Und	149,36	12.695,60

Lote 37

Data/Hora da Homologação - 21/05/2025 10:44:57

Lote 37

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
0 - Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor jogador)	85,00	Und	141,86	12.058,10

Lote 38

Data/Hora da Homologação - 21/05/2025 10:44:57

Lote 38

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
0 - Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor artilheiro)	50,00	Und	134,41	6.720,50

Lote 39

Data/Hora da Homologação - 21/05/2025 10:44:57

Lote 39

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
0 - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho juvenil.	90,00	Conj	591,28	53.215,20

Lote 40

Data/Hora da Homologação - 21/05/2025 10:44:57

Lote 40

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
0 - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Adulto.	80,00	Conj	735,32	58.825,60

Lote 41

Data/Hora da Homologação - 21/05/2025 10:44:57

Lote 41

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
0 - Jogo de equipagem, com 15 camisas e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho juvenil.	70,00	Conj	787,74	55.141,80

Lote 42

Data/Hora da Homologação - 21/05/2025 10:44:57

Lote 42

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Jogo de equipagem, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho juvenil.	54,00	Conj	898,77	48.533,58

Lote 43

Data/Hora da Homologação - 21/05/2025 10:44:57

Lote 43

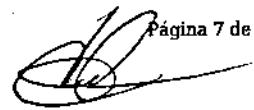
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Jogo de equipagem, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho juvenil.	16,00	Conj	898,77	14.380,32

Lote 46

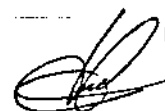
Data/Hora da Homologação - 21/05/2025 10:44:57

Lote 46

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
0 - Dominó Plástico	300,00	Und	22,50	6.750,00



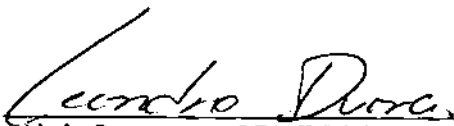
Lote 47		Data/Hora da Homologação - 21/05/2023 10:44:57			
Lote 47					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
0 - Jogo de dama com estojo de madeira	120,00	Und	112,53	13.503,60	
Lote 48		Data/Hora da Homologação - 21/05/2023 10:44:57			
Lote 48					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
0 - Jogo xadrez com estojo de madeira	68,00	Und	120,03	8.162,04	
Lote 49		Data/Hora da Homologação - 21/05/2023 10:44:57			
Lote 49					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
0 - Colete infantil, malha 100% poliéster personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	250,00	Und	30,00	7.500,00	
Lote 50		Data/Hora da Homologação - 21/05/2023 10:44:57			
Lote 50					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
0 - Colete mirim, malha 100% poliéster, personalizado em sublimação frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	350,00	Und	30,00	10.500,00	
Lote 58		Data/Hora da Homologação - 21/05/2023 10:44:57			
Lote 58					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
0 - Jogo de colete, com 15 camisas e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho adulto.	120,00	Conj	300,08	36.009,60	
Lote 60		Data/Hora da Homologação - 21/05/2023 10:44:57			
Lote 60					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
0 - Jogo de colete, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho Adulto.	100,00	Conj	562,07	56.207,00	
Lote 61		Data/Hora da Homologação - 21/05/2023 10:44:57			
Lote 61					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
0 - calibrador de bola com medidor de teste de presão de ar portatil digital 5-50 psi calibre	60,00	Und	172,56	10.353,60	
Lote 62		Data/Hora da Homologação - 21/05/2023 10:44:57			
Lote 62					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
0 - Uniforme para árbitro, completo com camisas e shorts personalizados em malha 100% poliester estampada em subliminação total com identificação de árbitro frente e costa TAM adulto com bolso de colocar cartão no shorts e camisa cor preta	40,00	Conj	82,50	3.300,00	
Lote 63		Data/Hora da Homologação - 21/05/2023 10:44:57			
Lote 63					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
0 - Tabela marcação para futsal master 90 cmx 44 cm com aro - xalingo	40,00	Unid	90,04	3.601,60	



Fornecedor: E G S AGUIAR LTDA - CPF/CNPJ: 46.206.578/0001-08				
Lote 44		Data/Hora da Homologação - 21/05/2025 10:44:57		
Lote 44				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
0 - Jogo de equipagem, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Adulto	60,00	Conj	817,65	49.059,00
Marca: propria	Fabricante: propria	Modelo: Conj		

Santa Luzia - MA, 21 de Maio de 2025.

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 630
Assinatura


Autoridade Competente: LEANDRO DUTRA DE ANDRADE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 641
Assinatura



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2025

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 018/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 066/2025



OBJETO

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 1.289.415,66 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e seis centavos)



VIGÊNCIAS

INICIAL: 21 de Maio de 2025
FINAL: 21 de Maio de 2026



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Governo e Gestão



ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Fundo da Educação Básica de Santa Luzia, Fundo Municipal de Assistência Social

DADOS DO BENEFICIÁRIO

I B C DO VALE, CNPJ nº 23.324.754/0001-00
RUA BASILIO SIMAO, 03, CENTRO, Itapecuru Mirim, Maranhão
visuallmodas@hotmail.com, (98) 98249-5000,
IRLAMDSOON BRAULE CAVALCANTE DO VALE, CPF nº 024.933.523-94

PREÂMBULO

Aos 21 de Maio de 2025, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Governo e Gestão, inscrita no CNPJ nº 06.191.001/0001-47, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 018/2025, que tem como objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 672
Assinatura



e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 018/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 633
Assinatura



2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 694
Assinatura



do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do Interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 636
Assinatura



- 6.4.1 – Por razão de interesse público;
6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Santa Luzia - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 637
Assinatura



9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	0 - Apito de Plástico para árbitro. Sem esfera. Tipo 40. Cor preto	PENALTY	Und	250,00	R\$ 22,58	R\$ 5.645,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 175,00 Valor Total: R\$ 3.951,50					
	Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.129,00					
2	0 - Apito profissional para árbitro. Com Dedal. Bolinha interna. Cor Preto.	PENALTY	Und	100,00	R\$ 30,02	R\$ 3.002,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 2.101,40					
	Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 600,40					
3	0 - Bola de Futebol de Salão Infantil Profissional: Tamanho oficial adulto, costurada com câmara, látex ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.	PENALTY	Und	400,00	R\$ 97,54	R\$ 39.016,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 280,00 Valor Total: R\$ 27.311,20					
	Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 7.803,20					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 3.901,60					
	0 - Bandeira para Arbitro Auxiliar	PENALTY	Par	150,00	R\$ 74,98	R\$ 11.247,00
4	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 105,00 Valor Total: R\$ 7.872,90 Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.249,40 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.124,70					
5	0 - Bola de Futebol de salão: tamanho oficial adulto, costurada, com câmara látex, ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.	DALPONTE	Und	380,00	R\$ 105,06	R\$ 39.922,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 266,00 Valor Total: R\$ 27.945,96 Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 76,00 Valor Total: R\$ 7.984,56 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 3.992,28					
6	0 - Bola de Futebol de salão Adulto Profissional: tamanho oficial adulto, costurada, com câmara látex, ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.	DALPONTE	Und	400,00	R\$ 108,91	R\$ 43.564,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 280,00 Valor Total: R\$ 30.494,80 Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 8.712,80 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 4.356,40					
7	0 - Bola de Futebol de salão Mirim Profissional: Tamanho Oficial Adulto, costurada, com câmara látex ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.	PENALTY	Und	290,00	R\$ 105,11	R\$ 30.481,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 203,00 Valor Total: R\$ 21.337,33 Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 58,00 Valor Total: R\$ 6.096,38 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 29,00 Valor Total: R\$ 3.048,19					
8	0 - Bola Futebol de campo Adulto Profissional: Tamanho Oficial Adulto, couro, costurada, câmara de látex ou butil. Com válvula A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBF) ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	DALPONTE	Und	489,00	R\$ 112,43	R\$ 54.978,27
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 344,00 Valor Total: R\$ 38.675,92 Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 97,00 Valor Total: R\$ 10.905,71 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 48,00 Valor Total: R\$ 5.396,64					
9	0 - Bola de Futebol Socyte: tamanho oficial, costurada, com câmara látex ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido	PENALTY	Und	185,00	R\$ 138,95	R\$ 25.705,75



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 639
Assinatura



	aprovada pela Federação Brasileira de Futebol (CBF)					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 18.063,50 Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 5.141,15 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 2.501,10					
10	0 - Bola de vôlei Profissional. Tamanho Oficial Unissex. Confeccionada com PU ou PVC	PENALTY	Und	180,00	R\$ 111,77	R\$ 20.118,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 126,00 Valor Total: R\$ 14.083,02 Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 36,00 Valor Total: R\$ 4.023,72 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 2.011,86					
11	0 - Bomba de ar dupla ação	PENALTY	Und	200,00	R\$ 41,26	R\$ 8.252,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 5.776,40 Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.650,40 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 825,20					
12	0 - Bola de Handebol: Confeccionada em PVC, costurada, com câmara butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela federação Internacional de Handebol (IHF), ou por no mínimo 1 federação estadual de handebol nacional	PENALTY	Und	100,00	R\$ 106,52	R\$ 10.652,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 7.456,40 Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 2.130,40 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.065,20					
13	0 - Bômbôle várias cores para pratica esportiva pct com 12 unidades	LIFTESS	Duzia	120,00	R\$ 142,56	R\$ 17.107,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 84,00 Valor Total: R\$ 11.975,04 Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 3.421,44 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 1.710,72					
14	0 - Bola de futebol de areia (Beach Soccer) Profissional. Tamanho oficial Unissex, Confeccionada com PU ou PVC	PENALTY	Und	180,00	R\$ 112,53	R\$ 20.255,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 126,00 Valor Total: R\$ 14.178,78 Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 36,00 Valor Total: R\$ 4.051,08 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 2.025,54					
15	0 - Cronometro digital. Com despertador, hora e alarme.	VOLLO SPORTS	Und	50,00	R\$ 60,01	R\$ 3.000,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 2.100,35 Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 600,10 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 300,05					
17	0 - Cones pvc Pequenos. No mínimo 20 CM	KANXA	Und	100,00	R\$ 17,27	R\$ 1.727,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 1.208,90 Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 345,40 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 172,70					
18	0 - Kit cartão Arbitro Salão Ama/Ver/Azul	KANXA	Kit	100,00	R\$ 45,01	R\$ 4.501,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 3.150,70 Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 900,20					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 680
Assinatura



	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 450,10					
	0 - Kit Cartão Arbitro campo Ama/Ver/Azul	PENALTY	Kit	100,00	R\$ 45,03	R\$ 4.503,00
19	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 3.152,10 Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 900,60 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 450,30					
20	0 - Corda de pular Confeccionada com nylon ou sisal. Tendo Empunhada de madeira ou plástico medindo 3M de Comprimento	KANXA	Und	500,00	R\$ 43,68	R\$ 21.840,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 350,00 Valor Total: R\$ 15.288,00 Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 4.368,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.184,00					
21	0 - Medalha de Honra ao mérito, pintada na cor ouro 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	VITORIA	Und	1.250,00	R\$ 9,77	R\$ 12.212,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 875,00 Valor Total: R\$ 8.548,75 Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 2.442,50 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 1.221,25					
22	0 - Medalha de honra ao mérito, pintada na cor de prata 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	VITORIA	Und	1.250,00	R\$ 10,52	R\$ 13.150,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 875,00 Valor Total: R\$ 9.205,00 Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 2.630,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 1.315,00					
23	0 - Medalha de honra ao mérito, pintada na cor de bronze 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	SM MEDALHAS	Und	1.250,00	R\$ 11,27	R\$ 14.087,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 875,00 Valor Total: R\$ 9.861,25 Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 2.817,50 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 1.408,75					
24	0 - Meião amador várias cores, pontuações variadas.	PENALTY	Par	500,00	R\$ 26,52	R\$ 13.260,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 350,00 Valor Total: R\$ 9.282,00 Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.652,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.326,00					
25	0 - Rede de futebol de salão/handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	GISMAR	Par	180,00	R\$ 298,70	R\$ 53.766,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 126,00 Valor Total: R\$ 37.636,20 Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 36,00 Valor Total: R\$ 10.753,20 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 5.376,60					
26	0 - Rede de futebol de salão: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	GISMAR	Par	150,00	R\$ 298,70	R\$ 44.805,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 105,00 Valor Total: R\$ 31.363,50 Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 8.961,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 4.480,50					
27	0 - Rede de handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	GISMAR	Par	160,00	R\$ 277,57	R\$ 44.411,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 112,00 Valor Total: R\$ 31.087,84 Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 32,00 Valor Total: R\$ 8.882,24 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 4.441,12					
28	0 - Rede de vôlei com 2 lona de algodão com ilhós metálicos e revestido interno couro sintético nas pontas para amarração com costura dupla: descrição: lona superior 7 Cm de largura e lona inferior com 5 cm de largura Med. 1,0 x 10,0 malhas, 10 x 10 cm fio de 2 mm em nylon. Rede de vôlei (Rede oficial) Quatro faixas em algodão, comporta antena (dimensões de 1 x 9,50 m)	GISMAR	Par	125,00	R\$ 254,79	R\$ 31.848,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 88,00 Valor Total: R\$ 22.421,52 Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 6.369,75 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 3.057,48					
29	0 - Rede futebol de campo: oficial para trave, medidas oficiais confeccionada em polietileno (Nylon) de alta densidade, fio 5 mm, malha 16 x 16. Medida padrão: 7,55m x 2,44m, modelo tradicional. Resistente a água e raio solares	GISMAR	Par	135,00	R\$ 345,09	R\$ 46.587,15
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 95,00 Valor Total: R\$ 32.783,55 Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 27,00 Valor Total: R\$ 9.317,43 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 4.486,17					
30	0 - Rede de futebol Socyte: Com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio UV com fio 5 mm de espessura, malha de 15 x 15 cm medidas 3 x2x1 (largura, altura, profundidade)	GISMAR	Par	150,00	R\$ 296,60	R\$ 44.490,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 105,00 Valor Total: R\$ 31.143,00 Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 8.898,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 4.449,00					
31	0 - Rede Futebol de areia (Beach Soccer): com medidas oficiais confeccionada em polietileno (nylon) resistência a raio UV com fio 5 mm de espessura, malha de 15 x 15 medidas 3 x 2 x 1 (Largura, altura, profundidade)	GISMAR	Par	85,00	R\$ 299,50	R\$ 25.457,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 17.970,00 Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 17,00 Valor Total: R\$ 5.091,50 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 2.396,00					
32	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo .80 cm de altura, base na cor preta para esporte.	VITORIA	Und	189,00	R\$ 307,69	R\$ 58.153,41



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 682
Assinatura



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 132,00 Valor Total: R\$ 40.615,08 Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 11.692,22 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 19,00 Valor Total: R\$ 5.846,11					
34	0 - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 65 cm de altura, base na cor preta para esporte.	VIC'S TROFEUS	Und	200,00	R\$ 255,18	R\$ 51.036,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 35.725,20 Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 10.207,20 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 5.103,60					
35	0 - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 40 cm de altura, base na cor preta para esporte.	VIC'S TROFEUS	Und	200,00	R\$ 172,02	R\$ 34.404,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 24.082,80 Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 6.880,80 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 3.440,40					
36	0 - Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor goleiro)	VIC'S TROFEUS	Und	85,00	R\$ 149,36	R\$ 12.695,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 8.961,60 Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 17,00 Valor Total: R\$ 2.539,12 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 1.194,88					
37	0 - Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor jogador)	VITORIA	Und	85,00	R\$ 141,86	R\$ 12.058,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 8.511,60 Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 17,00 Valor Total: R\$ 2.411,62 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 1.134,88					
38	0 - Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor artilheiro)	VITORIA	Und	50,00	R\$ 134,41	R\$ 6.720,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 4.704,35 Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.344,10 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 672,05					
39	0 - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho juvenil.	MAGNI SPORT	Conj	90,00	R\$ 591,28	R\$ 53.215,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 63,00 Valor Total: R\$ 37.250,64 Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 10.643,04 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 5.321,52					
40	0 - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Adulto.	MAGNI SPORTS	Conj	80,00	R\$ 735,32	R\$ 58.825,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 56,00 Valor Total: R\$ 41.177,92 Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 11.765,12 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 5.882,56					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



41	0 - Jogo de equipagem, com 15 camisas e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho juvenil.	MAGNI SPORTS	Conj	70,00	R\$ 787,74	R\$ 55.141,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 49,00 Valor Total: R\$ 38.599,26 Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 14,00 Valor Total: R\$ 11.028,36 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 5.514,18					
42	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Jogo de equipagem, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho juvenil.	TRB SPORTS	Conj	54,00	R\$ 898,77	R\$ 48.533,58
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 33.254,49 Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 9.886,47 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 5.392,62					
46	0 - Dominó Plástico	LDM BRIQUEDO EDUCATIVO	Und	300,00	R\$ 22,50	R\$ 6.750,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 210,00 Valor Total: R\$ 4.725,00 Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 1.350,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 675,00					
47	0 - Jogo de dama com estojo de madeira	LDM BRIQUEDO EDUCATIVO	Und	120,00	R\$ 112,53	R\$ 13.503,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 84,00 Valor Total: R\$ 9.452,52 Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 2.700,72 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 1.350,36					
48	0 - Jogo xadrez com estojo de madeira	LDM BRIQUEDO EDUCATIVO	Und	68,00	R\$ 120,03	R\$ 8.162,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 47,00 Valor Total: R\$ 5.641,41 Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.800,45 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 720,18					
49	0 - Colete Infantil, malha 100% poliéster personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	TRB SPORT	Und	250,00	R\$ 30,00	R\$ 7.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 175,00 Valor Total: R\$ 5.250,00 Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.500,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 750,00					
50	0 - Colete mirim, malha 100% poliéster, personalizado em sublimação frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	TRB SPORT	Und	350,00	R\$ 30,00	R\$ 10.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 245,00 Valor Total: R\$ 7.350,00 Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 2.100,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 1.050,00					
58	0 - Jogo de colete, com 15 camisas e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho adulto.	TRB SPORT	Conj	120,00	R\$ 300,08	R\$ 36.009,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 684
Assinatura



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 84,00 Valor Total: R\$ 25.206,72 Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 7.201,92 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 3.600,96					
60	0 - Jogo de colete, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho Adulto.	SPORT PAM	Conj	100,00	R\$ 562,07	R\$ 56.207,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 39.344,90 Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 11.241,40 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 5.620,70					
61	0 - calibrador de bola com medidor de teste de pressão de ar portátil digital 5-50 psi calibre	PENALTY	Und	60,00	R\$ 172,56	R\$ 10.353,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 42,00 Valor Total: R\$ 7.247,52 Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 2.070,72 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 1.035,36					
62	0 - Uniforme para árbitro, completo com camisas e shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com identificação de árbitro frente e costa TAM adulto com bolso de colocar cartão no shorts e camisa cor preta	TRB SPORT	Conj	40,00	R\$ 82,50	R\$ 3.300,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 28,00 Valor Total: R\$ 2.310,00 Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 660,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 330,00					
63	0 - Tabela marcação para futsal master 90 cmx 44 cm com aro - xalingo	KIEF SPORT	Unid	40,00	R\$ 90,04	R\$ 3.601,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 28,00 Valor Total: R\$ 2.521,12 Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 720,32 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 360,16					
33	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 80 cm de altura, base na cor preta para esporte.	VITORIA	Und	61,00	R\$ 307,69	R\$ 18.769,09
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 43,00 Valor Total: R\$ 13.230,67 Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 3.692,28 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 1.846,14					
43	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Jogo de equipagem, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho juvenil.	VIC'S TROFEUS	Conj	16,00	R\$ 898,77	R\$ 14.380,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 10.785,24 Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.696,31 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 898,77					
Valor Total					R\$ 1.289.415,66	

Santa Luzia - MA, 21 de Maio de 2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Vanessa Alves de Sousa Figueira

Vanessa Alves de Sousa Figueira
Secretária de Assistência Social
Portaria 008/2025

Cleudimar Soares Lopes

Cleudimar Soares Lopes
Secretária de Educação
Portaria: 007/2025

Leandro Dutra de Andrade

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

PELA BENEFICIÁRIA

IRLANDSON BRAULE CAVALCANTE DO VALE

IRLANDSON BRAULE CAVALCANTE DO VALE
CPF nº 024.933.523-94



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2025

LEI 14.133/2021

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 686

Assinatura



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 018/2025

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 066/2025



OBJETO

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 295.757,00 (duzentos e noventa e cinco mil e setecentos e cinquenta e sete reais)



VIGÊNCIAS

INICIAL: 21 de Maio de 2025

FINAL: 21 de Maio de 2026



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Governo e Gestão

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Fundo da Educação Básica de Santa Luzia, Fundo Municipal de Assistência Social



DADOS DO BENEFICIÁRIO

SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.033.910/0001-90

RODOVIA BR 222, 210, PURAQUEU, Vitória do Mearim, Maranhão

DISTRIBUIDORAOFICIALPRIME@GMAIL.COM, (98) 8885-6513,

PAULA VICTORIA MOURA FALCÃO, CPF nº 069.293.043-44

PREÂMBULO

a Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, através da Unidade Gerenciadora, Secretaria Municipal de Governo e Gestão, inscrita no CNPJ nº 06.191.001/0001-47, neste ato representada pelo senhor Leandro Dutra de Andrade, CPF nº 009.322.333-17, nomeado através da Portaria nº 004/2025, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e Unidades Participantes, Fundo da Educação Básica de Santa Luzia, CNPJ nº 30.370.531/0001-37, neste ato representada pela senhora Cleudimar Soares Lopes, CPF nº 746.420.903-63, nomeada através da Portaria nº 007/2025; Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ nº 18.165.546/0001-68, neste ato representada pela senhora Vanessa Alves de Sousa Filgueira, CPF nº 040.362.813-05, nomeada através da portaria nº 008/2025, doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** e pelo Sr. Jarbas Costa Pereira, CPF nº 449.785.453-15, nomeado através da Portaria nº 023/2025, **RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO** desta Ata de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal nº 001 de 03 janeiro de 2025, lavram a presente Ata de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 683
Assinatura



Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 018/2025, que tem como Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 018/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

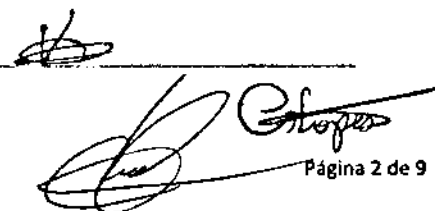
2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.


Página 2 de 9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Prefeitura de Santa Luzia
Nº Fl. 688
Assinatura



2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

Página 3 de 9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 689
Assinatura



3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

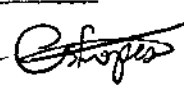
5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 690
Assinatura



5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 691
Assinatura



6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

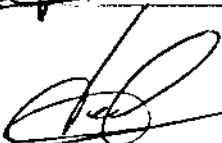
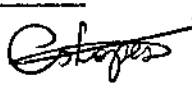
8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Santa Luzia - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:




Página 6 de 9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 692
Assinatura



9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
16	0 - Cones PVC grandes. No mínimo 50 CM	PLASTIL	Und	100,00	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 2.450,00					
	Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 700,00					
45	0 - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Mirim	PRÓPRIA/OFICIAL	Conj	80,00	R\$ 720,00	R\$ 57.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 56,00 Valor Total: R\$ 40.320,00					
	Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 11.520,00					
51	0 - Colete Infantil, malha 100% poliéster, personalizado em sublimação frente e costa com logomarcas para prática esportiva.	PRÓPRIA/OFICIAL	Und	350,00	R\$ 23,99	R\$ 8.396,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 693

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 245,00 Valor Total: R\$ 5.877,55 Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 1.679,30 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 839,65						
52	0 - Calção infantil, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	PRÓPRIA/OFICIAL	Und	350,00	R\$ 22,99	R\$ 8.046,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 245,00 Valor Total: R\$ 5.632,55 Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 1.609,30 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 804,65						
53	0 - Calção Mirim, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	PRÓPRIA/OFICIAL	Und	350,00	R\$ 22,99	R\$ 8.046,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 245,00 Valor Total: R\$ 5.632,55 Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 1.609,30 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 804,65						
54	0 - Calção Juvenil, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	PRÓPRIA/OFICIAL	Und	350,00	R\$ 23,99	R\$ 8.396,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 245,00 Valor Total: R\$ 5.877,55 Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 1.679,30 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 839,65						
55	0 - Jogo de colete, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.	PRÓPRIA/OFICIAL	Conj	150,00	R\$ 299,24	R\$ 44.886,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 105,00 Valor Total: R\$ 31.420,20 Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 8.977,20 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 4.488,60						
56	0 - Jogo de colete, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho Adulto.	PRÓPRIA/OFICIAL	Conj	150,00	R\$ 373,50	R\$ 56.025,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 105,00 Valor Total: R\$ 39.217,50 Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 11.205,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 5.602,50						
57	0 - Jogo de colete, com 15 camisas e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.	PRÓPRIA/OFICIAL	Conj	100,00	R\$ 409,30	R\$ 40.930,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 28.651,00 Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 8.186,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 4.093,00						
59	0 - Jogo de colete, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.	PRÓPRIA/OFICIAL	Conj	100,00	R\$ 599,30	R\$ 59.930,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 694
Data: 21/05/2025

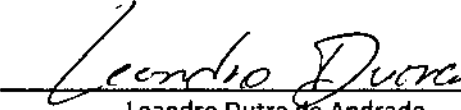


QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE	
Secretaria Municipal de Governo e Gestão	Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 41.951,00
Fundo da Educação Básica de Santa Luzia	Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 11.986,00
Fundo Municipal de Assistência Social	Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 5.993,00
Valor Total	R\$ 295.757,00

Santa Luzia - MA, 21 de Maio de 2025

ASSINATURAS

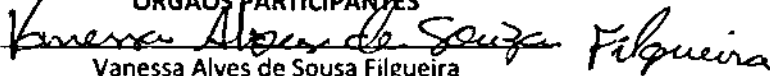
PELA GERENCIADORA

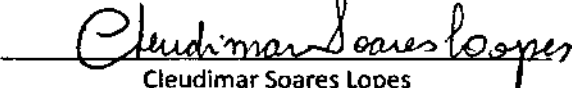

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

PELA BENEFICIÁRIA

SANTA VITORIA
EMPREENDIMIENTOS
LTDA:28033910000190
Assinado de forma digital por
SANTA VITORIA
EMPREENDIMIENTOS
LTDA:28033910000190
Dados: 2025.05.22 09:33:40 -03'00'
PAULA VICTORIA MOURA FALCÃO
CPF nº 069.293.043-44

ÓRGÃOS PARTICIPANTES


Vanessa Alves de Sousa Filgueira
Secretária de Assistência Social
Portaria 008/2025


Cleudimar Soares Lopes
Secretária de Educação
Portaria: 007/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2025

LEI 14.133/2021

Prefeitura de Santa Luzia

1º FL. 695

Assinatura



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 018/2025

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 066/2025



OBJETO

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 49.059,00 (quarenta e nove mil e cinquenta e nove reais)



VIGÊNCIAS

INICIAL: 21 de Maio de 2025

FINAL: 21 de Maio de 2026



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Governo e Gestão



ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Fundo da Educação Básica de Santa Luzia, Fundo Municipal de Assistência Social

DADOS DO BENEFICIÁRIO

E G S AGUIAR LTDA, CNPJ nº 46.206.578/0001-08

RUA SANTO ANTONIO, 737, CENTRO, Santa Inês, Maranhão

enzogs.ltada@gmail.com, (98) 98815-0508,

Enzo Gabriel Silva Aguiar, CPF nº 618.382.903-03

PREÂMBULO

a Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, através da Unidade Gerenciadora, Secretaria Municipal de Governo e Gestão, inscrita no CNPJ nº 06.191.001/0001-47, neste ato representada pelo senhor Leandro Dutra de Andrade, CPF nº 009.322.333-17, nomeado através da Portaria nº 004/2025, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e Unidades Participantes, Fundo da Educação Básica de Santa Luzia, CNPJ nº 30.370.531/0001-37, neste ato representada pela senhora Cleudimar Soares Lopes, CPF nº 746.420.903-63, nomeada através da Portaria nº 007/2025; Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ nº 18.165.546/0001-68, neste ato representada pela senhora Vanessa Alves de Sousa Filgueira, CPF nº 040.362.813-05, nomeada através da portaria nº 008/2025, doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** e pelo Sr. Jarbas Costa Pereira, CPF nº 449.785.453-15, nomeado através da Portaria nº 023/2025, **RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO** desta Ata de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal nº 001 de 03 janeiro de 2025, lavram a presente Ata de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 696



Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 018/2025, que tem como Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico N° 018/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 607



2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 698
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Estopes



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 699
Assinatura



5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 700



6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Santa Luzia - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLAUSULA NONA – DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 701



- 9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.
- 9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
44	0 - Jogo de equipagem, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Adulto	PRÓPRIA	Conj	60,00	R\$ 817,65	R\$ 49.059,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 42,00 Valor Total: R\$ 34.341,30						
Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 9.811,80						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 4.905,90						
Valor Total						R\$ 49.059,00

Santa Luzia - MA, 21 de Maio de 2025

ASSINATURAS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 498

Vanessa Alves de Sousa Filgueira
Vanessa Alves de Sousa Filgueira
Secretária de Assistência Social
Portaria 008/2025

E G S AGUIAR
LTDA:46206578000108

Assinado de forma digital por E G S
AGUIAR LTDA:46206578000108
Dados: 2025.05.23 09:12:45 -03'00'

Enzo Gabriel Silva Aguiar
CPF nº 618.382.903-03

Cleudimar Soares Lopes
Cleudimar Soares Lopes
Secretária de Educação
Portaria: 007/2025

Leandro Dutra de Andrade
Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025



ASSINATURAS

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 803
S

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Vanessa Alves de Sousa Filgueira Secretária de Assistência Social Portaria 008/2025 Cleudimar Soares Lopes Secretária de Educação Portaria: 007/2025 Leandro Dutra de Andrade Secretário de Gestão e Governo Portaria 004/2025	PAULA VICTORIA MOURA FALCÃO CPF nº 069.293.043-44

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: kqc5u0nt20250522220511

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:066/2025	
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:018/2025	
MODALIDADE:Pregão Eletrônico	





ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo e Gestão		Prefeitura Santa Luzia Nº 104 Assinatura
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S): Fundo da Educação Básica de Santa Luzia, Fundo Municipal de Assistência Social		
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA		
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.289.415,66 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e seis centavos)		
VIGÊNCIA INICIAL: 21 de Maio de 2025		
VIGÊNCIA FINAL: 21 de Maio de 2026		

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR	
NOME: Secretaria Municipal de Governo e Gestão	CNPJ: 06.191.001/0001-47
LOGRADOURO: AV. NAGIB HAICKEL, S/N	BAIRRO: CENTRO
CIDADE: Santa Luzia	ESTADO: Maranhão
REPRESENTANTE: Leandro Dutra de Andrade	CPF: 009.322.333-17

DADOS DO BENEFICIÁRIO	
RAZÃO SOCIAL: B C DO VALE	CPF/CNPJ: 23.324.754/0001-00
ENDEREÇO: RUA BASILIO SIMAO, 03	BAIRRO: CENTRO
CIDADE: Itapecuru Mirim	ESTADO: Maranhão
CONTATO: (98) 98249-5000	E-MAIL: visualmodas@hotmail.com
REPRESENTANTE: IRLAMDSON BRAULE CAVALCANTE DO VALE	CPF: 024.933.523-94





Prefeitura Santa Luzia
Nº FL 305
Assinatura

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	0 - Apito de Plástico para árbitro. Sem esfera. Tipo 40. Cor preto	PENALTY	Und	250,00	R\$ 22,58	R\$ 5.645,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 175,00 Valor Total: R\$ 3.951,50						
Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.129,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 564,50						
2	0 - Apito profissional para árbitro. Com Dedal. Bolinha interna. Cor Preto.	PENALTY	Und	100,00	R\$ 30,02	R\$ 3.002,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 2.101,40						
Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 600,40						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 300,20						
3	0 - Bola de Futebol de Salão Infantil Profissional: Tamanho oficial adulto, costurada com câmara, látex ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA APPROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.	PENALTY	Und	400,00	R\$ 97,54	R\$ 39.016,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 280,00 Valor Total: R\$ 27.311,20						
Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 7.803,20						





Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 706

Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R\$ 3.901,60

4	0 - Bandeira para Árbitro Auxiliar	PENALTY	Par	150,00	R\$ 74,98	R\$ 11.247,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 105,00 | Valor Total: R\$ 7.872,90

Fundo da Educação Básica de Santa Luzia | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R\$ 2.249,40

Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R\$ 1.124,70

5	0 - Bola de Futebol de salão: tamanho oficial adulto, costurada, com câmara látex, ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA APPROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.	DALPONTE	Und	380,00	R\$ 105,06	R\$ 39.922,80

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 266,00 | Valor Total: R\$ 27.945,96

Fundo da Educação Básica de Santa Luzia | Quantidade: 76,00 | Valor Total: R\$ 7.984,56

Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 38,00 | Valor Total: R\$ 3.992,28

6	0 - Bola de Futebol de salão Adulto Profissional: tamanho oficial adulto, costurada, com câmara látex, ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA APPROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.	DALPONTE	Und	400,00	R\$ 108,91	R\$ 43.564,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 280,00 | Valor Total: R\$ 30.494,80

Fundo da Educação Básica de Santa Luzia | Quantidade: 80,00 | Valor Total: R\$ 8.712,80

Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R\$ 4.356,40

7	0 - Bola de Futebol de salão Mirim Profissional: Tamanho Oficial Adulto, costurada, com câmara látex ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão	PENALTY	Und	290,00	R\$ 105,11	R\$ 30.481,90





(CBFS) ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA APPROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.

Professora Santa Luzia
Nº FL 969
Assinatura

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 203,00 | Valor Total: R\$ 21.337,33

Fundo da Educação Básica de Santa Luzia | Quantidade: 58,00 | Valor Total: R\$ 6.096,38

Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 29,00 | Valor Total: R\$ 3.048,19

8	0 - Bola Futebol de campo Adulto Profissional: Tamanho Oficial Adulto, couro, costurada, câmara de látex ou butil. Com válvula A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBF) ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	DALPONTE	Und	489,00	R\$ 112,43	R\$ 54.978,27

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 344,00 | Valor Total: R\$ 38.675,92

Fundo da Educação Básica de Santa Luzia | Quantidade: 97,00 | Valor Total: R\$ 10.905,71

Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 48,00 | Valor Total: R\$ 5.396,64

9	0 - Bola de Futebol Socyte: tamanho oficial, costurada, com câmara látex ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Federação Brasileira de Futebol (CBF)	PENALTY	Und	185,00	R\$ 138,95	R\$ 25.705,75

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 130,00 | Valor Total: R\$ 18.063,50

Fundo da Educação Básica de Santa Luzia | Quantidade: 37,00 | Valor Total: R\$ 5.141,15

Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 18,00 | Valor Total: R\$ 2.501,10

10	0 - Bola de vôlei Profissional. Tamanho Oficial Unissex. Confeccionada com PU ou PVC	PENALTY	Und	180,00	R\$ 111,77	R\$ 20.118,60

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 126,00 | Valor Total: R\$ 14.083,02





Procuradoria Santa Luzia

Nº FL 408

Assinatura

Fundo da Educação Básica de Santa Luzia | Quantidade: 36,00 | Valor Total: R\$ 4.023,72

Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 18,00 | Valor Total: R\$ 2.011,86

11	0 - Bomba de ar dupla ação	PENALTY	Und	200,00	R\$ 41,26	R\$ 8.252,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 140,00 | Valor Total: R\$ 5.776,40

Fundo da Educação Básica de Santa Luzia | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R\$ 1.650,40

Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 825,20

12	0 - Bola de Handebol: Confeccionada em PVC, costurada, com câmara butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela federação Internacional de Handebol (IHF), ou por no mínimo 1 federação estadual de handebol nacional	PENALTY	Und	100,00	R\$ 106,52	R\$ 10.652,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 70,00 | Valor Total: R\$ 7.456,40

Fundo da Educação Básica de Santa Luzia | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 2.130,40

Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 1.065,20

13	0 - Bambolê várias cores para prática esportiva pct com 12 unidades	LIFTESS	Duzia	120,00	R\$ 142,56	R\$ 17.107,20

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 84,00 | Valor Total: R\$ 11.975,04

Fundo da Educação Básica de Santa Luzia | Quantidade: 24,00 | Valor Total: R\$ 3.421,44

Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 12,00 | Valor Total: R\$ 1.710,72

14	0 - Bola de futebol de areia (Beach Soccer) Profissional. Tamanho oficial Unissex, Confeccionada com PU ou PVC	PENALTY	Und	180,00	R\$ 112,53	R\$ 20.255,40

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 126,00 | Valor Total: R\$ 14.178,78





Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 709
Assessoria

Fundo da Educação Básica de Santa Luzia | Quantidade: 36,00 | Valor Total: R\$ 4.051,08

Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 18,00 | Valor Total: R\$ 2.025,54

15	0 - Cronometro digital. Com despertador, hora e alarme.	VOLLO SPORTS	Und	50,00	R\$ 60,01	R\$ 3.000,50

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 35,00 | Valor Total: R\$ 2.100,35

Fundo da Educação Básica de Santa Luzia | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 600,10

Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 300,05

17	0 - Cones pvc Pequenos. No mínimo 20 CM	KANXA	Und	100,00	R\$ 17,27	R\$ 1.727,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 70,00 | Valor Total: R\$ 1.208,90

Fundo da Educação Básica de Santa Luzia | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 345,40

Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 172,70

18	0 - Kit cartão Arbitro Salão Ama/Ver/Azul	KANXA	Kit	100,00	R\$ 45,01	R\$ 4.501,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 70,00 | Valor Total: R\$ 3.150,70

Fundo da Educação Básica de Santa Luzia | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 900,20

Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 450,10

19	0 - Kit Cartão Arbitro campo Ama/Ver/Azul	PENALTY	Kit	100,00	R\$ 45,03	R\$ 4.503,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 70,00 | Valor Total: R\$ 3.152,10

Fundo da Educação Básica de Santa Luzia | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 900,60

Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 450,30

20	0 - Corda de pular Confeccionada com nylon	KANXA	Und	500,00	R\$ 43,68	R\$ 21.840,00





ou sisal. Tendo Empunhada de madeira ou plástico medindo 3M de Comprimento

Prefeitura Santa Luzia
Nº Fl. 310
18

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 350,00 | Valor Total: R\$ 15.288,00

Fundo da Educação Básica de Santa Luzia | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R\$ 4.368,00

Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R\$ 2.184,00

21	0 - Medalhas de Honra ao mérito, pintada na cor ouro 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	VITORIA	Und	1.250,00	R\$ 9,77	R\$ 12.212,50

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 875,00 | Valor Total: R\$ 8.548,75

Fundo da Educação Básica de Santa Luzia | Quantidade: 250,00 | Valor Total: R\$ 2.442,50

Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 125,00 | Valor Total: R\$ 1.221,25

22	0 - Medalhas de honra ao mérito, pintada na cor de prata 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	VITORIA	Und	1.250,00	R\$ 10,52	R\$ 13.150,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 875,00 | Valor Total: R\$ 9.205,00

Fundo da Educação Básica de Santa Luzia | Quantidade: 250,00 | Valor Total: R\$ 2.630,00

Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 125,00 | Valor Total: R\$ 1.315,00

23	0 - Medalha de honra ao mérito, pintada na cor de bronze 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	SM MEDALHAS	Und	1.250,00	R\$ 11,27	R\$ 14.087,50

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 875,00 | Valor Total: R\$ 9.861,25

Fundo da Educação Básica de Santa Luzia | Quantidade: 250,00 | Valor Total: R\$ 2.817,50

Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 125,00 | Valor Total: R\$ 1.408,75

24	0 - Meião amador várias cores, pontuações	PENALTY	Par	500,00	R\$ 26,52	R\$ 13.260,00





variadas.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 350,00 | Valor Total: R\$ 9.282,00

Fundo da Educação Básica de Santa Luzia | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R\$ 2.652,00

Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R\$ 1.326,00

25	0 - Rede de futebol de salão/handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a ralo Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	GISMAR	Par	180,00	R\$ 298,70	R\$ 53.766,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 126,00 | Valor Total: R\$ 37.636,20

Fundo da Educação Básica de Santa Luzia | Quantidade: 36,00 | Valor Total: R\$ 10.753,20

Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 18,00 | Valor Total: R\$ 5.376,60

26	0 - Rede de futebol de salão: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	GISMAR	Par	150,00	R\$ 298,70	R\$ 44.805,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 105,00 | Valor Total: R\$ 31.363,50

Fundo da Educação Básica de Santa Luzia | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R\$ 8.961,00

Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R\$ 4.480,50

27	0 - Rede de handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	GISMAR	Par	160,00	R\$ 277,57	R\$ 44.411,20

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 112,00 | Valor Total: R\$ 31.087,84

Fundo da Educação Básica de Santa Luzia | Quantidade: 32,00 | Valor Total: R\$ 8.882,24

Prefeitura Santa Luzia
Nº FL 711
Assinatura





Secretaria Municipal de Santa Luzia

Nº FL 712

Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 16,00 | Valor Total: R\$ 4.441,12

28	0 - Rede de vôlei com 2 lona de algodão com ilhós metálicos e revestido interno couro sintético nas pontas para amarração com costura dupla: descrição: lona superior 7 Cm de largura e lona inferior com 5 cm de largura Med. 1,0 x 10,0 malhas, 10 x 10 cm fio de 2 mm em nylon. Rede de vôlei (Rede oficial) Quatro faixas em algodão, comporta antena (dimensões de 1 x9,50 m)	GISMAR	Par	125,00	R\$ 254,79	R\$ 31.848,75

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 88,00 | Valor Total: R\$ 22.421,52

Fundo da Educação Básica de Santa Luzia | Quantidade: 25,00 | Valor Total: R\$ 6.369,75

Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 12,00 | Valor Total: R\$ 3.057,48

29	0 - Rede futebol de campo: oficial para trave, medidas oficiais confeccionada em polietileno (Nylon) de alta densidade, fio 5 mm, malha 16 x 16. Medida padrão: 7,55m x 2,44m, modelo tradicional. Resistente a água e raios solares	GISMAR	Par	135,00	R\$ 345,09	R\$ 46.587,15

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 95,00 | Valor Total: R\$ 32.783,55

Fundo da Educação Básica de Santa Luzia | Quantidade: 27,00 | Valor Total: R\$ 9.317,43

Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 13,00 | Valor Total: R\$ 4.486,17

30	0 - Rede de futebol Socyte: Com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raios UV com fio 5 mm de espessura, malha de 15 x 15 cm medidas 3 x2x1 (largura, altura, profundidade)	GISMAR	Par	150,00	R\$ 296,60	R\$ 44.490,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 105,00 | Valor Total: R\$ 31.143,00

Fundo da Educação Básica de Santa Luzia | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R\$ 8.898,00

Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R\$ 4.449,00

31	0 - Rede Futebol de areia (Beach Soccer): com medidas oficiais confeccionada em polietileno	GISMAR	Par	85,00	R\$ 299,50	R\$ 25.457,50





(nylon) resistência a raio UV com fio 5 mm de espessura, malha de 15 x 15 medidas 3 x 2 x 1 (Largura, altura, profundidade)

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 913
Secretaria

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 60,00 | Valor Total: R\$ 17.970,00

Fundo da Educação Básica de Santa Luzia | Quantidade: 17,00 | Valor Total: R\$ 5.091,50

Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 8,00 | Valor Total: R\$ 2.396,00

32	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 80 cm de altura, base na cor preta para esporte.	VITORIA	Und	189,00	R\$ 307,69	R\$ 58.153,41

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 132,00 | Valor Total: R\$ 40.615,08

Fundo da Educação Básica de Santa Luzia | Quantidade: 38,00 | Valor Total: R\$ 11.692,22

Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 19,00 | Valor Total: R\$ 5.846,11

34	0 - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 65 cm de altura, base na cor preta para esporte.	VIC'S TROFEUS	Und	200,00	R\$ 255,18	R\$ 51.036,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 140,00 | Valor Total: R\$ 35.725,20

Fundo da Educação Básica de Santa Luzia | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R\$ 10.207,20

Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 5.103,60

35	0 - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 40 cm de altura, base na cor preta para esporte.	VIC'S TROFEUS	Und	200,00	R\$ 172,02	R\$ 34.404,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 140,00 | Valor Total: R\$ 24.082,80

Fundo da Educação Básica de Santa Luzia | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R\$ 6.880,80

Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 3.440,40





36	0 - Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor goleiro)	VIC'S TROFEUS	Und	85,00	R\$ 149,36	R\$ 12.695,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						<i>Prefeitura de Santa Luzia</i> Nº FL <u>714</u> <i>Assinatura</i>
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 8.961,60						
Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 17,00 Valor Total: R\$ 2.539,12						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 1.194,88						
37	0 - Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor jogador)	VITORIA	Und	85,00	R\$ 141,86	R\$ 12.058,10
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 8.511,60						
Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 17,00 Valor Total: R\$ 2.411,62						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 1.134,88						
38	0 - Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor artilheiro)	VITORIA	Und	50,00	R\$ 134,41	R\$ 6.720,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 4.704,35						
Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.344,10						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 672,05						
39	0 - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho juvenil.	MAGNI SPORT	Conj	90,00	R\$ 591,28	R\$ 53.215,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 63,00 Valor Total: R\$ 37.250,64						
Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 10.643,04						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 5.321,52						
40	0 - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho juvenil.	MAGNI	Conj	80,00	R\$ 735,32	R\$ 58.825,60





shorts personalizados em malha 100% SPORT
poliéster estampada em sublimação total com
logo. Tamanho Adulto.

Presidente da Câmara Municipal
Nº FL 415

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 56,00 | Valor Total: R\$ 41.177,92

Fundo da Educação Básica de Santa Luzia | Quantidade: 16,00 | Valor Total: R\$ 11.765,12

Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 8,00 | Valor Total: R\$ 5.882,56

41	0 - Jogo de equipagem, com 15 camisas e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho juvenil.	MAGNI SPORT	Conj	70,00	R\$ 787,74	R\$ 55.141,80

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 49,00 | Valor Total: R\$ 38.599,26

Fundo da Educação Básica de Santa Luzia | Quantidade: 14,00 | Valor Total: R\$ 11.028,36

Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 7,00 | Valor Total: R\$ 5.514,18

42	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Jogo de equipagem, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho juvenil.	TRB SPORTS	Conj	54,00	R\$ 898,77	R\$ 48.533,58

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 37,00 | Valor Total: R\$ 33.254,49

Fundo da Educação Básica de Santa Luzia | Quantidade: 11,00 | Valor Total: R\$ 9.886,47

Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 6,00 | Valor Total: R\$ 5.392,62

46	0 - Dominó Plástico	LDM BRIQUEDO EDUCATIVO	Und	300,00	R\$ 22,50	R\$ 6.750,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 210,00 | Valor Total: R\$ 4.725,00

Fundo da Educação Básica de Santa Luzia | Quantidade: 60,00 | Valor Total: R\$ 1.350,00





Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Nº FL. 716
Assinatura

Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R\$ 675,00

47	0 - Jogo de dama com estojo de madeira	LDM BRIQUEDO EDUCATIVO	Und	120,00	R\$ 112,53	R\$ 13.503,60

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 84,00 | Valor Total: R\$ 9.452,52

Fundo da Educação Básica de Santa Luzia | Quantidade: 24,00 | Valor Total: R\$ 2.700,72

Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 12,00 | Valor Total: R\$ 1.350,36

48	0 - Jogo xadrez com estojo de madeira	LDM BRIQUEDO EDUCATIVO	Und	68,00	R\$ 120,03	R\$ 8.162,04

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 47,00 | Valor Total: R\$ 5.641,41

Fundo da Educação Básica de Santa Luzia | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R\$ 1.800,45

Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 6,00 | Valor Total: R\$ 720,18

49	0 - Colete Infantil, malha 100% poliéster personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	TRB SPORT	Und	250,00	R\$ 30,00	R\$ 7.500,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 175,00 | Valor Total: R\$ 5.250,00

Fundo da Educação Básica de Santa Luzia | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R\$ 1.500,00

Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 25,00 | Valor Total: R\$ 750,00

50	0 - Colete mirim, malha 100% poliéster, personalizado em sublimação frente e costa com logomarcas para pratica esportiva.	TRB SPORT	Und	350,00	R\$ 30,00	R\$ 10.500,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 245,00 | Valor Total: R\$ 7.350,00

Fundo da Educação Básica de Santa Luzia | Quantidade: 70,00 | Valor Total: R\$ 2.100,00





Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 1.050,00						Diretor de Assistência Social	
						Nº 11	
58	0 - Jogo de colete, com 15 camisas e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho adulto.	TRB SPORT	Conj	120,00	R\$ 300,08	R\$ 36.009,60	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 84,00 Valor Total: R\$ 25.206,72							
Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 7.201,92							
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 3.600,96							
60	0 - Jogo de colete, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho Adulto.	SPORT PAM	Conj	100,00	R\$ 562,07	R\$ 56.207,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 39.344,90							
Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 11.241,40							
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 5.620,70							
61	0 - calibrador de bola com medidor de teste de pressão de ar portátil digital 5-50 psi calibre	SPORT PAM	Und	60,00	R\$ 172,56	R\$ 10.353,60	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 42,00 Valor Total: R\$ 7.247,52							
Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 2.070,72							
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 1.035,36							
62	0 - Uniforme para árbitro, completo com camisas e shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com identificação de árbitro frente e costa TAM adulto com bolso de colocar cartão no shorts e camisa cor preta	TRB SPORT	Conj	40,00	R\$ 82,50	R\$ 3.300,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							





Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 28,00 | Valor Total: R\$ 2.310,00

Fundo da Educação Básica de Santa Luzia | Quantidade: 8,00 | Valor Total: R\$ 660,00

Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R\$ 330,00

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 318

63	0 - Tabela marcação para futsal master 90 cmx 44 cm com aro - xalingo	KIEF SPORT	Unid	40,00	R\$ 90,04	R\$ 3.601,60

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 28,00 | Valor Total: R\$ 2.521,12

Fundo da Educação Básica de Santa Luzia | Quantidade: 8,00 | Valor Total: R\$ 720,32

Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R\$ 360,16

33	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 80 cm de altura, base na cor preta para esporte.	VITORIA	Und	61,00	R\$ 307,69	R\$ 18.769,09

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 43,00 | Valor Total: R\$ 13.230,67

Fundo da Educação Básica de Santa Luzia | Quantidade: 12,00 | Valor Total: R\$ 3.692,28

Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 6,00 | Valor Total: R\$ 1.846,14

43	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Jogo de equipagem, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho juvenil.	VIC'S TROFEUS	Conj	16,00	R\$ 898,77	R\$ 14.380,32

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 12,00 | Valor Total: R\$ 10.785,24

Fundo da Educação Básica de Santa Luzia | Quantidade: 3,00 | Valor Total: R\$ 2.696,31

Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 898,77

Valor Total

R\$ 1.289.415,66

Santa Luzia - MA, 21 de Maio de 2025





Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 219

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Vanessa Alves de Sousa Filgueira Secretária de Assistência Social Portaria 008/2025 Cleudimar Soares Lopes Secretária de Educação Portaria: 007/2025 Leandro Dutra de Andrade Secretário de Gestão e Governo Portaria 004/2025	IRLAMDSO N BRAULE CAVALCANTE DO VALE CPF nº 024.933.523-94

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: \$tqAVOfL2xH

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:086/2025	
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:018/2025	
MODALIDADE:Pregão Eletrônico	





Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV

ERRATA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Nº FL 720
Assinatura

ERRATA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ERRATA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA A Prefeitura Municipal de Santa Luzia, Estado do Maranhão, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Portaria nº 008/2025, retifica a publicação do Aviso de resultado no Diário Oficial do Município, Quinta, 15 de Maio de 2025 VOL: 5 | Nº 986, ISSN 2965-5145, pag. 19, onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025. Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025. As demais disposições permanecem inalteradas.

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: xqkmq1orwt20250522220555

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	066/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	018/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Governo e Gestão
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Fundo da Educação Básica de Santa Luzia, Fundo Municipal de Assistência Social
OBJETO:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 295.757,00 (duzentos e noventa e cinco mil e setecentos e cinquenta e sete reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	21 de Maio de 2025





VIGÊNCIA FINAL 21 de Maio de 2026

Santa Luzia

Nº FL 821
6

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME: Secretaria Municipal de Governo e Gestão	CNPJ: 06.191.001/0001-47
LOGRADOURO: AV. NAGIB HAICKEL, S/N	BAIRRO: CENTRO
CIDADE: Santa Luzia	ESTADO: Maranhão
REPRESENTANTE: Leandro Dutra de Andrade	CPF: 009.322.333-17

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	CPF/CNPJ: 28.033.910/0001-90
ENDEREÇO: RODOVIA BR 222, 210	BAIRRO: PURAQUEU
CIDADE: Vitória do Mearim	ESTADO: Maranhão
CONTATO: (98) 8885-6513	E-MAIL: DISTRIBUIDORAOFICIALPRIME@GMAIL.COM
REPRESENTANTE: PAULA VICTÓRIA MOURA FALCÃO	CPF: 069.293.043-44

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP





Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
16	0 - Cones PVC grandes. No mínimo 50 CM	PLASTIL	Und	100,00	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 2.450,00						
Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 700,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 350,00						
45	0 - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Mídim	PRÓPRIA/OFICIAL	Conj	80,00	R\$ 720,00	R\$ 57.600,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 56,00 Valor Total: R\$ 40.320,00						
Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 11.520,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 5.760,00						
51	0 - Colete Infantil, malha 100% poliéster, personalizado em sublimação frente e costa com logomarcas para prática esportiva.	PRÓPRIA/OFICIAL	Und	350,00	R\$ 23,99	R\$ 8.396,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 245,00 Valor Total: R\$ 5.877,55						
Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 1.679,30						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 839,65						
52	0 - Calção Infantil, malha lisa opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para prática esportiva.	PRÓPRIA/OFICIAL	Und	350,00	R\$ 22,99	R\$ 8.046,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						





Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 245,00 | Valor Total: R\$ 5.632,55

Fundo da Educação Básica de Santa Luzia | Quantidade: 70,00 | Valor Total: R\$ 1.609,30

Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 35,00 | Valor Total: R\$ 804,65

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Nº FL 423
SANTA LUZIA

53	0 - Calção Mirim, malha lisa opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para prática esportiva.	PROPRIA/OFICIAL	Und	350,00	R\$ 22,99	R\$ 8.046,50

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 245,00 | Valor Total: R\$ 5.632,55

Fundo da Educação Básica de Santa Luzia | Quantidade: 70,00 | Valor Total: R\$ 1.609,30

Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 35,00 | Valor Total: R\$ 804,65

54	0 - Calção Juvenil, malha lisa opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para prática esportiva.	PROPRIA/OFICIAL	Und	350,00	R\$ 23,99	R\$ 8.396,50

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 245,00 | Valor Total: R\$ 5.877,55

Fundo da Educação Básica de Santa Luzia | Quantidade: 70,00 | Valor Total: R\$ 1.679,30

Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 35,00 | Valor Total: R\$ 839,65

55	0 - Jogo de colete, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.	PROPRIA/OFICIAL	Conj	150,00	R\$ 299,24	R\$ 44.886,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 105,00 | Valor Total: R\$ 31.420,20

Fundo da Educação Básica de Santa Luzia | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R\$ 8.977,20

Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R\$ 4.488,60





56	0 - Jogo de colete, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho Adulto.	PRÓPRIA/OFICIAL	Conj	150,00	R\$ 373,50	R\$ 56.025,00

Protocolo: Santa Luzia
Nº 424
E. 10/2025

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 105,00 | Valor Total: R\$ 39.217,50

Fundo da Educação Básica de Santa Luzia | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R\$ 11.205,00

Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R\$ 5.602,50

57	0 - Jogo de colete, com 15 camisas e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.	PRÓPRIA/OFICIAL	Conj	100,00	R\$ 409,30	R\$ 40.930,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 70,00 | Valor Total: R\$ 28.651,00

Fundo da Educação Básica de Santa Luzia | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 8.186,00

Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 4.093,00

59	0 - Jogo de colete, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.	PRÓPRIA/OFICIAL	Conj	100,00	R\$ 599,30	R\$ 59.930,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 70,00 | Valor Total: R\$ 41.951,00

Fundo da Educação Básica de Santa Luzia | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 11.986,00

Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 5.993,00

Valor Total

R\$ 295.757,00

Santa Luzia - MA, 21 de Maio de 2025





ASSINATURAS

Município de Santa Luzia
Nº FL. 725
Assinaturas

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Vanessa Alves de Sousa Figueira Secretária de Assistência Social Portaria 008/2025	PAULA VICTORIA MOURA FALCÃO CPF nº 069.293.043-44
Cleudimar Soares Lopes Secretária de Educação Portaria: 007/2025	
Leandro Dutra de Andrade Secretário de Gestão e Governo Portaria 004/2025	

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: kqc5u0nt20250522220511

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	066/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	018/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico





ASSINATURAS

Município de Santa Luz
Nº FL 926
Assinatura

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Vanessa Alves de Sousa Filgueira Secretária de Assistência Social Portaria 008/2025	IRLAMDSOON BRAULE CAVALCANTE DO VALE CPF nº 024.933.523-94
Cleudimar Soares Lopes Secretária de Educação Portaria: 007/2025	
Leandro Dutra de Andrade Secretário de Gestão e Governo Portaria 004/2025	

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: \$tqAVOfL2xtH

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	066/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	018/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico





ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo e Gestão		Prefeitura Municipal de Santa Luzia Nº FL: 428
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S): Fundo da Educação Básica de Santa Luzia, Fundo Municipal de Assistência Social		
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA		
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 49.059,00 (quarenta e nove mil e cinquenta e nove reais)		
VIGÊNCIA INICIAL: 21 de Maio de 2025		
VIGÊNCIA FINAL: 21 de Maio de 2026		

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR	
NOME: Secretaria Municipal de Governo e Gestão	CNPJ: 08.191.001/0001-47
LOGRADOURO: AV. NAGIB HAICKEL, S/N	BAIRRO: CENTRO
CIDADE: Santa Luzia	ESTADO: Maranhão
REPRESENTANTE: Leandro Dutra de Andrade	CPF: 009.322.333-17

DADOS DO BENEFICIÁRIO	
RAZÃO SOCIAL: E G S AGUIAR LTDA	CPF/CNPJ: 46.206.578/0001-08
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, 737	BAIRRO: CENTRO
CIDADE: Santa Inês	ESTADO: Maranhão
CONTATO: (98) 98815-0508	E-MAIL: enzogs.ltda@gmail.com



REPRESENTANTE: Enzo Gabriel Silva Aguiar

CPF:618.382.903-03

Procedencia: Santa Lúcia
Nº FL 428
A. G. G. G.

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
44	0 - Jogo de equipagem, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Adulto	PRÓPRIA	Conj	60,00	R\$ 817,65	R\$ 49.059,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 42,00 Valor Total: R\$ 34.341,30 Fundo da Educação Básica de Santa Luzia Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 9.811,80 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 4.905,90						
Valor Total						R\$ 49.059,00

Santa Luzia - MA, 21 de Maio de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Vanessa Alves de Sousa Filgueira	Enzo Gabriel Silva Aguiar



Secretária de Assistência Social Portaria 008/2025	CPF nº 618.382.903-03 Preeitura de Santa Lúcia Nº FL <u>729</u> Assinatura
Cleudimar Soares Lopes Secretária de Educação Portaria: 007/2025	
Leandro Dutra de Andrade Secretário de Gestão e Governo Portaria 004/2025	

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: dxhgyxqrs20250602200613





**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 430
Assinatura

**MUNICIPIO DE SANTA LUZIA:06191001000147
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, Santa Luzia, MA
Cep: 65390-000**

**JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal**

Informações: prefeitura@santaluzia.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE SANTA
LUZIA:06191001000147**

/C=BR/ST=MA/L=SANTA LUZIA/O=ICP-Brasil
/OU=presencial/OU=49381198000190/OU=Pesso
a Juridica A1/OU=ARSOMAX/OU=Autoridade
Certificadora ALTERNATIVE/CN=MUNICIPIO
DE SANTA LUZIA:06191001000147
Data:21.05.2025 21:10



Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 431
Assinatura

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 612

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 14 SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER

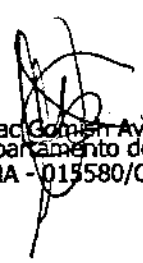
Dotação : 27.122.0035.2095.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R\$378.311,85

**TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL, TREZENTOS E ONZE REAIS
E OITENTA E CINCO CENTAVOS**

Atenciosamente,


Uriel Mac Gomen Avêlar
Coordenador do Departamento de Contabilidade
CRC/MA - 015580/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2025

Página 1

Ao

Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 432

Assinatura

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 612

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 14 SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER

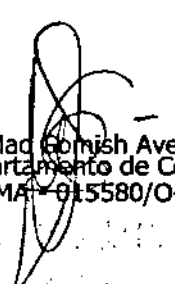
Dotação : 27.122.0035.2095.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R\$378.311,85

**TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL, TREZENTOS E ONZE REAIS
E OITENTA E CINCO CENTAVOS**

Atenciosamente,


Uriel Mac Gornish Avelar
Coordenador do Departamento de Contabilidade
CRC/MA-015580/O-6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Nº FL 133

CONTRATO Nº 12566118/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 018/2025

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 066/2025



OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 453.754,70 (quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 22 de Maio de 2025

FINAL: 22 de Maio de 2025



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão, CNPJ nº 05.191.001/0001-47

AV. NAGIB HAICKEL, S/N, CENTRO, Santa Luzia, Maranhão.

Leandro Dutra de Andrade, CPF nº 009.322.333-17

DADOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças

AV. NAGIB HAICKEL, S/N, CENTRO, Santa Luzia, Maranhão.

Felipe Alves de Souza, CPF nº 057.155.223-40, RG nº 0339962220100 SSP – MA

Portaria nº 005/2025

Decreto nº 10/2025



DADOS DO CONTRATADO

I B C DO VALE, CNPJ nº 23.324.754/0001-00

RUA BASILIO SIMAO, 03, CENTRO, Itapecuru Mirim, Maranhão

visuallmodas@hotmail.com, (98) 93240-5000

IRLAMDSON BRALLE CAVALCANTE DO VALE, CPF nº 024.933.523-94



FISCAL DO CONTRATO

Adriana de Sousa Das Dores

PREÂMBULO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Nº FL 434
Assinatura

Aos 22 de Maio de 2025, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, através da Secretaria Municipal de Governo e Gestão, inscrita no CNPJ nº 06.191.001/0001-47, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ 453.754,70 (quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	0 - Apito de Plástico para árbitro. Sem esfera. Tipo 40. Cor preto	PENALTY	Und	88,00	R\$ 22,58	R\$ 1.987,04
2	0 - Apito profissional para árbitro. Com Dedal. Bolinha interna. Cor Preto.	PENALTY	Und	35,00	R\$ 30,02	R\$ 1.050,70
3	0 - Bola de Futebol de Salão infantil Profissional: Tamanho oficial adulto, costurada com câmara, látex ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA APPROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.	PENALTY	Und	140,00	R\$ 97,54	R\$ 13.655,60
4	0 - Bandeira para Arbitro Auxiliar	PENALTY	Par	53,00	R\$ 74,98	R\$ 3.973,94
5	0 - Bola de Futebol de salão: tamanho oficial adulto, costurada, com câmara látex, ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA APPROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.	DALPONTE	Und	133,00	R\$ 105,06	R\$ 13.972,98
6	0 - Bola de Futebol de salão Adulto Profissional: tamanho oficial adulto, costurada, com câmara látex, ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA APPROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.	DALPONTE	Und	140,00	R\$ 108,91	R\$ 15.247,40
7	0 - Bola de Futebol de salão Mimin Profissional: Tamanho Oficial Adulto, costurada, com câmara látex ou butil. Com	PENALTY	Und	102,00	R\$ 105,11	R\$ 10.721,22



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Nº FL 435

ASS. GERAL

SANTA LUZIA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MARANHÃO

	Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA APPROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.					
8	0 - Bola Futebol de campo Adulto Profissional: Tamanho Oficial Adulto, couro, costurada, câmara de látex ou butil. Com válvula A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBF) ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	DALPONTE	Und	172,00	R\$ 112,43	R\$ 19.337,96
9	0 - Bola de Futebol Socyte: tamanho oficial, costurada, com câmara látex ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Federação Brasileira de Futebol (CBF)	PENALTY	Und	65,00	R\$ 138,95	R\$ 9.031,75
10	0 - Bola de vôlei Profissional. Tamanho Oficial Unissex. Confeccionada com PU ou PVC	PENALTY	Und	63,00	R\$ 111,77	R\$ 7.041,51
11	0 - Bomba de ar dupla ação	PENALTY	Und	70,00	R\$ 41,26	R\$ 2.888,20
12	0 - Bola de Handebol: Confeccionada em PVC, costurada, com câmara butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela federação Internacional de Handebol (IHF), ou por no mínimo 1 federação estadual de handebol nacional	PENALTY	Und	35,00	R\$ 106,52	R\$ 3.728,20
13	0 - Bamboê várias cores para pratica esportiva pct com 12 unidades	LIFTFNESS	Duzia	42,00	R\$ 142,56	R\$ 5.987,52
14	0 - Bola de futebol de areia (Beach Soccer) Profissional. Tamanho oficial Unissex, Confeccionada com PU ou PVC	PENALTY	Und	63,00	R\$ 112,53	R\$ 7.089,39
15	0 - Cronometro digital. Com despertador, hora e alarme.	VOLLO SPORTS	Und	18,00	R\$ 60,01	R\$ 1.080,18
17	0 - Cones pvc Pequenos. No mínimo 20 CM	KANXA	Und	35,00	R\$ 17,27	R\$ 604,45
18	0 - Kit cartão Arbitro Salão Ama/Ver/Azul	KANXA	Kit	35,00	R\$ 45,01	R\$ 1.575,35
19	0 - Kit Cartão Arbitro campo Ama/Ver/Azul	PENALTY	Kit	35,00	R\$ 45,03	R\$ 1.576,05
20	0 - Corda de pular Confeccionada com nylon ou sisal. Tendo Empunhada de madeira ou plástico medindo 3M de Cumprimento	KANXA	Und	175,00	R\$ 43,68	R\$ 7.644,00
21	0 - Medalhas de Honra ao mérito, pintada na cor ouro 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	VITORIA	Und	438,00	R\$ 9,77	R\$ 4.279,26
22	0 - Medalhas de honra ao mérito, pintada na cor de prata 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	VITORIA	Und	438,00	R\$ 10,52	R\$ 4.607,76



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Nº 01 736
Assinatura



23	0 - Medalha de honra ao mérito, pintada na cor de bronze 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	SM MEDALHAS	Und	438,00	R\$ 11,27	R\$ 4.936,26
24	0 - Meião amador várias cores, pontuações variadas.	PENALTY	Par	175,00	R\$ 26,52	R\$ 4.641,00
25	0 - Rede de futebol de salão/handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	GISMAR	Par	63,00	R\$ 298,70	R\$ 18.818,10
26	0 - Rede de futebol de salão: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	GISMAR	Par	53,00	R\$ 298,70	R\$ 15.831,10
27	0 - Rede de handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	GISMAR	Par	56,00	R\$ 277,57	R\$ 15.543,92
28	0 - Rede de vôlei com 2 lona de algodão com ihs metálicos e revestido interno couro sintético nas pontas para amarração com costura dupla: descrição: lona superior 7 Cm de largura e lona inferior com 5 cm de largura Med. 1,0 x 10,0 malhas, 10 x 10 cm fio de 2 mm em nylon. Rede de vôlei (Rede oficial) Quatro faixas em algodão, comporta antena (dimensões de 1 x 9,50 m)	GISMAR	Par	44,00	R\$ 254,79	R\$ 11.210,76
29	0 - Rede futebol de campo: oficial para trave, medidas oficiais confeccionada em polietileno (Nylon) de alta densidade, fio 5 mm, malha 16 x 16. Medida padrão: 7,55m x 2,44m, modelo tradicional. Resistente a água e raios solares	GISMAR	Par	48,00	R\$ 345,09	R\$ 16.564,32
30	0 - Rede de futebol Socyte: Com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio UV com fio 5 mm de espessura, malha de 15 x 15 cm medidas 3 x 2 x 1 (largura, altura, profundidade)	GISMAR	Par	53,00	R\$ 296,60	R\$ 15.719,80
31	0 - Rede Futebol de areia (Beach Soccer): com medidas oficiais confeccionada em polietileno (nylon) resistência a raio UV com fio 5 mm de espessura, malha de 15 x 15 medidas 3 x 2 x 1 (Largura, altura, profundidade)	GISMAR	Par	30,00	R\$ 299,50	R\$ 8.985,00
32	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 80 cm de altura, base na cor preta para esporte.	VITORIA	Und	66,00	R\$ 307,69	R\$ 20.307,54



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Nº FL. 434



33	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 80 cm de altura, base na cor preta para esporte.	VIC'S TROFEUS	Und	22,00	R\$ 307,69	R\$ 6.769,18
34	0 - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 65 cm de altura, base na cor preta para esporte.	VIC'S TROFEUS	Und	70,00	R\$ 255,18	R\$ 17.862,60
35	0 - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 40 cm de altura, base na cor preta para esporte.	VIC'S TROFEUS	Und	70,00	R\$ 172,02	R\$ 12.041,40
36	0 - Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor goleiro)	VITORIA	Und	30,00	R\$ 149,36	R\$ 4.480,80
37	0 - Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor jogador)	VITORIA	Und	30,00	R\$ 141,86	R\$ 4.255,80
38	0 - Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor artilheiro)	MAGNI SPORT	Und	18,00	R\$ 134,41	R\$ 2.419,38
39	0 - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho juvenil.	MAGNI SPORT	Conj	32,00	R\$ 591,28	R\$ 18.920,96
40	0 - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Adulto.	MAGNI SPORT	Conj	28,00	R\$ 735,32	R\$ 20.588,96
41	0 - Jogo de equipagem, com 15 camisas e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho juvenil.	TRB SPORTS	Conj	25,00	R\$ 787,74	R\$ 19.693,50
42	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Jogo de equipagem, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho juvenil.	LDM BRIQUEDO EDUCATIVO	Conj	19,00	R\$ 898,77	R\$ 17.076,63
43	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Jogo de equipagem, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho juvenil.	LDM BRIQUEDO EDUCATIVO	Conj	6,00	R\$ 898,77	R\$ 5.392,62
46	0 - Dominó Plástico	LDM BRIQUEDO EDUCATIVO	Und	105,00	R\$ 22,50	R\$ 2.362,50
47	0 - Jogo de dama com estojo de madeira	TRB SPORT	Und	42,00	R\$ 112,53	R\$ 4.726,26
48	0 - Jogo xadrez com estojo de madeira	TRB SPORT	Und	24,00	R\$ 120,03	R\$ 2.880,72
49	0 - Colete infantil, malha 100% poliéster personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para prática esportiva.	TRB SPORT	Und	88,00	R\$ 30,00	R\$ 2.640,00
50	0 - Colete mirim, malha 100% poliéster, personalizado em sublimação frente e costa com logomarcas para prática esportiva.	SPORT PAM	Und	123,00	R\$ 30,00	R\$ 3.690,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diário Oficial de Santa Luzia
Nº FL. 138
13/05/2025



58	0 - Jogo de colete, com 15 camisas e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho adulto.	SPORT PAM	Conj	42,00	R\$ 300,08	R\$ 12.603,36
60	0 - Jogo de colete, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho Adulto.	TRB SPORT	Conj	35,00	R\$ 562,07	R\$ 19.672,45
61	0 - calibrador de bola com medidor de teste de pressão de ar portátil digital 5-50 psi calibre	KIEF SPORT	Und	21,00	R\$ 172,56	R\$ 3.623,76
62	0 - Uniforme para árbitro, completo com camisas e shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com identificação de árbitro frente e costa TAM adulto com bolso de colocar cartão no shorts e camisa cor preta	VITORIA	Conj	14,00	R\$ 82,50	R\$ 1.155,00
63	0 - Tabela marcação para futsal master 90 cmx 44 cm com aro - xalingo	VIC'S TROFEUS	Unid	14,00	R\$ 90,04	R\$ 1.260,56
Valor Total					R\$ 453.754,70	

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 22/05/2025 e encerramento em 22/05/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Nº FL 139
6



3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Nº FL. 940
8



7.7 – O CONTRATADO deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Santa Luzia deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Código da Ficha : 612

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 14 SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER

Dotação : 27.122.0035.2095.0000 3.3 90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

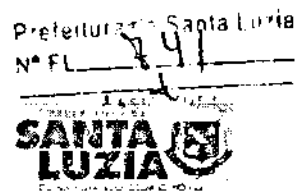
9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 142
SANTA LUZIA



- 10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
- 10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
- 10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
- 10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Prefeitura Santa Luzia
Nº FL 943



11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo ilícito ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) Multa de:

i) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 795
Assinatura

SANTA LUZIA
MARANHÃO

12.10 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

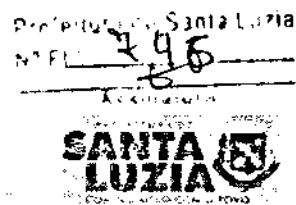
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Santa Luzia – MA, 22 de Maio de 2025

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

Felipe Azeiteiro de Souza
Secretário Municipal de Fazenda e Finanças
Portaria 005/2025

PELA CONTRATADA

IRLAMDSOON BRAULE CAVALCANTE DO VALE
CPF nº 024.933.523-94

FUNDEB

AV. NAGIB HAICKEL, S/N - SANTA LUZIA/MA

06.191.001/0001-47

Exercício: 2025

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 197
Assinatura

Página 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 724

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 15 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. E

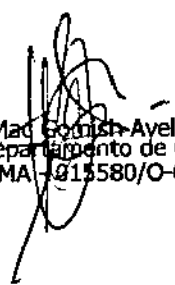
Dotação : 12.365.0051.2112.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R\$261.287,86

DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS

Atenciosamente,


Uriel Mac Goinish-Avelar
Coordenador do Departamento de Contabilidade
CRC/MA-015580/O-6

FUNDEB

AV. NAGIB HAICKEL, S/N - SANTA LUZIA/MA

06.191.001/0001-47

Exercício: 2025

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 948

Assinatura

Página 1

Ao

Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 782

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 15 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. E

Dotação : 12.365.0051.2128.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R\$87.979,50

OITENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Atenciosamente,


Uriel Mac. Gomish Avelar
Coordenador do Departamento de Contabilidade
CRC/MA: 015580/O-6

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 822

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 15 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. E

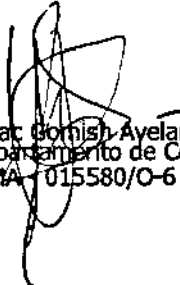
Dotação : 12.366.0051.2113.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R\$26.393,85

**VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E
OITENTA E CINCO CENTAVOS**

Atenciosamente,


Uriel Mac Bomish Ayelar
Coordenador do Departamento de Contabilidade
CRC/MA 015580/O-6

FUNDEB
AV. NAGIB HAICKEL, S/N - SANTA LUZIA/MA
06.191.001/0001-47 Exercício: 2026

Página 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 837

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 15 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. E

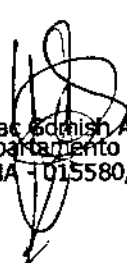
Dotação : 12.367.0051.2125.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R\$17.595,90

DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS

Atenciosamente,


Uriel Mac. Bonfiss Avelar
Coordenador do Departamento de Contabilidade
CRC/MA - 015580/O-6

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 851

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 15 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. E

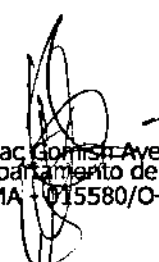
Dotação : 12.367.0051.2126.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R\$351.918,00

**TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E DEZOITO
REAIS**

Atenciosamente,


Uriel Mac Gormish Avelar
Coordenador do Departamento de Contabilidade
CRC/MA - 015580/O-6

FUNDEB

AV. NAGIB HAICKEL, S/N - SANTA LUZIA/MA

06.191.001/0001-47

Exercício: 2025

Ao

Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 668

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 15 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. E

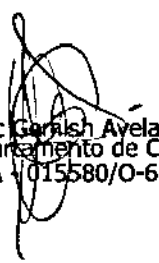
Dotação : 12.361.0051.2037.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R\$5.567.791,14

**CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE MIL,
SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS**

Atenciosamente,


Uriel Mac Gonalves Ayelar
Coordenador do Departamento de Contabilidade
CRC/MA 1015580/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2025

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 453

Assinatura

Página 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 183

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 08 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Dotação : 12.361.0020.2025.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R\$ 879.795,00

OITOCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS

Atenciosamente,


Uriel Mat. Gomes Avelar
Coordenador do Departamento de Contabilidade
CRC/MA - 015580/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2025

Processo nº 754 Santa Luzia

Nº 154

Página 1

Ao

Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 237

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 08 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Dotação : 12.361.0051.2092.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R\$ 427.140,47

**QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL, CENTO E QUARENTA
REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS**

Atenciosamente,


Uriel Mar Samish Avelar
Coordenador do Departamento de Contabilidade
CRC/MA - 015580/O-6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 255
Assinatura



CONTRATO Nº 22566118/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 018/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006/2025



OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA



VALOR CONTRATUAL

R\$ 130.660,39 (cento e trinta mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e nove centavos)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 22 de Maio de 2025
FINAL: 22 de Maio de 2025



DADOS DO CONTRATANTE

Fundo da Educação Básica de Santa Luzia, CNPJ nº 30.370.531/0001-37
AV. NAGIB HAICKEL, S/N, CENTRO, Santa Luzia, Maranhão.
Cleudimar Soares Lopes, CPF nº 746.420.903-63

DADOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças
AV. NAGIB HAICKEL, S/N, CENTRO, Santa Luzia, Maranhão.
Felipe Alves de Souza, CPF Nº 057.155.223-40, RG Nº 0389962220100 SSP – MA
Portaria nº 005/2025
Decreto nº 10/2025



DADOS DO CONTRATADO

IB C DO VALE, CNPJ nº 23.324.754/0001-00
RUA BASILIO SIMAO, 03, CENTRO, Itapeturu Mirim, Maranhão
visualmocas@hotmail.com, (081) 98245-5000,
IRLANDSON BRAULIO CAVALCANTE DO VALE, CPF nº 024.933.523-94



FISCAL DO CONTRATO

Carlos Lima Silva



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 196
Assinatura



PREÂMBULO

Aos 22 de Maio de 2025, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, através da Fundo da Educação Básica de Santa Luzia, inscrita no CNPJ nº 30.370.531/0001-37, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é R\$ 130.660,39 (cento e trinta mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e nove centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	0 - Apito de Plástico para árbitro. Sem esfera. Tipo 40. Cor preto	PENALTY	Und	25,00	R\$ 22,58	R\$ 564,50
2	0 - Apito profissional para árbitro. Com Dedal. Bolinha interna. Cor Preto.	PENALTY	Und	10,00	R\$ 30,02	R\$ 300,20
3	0 - Bola de Futebol de Salão infantil Profissional: Tamanho oficial adulto, costurada com câmara, látex ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA APPROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.	PENALTY	Und	40,00	R\$ 97,54	R\$ 3.901,60
4	0 - Bandeira para Arbitro Auxiliar	PENALTY	Par	15,00	R\$ 74,98	R\$ 1.124,70
5	0 - Bola de Futebol de salão: tamanho oficial adulto, costurada, com câmara látex, ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA APPROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.	DALPONTE	Und	38,00	R\$ 105,06	R\$ 3.992,28
6	0 - Bola de Futebol de salão Adulto Profissional: tamanho oficial adulto, costurada, com câmara látex, ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA APPROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.	DALPONTE	Und	40,00	R\$ 108,91	R\$ 4.356,40

Estopos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Nº FL 154
Assinatura



7	0 - Bola de Futebol de salão Mirim Profissional: Tamanho Oficial Adulto, costurada, com câmara látex ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA APPROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.	PENALTY	Und	29,00	R\$ 105,11	R\$ 3.048,19
8	0 - Bola Futebol de campo Adulto Profissional: Tamanho Oficial Adulto, couro, costurada, câmara de látex ou butil. Com válvula A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBF) ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional	DALPONTE	Und	49,00	R\$ 112,43	R\$ 5.509,07
9	0 - Bola de Futebol Socyte. tamanho oficial, costurada, com câmara látex ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Federação Brasileira de Futebol (CBF)	PENALTY	Und	19,00	R\$ 138,95	R\$ 2.640,05
10	0 - Bola de vôlei Profissional Tamanho Oficial Unissex. Confeccionada com PU ou PVC	PENALTY	Und	18,00	R\$ 111,77	R\$ 2.011,86
11	0 - Bomba de ar dupla ação	PENALTY	Und	20,00	R\$ 41,26	R\$ 825,20
12	0 - Bola de Handebol: Confeccionada em PVC, costurada, com câmara butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela federação Internacional de Handebol (IHF), ou por no mínimo 1 federação estadual de handebol nacional	PENALTY	Und	10,00	R\$ 106,52	R\$ 1.065,20
13	0 - Bambolê várias cores para pratica esportiva pct com 12 unidades	LIFITNESS	Duzia	12,00	R\$ 142,56	R\$ 1.710,72
14	0 - Bola de futebol de areia (Beach Soccer) Profissional. Tamanho oficial Unissex, Confeccionada com PU ou PVC	PENALTY	Und	18,00	R\$ 112,53	R\$ 2.025,54
15	0 - Cronometro digital. Com despertador, hora e alarme.	VOIHO SPORTS	Und	5,00	R\$ 60,01	R\$ 300,05
17	0 - Cones pvc Pequenos. No mínimo 20 CM	KANXA	Und	10,00	R\$ 17,27	R\$ 172,70
18	0 - Kit cartão Arbitro Salão Ama/Ver/Azul	KANXA	Kit	10,00	R\$ 45,01	R\$ 450,10
19	0 - Kit Cartão Arbitro campo Ama/Ver/Azul	PENALTY	Kit	10,00	R\$ 45,03	R\$ 450,30
20	0 - Corda de pular Confeccionada com nylon ou sisal. Tendo Empunhada de madeira ou plástico medindo 3M de Comprimento	KANXA	Und	50,00	R\$ 43,68	R\$ 2.184,00
21	0 - Medalhas de Honra ao mérito, pirnada na cor ouro 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	VITORIA	Und	125,00	R\$ 9,77	R\$ 1.221,25

Estojos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 458
Assinatura



22	0 - Medalhas de honra ao mérito, pintada na cor de prata 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	VITORIA	Und	125,00	R\$ 10,52	R\$ 1.315,00
23	0 - Medalha de honra ao mérito, pintada na cor de bronze 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	SM MEDALHAS	Und	125,00	R\$ 11,27	R\$ 1.408,75
24	0 - Meião amador várias cores, pontuações variadas.	PENALTY	Par	50,00	R\$ 26,52	R\$ 1.326,00
25	0 - Rede de futebol de salão/handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	GISMAR	Par	18,00	R\$ 298,70	R\$ 5.376,60
26	0 - Rede de futebol de salão: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	GISMAR	Par	15,00	R\$ 298,70	R\$ 4.480,50
27	0 - Rede de handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio Uv cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	GISMAR	Par	16,00	R\$ 277,57	R\$ 4.441,12
28	0 - Rede de vôlei com 2 lona de algodão com ilhós metálicos e revestido interno couro sintético nas pontas para amarração com costura dupla: descrição: lona superior 7 Cm de largura e lona inferior com 5 cm de largura Med. 1,0 x 10,0 malhas, 10 x 10 cm fio de 2 mm em nylon. Rede de vôlei (Rede oficial) Quatro faixas em algodão, comporta antena (dimensões de 1 x 9,50 m)	GISMAR	Par	13,00	R\$ 254,79	R\$ 3.312,27
29	0 - Rede futebol de campo: oficial para trave, medidas oficiais confeccionada em polietileno (Nylon) de alta densidade, fio 5 mm, malha 16 x 16. Medida padrão: 7,55m x 2,44m, modelo tradicional. Resistente a água e raio solares	GISMAR	Par	14,00	R\$ 345,09	R\$ 4.831,26
30	0 - Rede de futebol Socyte: Com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio UV com fio 5 mm de espessura, malha de 15 x 15 cm medidas 3 x 2 x 1 (largura, altura, profundidade)	GISMAR	Par	15,00	R\$ 296,60	R\$ 4.449,00
31	0 - Rede Futebol de areia (Beach Soccer) com medidas oficiais confeccionada em polietileno (nylon) resistência a raio UV com fio 5 mm de espessura, malha de 15 x 15 medidas 3 x 2 x 1 (Largura, altura, profundidade)	GISMAR	Par	9,00	R\$ 299,50	R\$ 2.695,50
32	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Troféu em plástico com cor dourada	VITORIA	Und	19,00	R\$ 307,69	R\$ 5.846,11

Estefano



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Nº FL 859

SANTA LUZIA

	medindo no mínimo 80 cm de altura, base na cor preta para esporte.					
33	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 80 cm de altura, base na cor preta para esporte.	VIC'S TROFEUS	Und	6,00	R\$ 307,69	R\$ 1.846,14
34	0 - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 65 cm de altura, base na cor preta para esporte.	VIC'S TROFEUS	Und	20,00	R\$ 255,18	R\$ 5.103,60
35	0 - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 40 cm de altura, base na cor preta para esporte.	VIC'S TROFEUS	Und	20,00	R\$ 172,02	R\$ 3.440,40
36	0 - Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor goleiro)	VITORIA	Und	9,00	R\$ 149,36	R\$ 1.344,24
37	0 - Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor jogador)	VITORIA	Und	9,00	R\$ 141,86	R\$ 1.276,74
38	0 - Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor artilheiro)	MAGNI SPORT	Und	5,00	R\$ 134,41	R\$ 672,05
39	0 - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho juvenil.	MAGNI SPORT	Conj	9,00	R\$ 591,28	R\$ 5.321,52
40	0 - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Adulto.	MAGNI SPORT	Conj	8,00	R\$ 735,32	R\$ 5.882,56
41	0 - Jogo de equipagem, com 15 camisas e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho juvenil.	TRB SPORTS	Conj	7,00	R\$ 787,74	R\$ 5.514,18
42	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Jogo de equipagem, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho juvenil.	LDM BRIQUEDO EDUCATIVO	Conj	6,00	R\$ 898,77	R\$ 5.392,62
43	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Jogo de equipagem, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho juvenil.	LDM BRIQUEDO EDUCATIVO	Conj	2,00	R\$ 898,77	R\$ 1.797,54
46	0 - Dominó Plástico	LDM BRIQUEDO EDUCATIVO	Und	30,00	R\$ 22,50	R\$ 675,00
47	0 - Jogo de dama com estojo de madeira	TRB SPORT	Und	12,00	R\$ 112,53	R\$ 1.350,36
48	0 - Jogo xadrez com estojo de madeira	TRB SPORT	Und	8,00	R\$ 120,03	R\$ 960,24
49	0 - Colete infantil, malha 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para prática esportiva.	TRB SPORT	Und	25,00	R\$ 30,00	R\$ 750,00
50	0 - Colete mirim, malha 100% poliéster, personalizado em sublimação frente e	SPORT PAM	Und	35,00	R\$ 30,00	R\$ 1.050,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Nº FL. 260
Assinatura



	costa com logomarcas para pratica esportiva.					
58	0 - Jogo de colete, com 15 camisas e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho adulto.	TRB SPORT	Conj	12,00	R\$ 300,08	R\$ 3.600,96
60	0 - Jogo de colete, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho Adulto.	KIEF SPORT	Conj	10,00	R\$ 562,07	R\$ 5.620,70
61	0 - calibrador de bola com medidor de teste de pressão de ar portátil digital 5-50 psi calibre	VITORIA	Und	6,00	R\$ 172,56	R\$ 1.035,36
62	0 - Uniforme para árbitro, completo com camisas e shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com identificação de árbitro frente e costa TAM adulto com bolso de colocar cartão no shorts e corseleta cor preta	VIC'S TROFEUS	Conj	4,00	R\$ 82,50	R\$ 330,00
63	0 - Tabela marcação para futsal master 90 cmx 44 cm com aro - xalingo	SPORT PAM	Unid	4,00	R\$ 90,04	R\$ 360,16
Valor Total					R\$ 130.660,39	

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

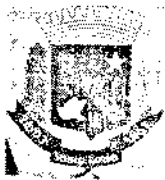
3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 22/05/2025 e encerramento em 22/05/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Nº FL. 861



3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, VI)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 462

Assinatura

SANTA LUZIA
CONSTITUÍDO EM 1962

7.7 – O CONTRATADO deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Santa Luzia deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Código da Ficha : 837

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 15 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC

Dotação : 12.367.0051.2125.0000 3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Código da Ficha : 822

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 15 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC

Dotação : 12.365.0051.2113.0000 3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Código da Ficha : 782

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 15 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC

Dotação : 12.365.0051.2123.0000 3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Código da Ficha : 724

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 15 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC

Dotação : 12.365.0051.2112.0000 3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Código da Ficha : 851



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 163
Assinatura



Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 15 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC
Dotação : 12.367.0051.2126.0000 3.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO

Código da Ficha : 668
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 15 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC
Dotação : 12.361.0051.2037.0000 3.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO

Código da Ficha : 237
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 08 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
Dotação : 12.361.0051.2092.0000 3.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO

Código da Ficha : 183
Órgão : 02
PODER EXECUTIVO
Unidade: 08
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
Dotação: 12.361.0020.2025.0000 3.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Nº FL. 760
3 de 11 Págs.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 3.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 465

Assinatura



complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- b) Multa de:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

- i) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

- iii) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

- iv) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento a cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10 – A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação da garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Santa Luzia – MA, 22 de Maio de 2025



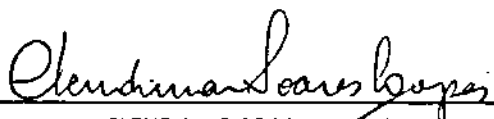
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 769
Assinatura



ASSINATURAS

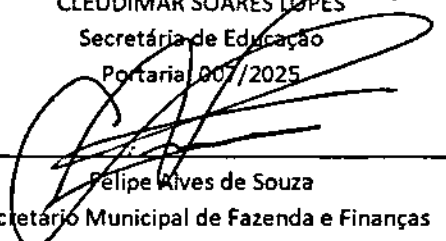
PELA CONTRATANTE



CLEUDIMAR SOARES LOPES

Secretária de Educação

Portaria 007/2025

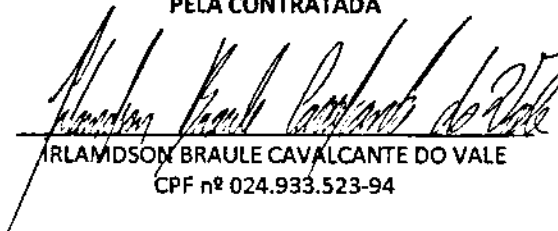


Felipe Alves de Souza

Secretário Municipal de Fazenda e Finanças

Portaria 005/2025

PELA CONTRATADA



IRLAMDSOM BRAULE CAVALCANTE DO VALE

CPF nº 024.933.523-94

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 1063

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

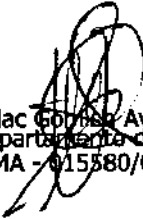
Dotação : 08.122.0003.2104.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R\$175.959,00

CENTO E SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS

Atenciosamente,


Uriel Mac Góes Avelar
Coordenador do Departamento de Contabilidade
CRC/MA - 015580/O-6

FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL - F.M.A.S.

Av. Nagib Halckel, Praça dos Três Poderes

08.191.001/0001-47

Exercício: 2025

Página 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 1063

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

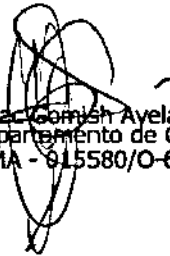
Dotação : 08.122.0003.2104.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R\$175.959,00

CENTO E SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS

Atenciosamente,


Uriel MacGomish Avelar
Coordenador do Departamento de Contabilidade
CRC/MA - 915580/O-6

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL
Assinatura

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 335

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 09 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação : 08.122.0003.2070.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R\$37.979,50

TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Atenciosamente,


Uriel Macêdo Avelar
Coordenador do Departamento de Contabilidade
CRC/MA - 015580/O-6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 113
Assinatura

CONTRATO Nº 42566118/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 018/2025

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 066/2025



OBJETO CONTRATUAL

contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 66.047,05 (sessenta e seis mil, quarenta e sete reais e cinco centavos)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 22 de Maio de 2025

FINAL: 22 de Maio de 2026



DADOS DO CONTRATANTE

Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 18.165.546/0001-68

RUA 9 DE SETEMBRO, 355, CENTRO, Santa Luzia, Maranhão.

Vanessa Alves de Sousa Figueira, CPF nº 040.562.813-05

DADOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças

AV. NAGIB HAICKEL, S/N, CENTRO, Santa Luzia, Maranhão.

Felipe Alves de Souza, CPF nº 057.155.223-40, RG Nº 0389962220100 SSP – MA

Portaria nº 005/2025

Decreto nº 10/2025



DADOS DO CONTRATADO

I B C DO VALE, CNPJ nº 23.324.754/0001-00

RUA BASÍLIO SIMÃO, 03, CENTRO, Itapecuru Mirim, Maranhão

visuallimodas@hotmail.com, (98) 98249-5000,

IRLANDSON BRAULE CAVALCANTE DO VALE, CPF nº 024.933.523-94



FISCAL DO CONTRATO

Francyara do Vale Eriçeira



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 394
Assinatura



PREÂMBULO

Aos 22 de Maio de 2025, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, através da Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ nº 18.165.546/0001-68, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ 66.047,05 (sessenta e seis mil, quarenta e sete reais e cinco centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	0 - Apito de Plástico para árbitro. Sem esfera. Tipo 40. Cor preto	PENALTY	Und	13,00	R\$ 22,58	R\$ 293,54
2	0 - Apito profissional para árbitro. Com Dedal. Bolinha interna. Cor Preto.	PENALTY	Und	5,00	R\$ 30,02	R\$ 150,10
3	0 - Bola de Futebol de Salão infantil Profissional: Tamanho oficial adulto, costurada com câmara, látex ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA APPROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.	PENALTY	Und	20,00	R\$ 97,54	R\$ 1.950,80
4	0 - Bandeira para Arbitro Auxiliar	PENALTY	Par	8,00	R\$ 74,98	R\$ 599,84
5	0 - Bola de Futebol de salão: tamanho oficial adulto, costurada, com câmara látex, ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA APPROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.	DALPONTE	Und	19,00	R\$ 105,06	R\$ 1.996,14
6	0 - Bola de Futebol de salão Adulto Profissional: tamanho oficial adulto, costurada, com câmara látex, ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA APPROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.	DALPONTE	Und	20,00	R\$ 108,91	R\$ 2.178,20
7	0 - Bola de Futebol de salão Menor Profissional: Tamanho Oficial Adulto.	PENALTY	Und	15,00	R\$ 105,11	R\$ 1.576,65



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 745
Assinatura



	costurada, com câmara látex ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.					
8	0 - Bola Futebol de campo Adulto Profissional: Tamanho Oficial Adulto, couro, costurada, câmara de látex ou butil. Com válvula A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBF) ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	DALPONTE	Und	24,00	R\$ 112,43	R\$ 2.698,32
9	0 - Bola de Futebol Socyter: tamanho oficial, costurada, com câmara látex ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Federação Brasileira de Futebol (CBF)	PENALTY	Und	9,00	R\$ 138,95	R\$ 1.250,55
10	0 - Bola de vôlei Profissional. Tamanho Oficial Unissex. Confeccionada com PU ou PVC	PENALTY	Und	9,00	R\$ 111,77	R\$ 1.005,93
11	0 - Bomba de ar dupla ação	PENALTY	Und	10,00	R\$ 41,26	R\$ 412,60
12	0 - Bola de Handebol: Confeccionada em PVC, costurada, com câmara butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela federação Internacional de Handebol (IHF), ou por no mínimo 1 federação estadual de handebol nacional	PENALTY	Und	5,00	R\$ 106,52	R\$ 532,60
13	0 - Bambolê várias cores para pratica esportiva pct com 12 unidades	LIFITNESS	Duzia	6,00	R\$ 142,56	R\$ 855,36
14	0 - Bola de futebol de areia (Beach Soccer) Profissional. Tamanho oficial Unissex, Confeccionada com PU ou PVC	PENALTY	Und	9,00	R\$ 112,53	R\$ 1.012,77
15	0 - Cronometro digital. Com despertador, hora e alarme.	VOLLO SPORTS	Und	3,00	R\$ 60,01	R\$ 180,03
17	0 - Cones pvc Pequenos. No mínimo 20 CM	KANXA	Und	5,00	R\$ 17,27	R\$ 86,35
18	0 - Kit cartão Arbitro Salão Ama/Ver/Azul	KANXA	Kit	5,00	R\$ 45,01	R\$ 225,05
19	0 - Kit Cartão Arbitro campo Ama/Ver/Azul	PENALTY	Kit	5,00	R\$ 45,03	R\$ 225,15
20	0 - Corda de pular Confeccionada com nylon ou sisal. Tendo Empunhada de madeira ou plástico medindo 3M de Comprimento	KANXA	Und	25,00	R\$ 43,68	R\$ 1.092,00
21	0 - Medalhas de Honra ao mérito, pintada na cor ouro 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	VITORIA	Und	63,00	R\$ 9,77	R\$ 615,51
22	0 - Medalhas de honra ao mérito, pintada na cor de prata 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	VITORIA	Und	63,00	R\$ 10,52	R\$ 662,76



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 946
Assinatura

SANTA LUZIA
Município do Estado do Maranhão

23	0 - Medalha de honra ao mérito, pintada na cor de bronze 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	SM MEDALHAS	Und	63,00	R\$ 11,27	R\$ 710,01
24	0 - Meião amador várias cores, pontuações variadas.	PENALTY	Par	25,00	R\$ 26,52	R\$ 663,00
25	0 - Rede de futebol de salão/handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio UV cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	GISMAR	Par	9,00	R\$ 298,70	R\$ 2.688,30
26	0 - Rede de futebol de salão: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio UV cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	GISMAR	Par	8,00	R\$ 298,70	R\$ 2.389,60
27	0 - Rede de handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio UV cm fio 5mm de espessura, malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largura x Altura x Profundidade)	GISMAR	Par	8,00	R\$ 277,57	R\$ 2.220,56
28	0 - Rede de vôlei com 2 lona de algodão com ilhós metálicos e revestido interno couro sintético nas pontas para amarração com costura dupla: descrição: lona superior 7 Cm de largura e lona inferior com 5 cm de largura Med. 1,0 x 10,0 maihas, 10 x 10 cm fio de 2 mm em nylon. Rede de vôlei (Rede oficial) Quatro faixas em algodão, comporta antena (dimensões de 1 x 9,50 m)	GISMAR	Par	6,00	R\$ 254,79	R\$ 1.528,74
29	0 - Rede futebol de campo: oficial para trave, medidas oficiais confeccionada em polietileno (Nylon) de alta densidade, fio 5 mm, malha 15 x 16. Medida padrão: 7,55m x 2,44m, modelo tradicional. Resistente a água e raios solares	GISMAR	Par	7,00	R\$ 345,09	R\$ 2.415,63
30	0 - Rede de futebol Socyte: Com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio UV com fio 5 mm de espessura, malha de 15 x 15 cm medidas 3 x 2x1 (largura, altura, profundidade)	GISMAR	Par	8,00	R\$ 296,60	R\$ 2.372,80
31	0 - Rede Futebol de areia (Beach Soccer): com medidas oficiais confeccionada em polietileno (nylon) resistência a raio UV com fio 5 mm de espessura, malha de 15 x 15 medidas 3 x 2 x 1 (Largura, altura, profundidade)	GISMAR	Par	4,00	R\$ 299,50	R\$ 1.198,00
32	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 80 cm de altura, base na cor preta para esporte.	VITORIA	Und	10,00	R\$ 307,69	R\$ 3.076,90



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

SANTA LUZIA

33	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 80 cm de altura, base na cor preta para esporte.	VIC'S TROFEUS	Und	3,00	R\$ 307,69	R\$ 923,07
34	0 - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 65 cm de altura, base na cor preta para esporte.	VIC'S TROFEUS	Und	10,00	R\$ 255,18	R\$ 2.551,80
35	0 - Troféu em plástico com cor dourada medindo no mínimo 40 cm de altura, base na cor preta para esporte.	VIC'S TROFEUS	Und	10,00	R\$ 172,02	R\$ 1.720,20
36	0 - Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor goleiro)	VITORIA	Und	4,00	R\$ 149,36	R\$ 597,44
37	0 - Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor jogador)	VITORIA	Und	4,00	R\$ 141,86	R\$ 567,44
38	0 - Troféu em plástico com cor dourada, base na cor preta para esporte (para melhor artilheiro)	MAGNI SPORT	Und	3,00	R\$ 134,41	R\$ 403,23
39	0 - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho juvenil.	MAGNI SPORT	Conj	5,00	R\$ 591,28	R\$ 2.956,40
40	0 - Jogo de equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Adulto.	MAGNI SPORT	Conj	4,00	R\$ 735,32	R\$ 2.941,28
41	0 - Jogo de equipagem, com 15 camisas e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho juvenil.	TRB SPORTS	Conj	4,00	R\$ 787,74	R\$ 3.150,96
42	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Jogo de equipagem, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho juvenil.	LDM BRIQUEDO EDUCATIVO	Conj	3,00	R\$ 898,77	R\$ 2.696,31
43	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Jogo de equipagem, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho juvenil.	LDM BRIQUEDO EDUCATIVO	Conj	1,00	R\$ 898,77	R\$ 898,77
46	0 - Dominó Plástico	LDM BRIQUEDO EDUCATIVO	Und	15,00	R\$ 22,50	R\$ 337,50
47	0 - Jogo de dama com estojo de madeira	TRB SPORT	Und	6,00	R\$ 112,53	R\$ 675,18
48	0 - Jogo xadrez com estojo de madeira	TRB SPORT	Und	3,00	R\$ 120,03	R\$ 360,09
49	0 - Colete infantil, malha 100% poliéster personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para prática esportiva.	TRB SPORT	Und	13,00	R\$ 30,00	R\$ 390,00
50	0 - Colete mirim, malha 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para prática esportiva.	SPORT PAM	Und	18,00	R\$ 30,00	R\$ 540,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



58	0 - Jogo de colete, com 15 camisas e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho adulto.	SPORT PAM	Conj	6,00	R\$ 300,08	R\$ 1.800,48
60	0 - Jogo de colete, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho Adulto.	TRB SPORT	Conj	5,00	R\$ 562,07	R\$ 2.810,35
61	0 - calibrador de bola com medidor de teste de pressão de ar portátil digital 5-50 psi calibre	KIEF SPORT	Und	3,00	R\$ 172,56	R\$ 517,68
62	0 - Uniforme para árbitro, completo com camisas e shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com identificação de árbitro frente e costa TAM adulto com bolso de colocar cartão no shorts e camisa cor preta	VITORIA	Conj	2,00	R\$ 82,50	R\$ 165,00
63	0 - Tabela marcação para futsal master 90 cmx 44 cm com aro - xalingo	VIC'S TROFFUS	Unid	2,00	R\$ 90,04	R\$ 180,08
Valor Total						R\$ 66.047,05

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 22/05/2025 e encerramento em 22/05/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

[Assinatura]

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 949
Assinatura



3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 130
Assinatura
SANTA LUZIA
Cidade do Brasil

7.7 – O CONTRATADO deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Santa Luzia deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Código da Ficha : 335

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 09 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação : 08.122.0003.2070.0000 3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Código da Ficha : 1063

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação : 08.122.0003.2104.0000 3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

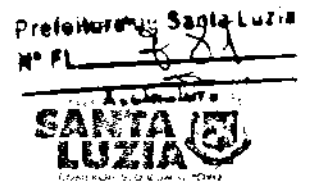
9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 482
Assinatura



- 10.11 – Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.
- 10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
- 10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
- 10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao CONTRATADO o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

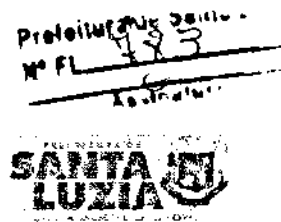
11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 784
Assinatura



- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.
 - a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
- iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 188
Assinatura



12.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10 – A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11 – O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 – Os débitos do CONTRATADO para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizem alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

486

Assinatura



17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Santa Luzia – MA, 22 de Maio de 2025

ASSINATURAS

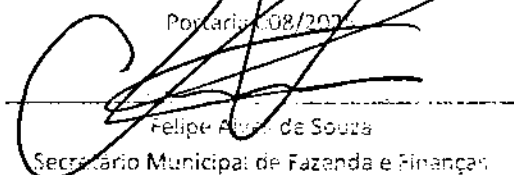
PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA


Vanessa Alves da Sousa

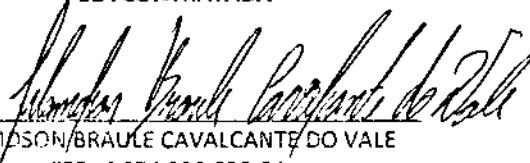
Secretária de Assistência Social

Portaria 008/2025


Felipe Alves da Souza

Secretário Municipal de Fazenda e Finanças

Portaria 005/2025


IRLAMSON/BRAULE CAVALCANTE DO VALE

CPF nº 024.933.523-94

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Pr Senhor(a):

...sente, comunicação a V.Exa., para efeito de
...para processos de licitação pública. O saldo
...da divisão de contabilidade, da verba

Código da Ficha : 12

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 14 SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER

Dotação : 27.122.0035.2095.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R\$378.311,85

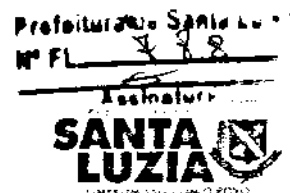
**TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL, TREZENTOS E ONZE REAIS
E OITENTA E CINCO CENTAVOS**

Atenciosamente,


Uriel Macêdo Avelar
Coordenador do Departamento de Contabilidade
CRC/MA/015580/O-6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



CONTRATO Nº 12766118/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 018/2025

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 066/2025



OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA



VALOR CONTRATUAL

R\$ 34.341,30 (trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta centavos)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 8 de Julho de 2025

FINAL: 8 de Julho de 2026



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão, CNPJ nº 06.191.001/0001-47

AV. NAGIB HAICKEL, S/N, CENTRO, Santa Luzia, Maranhão.

Leandro Dutra de Andrade, CPF nº 009.322.333-17

DADOS DO CONTRATADO

E G S AGUIAR LTDA, CNPJ nº 46.206.578/0001-08

RUA SANTO ANTONIO, 737, CENTRO, Santa Inês, Maranhão

enzogs.ltda@gmail.com, (98) 98815-0508,

Enzo Gabriel Silva Aguiar, CPF nº 618.382.903-03

DADOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças

AV. NAGIB HAICKEL, S/N, CENTRO, Santa Luzia, Maranhão.

Felipe Alves de Souza, CPF Nº 057.155.223-40.

Portaria nº 005/2025



FISCAL DO CONTRATO

Adriana de Sousa Das Dores

PREÂMBULO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



Aos 8 de Julho de 2025, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, através da Secretaria Municipal de Governo e Gestão, inscrita no CNPJ nº 06.191.001/0001-47, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ R\$ 34.341,30 ((trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta centavos)), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
44	0 - Jogo de equipagem, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Adulto	PRÓPRIA	Conj	42,00	R\$ 817,65	R\$ 34.341,30
Valor Total						R\$ 34.341,30

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 08/07/2025 e encerramento em 08/07/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Santa Luzia deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Código da Ficha : 612

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 14 SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER

Dotação : 27.122.0035.2095.0000 3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

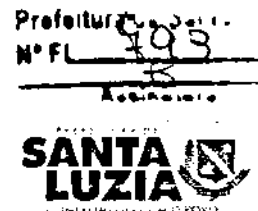
10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.



11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Nº FL 999
Assinatura



iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa de:**

i) **Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;**

ii) **Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.**

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.**

iv) **Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.**

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Nº FL 396
Assinatura



provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Nº FL 191
Assinatura



Santa Luzia – MA, 8 de Julho de 2025

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

Felipe Alves de Souza
Secretário Municipal de Fazenda e Finanças
Portaria 005/2025

PELA CONTRATADA

ENZO GABRIEL SILVA
AGUIAR:61838290303

Assinado de forma digital por
ENZO GABRIEL SILVA
AGUIAR:61838290303
Dados: 2025.07.08 11:08:41 -03'00'

Enzo Gabriel Silva Aguiar
CPF nº 618.382.903-03

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 837

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 15 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. E

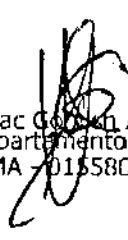
Dotação : 12.367.0051.2125.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R\$17.595,90

DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS

Atenciosamente,


Uriel Mac Gonalves Avelar
Coordenador do Departamento de Contabilidade
CRC/MA - 015580/O-6

FUNDEB

AV. NAGIB HAICKEL, S/N - SANTA LUZIA/MA

06.191.001/0001-47

Exercício: 2025

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 499
Assinatura

Página 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 822

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 15 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. E

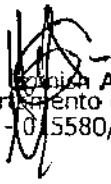
Dotação : 12.366.0051.2113.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R\$26.393,85

VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS

Atenciosamente,


Uriel Maciel
Coordenador do Departamento de Contabilidade
CRC/MA - 015580/O-6

FUNDEB

AV. NAGIB HAICKEL, S/N - SANTA LUZIA/MA

06.191.001/0001-47

Exercício: 2025

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 806
13.000.001

Página 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de
—disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo
—existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba
orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 782

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 15 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. E

Dotação : 12.365.0051.2128.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R\$87.979,50

**OITENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E
CINQUENTA CENTAVOS**

Atenciosamente,


Uriel Mac Gonalves Avelar
Coordenador do Departamento de Contabilidade
CRC/MA - 11/580/O-6

FUNDEB

AV. NAGIB HAICKEL, S/N - SANTA LUZIA/MA

06.191.001/0001-47

Exercício: 2025

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 801

Assinatura

Página 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 724

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 15 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. E

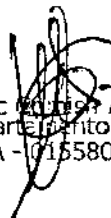
Dotação : 12.365.0051.2112.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R\$261.287,86

DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS

Atenciosamente,


Uriel Maciel Avelar
Coordenador do Departamento de Contabilidade
CRC/MA - 1015580/O-6

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 851

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 15 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. E

Dotação : 12.367.0051.2126.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R\$351.918,00

**TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E DEZOITO
REAIS**

Atenciosamente,


Uriel Mac G. Sch Ayelar
Coordenador do Departamento de Contabilidade
CRC/MA - O-6/580

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de
■ disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo
— existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba
orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 668

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 15 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. E

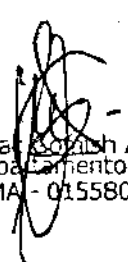
Dotação : 12.361.0051.2037.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R\$5.567.791,14

**CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE MIL,
SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS**

Atenciosamente,


Uriel Marinho Ayelar
Coordenador do Departamento de Contabilidade
CRC/MA - 015580/O-6

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 183

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 08 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

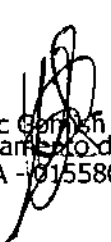
Dotação : 12.361.0020.2025.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R\$ 879.795,00

OITOCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS

Atenciosamente,


Uriel Mac Górgen Avelar
Coordenador do Departamento de Contabilidade
CRC/MA - 015580/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47 Exercício: 2025

Página 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de responsabilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 237

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 08 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

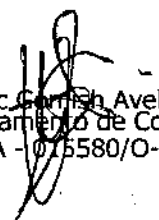
Dotação : 12.361.0051.2092.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R\$ 313.974,44

**TREZENTOS E TREZE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO
REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS**

Atenciosamente,


Uriel Mac. Carmo Avelar
Coordenador do Departamento de Contabilidade
CRC/MA - 015580/O-6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 806
Assinatura



CONTRATO Nº 22766118/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 018/2025

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 066/2025



OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA



VALOR CONTRATUAL

R\$ 9.811,80 (nove mil, oitocentos e onze reais e oitenta centavos)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 8 de Julho de 2025

FINAL: 8 de Julho de 2026



DADOS DO CONTRATANTE

Fundo da Educação Básica de Santa Luzia, CNPJ nº 30.370.531/0001-37

AV. NAGIB HAICKEL, S/N, CENTRO, Santa Luzia, Maranhão.

Cleudimar Soares Lopes, CPF nº 746.420.903-63



DADOS DO CONTRATADO

E G S AGUIAR LTDA, CNPJ nº 46.206.578/0001-08

RUA SANTO ANTONIO, 737, CENTRO, Santa Inês, Maranhão

enzogs.ltda@gmail.com, (98) 98815-0508,

Enzo Gabriel Silva Aguiar, CPF nº 618.382.903-03



FISCAL DO CONTRATO

Carlos Lima Silva

PREÂMBULO

Aos 8 de Julho de 2025, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, através da Fundo da Educação Básica de Santa Luzia, inscrita no CNPJ nº 30.370.531/0001-37, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Prefeitura Santa Luzia
Nº FL 367
Assinatura



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ R\$ 9.811,80 ((nove mil, oitocentos e onze reais e oitenta centavos)), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
44	0 - Jogo de equipagem, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Adulto	PRÓPRIA	Conj	12,00	R\$ 817,65	R\$ 9.811,80
Valor Total						R\$ 9.811,80

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 08/07/2025 e encerramento em 08/07/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 868
Assinatura



4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

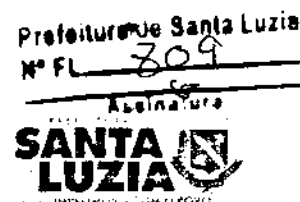
7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Santa Luzia deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Código da Ficha : 837

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 15 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC

Dotação : 12.367.0051.2125.0000 3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Código da Ficha : 822

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 15 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF.

Dotação : 12.366.0051.2113.0000 3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Código: 851

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 15 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. E

Dotação : 12.367.0051.2126.0000 3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Código: 782

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 15 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. E

Dotação : 12.365.0051.2128.0000 3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Código: 724



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**



Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 15 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. E

Dotação : 12.365.0051.2112.0000 3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Código: 668

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 15 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. E

Dotação : 12.361.0051.2137.0000 3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Código da Ficha : 237

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 08 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Dotação : 12.361.0051.2092.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Código da Ficha : 183

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 08 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Dotação: 12.361.0020.2025.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 311
Assinatura



CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
- 10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- 10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
- 10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Nº FL 812
Assinatura



10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

Estopes



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 313
Assinatura



11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Nº FL 814
Assinatura



a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



Prefeitura de Santa Luzia - MA
Nº FL. 815
2025

12.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Santa Luzia – MA, 8 de Julho de 2025

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 816

Assinatura



Cleudimar Soares Lopes

Cleudimar Soares Lopes
Secretária de Educação
Portaria: 007/2025

ENZO GABRIEL SILVA
AGUIAR:61838290303

Assinado de forma digital por
ENZO GABRIEL SILVA
AGUIAR:61838290303
Dados: 2025.07.08 11:13:13 -03'00'

Enzo Gabriel Silva Aguiar
CPF nº 618.382.903-03

Felipe Alves de Souza

Felipe Alves de Souza
Secretário Municipal de Fazenda e Finanças
Portaria 005/2025

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 1063

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

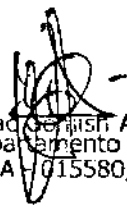
Dotação : 08.122.0003.2104.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R\$175.959,00

CENTO E SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS

Atenciosamente,


Uriel Maciel Avelar
Coordenador do Departamento de Contabilidade
CRC/MA 015580/O-6

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilização quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 335

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 09 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

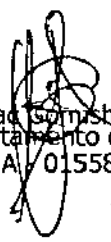
Dotação : 08.122.0003.2070.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R\$ 37.979,50

TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Atenciosamente,


Uriel Mac Isomish Avelar
Coordenador do Departamento de Contabilidade
CRC/MA 015580/O-6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA
Nº FL 819
Assessoria

CONTRATO Nº 42766118/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 018/2025

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 066/2025



OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA



VALOR CONTRATUAL

R\$ 4.905,90 (quatro mil, novecentos e cinco reais e noventa centavos)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 8 de Julho de 2025

FINAL: 8 de Julho de 2026



DADOS DO CONTRATANTE

Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 18.165.546/0001-68

RUA 9 DE SETEMBRO, 355, CENTRO, Santa Luzia, Maranhão.

Vanessa Alves de Sousa Filgueira, CPF nº 040.362.813-05

DADOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças

AV. NAGIB HAICKEL, S/N, CENTRO, Santa Luzia, Maranhão.

Felipe Alves de Souza, CPF Nº 057.155.223-40, RG Nº 0389962220100 SSP – MA

Portaria nº 005/2025



DADOS DO CONTRATADO

E G S AGUIAR LTDA, CNPJ nº 46.206.578/0001-08

RUA SANTO ANTONIO, 737, CENTRO, Santa Inês, Maranhão

enzogs.ltda@gmail.com, (98) 98815-0508,

Enzo Gabriel Silva Aguiar, CPF nº 618.382.903-03



FISCAL DO CONTRATO

Francyara do Vale Ericeira



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 820
Assinatura

PREÂMBULO

Aos 8 de Julho de 2025, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, através da Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ nº 18.165.546/0001-68, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ R\$ 4.905,90 ((quatro mil, novecentos e cinco reais e noventa centavos)), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
44	0 - Jogo de equipagem, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Adulto	PRÓPRIA	Conj	6,00	R\$ 817,65	R\$ 4.905,90
Valor Total						R\$ 4.905,90

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 08/07/2025 e encerramento em 08/07/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 329
Assinatura



7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Santa Luzia deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Código da Ficha : 335

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 09 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação : 08.122.0003.2070.0000 3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Código da Ficha : 1063

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação : 08.122.0003.2104.0000 3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 824

Assinatura



10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Nº FL 826
Assinatura

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.
 - a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
- iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



12.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Santa Luzia – MA, 8 de Julho de 2025

ASSINATURAS

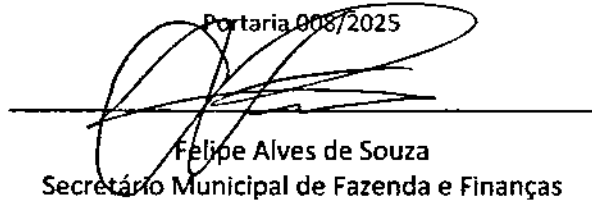
PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA


Vanessa Alves de Sousa Filgueira

Secretária de Assistência Social

Portaria 008/2025


Felipe Alves de Souza

Secretário Municipal de Fazenda e Finanças

Portaria 005/2025

ENZO GABRIEL SILVA

AGUIAR:61838290303

Assinado de forma digital por ENZO
GABRIEL SILVA AGUIAR:61838290303
Dados: 2025.07.08 11:19:23 -03'00'

Enzo Gabriel Silva Aguiar

CPF nº 618.382.903-03



JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Prefeito do Município de Santa Luzia – MA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 829
Assinatura

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: 13yzb517fpa20250528090539

**Secretaria Municipal de Governo e Gestão -
SEMGOV**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12566118/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12566118/2025, assinado em 22/05/2025. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA. Processo Administrativo nº 066/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2025. Código da Ficha : 612 Órgão : 02 PODER EXECUTIVO Unidade : 14 SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER Dotação : 27.122.0035.2095.0000 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo e Gestão, CNPJ nº 06.191.001/0001-47, CONTRATADO: I B C DO VALE, CNPJ nº 23.324.754/0001-00. Valor Global: R\$ 453.754,70 (quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos). Vigência Inicial: 22 de Maio de 2025. Vigência Final: 22 de Maio de 2026. Leandro Dutra de Andrade - Secretário de Gestão e Governo. Santa Luzia - MA, 22 de maio de 2025.

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: 5cdqgic578h20250714120757

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22566118/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22566118/2025, assinado em 22/05/2025. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA. Processo Administrativo nº 066/2025. Modalidade: Pregão

Eletrônico nº 018/2025. Código da Ficha : 837 Órgão : 02 PODER EXECUTIVO Unidade : 15 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC Dotação : 12.367.0051.2125.0000 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Código da Ficha : 822 Órgão : 02 PODER EXECUTIVO Unidade : 15 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC Dotação : 12.366.0051.2113.0000 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Código da Ficha : 782 Órgão : 02 PODER EXECUTIVO Unidade : 15 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC Dotação : 12.365.0051.2128.0000 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Código da Ficha : 724 Órgão : 02 PODER EXECUTIVO Unidade : 15 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC Dotação : 12.365.0051.2112.0000 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Código da Ficha : 851 Órgão : 02 PODER EXECUTIVO Unidade : 15 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC Dotação : 12.367.0051.2126.0000 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Código da Ficha : 668 Órgão : 02 PODER EXECUTIVO Unidade : 15 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC Dotação : 12.361.0051.2037.0000 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Co?digo da Ficha : 237 O?rga?o : 02 PODER EXECUTIVO Unidade : 08 SEC. MUN. DE EDUCAC?A?o Dotac?a?o : 12.361.0051.2092.00003.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Código da Ficha : 183 Órgão : 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 08 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0020.2025.00003.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia, CNPJ nº 30.370.531/0001-37, CONTRATADO: I B C DO VALE, CNPJ nº 23.324.754/0001-00. Valor Global: R\$ 130.660,39 (cento e trinta mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e nove centavos). Vigência Inicial: 22 de Maio de 2025. Vigência





Final: 22 de Maio de 2026. Cleudimar Soares Lopes -
Secretária de Educação. Santa Luzia - MA, 22 de Maio de
2025.

Publicado por: Cleudimar Soares Lopes

Código identificador: jllltyrp520250714120715

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Nº FL 830
Assinado

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento e
Assistência Social - SEDES**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42566118/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42566118/2025, assinado
em 22/05/2025. Objeto: contratação de empresa para
fornecimento de material esportivo para atender as
necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA.
Processo Administrativo nº 066/2025. Modalidade: Pregão
Eletrônico nº 018/2025. Código da Ficha : 335 Órgão : 02
PODER EXECUTIVO Unidade : 09 SEC. MUN. DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação :
08.122.0003.2070.0000 3.3.90.30.00 MATERIAL DE
CONSUMO Código da Ficha : 1063 Órgão : 02 PODER
EXECUTIVO Unidade : 17 FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL. Dotação :
08.122.0003.2104.0000 3.3.90.30.00 MATERIAL DE
CONSUMO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de
Assistência Social, CNPJ nº 18.165.546/0001-68,
CONTRATADO: I B C DO VALE, CNPJ nº
23.324.754/0001-00. Valor Global: R\$ 66.047,05 (sessenta
e seis mil, quarenta e sete reais e cinco centavos). Vigência
Inicial: 22 de Maio de 2025. Vigência Final: 22 de Maio de
2026. Vanessa Alves de Sousa Filgueira - Secretária de
Assistência Social. Santa Luzia - MA, 22 de Maio de 2025.

Publicado por: Vanessa Alves de Sousa Filgueira

Código identificador: alodavulfi20250714120759



Poder Legislativo**PORTARIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Nº FL 031
Assinatura

PORTARIA Nº 074/2025.

PORTARIA Nº 074/2025. “Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Assessor(a) Parlamentar de Gabinete de Vereador (a) da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA, e dá outras providências”. O vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA, Sr. Ariel Miranda Andrade, no uso de suas atribuições legais: **R E S O L V E:** Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei, o Sr. (a) **BRUNO MEDEIROS SANTOS**, inscrito (a) no Registro Geral - CPF nº. 073.350.683-63, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor (a) Parlamentar de Gabinete de Vereador (a) da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publica-se e cumpra-se. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA, aos 08 de julho de 2025. _____ Ariel Miranda Andrade
Presidente - CMSL **CERTIFICO** que, nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no Átrio desta Câmara Municipal para que seja cumprido nos seus próprios termos. Santa Luzia – MA, 08 de julho de 2025.

Publicado por: Ariel Miranda Andrade

Código identificador: ujtrznutbb20250708200731

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Dispensa de Licitação nº 009/2025**

Dispensa de Licitação nº 009/2025 **ART. 75, CAPUT, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.** A Câmara Municipal de Santa Luzia, em atendimento ao inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 009/2025 para “Contratação de empresa especializada em serviço de digitalização dos documentos comprobatórios das despesas para envio da prestação de conta anual de 2025 atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA. “, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas e documentos de habilitação para o(s) objeto(s) constante(s) no Edital e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site <https://www.cmsantaluzia.ma.gov.br/> (aba licitação), e enviado exclusivamente para o e-mail: "cmslma2025@hotmail.com" até as 23h59 do dia 09/07/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Santa Luzia – MA, será contratada para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação. Santa Luzia – MA, 07/07/2025.

Publicado por: Ariel Miranda Andrade

Código identificador: zxlrg357okp20250708200738

Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 12766118/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12766118/2025, assinado em 08/07/2025. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA. Processo Administrativo nº



066/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo e Gestão, CNPJ nº 06.191.001/0001-47, CONTRATADO: E G S AGUIAR LTDA, CNPJ nº 46.206.578/0001-08. Valor Global: R\$ 34.341,30 (trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta centavos). Vigência Inicial: 8 de Julho de 2025. Vigência Final: 8 de Julho de 2026. Leandro Dutra de Andrade - Secretário de Gestão e Governo. Santa Luzia - MA, 9 de Julho de 2025.

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: tevfgc8anbr20250717220745

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22766118/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22766118/2025, assinado em 08/07/2025. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA. Processo Administrativo nº 066/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2025. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia, CNPJ nº 30.370.531/0001-37, CONTRATADO: E G S AGUIAR LTDA, CNPJ nº 46.206.578/0001-08. Valor Global: R\$ 9.811,80 (nove mil, oitocentos e onze reais e oitenta centavos). Vigência Inicial: 8 de Julho de 2025. Vigência Final: 8 de Julho de 2026. Cleudimar Soares Lopes - Secretária de Educação. Santa Luzia - MA, 9 de Julho de 2025.

Publicado por: CLEUDIMAR SOARES LOPES

Código identificador: \$IMw4EEFh1KD

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SEDES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42766118/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42766118/2025, assinado em 08/07/2025. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA. Processo Administrativo nº 066/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 18.165.546/0001-68, CONTRATADO: E G S AGUIAR LTDA, CNPJ nº 46.206.578/0001-08. Valor Global: R\$ 4.905,90 (quatro mil, novecentos e cinco reais e noventa centavos). Vigência Inicial: 8 de Julho de 2025. Vigência Final: 8 de Julho de 2026. Vanessa Alves de Sousa Filgueira - Secretária de Assistência Social. Santa Luzia - MA, 9 de Julho de 2025.

Publicado por: Vanessa Alves de Sousa Filgueira

Código identificador: n8qxtcowca520250717220744



1	Apito de Plástico para árbitro. Sem esfera. Tipo 40. Cor preto	250	R\$ 30,10	R\$ 7.525,00
2	Apito profissional para árbitro. Com Dedal. Bolinha interna. Cor Preto.	100	R\$ 40,02	R\$ 4.002,00
3	Bola de Futebol de Salão infantil Profissional: Tamanho oficial adulto, costurada com câmara, látex ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.	400	R\$ 130,02	R\$ 52.008,00
4	Bandeira para Arbitro Auxiliar	150	R\$ 99,95	R\$ 14.992,50
5	Bola de Futebol de salão: tamanho oficial adulto, costurada, com câmara látex, ou butil. Com Válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED) ou pela liga nacional de Futsal, no ano vigente.	380	R\$ 140,05	R\$ 53.219,00

Prefeitura de Santa Luzia
 Nº FL 829
 Assinatura P

Exibir:

5

1-5 de 63 Itens

Página:

1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

[Assinatura]

Assinatura

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 835

Assinatura *[Assinatura]*

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



> Atas

Ata nº 25/2025

Última atualização 23/07/2025

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL.

836

Assinatura

Local: Santa Luzia/MA Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 23/07/2025 Data de assinatura: 21/05/2025

Vigência: de 21/05/2025 a 21/05/2026

Id ata PNCP: 06191001000147-1-000056/2025-000001 Fonte: STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: 06191001000147-1-000056/2025

Objeto:

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA

Histórico

Evento ↕

Data/Hora do Evento ↕

Inclusão - Ata

23/07/2025 - 10:22:51

Inclusão - Documento de Ata

23/07/2025 - 10:24:22



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.deservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

(Faint stamp or signature)

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 837

P
Assinatura

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



Atas

Ata nº 26/2025

Última atualização 23/07/2025

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 838

Assinatura

Local: Santa Luzia/MA Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 23/07/2025 Data de assinatura: 21/05/2025

Vigência: de 21/05/2025 a 21/05/2026

Id ata PNCP: 06191001000147-1-000056/2025-000003 Fonte: STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: 06191001000147-1-000056/2025

Objeto:

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA

Arquivos

Histórico

Nome

Data

Tipo

ARP 026 2025

23/07/2025

Ata de Registro de Preço



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

[Assinatura]
Luzia
Secretaria de Planejamento e
Gestão da Prefeitura de Santa Luzia

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 839
P
Assinatura

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



Ata n° 27/2025

Última atualização 23/07/2025

Local: Santa Luzia/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA LUZIA **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 23/07/2025 Data de assinatura: 21/05/2025

Vigência: de 21/05/2025 a 21/05/2026

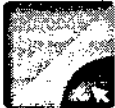
Id ata PNCP: 06191001000147-1-000056/2025-000002 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: 06191001000147-1-000056/2025

Objeto:

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA

◀ Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

11/10/2011



[Contratos](#)

Contrato nº 12566118/2025

Última atualização 23/07/2025

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 841
P
Assinatura

Local: Santa Luzia/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA LUZIA

Unidade executora: 1981 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 066/2025

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 23/07/2025 **Data de assinatura:** 22/05/2025

Vigência: de 22/05/2025 a 22/05/2026

Id contrato PNCP: 06191001000147-2-000132/2025 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: 06191001000147-1-000056/2025

Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA

VALOR CONTRATADO

R\$ 453.754,70

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 23.324.754/0001-00 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: I B C DO VALE

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Nome ↕

Data ↕

Tipo ↕

CONTRATO 12566118 2025

23/07/2025

Contrato

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1



[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº

10.764, de 9 de agosto de 2021.

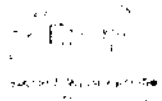
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portal.deservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 842

Assinatura

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

[Contratos](#)

Contrato nº 22566118/2025

Última atualização 23/07/2025

Local: Santa Luzia/MA Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA

Unidade executora: 1976 - Fundo da Educação Básica de Santa Luzia

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 066/2025

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 23/07/2025 Data de assinatura: 22/05/2025

Vigência: de 22/05/2025 a 22/05/2026

Id contrato PNCP: 06191001000147-2-000133/2025 Fonte: STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: 06191001000147-1-000056/2025

Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA

VALOR CONTRATADO

R\$ 130.660,39

FORNECEDOR:Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 23.324.754/0001-00 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: I B C DO VALE

Arquivos

Nome :

Data :

Tipo :

CONTRATO 22566118 2025

23/07/2025

Contrato

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

< >

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº

10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

[Faint circular stamp]
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 2023/08/09

Prefeitura de Santa Luzia
 Nº FL. 844

 Assinatura *[Signature]*

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Contrato nº 42566118/2025

Última atualização 23/07/2025

Local: Santa Luzia/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA LUZIA

Unidade executora: 1975 - Fundo Municipal de Assistência Social

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 066/2025

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 23/07/2025 **Data de assinatura:** 22/05/2025

Vigência: de 22/05/2025 a 22/05/2026

Id contrato PNCP: 06191001000147-2-000134/2025 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: 06191001000147-1-000056/2025

Objeto:

contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA

VALOR CONTRATADO

R\$ 66.047,05

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 23.324.754/0001-00 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: I B C DO VALE

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

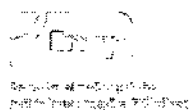
A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 845
Assinatura P

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 846
P
Assinatura

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

[Contratos](#)

Contrato nº 12766118/2025

Última atualização 23/07/2025

Local: Santa Luzia/MA Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA

Unidade executora: 1981 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 066/2025

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 23/07/2025 Data de assinatura: 08/07/2025

Vigência: de 08/07/2025 a 08/07/2026

Id contrato PNCP: 06191001000147-2-000135/2025 Fonte: STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: 06191001000147-1-000056/2025

Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA

VALOR CONTRATADO

R\$ 34.341,30

FORNECEDOR:Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 46.206.578/0001-08 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: E G S AGUIAR LTDA

Arquivos

Nome ↕

Data ↕

Tipo ↕

CONTRATO 12766118 2025

23/07/2025

Contrato

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

<

>

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº

10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Assinatura
Assinatura
Assinatura

Prefeitura de Santa Luzia
 Nº FL 848
 Assinatura [assinatura]

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 22766118/2025

Última atualização 23/07/2025

Local: Santa Luzia/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA LUZIA**Unidade executora:** 1976 - Fundo da Educação Básica de Santa Luzia**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 066/2025**Categoria do processo:** Compras**Data de divulgação no PNCP:** 23/07/2025 **Data de assinatura:** 08/07/2025**Vigência:** de 08/07/2025 a 08/07/2026**Id contrato PNCP:** 06191001000147-2-000136/2025 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**Id contratação PNCP:** 06191001000147-1-000056/2025**Objeto:**

Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA

VALOR CONTRATADO

R\$ 9.811,80

FORNECEDOR:**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 46.206.578/0001-08 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome/Razão social:** E G S AGUIAR LTDA[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 849
Assinatura P

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Cláudio
Secretário Municipal
de Planejamento e Gestão

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 850
Assinatura

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 42766118/2025

Última atualização 23/07/2025

Local: Santa Luzia/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA LUZIA**Unidade executora:** 1975 - Fundo Municipal de Assistência Social**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 066/2025**Categoria do processo:** Compras**Data de divulgação no PNCP:** 23/07/2025 **Data de assinatura:** 08/07/2025**Vigência:** de 08/07/2025 a 08/07/2026**Id contrato PNCP:** 06191001000147-2-000137/2025 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**Id contratação PNCP:** [06191001000147-1-000056/2025](#)**Objeto:**

Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA

VALOR CONTRATADO

R\$ 4.905,90

FORNECEDOR:**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 46.206.578/0001-08 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome/Razão social:** E G S AGUIAR LTDA**Arquivos**

Nome	Data	Tipo
CONTRATO 42766118 2025	23/07/2025	Contrato

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 851
Assinatura [assinatura]

10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

[Faint signature]
Assinatura do(a) _____

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 852
Assinatura [Signature]

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.